

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

JOSINEIDE DA SILVA BEZERRA

**NOVOS MUNICÍPIOS, VELHAS POLÍTICAS:
PRÁTICAS DE EMANCIPAÇÃO DISTRITAL E ESTRATÉGIAS DE
REPRODUÇÃO POLÍTICA NA PARAÍBA (1951-1965)**

**Recife – PE
2016**

JOSINEIDE DA SILVA BEZERRA

**NOVOS MUNICÍPIOS, VELHAS POLÍTICAS:
PRÁTICAS DE EMANCIPAÇÃO DISTRITAL E ESTRATÉGIAS DE REPRODUÇÃO
POLÍTICA NA PARAÍBA (1951-1965)**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Pernambuco, sob a orientação da Prof^a Dra. Suzana Cavani Rosas, como requisito para obtenção do grau de Doutora em História.

**Recife – PE
2016**

Catálogo na fonte
Bibliotecário Rodrigo Fernando Galvão de Siqueira , CRB-4 1689

B574n Bezerra, Josineide da Silva.
Novos municípios, velhas políticas : práticas de emancipação distrital e estratégias de reprodução política na Paraíba (1951-1965) / Josineide da Silva Bezerra. – 2016.
244 f. : il. ; 30 cm.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Suzana Cavani Rosas.
Tese (doutorado) - Universidade Federal de Pernambuco, CFCH.
Programa de Pós-Graduação em História, Recife, 2016.
Inclui referências.

1. Brasil – História. 2. Paraíba - História. 3. Administração municipal.
4. Emancipação. I. Rosas, Suzana Cavani (Orientadora). II. Título.

981.33 CDD (22.ed.) UFPE (BCFCH2016-31)



Josineide da Silva Bezerra

**NOVOS MUNICÍPIOS, VELHAS POLÍTICAS:
PRÁTICAS DE EMANCIPAÇÃO DISTRITAL E ESTRATÉGIAS DE
REPRODUÇÃO POLÍTICA NA PARAÍBA (1951-1965)**

Tese apresentada ao **Programa de Pós-Graduação em História** da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para a obtenção do título de **Doutorem História**.

Aprovada em: **24/02/2016**
BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dr.^a Suzana Cavani Rosas
Orientadora (Universidade Federal de Pernambuco)

Prof. Dr. Antônio Jorge de Siqueira
Membro Titular Interno (Universidade Federal de Pernambuco)

Prof.^a Dr.^a Maria do Socorro Ferraz Barbosa
Membro Titular Interno (Universidade Federal de Pernambuco)

Prof. Dr. Josias de Castro Galvão
Membro Titular Externo (Universidade Federal de Campina Grande)

Prof. Dr. Paulo Giovani Antonino Nunes
Membro Titular Externo (Universidade Federal da Paraíba)

ESTE DOCUMENTO NÃO SUBSTITUI A ATA DE DEFESA, NÃO TENDO VALIDADE PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE TITULAÇÃO.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

Para os meus pais, José e Maria (in memoriam)
– nomes e gente do nosso povo –,
com amor e saudade.

AGRADECIMENTOS

Sem dúvida, a escrita dos agradecimentos é um momento pleno de alegria, pela feitura do trabalho e pelo reconhecimento de que muitos estiveram comigo, dispostos a contribuir de alguma forma. Uma disposição que, mais uma vez, selou amizades. Igualmente me aproximou de novas outras, bem como de algumas que haviam ficado pelo caminho. Coisas da vida, com muitos ganhos.

E se o poeta nos diz que o melhor amigo é o seu amor, vou ao seu encontro: mais que agradecer, dedico este texto doutoral a Luciana – um presente que a vida me reservou –, pela cumplicidade e por todas as outras parcerias que a gente vivencia, cotidianamente.

Nesse campo do afeto, com muito carinho, meus agradecimentos vão para outros nomes: leitores disciplinados, os queridos amigos Adauto, Ângelo, Marcílio e Paulo Henrique vêm de imediato, pelo conforto de poder bater à porta, sempre que necessário. No curso da gratidão, sigo com Áquila, que me ajudou enormemente na pesquisa documental, e com Cíntia, amada sobrinha que também participou do levantamento de dados. Da mesma forma, agradeço às amigas Mirela, ante os contatos que me repassou, e Nadja, que, gentilmente, respondeu pela cartografia.

Nesta lista, ainda assinalo Aurélio, Auseni, Gê, Luís e Rodrigo. Amigos que, ao lado de tantos outros, embora não nomeados aqui, são somados à minha extensa e querida família, da qual destaco algumas figuras, entre irmãos (Tânia), primos (Lita) e cunhados (Lela). Um destaque que ganha força com os sobrinhos, porque eles me dão uma imensa alegria (espero que esta escrita lhes sirva de inspiração). A torcida dessa turma foi mais marcante que as perguntas difíceis que me faziam, do tipo “e aí, como está a tese?!”

No campo institucional, em relação a Pernambuco, registro meu agradecimento aos professores do PPGH, em especial a Ana Maria, Christine Dabat e Socorro Ferraz, com as quais estudei. Sou grata à presteza cordial da Secretária do programa, que, além de Sandra, ganhou Patrícia, e aos colegas de turma, a exemplo de Carlos e de Manoel, pelas discussões fomentadas em sala.

Na Paraíba, agradeço aos colegas do DCBS e do Colégio Agrícola (UFPB), bem como aos alunos com os quais convivi, ante o período de liberação das minhas atividades funcionais. Nessa Universidade, ainda sou agradecida a professores do

PPGH, pelas disciplinas que por lá também cursei. Gratidão dirigida igualmente a Anieres Barbosa, diante da proveitosa disciplina cursada no PPGG e pelos livros sugeridos e emprestados.

Destacadamente, registro meu agradecimento à professora Suzana Cavani, que, com compromisso e disponibilidade, assumiu parte da minha orientação, sendo essencial para a conclusão deste curso. Do mesmo modo, sou grata aos integrantes da banca, a solicitude e a gentileza, no aceite ao convite que lhes fora feito, principalmente ao professor Josias Galvão, que esteve na qualificação. Apesar de não presente em bancas, a professora Joana Neves merece ser referida, como leitora atenta e contribuinte.

A minha gratidão é consignada aos servidores públicos que me atenderam no arquivo do Memorial da Assembleia Legislativa da Paraíba e no Arquivo Público do Estado. Nos municípios pesquisados, deixo meu agradecimento aos servidores municipais, do mesmo modo atenciosos. Refiro-me, ainda, a Dona Teresinha, de Mogeiro, nomeada como representação da atenção que me foi dada por moradores locais, por onde passei, dispostos a alguns momentos de prosa.

Uma gratidão que, também pela cordialidade e pela prosa, é dirigida ao jornalista Hélio Zenaide e ao ex-prefeito Chico Rolim, senhores de invejável memória, e ao Dr. Waldir dos Santos Lima (*in memoriam*), presença imersa na história da compartimentação municipal na Paraíba, como morador local, no Brejo, Secretário de Estado e Deputado Estadual.

Por fim, com carinho e alegria, recorto os nomes de duas pessoas que acompanham minha vida acadêmica, na História e na Geografia. Muitíssimo obrigada a Rosa Godoy, professora na graduação, banca no mestrado e orientadora no doutorado. Agradeço a Fátima Rodrigues, orientadora no mestrado, sempre disponível. Juntas, somam as minhas melhores professoras-amigas. Ademais por gostarem de plantas e de brindes – não necessariamente nessa ordem!

BEZERRA, Josineide da Silva. **Novos municípios, velhas políticas:** práticas de emancipação distrital e estratégias de reprodução política na Paraíba (1951-1965).

RESUMO

Esta tese procura analisar o processo de fragmentação dos limites internos da Paraíba, nas décadas de 1950 e de 1960, efetivado por meio da criação de 130 municípios, mais que quadruplicando o número de unidades municipais do estado. Nesse período, sob influência da redemocratização política do país, amparada na Constituição de 1946, coube às unidades federativas regular a sua malha municipal. Além disso, o texto constitucional e outras normativas ampliaram os repasses fiscais para estados e municípios. Nesse contexto político-institucional, a criação de municípios marcou todos os estados, sendo a Paraíba aquela que, proporcionalmente, mais elevou localidades distritais à condição de município. A reflexão sobre esse processo está inserto no campo de uma história política, sob o embasamento conceitual de que o município é um espaço social e historicamente produzido, inserido em disputas e convergências políticas vividas por diferentes atores, por ensejar um território de poder. As emancipações distritais foram apoiadas pela sociedade local, com o argumento de que os distritos eram “esquecidos” pela sede municipal. Foram conduzidas pela elite política estadual, a partir dos deputados estaduais, que apresentaram os projetos emancipacionistas, e dos governadores, que os sancionaram. Nesses projetos, as emancipações foram anunciadas como uma política pública estratégica para o “desenvolvimento” local, com a formação de unidades de governo que seriam “independentes” e que teriam acesso a mais recursos fiscais, em um momento em que esses recursos foram ampliados e distribuídos de acordo com o número de municípios de cada estado. A pesquisa objetivou problematizar esse discurso, analisando como a criação desses territórios municipais reproduziu novos espaços de poder para grupos políticos locais de base familiar, tradicionais ou emergentes, e serviu a interesses políticos e eleitorais de segmentos da elite estadual. No desenvolvimento do trabalho, além da pesquisa bibliográfica, realizou-se uma pesquisa documental no arquivo da Assembleia Legislativa e em jornais de circulação estadual e um levantamento de dados em diferentes instituições, como o IBGE e o TRE.

Palavras-chave: Criação de municípios. Fragmentação municipal. Emancipação distrital. Territórios de poder. Parentelas políticas. Poder local.

BEZERRA, Josineide da Silva. **New municipalities, old policies:** district emancipation practices and political reproduction strategies in Paraíba state (1951-1965).

ABSTRACT

This thesis aims to analyze the process of fragmentation of the internal limits of Paraíba state in the 1950s and 1960s, implemented from the creation of 130 municipalities - more than the quadruple of the number of municipalities of the state. During this period, influenced by the political re-democratization of the country, and according to the 1946 Constitution, the federal units took responsibility for the regulation of the organization of municipalities. Furthermore, the Constitution and other normative documents increased fiscal transfers to states and municipalities. In this political and institutional context, the creation of new municipalities was evidenced in all states, and Paraíba was the one that proportionally presented the highest number of districts which were promoted to the conditions of municipalities. Reflection on this process is embedded in the field of political history, under the conceptual background that the municipality is a historically produced and social space, inserted in disputes and political convergences experienced by different actors, providing an area of power. The districts emancipations were supported by the local community, with the argument that the districts had been "neglected" by the municipal headquarters. These emancipations were conducted by the state political elite; from state legislators, which presented the emancipation projects; and the governors, responsible for the sanction of the requests. In these projects, the emancipations were announced as a strategic public policy for the local "development", forming units of government that would be "independent" and have access to more tax resources, when these ones have been expanded and distributed according to the number of municipalities in each state. The research aimed to discuss this speech, analyzing how the creation of these municipal territories reproduced new spaces of power to local family-based political groups, traditional or emerging ones, and served the political and electoral interests segments of the state elite. This work includes, besides bibliographical research, a documentary research conducted in the archives of Legislative Assembly of Paraíba state and state newspapers, and data collection with institutions, such as Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) and Tribunal Regional Eleitoral, Paraíba (TRE-PB).

Keywords: Creation of municipalities. Municipal fragmentation. District emancipation. Areas of power. Politics of parentela. Local government.

BEZERRA, Josineide da Silva. **Nuevas municipalidades, viejas políticas:** practicas de emancipación distrital y estrategias de reproducción política en Paraíba (1951-1965).

RESUMEN

Esta tesis analiza el proceso de fragmentación de los límites internos de Paraíba, en las décadas de 1950 y de 1960, en efectivo a partir de la creación de 130 municipalidades, alargándose cuatro veces más el número de unidades municipales del estado. En esse periodo, bajo la influencia de la redemocratización política Del país, protegida por la Constitución de 1946, cupo a las unidades federativas regular su dimensión municipal. Además, el texto constitucional y otras normativas amplían las transferências fiscales para estados y municipios. En esse contexto político institucional, la creación de municípios benefició todos los estados, considerándose a Paraíba el estado que, proporcionalmente, más se sobresalió en localidades distritales a la condición de municipio. La reflexión sobre esse proceso se inserta en el campo de una historia política, bajo la base conceptual de que el municipio es un espacio social e históricamente producido, insertado em disputas y convergências políticas vividas por diferentes actores, proporcionándose un territorio de poder. Las emancipaciones distritales fueron apoyadas por la sociedade local, con el argumento que los distritos eran “olvidados” por la sede municipal. Fueron conducidas por la elite política del estado, a partir de los diputados estatales, que presentaron los proyectos emancipadores, y de los gobernadores, que los firmaron. En esos proyectos, las emancipaciones fueron anunciadas como una política pública estratégica para el “desarrollo” local, con la formación de unidades de gobierno que serían “independientes” y que tendrían acceso a más recursos fiscales, en un momento que esos recursos fueron ampliados y distribuidos de acuerdo con el número de municipios de cada estado. La investigación objetivó problematizar ese discurso, analizando como la creación de esos territórios municipales reprodujeron nuevos espacios de poder para grupos políticos locales de base familiar, tradicional o emergente, y sirvió a intereses políticos y electorales de segmentos de la elite estatal. En desarrollo del trabajo, además de la investigación bibliográfica, fue realizada una investigación documental em archivo de la Asamblea Legislativa y en periódicos de circulación estatal y fue realizado una análise de datos junto a las instituciones como IBGE y TRE-PB.

Palabras clave: Creación de municípios. Fragmentación municipal. Emancipación distrital. Territorios de poder. Parentelas políticas. Poder local.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 –	Variação do número de municípios no Brasil, no Nordeste e na Paraíba (1950-1970)	18
Tabela 2 –	Variação do número de municípios no Brasil, no Nordeste e na Paraíba por ano (1900-1950)	94
Tabela 3 –	Variação do número de municípios nos estados por ano (1950-1970)	104
Tabela 4 –	Distribuição dos municípios, por classe de tamanho populacional: Brasil, Nordeste e Paraíba (1950)	115
Tabela 5 –	Paraíba: distância média entre os distritos emancipados e os municípios-sede (1959 e 1961)	116
Tabela 6 –	Paraíba: total de população no município e na sede, nas cidades com até 5 mil habitantes(1950)	119
Tabela 7 –	Proporção média de tributos e transferências fiscais sobre a receita municipal segundo o período	215
Tabela 8 –	Existência de serviços básicos nos domicílios particulares por base territorial (1970 e 1991)	218
Tabela 9 –	População alfabetizada de 5 anos e mais por base territorial (1970 e 1991)	219

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 –	Cidade e vilas da Paraíba, por número de fogos e população (1774)	74
Quadro 2 –	Paraíba: perfil da população segundo a mesorregião e a comarca (1851)	85
Quadro 3 –	Municipalidades existentes na Paraíba (1889)	88
Quadro 4 –	Paraíba: municípios existentes, por mesorregião e população (1950)	95
Quadro 5 –	Paraíba: distritos emancipados, com lei de criação e município de origem (década de 1950)	111
Quadro 6 –	Paraíba: distritos emancipados, com lei de criação e município de origem (década de 1960)	112
Quadro 7 –	Prefeitos eleitos nos novos municípios com histórico político com o município de origem (1959-1962)	127
Quadro 8 –	Prefeitos eleitos nos novos municípios e seus vínculos familiares (1959-1962)	130
Quadro 9 –	Deputados que apresentaram projetos de emancipação distrital (1959 e 1961)	149
Quadro 10 –	Distritos emancipados: desempenho eleitoral dos deputados proponentes (1958 e 1962)	150
Quadro 11 –	Governadores da Paraíba segundo o número de projetos de emancipação sancionados (1951-1965)	159
Quadro 12 –	Vetos governamentais a decretos de emancipação (1959 e 1961)	163
Quadro 13 –	Eleições para governador nos novos municípios: desempenho dos candidatos (1960)	170
Quadro 14 –	Municípios criados com 20 mil habitantes ou mais (1951-1965)	175
Quadro 15 –	Documentação do Projeto de Lei que emancipa Boqueirão	178
Quadro 16 –	Municípios criados com menos de 400 domicílios ou com menos de 400 habitantes na sede (1961)	183

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico1 –	Distribuição dos municípios por mesorregião, nos períodos selecionados	96
Gráfico 2 –	Criação de 130 municípios na PB, por ano (1951-1965)	106
Gráfico 3 –	Paraíba: distribuição dos municípios por classe de tamanho da população, nas sedes municipais (1950)	118
Gráfico 4 –	Deputados eleitos: percentual de votos no município em que se obteve maior votação (1958)	155
Gráfico 5 –	Primeiros prefeitos dos municípios criados (1959 e 1961)	161

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 –	Novos municípios da Paraíba, segundo os prefeitos eleitos com vínculos políticos com os municípios de origem (1959-1962)	129
Figura 2 –	Festa de instalação do município de Catingueira (PB)	167
Figura 3 –	Região de Catolé do Rocha: prefeitos eleitos (1959-1963)	191
Figura 4 –	Líderes municipais de referência em Cachoeira dos Índios (PB) e seus herdeiros políticos	195
Figura 5 –	Líderes municipais de referência em Itatuba (PB) e seus herdeiros políticos	197
Figura 6 –	Líderes municipais de referência em Lagoa de Dentro (PB) e seus herdeiros políticos	199
Figura 7 –	Líderes municipais de referência em Mãe d'Água (PB) e seus herdeiros políticos	201
Figura 8 –	Líderes municipais de referência em Mogeiro (PB) e seus herdeiros políticos	203
Figura 9 –	Líderes municipais de referência em Olho d'Água (PB) e seus herdeiros políticos	206
Figura 10 –	Líderes municipais de referência em São José dos Cordeiros, (PB) e seus herdeiros políticos	209
Figura 11 –	Líderes municipais de referência em São Sebastião de Lagoa de Roça (PB) e seus herdeiros políticos	211
Figura 12 –	População alfabetizada de 5 anos e mais por município criado em 1961 e por localidades distritais, segundo os municípios de referência (1991)	220
Figura 13 –	Mapa político da Paraíba, segundo os períodos de criação dos municípios	223

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ALPB	Assembleia Legislativa da Paraíba
ABM	Associação Brasileira dos Municípios
CCLJ	Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
CNM	Comissão de Negócios Municipais
DNOCS	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
FPEM	Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios
FPM	Fundo de Participação dos Municípios
IBAM	Instituto Brasileiro de Administração Municipal
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEME	Instituto do Desenvolvimento Municipal e Estadual
IHGB	Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro
IHGP	Instituto Histórico e Geográfico Paraibano
IPI	Imposto sobre Produtos Industrializados
IR	Imposto de Renda
PCB	Partido Comunista
PR	Partido Republicano
PSB	Partido Socialista Brasileiro
PSD	Partido Social Democrático
PSP	Partido Social Progressista
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro
RO	Receita Orçamentária
RT	Receita Tributária
SUDENE	Superintendência para o Desenvolvimento do Nordeste
TC	Transferências Constitucionais
TCU	Tribunal de Contas da União
TCE-PB	Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
TRE-PB	Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba
UDN	União Democrática Nacional
UFPB	Universidade Federal da Paraíba

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO	17
2	CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A CONCEPÇÃO TEÓRICA E METODOLÓGICA DO TRABALHO	22
2.1	Nos arquivos, um encontro com as fontes de pesquisa	28
2.2	Fontes legislativas e discurso político	32
2.3	A delimitação do <i>corpus</i> documental da pesquisa	36
2.4	Elementos para um diálogo com o discurso político	40
3	APROXIMAÇÕES ENTRE HISTÓRIA, POLÍTICA E TERRITÓRIO	44
3.1	Uma referência ao município como espaço produzido	44
3.2	Do espaço ao território: apreensões sob um dado material e simbólico	50
3.3	Política e território na pauta dos estudos históricos	57
3.3.1	Breve menção à tradicional escrita sobre história territorial	57
3.3.2	Emancipações distritais: novos escritos sobre o território	61
3.4	Escritos territoriais no campo de uma nova história política	68
4	A CRIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS DEPOIS DE FILIPEIA	73
4.1	A compartimentação municipal com as vilas coloniais (1750-1822)	73
4.2	A criação de municípios no decorrer do Império (1822-1889)	82
4.3	A criação de municípios na história republicana (1889-1950)	89
4.4	Desmembramentos municipais nos anos 1950 e 1960	97
4.4.1	Contexto político-institucional tangente às emancipações distritais	97
4.4.2	O perfil demográfico no roteiro das emancipações	114
5	A RECORRENTE CRIAÇÃO DE MUNICÍPIOS “CAÇULAS”	123
5.1	O lugar da sociedade local na cena emancipacionista	123
5.2	O percurso político-normativo das emancipações distritais	136
5.3	No tabuleiro dos desmembramentos, as elites estaduais e seus interesses	144

5.4	Entre sanções e vetos, o papel do governador Pedro Gondim nas emancipações	158
6	O NOVO “MOSAICO” POLÍTICO-ADMINISTRATIVO DO ESTADO	172
6.1	Emancipações distritais e inobservância das normas legais	173
6.2	Sob o fato emancipador, relações familiares e poder local	186
6.2.1	Belém do Brejo do Cruz – Sertão	190
6.2.2	Cachoeira dos Índios – Sertão	192
6.2.3	Itatuba – Agreste	195
6.2.4	Lagoa de Dentro e Duas Estradas – Agreste	198
6.2.5	Mãe d’Água – Sertão	200
6.2.6	Mogeiro – Agreste	202
6.2.7	Olho d’Água – Sertão	204
6.2.8	São José dos Cordeiros – Borborema	207
6.2.9	São Sebastião de Lagoa de Roça – Agreste	209
6.3	Indicadores socioeconômicos em antigos e novos municípios	212
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS	225
	REFERÊNCIAS	232
	OUTRAS FONTES	243

1 APRESENTAÇÃO

A inspiração para este trabalho doutoral teve relação direta com a dissertação de mestrado que defendi na Universidade Federal da Paraíba (UFPB) em 2006. Antes disso, quando da elaboração do projeto de pesquisa, como professora da rede privada de ensino de João Pessoa, o mundo do trabalho me impunha muitas limitações. Desse modo, não tinha como pensar em uma qualificação que fosse feita fora da cidade.

Entretanto, naquele momento, em 2003, ainda não havia um programa de mestrado em História na UFPB, de maneira que terminei seguindo para a primeira turma de pós-graduação da Geografia. Assim, da conveniência/possibilidade, veio a oportunidade de dialogar mais de perto com os geógrafos, a partir da feitura de uma dissertação que analisou a criação dos últimos 52 municípios instalados na Paraíba na década de 1990.

Agora, no doutorado, voltei à minha área de formação inicial. Porém, continuei tomando o território municipal como objeto de discussão, conferindo evidência aos processos decisórios que levaram à criação de outra grande leva de municípios, dessa vez nas décadas de 1950 e de 1960, à luz dos quais 130 novas unidades locais de governo instalaram-se no estado.

Portanto, correlacionadas, essas duas pesquisas compõem um amplo recorte, que envolve a segunda metade do século XX, com a Paraíba mais que quadruplicando a sua malha municipal, formada por 223 municipalidades. Esse quantitativo a levou a se posicionar entre as dez unidades da federação mais subdivididas em localidades municipais.¹ Atualmente, constituído por uma das menores extensões territoriais do país, o estado apresenta a menor área por município, equivalente a pouco mais de 250 km² em média.²

A compartimentação do território estadual foi definida pelas elites políticas paraibanas, sendo estas relativas aos deputados estaduais, como responsáveis

¹ As dez unidades estaduais que têm mais municípios são: Minas Gerais (853), São Paulo (645), Rio Grande do Sul (497), Bahia (417), Paraná (399), Santa Catarina (295), Goiás (246), Piauí (224), Paraíba (223) e Maranhão (217).

² No Rio Grande do Norte (52.811 km² de área total), o estado que mais se aproxima da área territorial da Paraíba (58.469 km²), essa média é de 316 km² por município.

mais diretos pela criação de municipalidades, ante o poder decisório que lhes era cabível. Acrescente-se a esses agentes o chefe do Executivo, uma vez que os projetos de emancipação distrital passaram pela sanção do governo do estado.

Segundo o que fora propalado por essas elites, a criação de unidades municipais baseava-se no interesse em possibilitar o crescimento dos territórios distritais, uma vez que esses, se elevados à condição de municípios, estariam habilitados ao recebimento de recursos fiscais, do estado e da União, por meio de transferências constitucionalmente previstas. Tais recursos eram apontados como “imprescindíveis” para os municípios paraibanos.

Importa ressaltar que a temática abordada vai além de uma configuração apenas local, uma vez que esteve associada à história territorial do país. As emancipações distritais foram um fenômeno vivido em todo o Brasil, nos diferentes estados. Isso mediante dinâmicas, normativas e intensidades que assumiram feições variadas em cada um deles.

Nesse âmbito, dois surtos de fragmentação municipal merecem registros pontuais. O mais recente deles ocorreu nos anos 1990, de modo que o número de municípios brasileiros ampliou-se mais de 22%, saindo de 4.491 para 5.507 unidades. Entretanto, o período relativo aos anos 1950 e 1960 carece de um destaque diferenciado, sendo este mais acentuado no caso específico da Paraíba, como registrado na Tabela 1, a qual, para efeito comparativo, aponta a variação ocorrida no Nordeste e no Brasil.

Tabela 1 – Variação do número de municípios no Brasil, no Nordeste e na Paraíba (1950-1970)

Base territorial	Ano		Variação (%)
	1950	1970	
Brasil	1890	3953	109,15
Nordeste	609	1375	125,77
Paraíba	41	171	317,07

Fonte: Elaborada por J. Bezerra, 2016, com base no IBGE, série *Estatísticas do Século XX*, disponível em <http://seculoxx.ibge.gov.br/populacionais-sociais-politicas-e-culturais/busca-por-temas/populacao.html>

Nota: A última divisão macrorregional do país foi definida em 1968. Porém, pelo trabalho envolver as décadas de 1950 e 1960, optou-se por aglutinar os dados dos 9 estados que, a partir daquele ano, passaram a compor a região Nordeste.

A tabela serve para dar ênfase ao surto fragmentador vivenciado na Paraíba, que inaugurou o que veio a se tornar uma marca da segunda metade do século passado: a expressiva compartimentação dos seus limites internos, criando-se municípios. O primeiro surto, trazido à Tabela 1, foi definido entre 1951 e 1965, quando o quantitativo municipal paraibano chegou a um crescimento que soma bem mais que o dobro das médias nacional e regional, que tiveram uma variação similar. Como consequência, o estado foi o que mais compartimentou seu território.³

Essa constatação suscitou a seguinte inquietação: por que tantos municípios foram criados, nesse período? Uma inquietação que redundou em algumas outras.

- Por se tratar da criação de unidades de governo, em qual ordenamento político-institucional estava situada a fragmentação dos limites municipais da Paraíba nas décadas de 1950 e de 1960?
- Quais seriam as intencionalidades e os respectivos atores envolvidos nos processos decisórios que levaram o estado a mais que quadruplicar o número de municípios?
- Como a sociedade local, nos distritos postos à emancipação, comportou-se e atuou politicamente e como os desmembramentos foram por ela significados?

Por influência desses questionamentos, tive o propósito de investigar a reconfiguração dos limites municipais paraibanos, com uma reflexão sobre o papel dos atores que redefiniram esses limites; e mais, busquei refletir sobre como a elite política estadual e a elite política local, esta última relativa a vereadores e prefeitos, significaram a emancipação de localidades distritais, cujos territórios foram desmembrados de sua sede municipal e transformados em novos municípios.

Esses desmembramentos estavam inseridos em uma conjuntura de redemocratização política, delineada em 1946, depois da ditadura do Estado Novo. Nesse contexto, vereadores, prefeitos, deputados e governadores passaram a ser investidos de seus mandatos por meio do voto popular. Ou seja, no Legislativo ou no

³ Os estados que têm números mais aproximados são Santa Catarina, com uma variação de 278,84%, Rio Grande do Norte, com um índice de 212,5%, e Goiás, que chegou a um percentual de incremento de 187%. Decorrente daquela fragmentação, em número de unidades, a Paraíba passou a ser o 8.º estado mais subdividido em municípios no país em 1970. Antes disso, em 1950, ocupava a 16.ª posição.

Executivo, todos os cargos eletivos estavam atrelados aos processos eleitorais decorrentes do regime representativo em vigor, começando pela escala municipal.

Nesta pesquisa, voltada àquela conjuntura, foi pontuada a invariável imbricação entre criação de municípios, processos eletivos e mandatos políticos. Desse modo, analisar as emancipações distritais ocorridas na Paraíba, nas décadas de 1950 e de 1960, em meio às disputas, convergências e interesses políticos que as tangenciaram, constituiu o problema desta tese. Em vista disso, tencionei discutir as práticas fragmentadoras que conferiram centralidade política a 130 distritos, ao passo em que esses foram conformados como unidades municipais de governo, sendo responsáveis pela organização e pela gestão dos territórios locais.

O trabalho que desenvolvi motivou-se por escolhas e interesses pessoais, voltados à minha qualificação acadêmica. Porém, ganhou outras dimensões, segundo compreendo: contribui para um debate de amplo apelo, ao tratar da estrutura organizativa do Estado, com foco no nível local; diz respeito à sociedade brasileira, uma vez que vivemos em um município e, para muitos, somos de um município; é proveitoso à história territorial da Paraíba, marcada por uma grande lacuna, no que concerne a reflexões sobre a criação de suas municipalidades.

No intuito de dar conta das discussões então pretendidas, além dessa parte inicial, a tese foi dividida em outros cinco capítulos. O próximo, dentre esses, começa por situar o tema abordado, indicando sua importância quanto à História da Paraíba e, igualmente, para a pesquisa em História. Foi escrito com uma preocupação mais metodológica, com a enumeração das fontes e dos procedimentos de análise utilizados: de um lado, os recortes de jornal, os documentos legislativos, os dados estatísticos; de outro, o discurso político, a pesquisa bibliográfica.

Já no capítulo 3, as questões de ordem mais teórica ganharam evidência, em atenção às categorias de análise. A relevância de um diálogo com a Geografia foi ressaltada à medida que a criação de territórios municipais foi assimilada como um processo de reprodução de espaços de poder, dispostos aos interesses dos atores envolvidos, notadamente das elites políticas.

No capítulo 4, o lugar do município na história política republicana mereceu uma abordagem, não sem antes serem tecidas considerações acerca da condição

das unidades municipais na história colonial e imperial. Desse modo, houve a intenção de dar prosseguimento à interlocução com as categorias de análise – arranjos institucionais, parentela e descentralização política e fiscal. Por fim, nesse capítulo, apareceram as emancipações dos anos 1950 e 1960, efetivamente, pontuando-se o contexto institucional em que foram constituídas.

No capítulo 5, a compartimentação municipal foi discutida sob o curso dos processos emancipadores: os atores que definiram as emancipações; os debates no parlamento; os acordos políticos traçados em nível local; as representações construídas quanto ao suposto “novo” lugar do território onde se vive depois de elevado a município; os ganhos de capital político e eleitoral das elites estaduais no Legislativo e no Executivo.

No último capítulo, problematizei a repercussão do fato emancipador, ante a formação de uma centena de municípios, de forma desmesurada, a começar pela contraditória inobservância dos parâmetros da lei. Nesse âmbito, emergiu uma discussão sobre a ocupação dos novos espaços de poder, com as prefeituras então formadas, caracteristicamente marcadas pela consagração de tradicionais redes de poder familiar, bem como pela formação de novas redes, com práticas políticas comuns, reportáveis ao personalismo, ao familismo e ao clientelismo.

Nele, ainda procurei discutir alguns indicadores socioeconômicos dos municípios então criados, cotejando-os com aqueles encontrados nos municípios de onde foram desmembrados, na perspectiva de, dessa vez, questionar o discurso quanto ao “desenvolvimento” local depois das emancipações. Por fim, foi aberto um espaço para as considerações finais.

2 CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A CONCEPÇÃO TEÓRICA E METODOLÓGICA DO TRABALHO

Vez por outra, inesperadamente, surgem, nos legislativos estaduais, projetos de lei visando a emancipação de pequenos e pobres distritos, que jamais estariam em condições de representar uma unidade político-administrativa capaz de viver por conta própria, a não ser em função da receita que a quota de dez por cento do imposto de renda lhes vai proporcionar, quota que se considera o salário mínimo dos municípios. (SEIXAS, 1959, p. 22-23).⁴

O tema e o problema trabalhados nesta tese dizem respeito aos contornos conferidos ao mapa político da Paraíba, por meio dos processos de criação dos seus municípios, os quais acompanham a História do estado, no curso da continuada reconfiguração dos seus limites internos. Permeando essa recorrência, tais processos, responsáveis pela emancipação de “pequenos e pobres distritos”, ainda chegam aos olhos da sociedade em geral como uma iniciativa “inesperada”, à maneira como pontuada na epígrafe.

Igualmente, também vêm às pessoas os interesses que envolvem as emancipações, emergindo o entendimento de que a elevação de um distrito a município representa a formação de espaços de poder, com novas prefeituras, secretarias municipais e câmaras de vereadores. Então, o desafio apresentado à tese era o de problematizar essa discussão, dando-lhe a feição de um trabalho de pesquisa. Por isso, as considerações registradas neste capítulo são fundamentais, ao indicarem as escolhas e os caminhos percorridos na feitura deste trabalho.

Nesse sentido, partiu-se da compreensão de que a temática trafega pela história do poder político, à luz de uma perspectiva de ordem político-administrativa, como amiúde abordou-se nesse campo da pesquisa histórica. Com efeito, buscou-se amparo no conceito de território, tomado este como categoria-chave, em meio à densidade política que o caracteriza, com recorte na escala municipal: o território é

⁴ Afirmativa de Wilson Seixas ao discutir o municipalismo no Brasil e na Paraíba em meados do século XX, justo em um momento de sistemática criação de municípios no estado.

admitido como um substrato material, com limites definidos, sendo um dos fundamentos do Estado.

Todavia, em que pese ter sido focado esse traço institucional, não se perdeu de vista que os municípios são territórios usados pela sociedade. Tal compreensão é embasada nas elaborações teóricas de Haesbaert (2004a, 2004b), em que o autor propõe uma visão integradora do conceito em tela, atentando para seus diferentes conteúdos – político, ideológico, cultural. Em vista disso, o ente municipal foi pensado sob a condição territorial que lhe é inerente, de modo que, além de ser remissível a unidade de governo, encerra uma magnitude simbólica, como espaço da vida cotidiana das pessoas, compostas, no universo político, como cidadãs.

Assim, no município, as necessidades, práticas e expectativas daqueles que compartilham o lugar onde se vive ganham forma em meio a um apelo normativo e, igualmente, cultural. Segundo Santos (2002), outro estudioso realçado no trabalho, é o espaço em uso que justifica o território como objeto de análise social. Por conseguinte, o município sintetiza esse espaço-objeto. O capítulo terceiro envereda, mais propriamente, por essa discussão.

As emancipações distritais ocorridas na Paraíba compreenderam a formação de unidades de governo e foram produzidas em uma cena política que se realizou num campo de forças, engendrada por relações de poder, vividas pelas elites políticas e pela sociedade paraibana em geral. Essas relações foram permeadas por medidas normativas, articulações e disputas partidárias, discursos políticos e representações do território municipal.

Depois de elevada a município, a “antiga” localidade distrital tornava-se portadora de uma escala de centralidade política e administrativa. Essa centralidade atuou nas imagens que fundamentaram os projetos emancipacionistas, porque eles foram contornados como uma política territorial voltada justamente às populações locais. Populações que estavam atadas à ideia de que a criação de um município encetaria outro nível de relação entre a sociedade e o poder público, diante da criação de uma prefeitura e de uma câmara de vereadores – órgãos remissíveis aos serviços públicos que deles devem advir.

Com base nesse argumento, as elites políticas paraibanas forjaram uma estratégia discursiva que anunciava uma aproximação entre a população e as

instituições governamentais, responsáveis por organizar políticas públicas e programas que incidiriam sobre demandas como geração de emprego, pavimentação de ruas ou acesso à escola. Um anúncio que foi ao encontro das expectativas de ganhos com as emancipações: com o distrito transformado em município, passar-se-ia a contar com recursos públicos, bem como com uma estrutura de governo, posta ao atendimento das carências locais de alguma forma.

Neste momento, abre-se um parêntese para se situar, efetivamente, sobre o que se está anotando como elites políticas. Nesta pesquisa, a categoria comporta duas subdivisões, em função das escalas federativas diretamente envolvidas na compartimentação do território municipal: a elite política regional ou estadual, que regula a emancipação distrital, por meio dos deputados estaduais e dos governadores, e a elite política local, que ocupa os espaços político-administrativos nas sedes que perdem unidades distritais, e, principalmente, nos municípios criados.

Em sua sistematização sobre a categoria aludida, Bobbio (1999, p. 385) começa admitindo como clássica a compreensão de que “em cada sociedade o poder político pertence sempre a um restrito círculo de pessoas”. Ou seja, esse poder, moldado sob um apelo institucional, associado ao Estado, é hegemonizado por uma dada minoria, com capacidade de tomar decisões que se impõem sobre a maioria, isso por intermédio de diferentes estratégias, inclusive o uso da força. O autor assinala que o conceito de elite tem uma correlação direta com aqueles grupos que são detentores de poder político, sendo eles, de modo recorrente, também detentores de poder econômico.

Perissinotto e Codato (2008) também vão ao encontro desse debate, ao discorrerem sobre as formulações que deram ensejo a uma Teoria das Elites, à luz das elaborações de autores como Gaetano Mosca e Vilfredo Pareto. Com o amparo desses estudiosos, o conceito de elite acabou por ser tomado como um objeto fundamental nas Ciências Sociais, particularmente na Ciência Política, em meio ao contexto de afirmação da democracia liberal, em especial no Ocidente, com uma progressiva inserção das “multidões” e das “massas” na cena política – uma alusão à participação popular.

À sombra dessa influência, muitas foram as pesquisas que enfocaram, em especial, a composição e as estratégias de poder assumidas pelas elites, relativas à classe política ou classe dirigente, as quais, de maneira organizada, procuram

monopolizar os recursos de poder. Um intento que passa pelos processos eletivos que legitimam a ocupação dos espaços de decisão política. Essa ocupação é hegemonizada por uma minoria qualificada – indivíduos mais influentes e, muitas vezes, detentores de mais riqueza, sendo reconhecida e aceita pela maioria.

Em uma feição mais tradicional, o estudo das elites esteve apegado ao estudo dos próceres políticos, seja na escala nacional, seja local. De outro modo, a produção acadêmica também enfatizou questões como estas: a atuação das elites políticas em diferentes instâncias; os contornos da sua formação e do seu treinamento; os processos de recrutamento dessas elites; ou os meandros da construção de consensos políticos entre elas.

Perissinotto e Codato (2008, p. 12) ressaltam que, de modo geral, as pesquisas voltadas ao tema operam com o entendimento de que o conceito de elite envolve “um grupo de indivíduos que, no seu campo de atividade, conseguem apropriar-se em maior quantidade dos bens ali valorizados”. Repare-se que a menção anota um “campo de atividade”, o que pode trazer à tona uma lista diversa de abordagem: aproximar-se de uma orientação mais usual, que tem um viés político, ou acostar-se a uma orientação de outra natureza, como pensar esse grupo de indivíduos sob um campo profissional.

Neste trabalho doutoral, a dimensão político-institucional foi assumida como recorte, uma vez que foram valorizados os processos decisórios que moldaram as emancipações distritais. Dessa forma, metodologicamente, o parlamento estadual foi privilegiado como ambiente de pesquisa, com foco nos projetos emancipacionistas apresentados e discutidos na Assembleia Legislativa da Paraíba (ALPB).

Em consequência desse norte político, as elites referidas dizem respeito àqueles que exercem uma escala decisiva de poder normativo, ao definir quando e quais municípios devem ser criados e instalados no estado. Essa autoridade normativa é concernente ao Legislativo e ao Executivo estadual, em meio à elaboração, aprovação e sanção dos projetos de emancipação.

Por outro lado, em uma esfera consultiva, articulados com a justificativa da prática emancipacionista, prefeitos e vereadores estão inseridos no rol dessas elites, tipificadas como aquelas de âmbito local, sendo as que vão ocupar os cargos públicos eletivos das novas municipalidades. Daí ajudarem a fomentar a importância

daquela prática. Portanto, juntos, todos esses agentes da política institucional compõem as elites políticas tal como entendidas neste trabalho.

Objeto de investigação, no caso da Paraíba, os desmembramentos municipais ocorreram no Brasil inteiro. Uma série de teses e dissertações relacionadas com o tema foi avaliada, problematizando-se a existência de um roteiro que viesse a explicá-los.⁵ Dessa avaliação, veio a conclusão de que não existe uma explicação válida para todos os estados. Porém, em uma ótica macroestrutural, o arranjo federativo foi um importante vetor a impactar nas políticas emancipacionistas, ora estimulando-as, ora concorrendo para a sua retração. Assim, esse foi o eixo comum das práticas fragmentadoras consolidadas no país.

Como já indicado, o Brasil vivia, em meados do século passado, uma experiência redemocratizadora das relações políticas e institucionais, pautada nos preceitos definidos pela Constituição de 1946. O desenho federativo decorrente dessa constituição esteve associado a políticas descentralizadoras, que mexeram com as relações inter e intragovernamentais, ampliando os poderes e as responsabilidades dos entes subnacionais.

Por força desses compromissos, foi retomada a regularidade dos processos eletivos, com eleições gerais para todos os níveis de governo, bem como para o Poder Legislativo. Houve um aumento dos recursos fiscais destinado aos municípios, por meio de tributos próprios e de Transferências Constitucionais (TC), da União e dos estados.

Dessa maneira, os processos decisórios que deram forma aos novos municípios constituídos na Paraíba foram verificados, sendo analisados em seus aspectos normativos, correlacionados com o texto constitucional de 1946, bem como com instrumentos reguladores definidos no âmbito estadual, os quais serão pontuados adiante. Ao se reportar a esse contexto, antes de refletir sobre os municípios criados nos anos 1990, Silva (2006, p.48) destaca que foi “a partir dessa Constituição [de 1946], considerada por muitos como democrática, que teve início de forma mais acentuada a fragmentação do território do Cariri Paraibano”.

⁵ Alguns trabalhos podem ser citados: Cataia (2001), Cigolini (2009), Favero (2004), Hessel (1977), Mota Júnior (2006), Silva (2006), Siqueira (2003), Tomio (2002).

Nas práticas emancipacionistas, o aumento do número de municípios teve intensidades diferentes em cada estado. Por conseguinte, a correlação estabelecida pelo geógrafo supracitado deve ser vista de forma particularizada. No caso da Paraíba, o ritmo emancipacionista foi potencializado, a contar com os projetos aprovados na ALPB, em uma fase de abertura política democrática. Os deputados, então, não perderam de vista o usufruto de mecanismos que contemplassem o interesse em promover territorializações por apropriação de recursos fiscais.

Apesar de não discursivamente declarado, as territorializações abarcaram esta intencionalidade: o incremento de capital político, com a reprodução de espaços de poder, nos novos municípios, seja com a criação de prefeituras, seja com a ampliação das redes de apoio político àquele deputado que propôs ou encampou o projeto emancipador de um dado distrito.

É notável a natureza local da representação que os deputados empunhavam. Os anos 1959 e 1961 foram definidos como referência para a pesquisa empírica. Esse é o mais importante recorte deste estudo, porque naqueles dois anos foram criados 84 dos 130 municípios formados nas décadas de 1950 e de 1960. Assim, a bancada estadual eleita em 1958 é a que tem relação direta com a criação dessas localidades. Nesse pleito, os deputados obtiveram, em média, mais de 80% dos seus votos em apenas dois municípios-base.

Normalmente, os projetos de emancipação estavam inscritos nas regiões de atuação dos parlamentares, sendo possível procurar correlacioná-los a seus espaços de influência política pós-desmembramentos. Possibilidade verificável quanto à elite política em geral, do prefeito ao governador. Para tanto, as eleições subsequentes à instalação das novas comunas, em 1960 e 1962, serviram como parâmetro. Essas eleições foram movidas pelas injunções dos arranjos traçados nos antigos municípios-sede e nos novos municípios, centrados na ocupação dos seus postos de gestão, com repercussão nos mandatos estaduais.

Com relação a esse aspecto, antecipa-se que, no quinto capítulo, há dois quadros que discutem esses fatos, relacionados com a primeira eleição ocorrida naqueles 84 municípios: trinta e três prefeitos eleitos haviam sido vereadores, vice-prefeitos, ou prefeitos nos municípios de origem daqueles que foram criados; treze haviam sido candidatos a esses cargos; em nove municípios, seus prefeitos eram herdeiros políticos diretos de nomes já consagrados, como irmão, filho, primo ou

sobrinho de prefeito, de deputado ou de governador de estado. Em outro quadro, é registrada a vitória obtida por Pedro Gondim para a chefia do Executivo estadual nos municípios cujos projetos de emancipação tiveram o seu apoio.

Pelo exposto, buscar-se-á demonstrar que a criação dos municípios foi composta como uma política estratégica, de base territorial, voltada às populações municipais, especialmente para aquelas que viviam nos “abandonados” distritos do interior, segundo o que fora aludido no discurso parlamentar. Todavia, essa estratégia foi tecida por meio de intencionalidades não ditas, sendo uma delas o adensamento do capital eleitoral de líderes envolvidos nas emancipações.

Diante da expressividade dos processos emancipacionistas, entende-se a importância de se ir ao encontro de uma história que ainda está por ser escrita, ao serem consideradas as lacunas sobre a temática na historiografia local, mesmo que o número de municípios paraibanos tenha sido amplamente expandido, reproduzindo territórios de poder. Ou seja, a projeção e o controle de espaços de mando político estão amarrados a uma dimensão territorial. Daí porque a compreensão dessa lacuna confere uma justificativa para este trabalho.

A seguir, serão apresentados os passos dados para o desenvolvimento da tese. Com eles, objetivos são indicados, interlocutores são identificados e a operacionalização da pesquisa é esmiuçada, com a referência a categorias como *discurso político* e *território*, que deram suporte às reflexões tomadas como necessárias ao trabalho.

2.1 Nos arquivos, um encontro com as fontes de pesquisa

De acordo com Certeau (2010), uma pesquisa é, indubitavelmente, interminável, porque é sempre aguçada pela ideia de que ainda falta alguma coisa. Em que pese essa falta, ao contrário, em um texto, já a sua introdução é “organizada pelo dever de terminar”, conforme o mesmo autor (2010, p. 94). Por isso, importam as referências já feitas, para situar as discussões deslindadas, em que se procurou contornar o mapa político que a Paraíba passou a ter, com a criação de grande parte dos seus municípios, nas décadas de 1950 e 1960, evidenciando-se os contextos, os discursos e as motivações que a impulsionaram.

Na influência de outro estudioso, Paul Ricoeur (2007, p.176), o trabalho teve o arquivo como “momento de ingresso na escrita da operação historiográfica”. Com acuidade, tal pensador sentencia que o historiador é um leitor de documentos – os quais ganham esse *status* pelos diálogos que com eles são travados, a par dos questionamentos que lhes são feitos. Isso confere evidência à subjetividade do historiador-leitor na escolha das suas fontes de pesquisa, recusando-se a suposta objetividade, reputada, noutros tempos, aos documentos e aos arquivos.

Em decorrência desse viés, a escrita da história não é aleatória. Entendido como fonte e posto à leitura, o documento é parte dessa escrita, contendo informações que o configuram como indiciário – algo que o descaracteriza como transparente testemunho da realidade, superando-se a premissa de que fala por si.

Representante de uma geração de historiadores que, sob os *Annales*, recomenda essa superação, Braudel (2005, p. 46) já propunha um “basta” à “idéia de [nos deixarmos] levar pelos documentos, lidos um após o outro, tal como se nos oferecem, para ver a corrente dos fatos se reconstituir quase automaticamente”. Assim, esse historiador reagiu ao ímpeto de se pensar a autenticidade documentária como fonte de “toda” verdade, caso a criticidade do espírito histórico seja esquecida – um espírito que é indispensável no trato com os documentos que aportam qualquer pesquisa.

Por conseguinte, no vigor dessa reatividade, os conceitos de fonte e de documento histórico foram redesenhados, abarcando tudo aquilo que indiciasse a experiência dos homens no tempo. Redesenho que permitiu o uso desses conceitos como correlatos; e mais, que assimilou os indícios em formas textuais, orais ou imateriais, à luz de uma saudável aproximação com outros campos de conhecimento, como a Linguística ou a Antropologia.

Desse modo, Ricoeur (2007) assevera que lugares sociais permeiam a escritura histórica. Ao pontuar a história como investigação, reconhece a atualidade e a essencialidade da crítica documental, mesmo que trate a escrita sobre o passado como representação. Em vista disso, no trato com o documento, a escrita da história deve ser realçada por critérios de autenticidade e de credibilidade, não devendo abrir mão de temas como prova e verdade, sendo esta amparada no curso do refutável e do verificável.

Ante o argumento de que, com os vestígios, o passado afirma sua presença, o estudioso acima indica o rastro, o documento e a pergunta como o tripé que sustenta o conhecimento histórico. Não sem atentar para o fato de que a ideia de rastro extrapola a ideia de achamento, porque o documento está inserto em uma procura, sendo instituído em meio aos questionamentos a ele imputados. Aos artesãos da história, o autor recomenda quão necessário é

resistir à tentação de dissolver o fato histórico na narração e esta numa composição literária indistinguível da ficção, quanto recusar a confusão inicial entre fato histórico e acontecimento real rememorado. O fato não é o acontecimento, ele próprio devolvido à vida de uma consciência testemunha, mas o conteúdo de um enunciado que visa a representá-lo. [Por isso], deveríamos sempre escrever: o fato de que isto ou aquilo aconteceu (RICOEUR, 2007, p. 189-190).

Sob esse aparato narrativo, buscou-se refletir sobre o fato de que isto aconteceu na História da Paraíba: o estado teve seus territórios municipais intensamente fragmentados, com a elevação de 130 distritos à condição de municípios. Entre 1951 e 1965, isso mais que quadruplicou seu total de municípios, que passou a somar 171 unidades.

Como opção investigativa, a escrita desta tese lançou mão de textos legais, de enunciados discursivos e da representação das emancipações – seja por meio do debate parlamentar, seja por meio da imprensa, quando era anunciada a criação de um município, ou quando se conferia cobertura à sua festa de instalação. Essas fontes carregam consigo as marcas de suas condições de produção. Logo, são produto de percepção, classificação e apreciação.

Estudiosa da análise de discurso, Brandão (2004) enfatiza a importância do sujeito enunciator no texto discursivo, cujos ditos são proferidos de um dado lugar, o qual concorre para sua força enunciativa. Essa referência é de grande valia, já que os projetos de lei que compõem a base documental do presente trabalho foram produzidos, principalmente, pelos atores que tiveram um papel determinante na cena emancipacionista, relativos à elite política paraibana.

Metodologicamente, partiu-se do entendimento de que a documentação legislativa compõe um acervo de significativa relevância, sobretudo quando as políticas territoriais são estabelecidas como objeto, uma vez que tais políticas são

definidas pelo Poder Legislativo ao se considerar a criação de localidades municipais. Sob tais políticas, o espaço geográfico foi recortado, dando ensejo aos municípios – unidades político-administrativas nas quais a história se materializa.

Ante os aspectos pontuados, Barros (2012) foi tomado como referencial ao propor uma taxonomia das fontes históricas. Classificou-as entre “fontes voluntárias”, em que incluiu as correspondências, crônicas, memórias, ou depoimentos “provocados pela prática historiográfica”, e “fontes involuntárias” nas quais inseriu “a documentação comercial, cartorial ou jurídica, [e] boa parte da documentação da administração estatal ou privada”, como assinalou (BARROS, 2012, p. 141).

Dessa maneira, as fontes textuais pesquisadas, com documentos produzidos na Assembleia Legislativa, são classificáveis como involuntárias e de caráter público, já que dizem respeito à burocracia legislativa como dever de ofício. Entretanto, essa documentação, além do texto legal quanto à criação de um município, envolveu os argumentos utilizados como justificativa para a aprovação desse mesmo texto no intuito de afirmar um esforço de convencimento em relação à sua imprescindibilidade.

Por isso, admite-se que os documentos legislativos são portadores de uma intenção testemunha, voluntária e ideologicamente grafada. Dessa forma, mais que parametrizada pelos projetos de emancipação, na leitura dos desmembramentos municipais, foi pertinente evidenciar e questionar o discurso do legislador; porque os parâmetros legais foram preteridos por esses mesmos legisladores, a depender da situação em curso – a depender das convergências ou divergências vivenciadas no Parlamento, que foi uma arena determinante na tomada de decisões relativas à organização do espaço regional paraibano.

Estas fontes de pesquisa foram eleitas: a legislação que regulamentou a iniciativa emancipacionista do legislador, de âmbito estadual;⁶ os projetos de lei que propuseram as emancipações; a sanção desses projetos por determinação do governador do estado; e a cobertura promovida pela imprensa local, relacionada com dois jornais de circulação estadual. Além disso, também houve o interesse pelos debates relativos à apreciação daqueles projetos, vividos em plenário, no calor da hora, e registrados por meio do seu apanhado taquigráfico.

⁶ Nesse aspecto, frisa-se que a legislação federal também foi consultada no que se refere a textos constitucionais, a depender do momento político-institucional evidenciado.

Tais fontes foram subdividas em tópicos, em uma perspectiva meramente didática, já que estão inter-relacionadas. À proporção que vieram à tona, seguiu-se no diálogo com referenciais teóricos e metodológicos, apontando os caminhos então trilhados, à sombra de muitas orientações, entre historiadores, geógrafos e estudiosos do discurso, bem à maneira interdisciplinar valorizada pelos novos estudos do poder político (RÉMOND, 2003).

Em face disso, as fontes de estudo foram variadas, quantitativa e qualitativamente: documentos oficiais, leis, dados censitários e estatísticos, textos e imagens de jornal. Lançou-se mão, do mesmo modo, de diferentes recursos para trazer a pesquisa ao texto, como tabelas, quadros, gráficos e figuras.

Importa assinalar, ainda, o recurso à feitura de entrevistas, que é uma técnica de grande valia em uma pesquisa qualitativa, porque envolve a interação e o diálogo do pesquisador com o entrevistado. Nesse viés, mais que o acesso a dados e informações, vem a possibilidade da emissão de opiniões, de visões de mundo e de representações quanto ao tema então em estudo, as quais estão articuladas com contextos específicos, sob o privilégio de terem sido esses vivenciados pelos entrevistados (MINAYO, 1999).

Foram feitas duas entrevistas abertas, em que se propôs a discussão sobre a criação de municípios, na transição entre os anos 1950 e 1960. Em uma delas, com um ex-secretário de Estado no governo de Pedro Gondim (1958-1960), o tema foi livremente percorrido pelo entrevistado, sob uma apreciação mais generalizada; em outra, com um ex-prefeito e ex-vereador, foi pontuada a experiência fragmentadora no município de Cajazeiras, no Sertão. Pelo perfil anotado, depreende-se que os entrevistados atuaram diretamente na compartimentação municipal estadual naquele contexto.

2.2 Fontes legislativas e discurso político

A pesquisa empreendida foi embasada em um trabalho que deparou com decisões politicamente traçadas, tangenciadas por relações de poder. Essas decisões, no que atine ao parlamento estadual, envolveram os projetos de lei que propuseram as emancipações distritais. Assim, buscou-se promover um diálogo com

os discursos produzidos pelos deputados paraibanos, quando da apresentação desses projetos, inscritos no texto legal. De outro modo, a iniciativa parlamentar passou por todo um processo de apreciação e de aprovação e/ou rejeição, o que resultou em uma série de debates em tribuna, transcritos nos apanhados taquigráficos das sessões legislativas, os quais também foram objeto de consulta.

Esse diálogo, de igual maneira, foi promovido em relação aos governadores envolvidos nas emancipações, uma vez que lhes cabia avaliar aquelas que foram propostas. De outra forma, ainda, os governadores também atuaram nos processos de instalação dos municípios criados no estado. O contato com esses sujeitos discursivos aparece por meio do texto da sanção ou do veto à iniciativa do legislador, disponível em alguns dos projetos arquivados na ALPB.

Com essa base metodológica, o discurso político seria requerido como categoria de análise. Dessa feita, foi necessário buscar amparo em estudiosos da análise do discurso, uma vez que eles propõem ferramentas e procedimentos que melhor instrumentalizam a interlocução com a documentação pesquisada. O discurso que moldou a fragmentação foi delimitado na forma de peças oratórias proferidas no Parlamento, registradas em documentos legislativos.

Tomada em seu caráter discursivo, essa documentação foi marcada pelo intento dos sujeitos que a produziram em manifestar um posicionamento e promover influência nas formas de pensar e/ou de agir daqueles a quem se destinavam. Portanto, o intento era o de promover efeitos de sentido. Esses destinatários diziam respeito aos deputados, ao governador e à sociedade paraibana em geral, notadamente aquela dos distritos para os quais se postulou a emancipação.

Albuquerque Júnior (2009) teceu ponderações acerca da utilização de discursos ou pronunciamentos como fontes relacionadas com o regime contemporâneo de historicidade. Um procedimento que, segundo afirma, emergiu com historiadores vinculados aos *Annales* e a abordagens marxistas, que exerceram grande influência na historiografia ocidental, dando relevância aos muitos sujeitos e atores que atuam no fazer histórico. Além disso, com esses historiadores, foi admitido o caráter ideológico dos documentos trabalhados, por terem sido histórica e intencionalmente produzidos e selecionados.

Os contornos que o historiador em tela atribuiu ao discurso político foram aqui assimilados. Um discurso que é proferido em público ou realizado por meio do texto escrito, voltando-se para uma dada audiência. Anunciadas no parlamento, a manifestar um posicionamento, as peças discursivas então trabalhadas envolveram um conjunto de locutores concernentes aos deputados paraibanos e à chefia do Executivo estadual.

Na Assembleia, os documentos estão organizados na forma de projetos de lei, atas e apanhados taquigráficos. Essa documentação encerrou a maior parte das fontes utilizadas. No trabalho com essas fontes, além de uma preocupação com o seu conteúdo institucional, relativo aos espaços de decisão no Legislativo e no Executivo, houve preocupação com as representações construídas em torno do referente *criação de município*. Representações que, por um lado, buscaram o aval dos parlamentares para os projetos de lei apresentados, e, por outro lado, tiveram por base alimentar as expectativas da população local, interessada na centralidade político-administrativa que o antigo distrito teria depois de elevado a município.

Segundo Brandão (2004) e Orlandi (2012), todo discurso constitui-se como uma ação do sujeito sobre o mundo, materializada em uma prática de linguagem. Uma prática que extrapola o texto verbal, falado ou escrito, dizendo respeito a processos dialógicos de fixação de sentidos e de produção de significados, a envolver enunciados, locutores e interlocutores, em uma situação de comunicação. Nos processos estudados, aquelas representações foram construídas e modelaram significações quanto aos desmembramentos municipais, aprovando-os ou rejeitando-os. Isso implica o discurso político como um enunciado que traz em si uma carga linguística e outra ideológica.

Linguística porque se conforma como uma prática de linguagem, por meio de um determinado código linguístico, com o uso de signos, símbolos e sinais inerentes à língua portuguesa, voltados à transmissão de uma informação, de uma determinada mensagem. Todavia, é um enunciado que porta uma carga ideológica porque se realiza como um ato de comunicação modelado em uma dada historicidade, articulado com condições de produção específicas, por força de motivações diversas, com vista a influenciar a forma de pensar e de agir do outro.

Desse modo, o discurso político é promovido por meio da interlocução do locutor com o destinatário, ambos situados em um contexto temporal e, também,

espacial. Nessa interação, edifica-se, modifica-se ou desconstrói-se uma visão de mundo, a depender das perspectivas em jogo e do quadro situacional em que os discursos são produzidos (BRANDÃO, 2004).

Ainda de acordo com Brandão (2004, p. 11), como um dos meios para a realização do discurso, a linguagem “é uma interação, é um modo de produção social”, não é imparcial, inocente ou natural. Não se presta, pois, somente ao papel de comunicar ou de ser um suporte de pensamento. Portanto, a defesa das emancipações distritais foi produzida pelo discurso dos legisladores, que assumiram para si o “nobre” intento de criar um município, em nome do “futuro” das populações locais, condenadas à “estagnação”, se assim permanecessem, como habitantes de um mero território distrital.

Em face desse entendimento, ao se eleger as recorrentes práticas fragmentadoras do território municipal paraibano como objeto de estudo, o discurso parlamentar, por animar e estimular essas práticas, foi evidenciado. Uma evidência construída à medida que o diálogo com a documentação era exercido a cada projeto pesquisado. É imprescindível enfatizar que, metodologicamente, tomou-se esse discurso como fonte, daí ele ter sido trazido ao texto da tese em diferentes momentos. Nesse curso, importaram as ponderações de Orlandi (2012, p. 61) ao salientar quão necessário é atravessar

o efeito de transparência da linguagem, da literalidade do sentido e da onipotência do sujeito. [Ou seja], investir na opacidade da linguagem, no descentramento do sujeito e no efeito metafórico, isto é, no equívoco, na falha e na materialidade. No trabalho da ideologia.

Em atenção às recomendações dos autores arrolados, ao longo do trabalho, foram indicados os elementos que serviram ao diálogo com os discursos emancipacionistas. Esses discursos emergiram de forma crítica e objetiva, assumindo-se uma postura interpretativa (sob a qual o diálogo realizou-se), atada à língua (trabalhou-se com o texto) e à história (o texto em sua discursividade, contextualizadamente). A seguir, vêm outros dados formais que embasaram a tese.

2.3 A delimitação do *corpus* documental da pesquisa

Os desmembramentos municipais foram investigados à maneira das justificativas arroladas nos projetos de emancipação de um distrito, bem como enfocando a defesa dessa iniciativa na tribuna do Legislativo. Os documentos pesquisados estão disponibilizados no arquivo da ALPB, catalogados tematicamente e por ano de atividade. Salienta-se que, para além dos projetos de lei, a opção pelos apanhados exigiu um esforço investigativo de mais fôlego, mas que permitiu o acesso aos debates travados no parlamento.

Foram analisadas as sessões legislativas realizadas ao longo de 1959, momento da criação de 26 dos 47 municípios dessa década, e as sessões de 1961, em que há 58 dos 83 novos territórios criados na década de 1960. Juntas, dizem respeito à formação de 84 novos municípios. Então, esses dois anos se destacaram em relação aos desmembramentos ocorridos, daí terem sido selecionados para a feitura da pesquisa empírica por três motivos: abarcam um bom volume de atas, projetos e apanhados; os municípios foram constituídos pela mesma bancada parlamentar, eleita em 1958; e seus projetos de criação foram sancionadas pelo mesmo governador, Pedro Gondim (1958-1960 e 1961-1966).

Com embasamento em Charaudeau (2005) foi feito um estudo de ordem legislativa, abordando-se os discursos forjados no parlamento estadual, que é um tradicional espaço de enunciação do discurso político. Esses discursos ganharam forma em meio às trocas languageiras enredadas por estes atores: os deputados, que elaboraram e votaram projetos e integraram as comissões internas da Assembleia, como a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (CCLJ); o governador do estado, que sancionou, mas também vetou projetos; líderes locais, que, nos distritos, articularam as emancipações; e a sociedade local, que subscreveu abaixo-assinados de apoio aos projetos.⁷

Para o pensador indicado, influenciado por estudiosos como Foucault, os discursos estão inscritos em uma dada ordem discursiva. Nesse sentido, refletindo sobre os lugares de produção do discurso político, o linguista o aponta como “*ato de comunicação* [que] concerne mais diretamente aos atores que participam da cena de

⁷ Todas essas presenças integram os projetos apresentados na ALPB ou são referidas no discurso dos legisladores, na tribuna dessa casa legislativa.

comunicação política, cujo desafio consiste em influenciar as opiniões a fim de obter adesões, rejeições ou consensos” (CHARAUDEAU, 2005, p. 40, grifos do autor).

No uso das fontes, a escrita originalmente grafada foi mantida. Diante do diálogo com documentos legislativos, ensinamentos no campo da análise do discurso foram empunhados como um recurso metodológico. Com efeito, o *corpus* documental foi dividido em duas séries.

No tocante à primeira, estão os apanhados taquigráficos das sessões legislativas, que registram a vida parlamentar em tribuna, com os pronunciamentos ali verbalizados em 1959 e em 1961. Nesses pronunciamentos, o texto político é inventariado e os discursos dos deputados são transcritos: suas ponderações, seus argumentos, a menção aos seus eleitores, ao assumirem a condição de “porta-vozes” do “seu” município – ou, menos republicanamente, ao se apropriarem desses territórios, reagindo à apresentação de projetos que não tenham passado pela sua anuência, como no caso de Cuitegi, pontuado mais adiante.

Nessa primeira série, ocorreu uma busca pelas referências que indicassem alguma iniciativa emancipacionista. Procurou-se a expressão “criação do município de”, incluindo as expressões usadas como sinônimas, sendo estas: “elevação à cidade”, “criação da cidade de”, “emancipação do município de”, “emancipação do distrito de”. Dentre tais sinônimos, o último é o que está formalmente correto, uma vez que não existe emancipação de um “município”, mas sim de um distrito, que passa a compor um nível institucional portador de autonomia política e administrativa quando elevado a município.

De outro modo, apesar de termos usuais, não há “elevação à cidade” ou “criação da cidade de”, uma vez que o conceito de cidade melhor se relaciona à delimitação do espaço urbano, não sendo as cidades condicionantes de divisões político-administrativas. Segundo a classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), as cidades equivalem às sedes municipais, onde ficam a Prefeitura e a Câmara de Vereadores. Hierarquicamente, ainda existem as vilas, que são núcleos urbanos que abrigam as sedes distritais.

Eis o roteiro da busca empreendida, sendo selecionados os seguintes apanhados: os que traziam a propositura de um projeto; aqueles em que era constatado o necessário adiamento da votação da matéria, por falta de *quorum*; ou

aqueles em que havia alguma discussão ou algum acordo quanto à iniciativa de aprovar uma dada emancipação distrital.

A segunda série documental incluiu os projetos de emancipação, alguns dos quais, além do texto legal, contêm estes documentos: o parecer da CCLJ; as declarações sobre o quantitativo populacional ou quanto à arrecadação fiscal do distrito que se pretende emancipar; os abaixo-assinados da sociedade local, solicitando que o legislador encaminhasse a emancipação ou manifestando apoio à iniciativa já encaminhada pelo legislador; e a justificativa que embasa o pedido de emancipação.

Além desses documentos legislativos, foi recorrente o uso de dados quantitativos recuperados no sítio do IBGE, relativos a municípios e distritos do Brasil, do Nordeste e da Paraíba: população, evolução da malha municipal, área territorial, perfil demográfico por classe de municípios.

Igualmente, houve preocupação com a legislação que regulou a criação de municípios no âmbito federal e estadual; por isso, fez-se referência a constituições, leis e projetos de lei. Esses documentos estão disponíveis em sítios oficiais, como o da Presidência da República, acerca da legislação federal; e podem ser consultados no arquivo da ALPB, para o caso da documentação estadual. Além disso, o *síte* do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba (TRE-PB) também foi consultado, por meio do Sistema Histórico de Eleições, que contém registros de todas as eleições nacionais, estaduais e municipais desde a década de 1940.

Esse *corpus* acabou por abranger, ainda, a consulta ao acervo dos jornais Correio da Paraíba e A União, ambos de circulação estadual. Vale lembrar que a fonte periódica é mais uma ferramenta de pesquisa para aqueles que abordam temas relativos ao poder político, em que os discursos políticos ganham forma. Assinalando a riqueza documental dessa fonte, pelo texto escrito e pelas imagens que veicula, Luca (2010, p.128) destaca que a imprensa “[...] registra cada lance dos embates na arena do poder”, vindo, portanto, a ser bem pertinente a estudos no campo da história política.

No trabalho empreendido, a arena do poder realizou-se nos debates vivenciados na Assembleia, protagonizados pelos deputados. Uma arena que, do mesmo modo, diz respeito ao lugar que o governador do estado ocupou na

produção das municipalidades que compõem a Paraíba, na sanção ao projeto de emancipação ou na instalação dessas unidades de governo, uma vez que o governador e seus aliados políticos nela se fizeram presentes.

Porém, cautelosamente, aquela estudiosa ressalta que o pesquisador não deve perder de vista duas recomendações, sustentadas pela ideia de que as imagens e os textos produzidos pela imprensa não constituem dados empíricos, meramente. Isso porque eles encerram um conteúdo discursivo, por meio da linguagem jornalística, que também é portadora de intencionalidades na produção de efeitos de sentido.

Assim, a pesquisa lançou um olhar crítico sobre um enunciado apropriado pela imprensa, que era o do suposto registro “imparcial” do acontecimento emancipador, como se esta fosse limitada, tão somente, a veicular informações sobre a nova organização dos limites municipais da Paraíba.

Por um lado, Luca (2010) sugere a necessária verificação do acervo disponível, atentando para sua periodicidade, com vista à constituição de uma longa e representativa série documental. Por outro, também enfatiza a investigação concernente ao grupo que é responsável pela publicação, bem como em relação aos seus colaboradores, ponderando quanto aos interesses em jogo. Afinal, o texto jornalístico é escrito com base em um determinado lugar social, envolto em escalas de compromissos com aqueles que viabilizam sua circulação. Dito de outra maneira: mais que referidos, a informação e o registro são objetos de significação.

Nessa perspectiva, é bom assinalar que o Correio da Paraíba, nas décadas de 1950 e 1960, tinha a família Teotônio da Silva na sua direção, a qual estava presente tanto no parlamento federal quanto no estadual, além de exercer influência política no plano local, na Prefeitura e na Câmara de Vereadores. Em vista disso, essa família estava no centro das decisões relativas à elaboração e à aprovação de projetos de emancipação, principalmente no que dizia respeito a municípios do Sertão Paraibano,⁸ onde se situava a sua base política.

⁸ Grande parte das referências espaciais será remetida à mesorregião envolvida. Mesorregião é uma área individualizada, definida dentro dos limites de cada estado, cujas formas de organização espacial têm “o processo social, como determinante, o quadro natural, como condicionante, e a rede de comunicação e de lugares, como elemento de articulação espacial” (IBGE, 1990, p. 8). Atualmente, a Paraíba está dividida em Mata Paraibana, Agreste Paraibano, Borborema e Sertão Paraibano.

Por sua vez, o Jornal A União era (e ainda é) o órgão da imprensa oficial do estado. Mais que um jornal voltado a decisões de governo, no que se referia ao anúncio de atos administrativos, o jornal manifestava-se, politicamente, na defesa dessas decisões mediante seus editoriais. Em suas edições, a valorização da presença do governador Pedro Gondim nas cerimônias de instalação dos novos municípios é recorrente. Como exemplo, em primeira página, com a manchete *Governador instalará hoje município de Tavares*, o jornal publicou o texto abaixo:

A fim de presidir a solenidade de instalação do município de Tavares, viaja, hoje, o Governador Pedro Gondim, fazendo-se acompanhar do Secretário Robson Duarte Espínola e do deputado Aloísio Pereira. A exemplo do que vem acontecendo em todos os municípios visitados pelo Chefe do Executivo também em Tavares será o Governador Pedro Gondim recebido em meio a grande entusiasmo popular, devendo ser recepcionado pelo povo em geral, autoridades e pessoas de destaque daquela região. Durante o percurso até a localidade, o Governador fará visitas a obras e serviços públicos realizados pela atual administração, através da Secretaria de Viação e Obras Públicas. (GOVERNADOR..., 1959, p. 1).

Gondim foi o governador que mais sancionou projetos de emancipação distrital (foram 111 sanções, conforme será visto). Exerceu sobre eles um papel estimulador, uma vez que, mais que sancioná-los, o governador os recomendou e os apoiou, com mensagens dirigidas ao Poder Legislativo, envoltas em um discurso comum aos deputados, sob o argumento de atender a “anseios” de autonomia das populações distritais. Em vista disso, é mesmo significativo aquele olhar reativo à dita imparcialidade desse gênero textual, que é o texto jornalístico.

2.4 Elementos para um diálogo com o discurso político

Ante a abordagem daquelas séries documentais, foi importante para o trabalho voltar-se para o discurso político que lhes deu forma. A escolha de como conduzir esse diálogo não foi uma tarefa fácil, especialmente pela inexistência de pesquisas relacionadas com o discurso emancipacionista. Fundamentalmente, não houve a pretensão de analisar o discurso do legislador, mas de dialogar com esse discurso, apreendido como fonte e trazido para o corpo do texto.

A tese doutoral de Galvão (2003) foi usada como referência, uma vez que ele analisa os discursos e as práticas de um segmento da elite política nordestina, por meio de parlamentares que compunham a bancada paraibana e a bancada cearense no Senado Federal na década de 1990. O autor selecionou a presença determinante dos temas Água e Seca nos discursos proferidos por esses senadores, refletindo sobre as imagens por eles construídas, em torno de uma dizibilidade que deu vazão às mazelas que, como afirmavam, “assolavam” o Nordeste e seu povo.

Segundo esse geógrafo, os senadores, em pronunciamentos dirigidos ao Executivo federal, afirmaram que essas mazelas demandavam ações de combate à seca e/ou de convivência com ela, por meio de políticas hídricas voltadas para o Nordeste. Isso, principalmente de forma emergencial, muito embora os parlamentares já mencionassem políticas estruturantes, a exemplo da integração de bacias mediante a transposição do rio São Francisco.

Em sua análise, delimitou seu roteiro de pesquisa, orientando-se pelo estudo das condições de produção do discurso político. Com esse recorte, o citado autor procurou caracterizar o esquema informacional e o esquema das formações imaginárias que perpassaram os pronunciamentos selecionados, além de distinguir os atos de linguagem e a organização argumentativa que os embasaram.

Ou seja, valorizou o contexto histórico no qual estavam inseridos esses discursos, evidenciando os protagonistas que neles atuaram, dando-lhes forma textual. Igualmente, dialogou com as imagens que os modelaram, bem como as imagens construídas para si pelos seus locutores, no intento de arrolar o curso argumentativo dos senadores, associado à representação que esses parlamentares construíram para si, como homens públicos que atuavam de forma responsável e contundente, como “fiéis” representantes dos “nordestinos”.

Osakabe (2002) também foi útil, porque tratou de discursos políticos produzidos sob um interlocutor específico, que era Getúlio Vargas, no decorrer dos seus anos de governo entre 1930-1945 e 1951-1954. Os locutores trabalhados nesta tese têm esse mesmo perfil de vínculo com o Estado, porque concernem à ALPB. Osakabe e Galvão (2003) demarcaram a destacada influência das reflexões deslindadas por Michel Pêcheux, no campo da análise do discurso de linha francesa. Propuseram o estudo das condições de produção do discurso como referência, evidenciando os passos em que inseriram o corpo discursivo que analisaram.

Porque orientado por esses autores, o foco nos discursos emancipacionistas buscou as suas condições de produção, já que estas dizem respeito aos sujeitos que neles atuam e à situação na qual estão inseridos. Essa busca remete-se a estes aspectos: sujeitos do discurso; lugares de enunciação à luz do meio utilizado para efetivá-lo e das instituições às quais sujeitos e discursos se vinculam; outras experiências de desmembramentos municipais; culturas políticas emancipacionistas; e ordenamentos institucionais. Questões que são essenciais em uma tese que se preocupa com o contexto político-institucional pós-1946, em que o surto de fragmentação municipal ganhou vida na Paraíba.

Aqueles autores apontaram os esquemas informacionais com os quais trabalharam, com um esboço extraído de Pêcheux, do tipo *emissor – discurso – receptor*. Isso é interessante porque, mesmo não se intentando a construção de um roteiro para a análise do discurso dos deputados paraibanos, é possível lançar mão do uso de expressões cunhadas no campo da Linguística.

Também pontuaram as noções de **destinador** e de **destinatários**, que são relativas ao sujeito que dirige e àquele a quem se dirige um dado enunciado. Nesta tese, tais noções dizem respeito aos deputados e ao governador, como destinadores, ao constituírem os territórios municipais; e à sociedade local, na mesma proporção, como destinatária. Porém, fica o registro de que esses sujeitos discursivos igualmente ocuparam lugares ao inverso, quando a sociedade local construiu os abaixo-assinados solicitando a emancipação de um dado distrito.

Por sua vez, o conceito de **referente**, utilizável da mesma forma, corresponde à realidade à qual um discurso se remete, contextualmente, quando anunciado. No caso da pesquisa empreendida, esse anúncio foi posto especialmente no plenário da ALPB, nas sessões legislativas, quando o debate emancipacionista vinha à tona. Anúncio que enfatizava a criação de municípios como uma saída para enfrentar a precariedade socioeconômica dos distritos paraibanos e nordestinos, marcados por um quadro de pobreza e de atraso.

É sempre pertinente asseverar que o que fora anunciado não se conforma como uma simples mensagem, porque deve ser reportado ao discurso, meio pelo qual o que está em jogo não é apenas a transmissão de uma informação, mas a construção de significações, promovida pelo destinador, com o fim de produzir efeitos de sentido no destinatário.

Além disso, Osakabe (2002) e Galvão (2003) preocuparam-se com a chamada inserção do esquema informacional no plano das formações imaginárias. Dessa maneira, admitiram a importância das imagens que destinadores e destinatários fazem de si, a par do lugar que ocupam, e a imagem que cada um faz em relação ao outro, mutuamente. Com isso, em dado contexto, privilegiaram o dito e as condições de produção desse dito.

Nesse jogo de imagens, uma vez que aqueles sujeitos ocupam lugares diferentes nos processos discursivos, o emissor (destinador) tem a possibilidade de ponderar sobre o imaginário do qual o receptor se aproxima (destinatário), fundando, a partir daí, suas estratégias discursivas (BRANDÃO, 2004). Nesta tese, essas estratégias estão relacionadas com o anúncio do ganho político e econômico com os desmembramentos, na sedimentação do apoio das populações locais, diante das suas expectativas quanto à emancipação – a centralidade política e o acesso a recursos. Um apoio que repercutiu sobre os sujeitos que aprovaram, bem como sobre aqueles que rejeitaram os processos emancipacionistas.

3 APROXIMAÇÕES ENTRE HISTÓRIA, POLÍTICA E TERRITÓRIO

Ao chegar a esta Assembleia à tarde de hoje, tomei conhecimento de que houve um verdadeiro disparo aqui na criação de novas comunas. É uma providência realmente elogiável da parte do nosso Poder Legislativo. Anteontem, à noite, numa memorável sessão noturna, o Congresso Nacional promulgava a emenda Constitucional dispondo sobre nova redistribuição de renda aos municípios brasileiros. (Dirceu Arnaud).⁹

3.1 Uma referência ao município como espaço produzido

No ordenamento institucional brasileiro, o município é uma pessoa jurídica portadora de autonomia política e administrativa. Assim como os estados, configura-se como uma unidade subnacional de governo, com atuação em nível local. Com a Constituição de 1988, passou a ser formalmente caracterizado como um ente federativo. Atualmente, 5.570 localidades compõem a malha municipal brasileira.

Esta tese trata da criação dessas localidades, na Paraíba dos anos 1950 e 1960, momento em que o estado viveu um “verdadeiro disparo” no número de comunas que o compõem, conforme afirmado na epígrafe. Essas comunas são territórios locais, imbuídas da condição de unidades de governo, e, como tais, são aptas ao recebimento de parte da renda do país, cabendo-lhes a prestação de uma relação de serviços a serem ofertados às populações nelas inseridas. Apresentam limites formais, sob um caráter que acentua o lugar território como um conceito inerente ao Estado, sendo-lhe imprescindível.

Essa é uma vertente básica de entendimento desse conceito por meio de uma perspectiva jurídico-política, relacionada, especialmente, com o poder estatal. De acordo com Cataia (2001), esse aporte político ganhou espessura no veio do desenvolvimento do capitalismo, notadamente no século XIX, em que os Estados nacionais cada vez mais se prestaram a tornar o território mais funcional à

⁹ Pronunciamento em 23 de novembro de 1961. Disponível no Arquivo da ALPB: Caixa de Apanhados taquigráficos – a de 1961. O deputado fez menção à Emenda Constitucional n.º 5, de 21 de novembro de 1961, que aumentou a cota do Imposto de Renda repassada pela União aos municípios, de 10% para 15%.

reprodução desse sistema socioeconômico e ao ordenamento jurisdicional e legal a ele vinculado. Quanto a isso, o geógrafo destaca:

À medida que novas formas de produzir foram sendo desenvolvidas, novas fronteiras foram sendo exigidas. Por isso a divisão social e territorial do trabalho juntamos a divisão política do território, porque o território não é só a base da propriedade privada e da produção, também é a base de todo o poder político. Este é um dado universal, não existe Estado sem território, assim como não existe território sem compartimentações políticas, ou seja, sem as fronteiras (CATAIA, 2001, p. 27).

Diante desse dado universal, aquela perspectiva jurídico-política de apreensão do território é recorrente nas Ciências Sociais, muito embora não seja a única. No âmbito da Geografia, remonta às origens da Geografia Política, com base nos escritos de Friedrich Ratzel (1990). Para esse estudioso, os povos têm uma relação visceral com o solo que os abriga, pelas potencialidades que encerra, por meio do usufruto de seus recursos ou como meio para o enraizamento de uma cultura. Em função desse veio potencial, os territórios são formados, articulados ao que Ratzel denomina de “espaço vital”, que é aquele indispensável à reprodução de um grupo social.

De tal maneira, o território é um substrato material, cuja posse e consequente exploração embasam o desenvolvimento dos povos, sendo, ainda, um elemento fundador dos Estados – de onde vem a relevância estratégica da demarcação de suas fronteiras, inclusive porque o autor faz alusão ao Estado nacional. “A sociedade que consideramos, seja grande ou pequena, desejará sempre manter, sobretudo, a posse do território sobre o qual e graças ao qual ela vive. Quando esta sociedade se organiza com esse objetivo, ela se transforma em Estado”, é o que Ratzel (1990, p.76) assinala.

Por consequência, esse pensador conferiu ao conceito de território um desenho materialista, à medida que foi modulado como algo concreto, cuja delimitação formal estava pronta e essencialmente enlaçada ao Estado – concebido como o espaço do poder político, sendo esse poder, supostamente, a ele circunscrito. Um enlace cuja redutibilidade amparou as críticas dirigidas às ideias do autor em destaque.

Desse modo, é importante estabelecer um diálogo com os geógrafos, por discutirem o conceito de espaço e se preocuparem, da mesma forma, com uma de suas nuances ou derivações, que é o território. Esse diálogo contribuiu para que a história territorial da Paraíba fosse pensada por um viés institucional, igualmente por uma dimensão espacial.

Em verdade, que fosse abordada mediante uma dimensão espaço-temporal, como Santos (2002, p.126) recomenda, ao lembrar que “o espaço não é apenas um receptáculo da história, mas condição de sua realização qualificada”. Ou seja, ao ser ressaltada a interface entre História e Geografia, aquele diálogo se ampararia no reconhecimento da inseparabilidade das categorias tempo e espaço, tal como esse estudioso também sentencia:

Tempo, espaço e mundo são realidades históricas que devem ser mutuamente conversíveis, se a nossa preocupação epistemológica é totalizadora. Em qualquer momento, o ponto de partida é a sociedade humana em processo, isto é, realizando-se. Essa realização se dá sobre uma base material: o espaço e seu uso; o tempo e seu uso; a materialidade e suas diversas formas; as ações e suas diversas feições. (SANTOS, 2002, p. 54).

Em meio a tal raciocínio, a existência dos homens se realiza sob os efeitos dos usos e das ações que, a cada tempo, são impressos no e ao espaço. É justamente no âmbito desses usos e ações que a categoria *criação de municípios* é pensada, tendo como uma de suas facetas a compartimentação do território, ao modo como se buscou analisar nesta pesquisa.

Entretanto, se, por um lado, um município ganha efetividade jurídico-política por intermédio da apropriação de um espaço, pelo qual ele é definido cartograficamente, por outro, ele também é representado como *locus* da vida política e social, que não se encerra apenas no novo município constituído. Assim, a compartimentação, redundando em uma dada fragmentação, não significa que os territórios repartidos perderam relação entre si.

Em vista disso, com a preocupação de investigar quais foram os sujeitos que atuaram na reconfiguração do mapa político da Paraíba, duas constatações são pontuadas. A primeira envolve a sociedade local. De fato, ela vislumbrou um dado uso ao território compartimentado, relacionado com o acesso a bens e serviços

públicos, mesmo os mais elementares, como a escola, o posto de saúde ou a rua pavimentada.

A segunda constatação, por sua vez, toca ao fato de que a compartimentação municipal serviu à criação de espaços de poder, a retroalimentar as elites políticas, que reorganizaram seu campo de atuação, no antigo e, principalmente, no novo município. Portanto, o uso do território para acomodar interesses sociopolíticos foi o que conferiu evidência aos novos arranjos definidos quanto aos limites municipais instituídos na Paraíba. Essa segunda conclusão é determinante, especialmente pela escala de poder da qual a elite política é portadora na regulação do território.

Portanto, à sombra da categoria *criação de municípios*, combinada com a conclusão acima e considerando-se a preocupação totalizadora proposta por Santos (2002), apreende-se o fato de que a normatização do território é um produto de relações espaço-temporais. A formação de um município resulta dessas relações, que são,

ao mesmo tempo, elementos de particularização dos processos históricos, ao espacializá-los, e resultantes de determinações históricas que se materializam no espaço, os quais particularizam os lugares terrestres ao dar-lhes a marca da temporalidade dos usos sociais ali praticados. (SANTOS, 2002, p. 63-64).

Em estudo anterior, esse mesmo autor discutiu o conceito de formação territorial, entendida como uma categoria que melhor articula essas relações, inscritas no “mundo” da política, conforme ponderado no trecho abaixo:

a formação territorial desenha-se como um objeto empírico [...]. Na historicidade plena dos processos singulares brota a possibilidade de indicar os agentes do processo, os sujeitos concretos da produção do espaço. Os usos do solo, os estabelecimentos, as formas de ocupação e as hierarquias entre os lugares expressam também o resultado de lutas, hegemonias, violências, enfim, atos políticos. A produção do espaço sendo vista como processo teleológico, sustentado em projetos e guiado por concepções. Portanto, a construção dos territórios envolve representações, discursos, consciências. (MORAES, 2000, p. 17).

Essa categoria é conveniente para uma análise da compartimentação do território municipal paraibano nos anos 1950 e 1960, à luz dos discursos e das representações que a modelaram, bem como diante do uso político a ela imputado, em função de uma acomodação de interesses, conforme acima indicada. Para tanto, dois lugares de fala foram destacados nesta tese: o da sociedade local, que postulou a sua emancipação, e o da elite política, que a instituiu.

Daí que, especialmente nesta seção, a referência ao município é feita como espaço socialmente produzido. Uma produção focada em um sentido político, porque engendrada por relações de poder. Essas relações transitam das localidades distritais, passam pelos municípios aos quais essas localidades se vinculam, e circulam no Parlamento e no Poder Executivo, como instâncias que formalizam a ascensão de um distrito (ou de uma centena deles) a unidade municipal de governo.

De outro modo, ao tempo em que o município é pensado em uma ótica jurídico-política, como comumente se fez, este trabalho se prestou a recuperar, mesmo brevemente, a configuração do mapa político da Paraíba, rastreando desde as primeiras municipalidades aqui constituídas, no século XVIII, depois de fundada a localidade que hoje corresponde à capital do estado. Nessa configuração, as demandas pela criação dessas municipalidades foram sendo representadas: acesso à justiça, existência de uma instância de poder local, aproximação entre núcleos políticos de gestão dos povoados já formados ou em formação.

Com efeito, o tema aqui proposto é reativo ao fato das categorias espaço e território ocuparem um lugar ainda limitado no âmbito da História. Uma reação inspirada no caminho a contrapelo trilhado por Silveira (2009), pela acuidade da sua abordagem. Ao se propor a discutir o regionalismo nordestino, a autora foi ao encontro do espaço e da região, buscando apoio em Milton Santos. Conferiu à produção do espaço, com enfoque no espaço regional, uma dimensão política, econômica e ideológica, destacando o conceito de rugosidades, posto como expressão do tempo no espaço, à luz de marcas que, presentes no processo histórico, redundam naquilo que é suprimido, superposto ou socialmente acumulado.

A historiadora apontou a insuficiência teórica de qualquer estudo que venha a dissociar o espaço de um conteúdo histórico, por incorrer-se no equívoco da sua fetichização, como se fosse um objeto, em si, autônomo e, igualmente, homogêneo, indiferenciado; ou seja, sem se considerar que o espaço é social e historicamente

produzido. Com rigor, ante a limitação indicada acima, também pontuou que é teoricamente insuficiente qualquer abordagem que venha dissociar o tempo, e a história, de um conteúdo geográfico, porque o espaço e o território, bem como a região, o lugar ou a paisagem abrigam as experiências históricas, do mesmo modo que são por elas produzidos.

O encontro dos historiadores com a Geografia ganhou relevo desde os *Annales*, especialmente com Lucien Febvre e Fernand Braudel – representantes do enfoque interdisciplinar que caracteriza essa escola historiográfica. Ao mencionar o apego de Braudel ao diálogo com outras ciências, porque este privilegiava um norte explicativo pluralista, Burke afirmou que o historiador francês “era impaciente com fronteiras, separassem elas regiões ou ciências. Desejava ver as coisas em sua inteireza, integrar o econômico, o social, o político e o cultural na história ‘total’” (BURKE, 1997, p. 56-57).

Com base nesse encontro, foi possível apreender que a criação de uma unidade de governo é resultante de práticas sociais que incidem sobre o espaço, dando contornos a diferentes formas espaciais. O território municipal é uma dessas formas, abrigando um conteúdo político, social, econômico e cultural. Um conteúdo que é, também, ideológico. Afinal, a normatização das emancipações foi construída sobre uma ampla base discursiva, em meio a debates, embates e conflitualidades, porque envolta em muitas intencionalidades, as quais, à luz de todos esses conteúdos, constituem, delimitam e representam o território.

Quer dizer, os limites definidos para as unidades municipais foram permeados por ambições de variadas escalas: a local, onde atuam os atores que ressignificam os territórios distritais elevados a município; a estadual, em que a legalidade processual se realiza e ganha visibilidade no Legislativo e no Executivo; e a nacional, ante a conjuntura institucional definidora dos poderes dos entes federativos quanto a políticas territoriais.

Esse recorte formal é evidenciado porque os municípios foram cartografados no mapa político estadual, saltando de 41 para 171 localidades, entre 1951 e 1965. Todavia, fica o registro de que a compartimentação também tem uma magnitude simbólica, por serem os municípios o lugar da vida das pessoas, compostas, no universo político, como cidadãos. Neles, a produção de valores por aqueles que compartilham o lugar onde vivem ganha forma em meio a um apelo mais cultural

que normativo. Admite-se que, de maneira oportunista, as elites políticas paraibanas apropriaram-se desse apelo na mesma medida em que fragmentaram os limites internos do estado.

3.2 Do espaço ao território: apreensões sob um dado material e simbólico

Ao se considerar esse campo de discussão, recorre-se ao geógrafo Claude Raffestin (1993), que pontua os conceitos de espaço e território como diferentes, embora estejam imbricados. Uma imbricação que se realiza por intermédio de processos de apropriação e de dominação, perpassados por relações de poder. Nesse sentido, o estudioso assevera:

É essencial compreender que o espaço é anterior ao território. O território se forma a partir do espaço, é o resultado de uma ação conduzida por um ator sintagmático (ator que realiza um programa), em qualquer nível. Ao se apropriar de um espaço, concreta ou abstratamente (por exemplo, pela representação), o ator 'territorializa' o espaço. (RAFFESTIN, 1993, p. 143).

Ao atuar no e sobre o espaço regional paraibano, a elite política estadual foi um dos atores sintagmáticos da cena emancipacionista, protagonizando-a. Na afluência entre o Legislativo e o Executivo, os desmembramentos resultaram de territorializações por apropriação de riqueza, principalmente aportados em transferências intergovernamentais.¹⁰ De outra maneira, essa apropriação compôs uma ferramenta importante para um adensamento de capital político-eleitoral: não raro, e, em dada medida, não poderia ser diferente, um deputado apresentou-se como aquele que trouxe recursos para tal município, reputando a si a condição de seu porta-voz e representante.

Os contornos definidos para os limites municipais do estado foram estabelecidos por meio de ações levadas adiante pelas elites políticas e pela sociedade local, dos antigos e dos novos municípios, muito embora tendo essa sociedade um poder decisório menos determinante. Nos marcos propostos por Santos (2002), essas ações caracterizam-se pelos seguintes elementos: pelos atos,

¹⁰ Essas transferências serão retomadas nos capítulos que historicizam as emancipações instituídas na Paraíba.

que traduzem momentos pontuais dessas ações; pelas intenções, que permeiam a prática cotidiana; e pelos propósitos, que projetam pretensões de longo prazo.

Desse modo, os processos de valorização do espaço, delineados pelas práticas sociais, estão na origem da formação dos territórios, cujos limites são constituídos e formalizados. Assim, o território é investido de uma essencialidade política, sendo âmbito e objeto de diferentes estratégias, eminentemente perpassadas por relações de poder (RAFFESTIN, 1993). Essa essencialidade, de alguma maneira, sempre foi focada pela Geografia, estabelecida como saber acadêmico no século XIX, preocupada com temas como localização, posição, fronteiras, população.

Temas que, nesse contexto, sob a intercessão do território, projetavam o poderio estatal como objeto de atenção, apesar de dissociado de uma reflexão mais crítica (CASTRO, 2005). Nesse aspecto, no fim do século XIX, a Geografia Política ladeava a História Política. Ambas estiveram ativamente envolvidas com temas relativos ao Estado – à política e ao poder como lhe sendo redutíveis. Todavia, no amparo de uma continuada reescrita, no fim do século passado, esses saberes consagraram uma renovação, perfilando o conceito de poder para além do Estado.

Nesse curso, é coerente indicar que o estudioso inicialmente abordado, Claude Raffestin, amparou-seno filósofo Michel Foucault, no tocante às suas reflexões sobre o conceito de poder. Uma vez que a eles acostado, Haesbaert (2004a, 2004b) igualmente assim o fez, por reconhecer que esse conceito, apreendido de maneira multiescalar, presente nas mais diferentes relações, seja dos homens entre si, seja em relação à sociedade e ao espaço, imprime consistência àquilo que entende por território.

No campo da História, encerrando um dos aspectos da renovação indicada, lançando-se mão de uma aproximação com a Geografia, os autores acima podem embasar os estudos que incursionem pela história do poder político sob a mediação do território, interpretado como espaço produzido. Esta tese procurou dar contextura a essa mediação, por meio do tema Criação de Municípios, que foi interpelado por meio de premissas também inscritas na renovação dos estudos sobre o político na esfera da ciência histórica.

Esses estudos demandaram, ao mesmo tempo, uma revisão quanto ao conceito de poder. No âmbito dessa discussão, Julliard (1988), recorrendo a Max Weber, ao se lembrar da sua tese sobre a dominação burocrática, reconheceu a amplitude das decisões de Estado, bem como dos seus rebatimentos sobre a vida cotidiana dos cidadãos contemporaneamente. Daí ter assinalado quão necessário é o enfoque nas repercussões do fato político e, mais significativamente, expandir esse fato para além do próprio Estado por sua abrangência.

Por isso, Julliard (1988, p. 190) assim afirmou: “a história política de amanhã será o estudo do poder e de sua repartição”, não sendo este circunscrito ao Estado, porque diz respeito às relações entre os homens – sejam essas relações intermediadas por instituições políticas e sociais, sejam elas vivenciadas na vida cotidiana. Ao confiar na renovação dos escritos sobre história, política e poder, esse historiador enfatizou a importância de estudos que busquem analisar temas como as manifestações políticas levadas a praças públicas. Análise que deveria ser extensiva a estudos concernentes a disputas partidárias e eleitorais ou que focalizem os quadros institucionais pelos quais as políticas públicas são produzidas.

O tema da tese relaciona-se diretamente com esse debate. Afinal, nas localidades distritais da Paraíba, a emancipação a município foi aventada pela população local, que manifestou esse desejo por meio de abaixo-assinados, a solicitar a aprovação de projetos de lei apresentados na ALPB com esse fim por diferentes deputados. Portanto, política, território e poder são conceitos que entremearam o debate relativo à temática emancipacionista, atados a um recorte de viés relacional, por abarcar diferentes atores.

Recorte relacional que é o que sustenta as ponderações de Raffestin (1993) quanto ao território. Segundo esse autor, o poder é consubstancial a todas as relações, não estando ausente na produção de um dado território. Sob essa influência, conforme ele, o poder e a política, articulados na criação de territórios, são entendidos como atinentes à vida em sociedade. Por conseguinte, e porque inscritos em um complexo jogo relacional, os territórios emergem como produtos que transcendem o Estado. Como afirma Raffestin (1993, p. 152), “do Estado ao indivíduo, passando por todas as organizações pequenas ou grandes, encontram-se os atores sintagmáticos que produzem o território”, seja esse território uma empresa ou uma casa, seja uma unidade de governo, como o são os territórios municipais.

No mesmo estudo, o autor em tela também acentua: “os homens vivem, ao mesmo tempo, o processo territorial e o produto territorial por intermédio de um sistema de relações existenciais e/ou produtivas.” (RAFFESTIN, 1993, p. 158). Assim, à luz desse conteúdo existencial aflora outra faceta associada ao conceito de território, que é o de territorialidade. Também construída como relação, a territorialidade é concebida à luz de um conteúdo mais cultural, por meio dos laços de solidariedade, de partilha ou de identidade, reconhecidos e vividos por uma coletividade, desenhando divisas não materiais, mas simbólicas.

Esse conceito compõe-se como uma categoria bastante viável na esfera de determinados estudos. Por exemplo, ao se pensar aquelas relações existenciais sendo vividas no espaço de uma rua, em que práticas de prostituição ou de tráfico de drogas ganham forma; ou sendo vivenciadas nas redes sociais, por meio das quais as pessoas se articulam e mantêm vínculos entre si, ao abrigo de uma plêiade de interesses e de perspectivas.

Esta tese, apesar de não estar voltada para a categoria territorialidade, não deixa de lado uma interpretação do território com base em um viés simbólico, que se manifesta nas elaborações de Raffestin (1993). Segundo o autor, o território, além de implicar uma materialidade (como um município), realiza-se como um campo de ação, de práticas, de relações de poder, como amiúde afirma. Daí que as abordagens de Raffestin (1993) são assimiladas com base nesta dupla magnitude: o território é um substrato material, sendo, igualmente, um substrato referencial.

Um substrato pensado em seu caráter político, como “cena” do poder e como lugar apto a todas as relações. O estudioso dialoga com George Balandier (1996) ao ressaltar que o poder político diz respeito às mais diferentes formas de organização, uma vez que o poder é inerente às relações entre os homens, bem como entre estes e as instituições que ordenam a vida em sociedade – o Estado é uma delas.

Aqui, há espaço para uma menção, mesmo breve, a Hannah Arendt. Segundo a autora, o poder e a política ganham forma no “entre os homens” (*inter homines*), ensejando uma arena de convergências e de disputas, cotidiana e socialmente exercida, em dado interespaço (ARENDT, 2007). Lembra-nos, Arendt, que, entre os gregos, esse exercício se realizava na *polis* – anfiteatro cuja grandeza

era promovida por meio do diálogo, do debate e do enfrentamento entre os cidadãos, habilitados à liberdade e à tomada de decisões.

Com esse perfil, a filósofa conclui que, por consequência, naquele interespaço, emergiam os assuntos que diziam respeito aos homens coletivamente. Com base em suas ponderações, é possível advogar a existência de uma via de mão dupla: a política ganha formato no interespaço relacionalmente; não obstante, de outro modo, a política modela o espaço. Uma das formas de modelação é relativa à criação de territórios/localidades municipais.

Por seu conteúdo político, essa modelação/territorialização é promovida mediante a força dos embates e das confluências protagonizados por diferentes sujeitos: um simples morador de um distrito que pleiteia a emancipação de uma localidade, em nome da sua condição cidadã, a reclamar o acesso a políticas públicas que dependem do poder público municipal; ou um deputado estadual, que tem um nível de poder decisório quanto a esse pleito – apoiando-se no discurso de que a emancipação distrital proporcionará o acesso àquelas políticas.

Com esse aporte interpretativo não se poderia deixar de, mais uma vez, reafirmar as ponderações de Haesbaert (2004a, 2004b), o qual promove uma abrangente discussão relacionada com os processos de territorialização e de reterritorialização identificáveis na sociedade contemporânea, inseridos na lógica atual de reprodução do capital.

Segundo ele, esses processos são contornados no veio de duas dinâmicas: uma delas é relativa a novos circuitos e a novas técnicas de produção e de consumo, “a partir dos grupos hegemônicos, efetivamente ‘globalizados’”, como afirma (HAESBAERT, 2004a, p. 22); a outra é relativa a grupos que são subordinados ou incluídos de forma precária na globalização capitalista – sendo as exclusões socioespaciais um componente de acumulação do capital.

Por isso, o geógrafo acima compreende a necessidade de um reencontro com o conceito de território, alicerçado nas abordagens de Milton Santos, porque esse outro estudioso reconhece que o uso do território engendra as grandes contradições da sociedade contemporânea, ao argumentar acerca do distanciamento entre a escala da política e a escala da técnica atualmente. Nas reflexões desses autores, o território vai além das formas (como os limites de um

município), sendo, da mesma maneira, o espaço habitado, aquele sobre o qual os homens promovem suas práticas sociais corriqueiramente.

Haesbaert (2004a), então, circula pelas diferentes roupagens que revestem o conceito de território, abordado pela Sociologia, pela Ciência Política, pela Antropologia. Investiga, mais precisamente, seu trajeto na Geografia, posto em variados prismas: político – como um espaço com limites definidos em que se exercem relações de poder; cultural – tomado como lugar da vida cotidiana, atuando na construção das identidades coletivas; econômico – em que se enfatizam as relações econômicas, a divisão do trabalho, a sua condição como fonte de recursos; naturalista – à luz das relações dos homens com o meio natural.

O estudioso valoriza, em diferentes escalas, todas essas dimensões, as quais devem ser graduadas em compasso com os interesses e aportes teóricos daqueles que têm o território como objeto. Em um momento do seu texto defende

a necessidade de uma visão de território a partir da concepção de espaço como um híbrido – híbrido entre sociedade e natureza, entre política, economia e cultura, e entre materialidade e ‘idealidade’, numa complexa interação tempo-espaço, como nos induzem a pensar geógrafos como Jean Gottman e Milton Santos, na indissociação entre movimento e (relativa) estabilidade [...]. Tendo como pano de fundo esta noção ‘híbrida’ (e, portanto, múltipla, nunca indiferenciada) de espaço geográfico, o território pode ser concebido a partir da imbricação de múltiplas relações de poder, do poder mais material das relações econômico-políticas ao poder mais simbólico das relações de ordem mais estritamente cultural. (HAESBAERT, 2004a, p. 79).

Na rota dessa compreensão, evidencia que “criar novos recortes territoriais – novos estados ou municípios, por exemplo, é ao mesmo tempo um ato de poder no sentido mais concreto e o reconhecimento e/ou a criação de novas referências espaciais de representação social” (HAESBAERT, 2004a, p. 93). Assim, esses recortes comportam uma escala política, porque dizem respeito a unidades de governo; encerram uma dimensão econômica, dado que essas unidades abrigam e regulam diferentes atividades produtivas; e apresentam um conteúdo sociocultural, sendo o lugar de moradia, lazer e trabalho das pessoas – ou espaço de luta daqueles que são excluídos desse lugar.

Esclarecido o amparo conceitual desta tese, de pronto influenciada pela proposta integradora de Haesbaert (2004a), a criação de municípios é avaliada à luz de ordenamentos institucionais e de decisões de Estado, com o realce do regime político em curso e do desenho federativo por ele traçado, ante a regulamentação das normativas que modelam esses ordenamentos.

Nesse aspecto, destacam-se as observações de Lapa (1990) acerca da historiografia republicana, que atinam à história política da República, aportada em quatro orientações. Para começar, esse historiador identifica uma preocupação inicial em se “contar” a história à luz da crise que envolveu a transição para o novo regime, recuperando-se o testemunho daqueles que a viveram; arrola uma linha que se volta a essa mesma preocupação, mas que enfatiza as causas da crise do Império, em uma ótica explicativa menos descritiva e mais questionadora; e indica uma escrita mais atenta à modernização produtiva do período, valorizando-se os “novos” protagonistas da história, como a burguesia industrial e o operariado.

Finalmente, Lapa (1990) pontua uma quarta linha, aquela mais atenta à ordem político-institucional, algo que é feito neste texto doutoral, porque as emancipações distritais, em sua universalidade, envolveram as três esferas federativas: a criação, a manutenção ou a extinção de territórios municipais passaram pela divisão de poderes e de responsabilidades entre a União, os estados e os municípios em uma graduação diferenciada.

Assim, as relações de poder que entremeiam a criação de municípios dizem respeito a relações macroestruturadas, estabelecidas pelo aparelho de Estado: do projeto de lei apresentado e analisado no Parlamento estadual à sanção do Poder Executivo. Entretanto, do mesmo jeito, as emancipações são também relativas às relações que dizem respeito ao dia a dia das pessoas, mediante vínculos ou contatos socialmente estabelecidos pelos indivíduos uns com os outros, bem como com as instituições tocantes à vida em sociedade.

Os contornos que deram forma aos municípios paraibanos foram tecidos naquela formalidade processual e motivados por interesses políticos: apresentados, apoiados, analisados, aprovados e sancionados. De um mesmo modo, resultaram de um apelo de teor simbólico, porque o apoio às emancipações articulou-se com o pertencimento a um dado lugar, forjado por um determinado grupo, sendo, por ele,

representado. Portanto, esse é um tema que não se dissocia do uso que a sociedade imprime ao território.

Em decorrência disso, adveio de empréstimo à Geografia uma categoria que lhe é fundante, quando esta passou a indicar o território como um espaço preñado de embates, consensos e contradições. Por conseguinte, no território vivenciam-se relações de poder entre pessoas e grupos; constroem-se vínculos identitários entre aqueles que partilham um lugar de viver em meio a estratégias de sobrevivência então engendradas. Portanto, há de se compreender que a sociedade territorializou o espaço municipal a par de muitos atores.

3.3 Política e território na pauta dos estudos históricos

3.3.1 Breve menção à tradicional escrita sobre história territorial

As considerações estabelecidas acerca da categoria território serviram para uma reflexão sobre a criação dos municípios da Paraíba, na segunda metade do século XX, tomados esses não somente como entidades jurídicas, mas como resultantes de um processo de produção do espaço social. Apesar de voltada para esse recorte, fez-se uma historicização desse processo, iniciado com a sua conquista em 1585 – conquista que é um princípio fundante das sociedades coloniais, como a brasileira.

De forma geral, os estudos acerca de nossa formação atentaram para a descrição dos limites que foram impressos ao território colonial, em uma história inscrita nas capitanias hereditárias, vilas, cidades, municípios, províncias e estados¹¹ que perfilaram o que veio a ser o Brasil. Nesse contexto, a categoria território atravessou as narrativas históricas, mesmo não tendo sido objeto de discussão.

¹¹ As vilas e cidades compunham os núcleos iniciais de povoamento, sendo, hoje, os núcleos urbanos dos distritos e dos municípios. No caso das cidades, elas são definidas como sedes administrativas dos municípios em que estão inseridas, que são unidades políticas de governo em nível local. As capitanias foram o primeiro recorte no território colonial, com vista à sua ocupação, vindo a ter correspondência, de modo geral, com as localidades provinciais no Império. Por seu turno, essas localidades deixaram de existir, correspondendo, grosso modo, às unidades estaduais de governo, a partir da República, com a Federação que se formara.

Quanto àquela descrição, os escritos corográficos de Casal (1947)¹² representam as abordagens mais afeitas à minuciosa identificação das características fisiográficas do espaço em conquista, apegados à referência à população local e aos modelos de ocupação por elas traçados ou, ainda, às atividades produtivas postas em prática.

Com outra faceta, há narrativas como as de Pinto (1977) e de Lyra Tavares (1982), que abrigam uma produção historiográfica associada às origens do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano (IHGP),¹³ do qual faziam parte. Tais narrativas assumiram por “missão” formular e fazer conhecer a história da Paraíba, valendo-se de um esforço de busca a fontes primárias, no fito de, supostamente, modelá-las pelo relato imparcial, abraçando a “grandeza” dessa história, habilitando-a à recordação e preservação do seu passado (DIAS, 1996).

Esses trabalhos foram publicados no início do século XX, anunciados como “apontamentos” para a história local. Aquele segundo autor aportou-se em uma farta documentação, pela qual pontuou as vilas criadas na capitania,¹⁴ bem como inventariou, longamente, os registros de concessão de suas sesmarias. A despeito da crítica recorrente ao viés metódico desses apontamentos, produziram um precioso acervo sobre esses temas, servindo de base para uma história político-territorial, bem como para estudos relativos à formação e à caracterização da propriedade fundiária, prontamente imbricada nessa história.

Segundo Lima (2002), em estudos desse tipo, esses aspectos são comumente referidos, valorizando-se a menção ao regime de terras, cujo “tronco” principal dizia respeito ao sistema de sesmarias. Um sistema que, relacionado com as instituições territoriais portuguesas, nas suas origens, objetivou dar funções

¹² Em *Corografia brasílica*, ao tratar da província da Paraíba, no início do XIX, Casal (1947, p. 202) estabelece a sua escrita corográfica em relação à capital: “Cidade medíocre, aprazível, populoza [...], sobre a margem direita, e três léguas acima da embocadura do rio [...], ornada com Caza de Mizericórdia, e seu Hospital, um Convento dos Franciscanos, outro de Carmelitas, terceiro de Beneditinos [...], cinco Hermidas [...], dois ellegantes chafarizes de boas águas.”

¹³ O IHGP foi fundado no dia 7 de setembro de 1905. Sob a força simbólica da independência, o instituto buscou projetar-se como uma entidade a afirmar a “grandeza” da história da Paraíba, aportada nos muitos heróis a serem tirados do “esquecimento”, “ungindo a nossa alma com este suave perfume do amor do passado que inebria os povos inclytos (sic!) e viris, edificando-os para as sublimes aspirações do futuro”, tal como registrado no 1.º volume da revista da entidade – (REVISTA DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO PARAIBANO, 1909, p. 67).

¹⁴ Pinto (1977, p. 158) assim registra a criação das duas primeiras vilas constituídas na Paraíba, depois da capital: “8 DE MAIO – em virtude da Carta Régia de 14 de Setembro e Alvará desta data, é elevada a categoria de villa a aldeia de Arataguy, com o nome de Alhandra. 14 DE SETEMBRO – Carta Régia desta data eleva a (sic!) categoria de villa a aldeia do Pilar.”

produtivas a terras que não se voltavam para esse fim. No Brasil Colônia, embasou a propriedade imóvel, por meio de vínculos entre a iniciativa concessionária da Coroa, de ordem pública, e a iniciativa quanto ao “desbravamento” e à ocupação do território, de responsabilidade privada, com os colonos.

Ainda com relação à História da Paraíba, Câmara (1997) fez um trabalho similar aos escritos de Tavares e de Pinto, já citados, no que se refere a um arrolar de dados no nível político-administrativo e religioso, de modo que apresentou todo o quadro territorial do estado, desde os primeiros núcleos criados até aqueles existentes em 1946, ano de edição da sua obra.¹⁵ Acabou por identificar, nas notas finais, os 41 municípios do estado e suas 125 vilas, enumerando as 47 paróquias que estavam sob o comando da arquidiocese, na capital, e do bispado de Cajazeiras, localizado no Sertão.

Do fim do século XVI, com a fundação da cidade de Nossa Senhora das Neves, atualmente, João Pessoa, até a primeira metade do século XX, a formação desses municípios ocorreu de forma lenta, no compasso da ocupação do território a partir do litoral. Nessa ocupação, as atividades canavieira e criatória foram determinantes, consolidando a interiorização, no século XIX, principalmente no Agreste e no Sertão, acompanhada de perto pela presença da Igreja Católica com suas freguesias ou com a ação missionária em aldeamentos indígenas.

De tal modo, no período republicano,¹⁶ ao lado desse processo de interiorização, a criação de unidades locais de governo foi uma constante na Paraíba, sistematicamente alterando seu mapa político e sua organização administrativa. Contudo, a historiografia paraibana apenas menciona as emancipações distritais sob duas orientações.

Por um lado, ela se ampara na feitura de estudos sobre a história de um dado município, em que o tema aparece meramente descrito, passando ao largo de

¹⁵ A presença da Igreja Católica é um dado inerente à História do Brasil e, por tabela, da Paraíba. As terras coloniais eram de jurisdição eclesiástica da Ordem de Cristo, sendo-lhes tributárias, de modo que a presença da Igreja caminha *pari passu* à do Estado. Na época colonial, as freguesias (parte integrante das dioceses, de caráter local) tinham funções religiosas e civis, no povoamento e no registro dos seus moradores (LIMA, 2002). Igualmente, Guedes (2013) assinala que, até o fim do século XVII, os sesmeiros estavam isentos do pagamento de foro, cabendo-lhes, porém, o pagamento do dízimo.

¹⁶ A história republicana foi recortada, porém as práticas compartimentadoras do território remontam aos primeiros núcleos de povoamento instalados ainda na fase colonial, os quais embasaram a formação das primeiras vilas e cidades (domínio político), bem como das primeiras freguesias (domínio eclesiástico) a partir do século XVI.

uma abordagem crítica, uma vez que se valoriza a proeminência dos fatos em si, evidenciando a imagem dos “próceres” locais, com a listagem de uma “galeria” de “heróis” do lugar: o comerciante e o proprietário de terras, a partir do qual as origens do povoado são indicadas; o prefeito, o presidente da Câmara e o deputado influente na região, por meio do qual foi proposto o projeto de emancipação.

Como exemplo, é transcrito um trecho do livro *Viajando pela história de Jericó*, município do Sertão:

Emancipado politicamente de Catolé através da Lei n.º 2.097, de 8 de maio de 1959, de autoria do valoroso deputado catoleense **Dirceu Arnaud Diniz**. Em 2 de agosto ocorreram as eleições diretas para a escolha do primeiro prefeito e da primeira bancada legislativa, a 6 de setembro ocorre a sua instalação oficial e em 30 de novembro daquele ano é dada posse ao Prefeito e ao vice, bem como aos vereadores eleitos, no prédio da prefeitura, pelo Juiz da Comarca de Catolé, Dr. Manoel Guimarães Ferreira. (GALVÃO, 2006, p.193, grifo do autor).

Nesse trecho, o estudioso enumera todos os gestores do município, indicando também a composição da Câmara de Vereadores. Logo em seguida, ressalta uma das iniciativas do Legislativo local, com a concessão do título de cidadão jericóense ao então governador Pedro Gondim, em 1960, que sancionou a lei de emancipação do antigo distrito de Jericó, pertencente a Catolé do Rocha, elevado ao posto de unidade municipal.

Em outro exemplo, o livro de Gonçalo e Ferraz (2002) está voltado ao município de Sobrado na Mata. Os autores apontam a evolução administrativa local, da criação do distrito, em 1890, à sua emancipação em 1994. Tal como Galvão (2006), destacam as atividades econômicas, enumeram dados demográficos, apresentam os símbolos municipais e reverenciam as tradições e festas populares.

Uma segunda forma de mencionar as emancipações é tratá-las de um modo geral, inscrevendo-as, em especial, nos governos de Pedro Gondim, notabilizados pela sanção de mais de uma centena de desmembramentos, justamente porque foram aprovados, em maior número, nos anos 1959 e 1961. Nesse grupo, estão, por exemplo, Carneiro (2011) e Zenaide (1993). Merece mais destaque o texto de Leitão (1987), porque apreciou o tema como um todo, com enfoque no Parlamento, afirmando, em uma das passagens do livro: “as aspirações municipalistas, que

havam movimentado a Assembleia nas legislaturas anteriores, voltaram a empolgar os deputados, com numerosos projetos de lei que objetivavam a criação de novos municípios.” (LEITÃO, 1987, p. 137).¹⁷

Diante do exposto, valoriza-se a busca por uma escrita que se preste a minimizar as lacunas quanto à temática emancipacionista na historiografia, diante de um número crescente de municípios na Paraíba, bem acima da média brasileira e da nordestina, no surto fragmentador situado no período de 1951 e 1965. Surto construído sob o argumento de que a criação de municípios é uma saída para o “desenvolvimento” local e estadual. Na seção 3.3.2, a história territorial continuará a ser referenciada, mas sob o traço de outra abordagem.

3.3.2 Emancipações distritais: novos escritos sobre o território

Nos anos 1990, uma gama de estudos elegeu as emancipações distritais como objeto de pesquisa, em relação ao Brasil e em relação a experiências vivenciadas nos estados. Certamente, esses estudos relacionam-se com o significativo crescimento dos desmembramentos municipais após a abertura instituída pela Constituição de 1988, que devolveu aos estados a prerrogativa de regulamentar seus limites internos, ao contrário do que acontecia durante o período da ditadura civil-militar (1964-1985), quando os estados sofriam ingerência de determinações federais.

Essa prerrogativa compõe um dos aspectos da descentralização política e fiscal estabelecida no país, em meio à redemocratização vivida desde então. Um processo que repercutiu, favoravelmente, sobre uma dada escala de fortalecimento das finanças municipais¹⁸ e sobre o estabelecimento de novos canais de participação política da população, por intermédio dos conselhos setoriais.

Entre 1986 e 2000, o número de municípios brasileiros aumentou em quase 35% (saltou de 4.102 para 5.507 unidades). Com esses números, uma farta

¹⁷ O autor se refere às legislaturas eleitas em 1950 e em 1954, anteriores à de 1958, que foi a que mais emancipou distritos no estado.

¹⁸ Regis (2009, p. 7) registra que a participação dos municípios no montante total dos tributos diretos subiu de 2,9%, em 1988, para 5,1%, em 2000, muito embora ainda considere expressiva a concentração desses impostos no plano federal, que, apesar de descendente, era da ordem de 67% nesse último ano.

bibliografia foi produzida, teses defendidas em diferentes programas de pós-graduação, voltadas ao Brasil ou, pontualmente, a alguns dos seus estados.

Nesse tocante, três trabalhos são ressaltados, afora o de Silva (2006). A tese de Cataia (2001), de recorte geoeconômico, analisou as emancipações como um recurso estratégico para usufruto de empresas nacionais e transnacionais, na criação de territórios que normatizam a atração de investimentos e lhes fomentam incentivos. No diálogo com autores como Claude Raffestin, Milton Santos e Jean Gottmann, pensando como os atores hegemônicos atuam sobre o território, o geógrafo estudou a influência de empreendimentos capitalistas na produção de novas fronteiras, em áreas de expansão agrícola na região Centro-Oeste.

Ao discutir categorias como território e fronteira, o estudioso situou as emancipações da década de 1990 no contexto da globalização da economia capitalista, avaliando a espessura de um dado território por sua capacidade em abrigar técnica, ciência e informação. Nesse roteiro, afirmou:

Antes, as fronteiras eram constituídas com as informações do lugar. Hoje, são também constituídas por informações estranhas ao lugar. Esse é um dos motivos da fragmentação política do território. Para acolher atividades econômicas os lugares competem entre si, valendo-se do seu território como norma, mas também normatizando-o. A normatização do território possibilita a qualquer município atrair empresas, mas há pouca eficácia na produção de leis se o território como norma não estiver apto a receber uma nova camada técnica; (CATAIA, 2001, p. 15).

O contingente demográfico de um dado município ou a distância de um distrito em relação à sede municipal são informações do lugar, a demandar uma nova territorialização dos seus limites. Porém, o quadro de referência desse autor sugere a emergência de uma necessidade cada vez maior de regulação sobre o território com base em outro patamar: a autonomia política é um recurso de poder para aqueles que hegemonizam seu controle – um recurso proveitoso à guerra fiscal entre os lugares, na disputa pela atração de novos investimentos capitalistas, os quais impõem a formação de novos limites, como aqueles estabelecidos por meio da criação de um município.

O estudioso observa como a fragmentação municipal se realiza, individualizando um território. Essa é uma prática de aparência contraditória, em um

cenário de globalização das relações econômicas, marcado pela quebra de fronteiras, mas a fragmentação atende a pretensões corporativas, que exigem a superação de alguns limites e, ao mesmo tempo, a formação de tantos outros, desde que esses novos limites territoriais (se um novo estado ou, mais comum, um novo município) estejam aptos a acomodar uma nova camada técnica requalificadamente.

Em estudo anterior (BEZERRA, 2006), referente ao mesmo recorte temporal, compreendeu-se que esse quadro referencial não contemplaria uma análise sobre os desmembramentos ocorridos na Paraíba, porque o estado não esteve e não está imerso nas zonas de modernização produtiva verificáveis em algumas áreas do país, como no Centro-Oeste. Uma modernização que exige que o território municipal abrigue os interesses do grande capital, normatizando incentivos valiosos à sua atração, amparando sua força competitiva.

De outra forma, há a tese de Tomio (2002), cientista político que se preocupou com os processos decisórios que ordenaram as emancipações dos anos 1990, voltando-se para os estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo, Bahia e Pernambuco. Também pela abrangência de sua abordagem, problematizando os aspectos institucionais que estimularam a fragmentação no Brasil, com foco naqueles estados, produziu o melhor estudo sobre o tema. Por estar centrada no surto mais recente, sua tese deixou rastros para que aquelas que ocorreram nos anos 1950 e 1960 possam ser avaliadas.

Tomio (2002) compreende os desmembramentos no âmbito de uma pactuação ancorada na Constituição de 1988, que perfilou o modelo de federalismo existente no país, com base em uma estrutura tripartite, sendo o município um ente estatal. Por isso, a autonomia político-administrativa local é um estímulo às emancipações, também associadas ao nível de permissividade que caracteriza a legislação que as regula, se rigoroso ou flexível, no que toca à definição de critérios mínimos para que um distrito possa ser elevado a município.

Sua opção teórico-metodológica está assentada em um aparato neoinstitucional.¹⁹ Daí porque, segundo o autor, o ordenamento institucional e as relações entre o Poder Legislativo (que propõe) e o Poder Executivo (que sanciona) são ingredientes fundamentais para o debate. Afinal, o desenho federativo que contorna as relações entre a União e os governos subnacionais regula temas como repasses fiscais e partilha de responsabilidades quanto à prestação de serviços públicos, ambos imbricados na malha municipal brasileira.

Diferentemente de Cataia (2001), o aporte teórico de Tomio (2002) tem aplicabilidade nas investigações que enfoquem qualquer experiência de fragmentação municipal, de onde vem a importância basal do seu trabalho. O desenho institucional e a dinâmica política que o contornam são um referencial para um estudo sobre qualquer estado, para vários deles, comparativamente, ou para a federação como um todo.

Entretanto, é bom assinalar que a discussão sobre as emancipações acomoda outras referências, como o perfil demográfico municipal, tal como destacável para o caso da Paraíba. Em 1950, perto de 36% dos municípios brasileiros apresentavam uma população de 20 a 50 mil habitantes. Entre os municípios paraibanos, esse percentual era superior a 68% (IBGE, 1951), dado que merece ser realçado, como, de fato, será no quarto capítulo.

¹⁹ O neoinstitucionalismo é uma corrente teórica no campo da Ciência Política, desenvolvida, principalmente nos anos 1980. Preocupa-se com a influência que as instituições exercem no comportamento social, não sendo elas restritas ao Estado, mas dizendo respeito a diferentes entidades e/ou organizações políticas, econômicas ou sociais. No amparo dessa orientação, emergem discussões variadas: a origem das instituições e as funções que elas cumprem na comunidade política; as regras ou procedimentos que adotam; as motivações das pessoas e dos grupos quanto às escolhas políticas que fazem; a análise concernente à eficácia dessas escolhas; os cálculos estratégicos que envolvem a tomada de um dado posicionamento. Hall e Taylor (2003) compuseram um texto amiúde referido em discussões sobre o tema, em que abordam três vertentes do neoinstitucionalismo: o da escolha racional, o sociológico e o histórico. Esta tese se aproxima do neoinstitucionalismo histórico, uma vez que uma das suas preocupações é pensar a influência dos arranjos político-institucionais no estímulo aos processos decisórios de criação de municípios – admitindo-se que o inverso também é verificável, ou seja, há arranjos que desestimulam ou obstaculizam a iniciativa emancipacionista. Além disso, diante dessa iniciativa, buscam-se os interesses em jogo, relacionados com disputas políticas e a apropriação de recursos públicos. Esses processos são perpassados por uma cultura emancipacionista alimentada pelo discurso das elites políticas: a existência de uma nova prefeitura é “tábua de salvação” para as populações locais. No neoinstitucionalismo histórico há espaço para essas preocupações, especialmente porque, sob essa vertente, “o indivíduo é concebido como uma entidade profundamente envolvida num mundo de instituições composto de símbolos, de cenários e de protocolos que fornecem filtros de interpretação, aplicáveis à situação ou a si próprio, a partir das quais se define uma linha de ação”, segundo afirmam os autores naquele texto (HALL; TAYLOR, 2003, p. 198).

Existe, ainda, o trabalho de Cigolini (2009), geógrafo que promove um esforço de síntese na apreciação dos desmembramentos municipais efetuados no decorrer da História do Brasil, sob a tese de que a compartimentação territorial é inexorável à organização do espaço geográfico, sendo esta transescalar, o que implica o fato emancipacionista como uma constante. A coerência dessa compreensão é inquestionável. Conquanto reconhecida essa inexorabilidade, é de bom proveito analisar as feições regionais desses processos, pela sua diversidade no país, em relação ao ritmo fragmentador em cada estado, bem como em relação ao foco de abordagem.

O autor recupera as pesquisas que foram produzidas sobre o tema em vários programas de pós-graduação. Entre elas, está inclusa a dissertação da autora desta tese (BEZERRA, 2006). O trabalho foi referido em discussões promovidas acerca da participação da sociedade local nos conselhos setoriais, questionando as emancipações como um meio para o aprimoramento da gestão municipal, conforme anunciado na defesa dos desmembramentos. Com isso, problematizou a suposta proximidade do cidadão em relação ao poder público, a implicar uma postura propositiva e fiscalizatória quanto às ações de governo.

Com essa referência, o debate sobre a criação de municípios é retomado em relação à Paraíba. Seixas (1959) é um pesquisador do tema. Seu trabalho articula o campo da história territorial com uma história do poder político, tendo como foco os desmembramentos verificados no estado. Ao abordar as emancipações instituídas nos anos 1950, com acuidade, fez uma crítica contumaz ao apetite emancipador do legislador paraibano, com o argumento de que a discussão quanto à autonomia municipal e ao municipalismo foi “confundida” com a criação indiscriminada de municípios. Nesse viés, sentencia:

Vez por outra, inesperadamente, surgem nos legislativos estaduais, projetos de lei visando a emancipação de pequenos e pobres distritos, que jamais estariam em condições de representar uma unidade político-administrativa capaz de viver por conta própria, a não ser em função da receita que a quota de dez por cento do imposto de renda lhes vai proporcionar, quota que se considera o salário mínimo dos municípios. A idéia que fazemos de municipalismo não é esta. Não pretendemos, todavia, fazer dos Municípios verdadeiros núcleos eleitorais para gáudio de grupos políticos em detrimento de interesses mais altos que se relacionem com a vida administrativa municipal, mas também com a do próprio

Estado. A interpretação, entretanto, que se deve dispensar ao conceito de autonomia para os Municípios brasileiros, teria o nobre objetivo de fortalecer as condições econômicas das Comunas, capazes de atender, com alguma eficiência, às necessidades coletivas. (SEIXAS, 1959, p. 22-23).

Infelizmente, o autor apontou, mas não prolongou a discussão. Seus escritos compunham uma voz dissonante no debate. No contexto em que escreveu, o tema era objeto bastante presente na imprensa local, sendo apreciado com uma receptividade acrítica. Não se avaliava a dimensão quantitativa das emancipações (na década de 1950, saiu-se de 41 para 88 municípios); não se mencionava o não atendimento aos requisitos legais; não se questionava a infraestrutura que serviria de base à nova comuna. Saudava-se, tão somente, a iniciativa das elites políticas, valorizando-se os líderes que atuaram nas emancipações, como o governador.

Seixas (1959) insere a referência às emancipações nas suas reflexões acerca do município de Pombal, no Sertão, apontando dificuldades vivenciadas pelas “comunas interioranas”, relativas à sua “fraqueza” econômica, bem como à falta de assistência técnica à gestão municipal, não viabilizada pelos governos estaduais. Teceu uma apreciação crítica sobre o lugar do município na Constituição de 1946, vigente naquele momento, e manifestou seu apoio às demandas anunciadas pelo movimento municipalista, em especial quanto ao fortalecimento das finanças municipais, entendido como indispensável à efetividade da autonomia local, política e administrativamente assegurada por essa carta constitucional.

Mais recentemente, a discussão sobre a história territorial da Paraíba, com foco na iniciativa política de emancipar localidades distritais e elevá-las a municípios, também ganhou espaço em abordagens de cunho mais acadêmico. Trata-se da tese doutoral de Silva (2006). No capítulo dedicado ao tema, disserta sobre a criação dos municípios paraibanos, inserindo os desmembramentos no curso de tradicionais práticas políticas, de orientação patrimonialista e clientelista.

Segundo esse geógrafo, nos processos emancipatórios da década de 1990, é evidente o “caráter político” que reveste a criação de municípios, o que, de um lado, fortaleceu líderes estaduais, e, de outro,

reproduziu o poder político local, seja pela emergência de novas lideranças ou, então, pelo fortalecimento de grupos tradicionais já existentes, visto que ambos enxergaram nos movimentos emancipatórios o lugar comum ou o espaço ideal, segundo a concepção weberiana, para alcançarem seus objetivos políticos, isto é, o controle, a dominação e a apropriação do território, tendo por base um discurso que manipulou anseios de uma coletividade a partir de uma falsa crença de luta por interesses comuns. (SILVA, 2006, p.139).

Indiscutivelmente, o autor descortina uma avaliação bastante coerente, relativa aos usos políticos que animam as emancipações, a reproduzir novos espaços de poder, fortemente atados a interesses de grupos familiares não tão novos assim, detentores de farto patrimônio fundiário. Um patrimônio que era característico daqueles que comandavam o poder local na Paraíba, notadamente no interior do estado, com sua base econômica tipicamente agrária.

Importa mencionar, ainda, o recorte com o qual trabalhou, ao assentá-lo em uma reflexão sobre a gestão dos territórios então formados no Cariri paraibano. Para tanto, buscou avaliar a burocracia municipal ao perfilar seus gestores, sua formação, origem política e as práticas políticas levadas adiante nas prefeituras, como o nepotismo; analisou as formas de participação encetadas pela sociedade local; arrolou depoimentos da população e de diferentes entidades sobre a vida política e administrativa local. Enfim, refletiu sobre a produção do espaço caririseiro, tomando como referência antigos e novos municípios que o compõem.

Igualmente, destaca-se a dissertação de Moreira (2012), analisa a cena política tradicional vivenciada na Borborema, focando a influência de grupos políticos familiares na história local de Serra Branca. A emancipação desse antigo distrito de São João do Cariri esteve relacionada com disputas entre as famílias Brito e Gaudêncio, por meio das quais o autor identificou a história da partilha de poder entre elas, com a apropriação do domínio político e eleitoral nessas localidades, em especial depois que Serra Branca ganhou centralidade política, com sua autonomia, instituída em 1959.

Por meio da indicação desses trabalhos, o campo da história territorial é associado a uma Nova História Política, como se promoverá a seguir.

3.4 Escritos territoriais no campo de uma nova história política

Para dar conta dessa proposta, foi mister uma aproximação com a Geografia, por ser uma ciência que tem o território como um conceito-chave, analisado pela compreensão de que é um espaço socialmente produzido. Ao abrigo dessa categoria, a problematização do tema emancipacionista foi melhor assentada por meio de alguns aspectos: com a identificação dos atores envolvidos nos processos emancipacionistas; abordagem das justificativas arroladas na defesa das emancipações, reguladas na ALPB; com um debruçamento sobre as representações que perpassaram os distritos emancipados, diante da nova condição que ocuparam no pacto federativo, como unidades de governo.

As políticas territoriais merecem lugar na pauta dos estudos históricos, não sendo focadas apenas sob o traçado do território, a par dos seus limites e espaços de ocupação, ou à luz da breve referência ao fato emancipacionista. Circunscrita a esse roteiro, continuar-se-á compondo uma história política tipificada como “tradicional”, porque caracterizada por uma narrativa centrada no arrolar de fatos, percorrida sob um recorte essencialmente preocupado com “batalhas e tratados, nascimentos e mortes, reinos e legislações”, bem como centrada na seleção de “acontecimentos-pérolas”, como afirma Julliard (1988, p. 181).

Esse autor tece sua crítica a esse campo narrativo, que amparou o desenvolvimento da historiografia francesa, entre o século XIX e as primeiras décadas do século XX, sendo esta basilar para a historiografia produzida no Brasil. Uma crítica também assinalada por Rémond (2003, p. 17), para quem se deve romper aquela escrita factual “escrava do relato linear”. Afinal, reconhece que, ao contrário, o fazer do historiador deve ser pautado em uma postura interrogativa quanto aos acontecimentos históricos.

A tese aqui desenvolvida imprime contornos a um estudo inserido no campo da história política, relacionado com aquilo que lhe custou caro, ao serem consideradas as críticas que lhe foram feitas antes mesmo dos autores acima indicados, porque pontuadas desde a Escola dos *Annales*. É um trabalho que se aproxima de um relato de acontecimento, encontra-se aportado em documentos oficiais e evidencia o lugar dos deputados estaduais no rumo dos acontecimentos. Ou seja, tem-se uma narrativa com foco na elite política e no Estado.

Todavia, a problematização dos processos de emancipação distrital foi assimilada no campo de uma renovação dos escritos sobre o político, especialmente com ênfase em relações de poder, na esfera das quais a criação de municípios é inserida. Apostou-se no entendimento de Rémond (2003) de que, nos regimes democráticos, o debate sobre o papel do Estado é acirrado, em meio ao aumento de demandas por políticas públicas, abrindo-se alguns espaços à participação política e à projeção de diferentes atores políticos. E eis que, de alguma forma, como já observado, a sociedade local compôs uma carência quanto àqueles processos emancipadores.

Confiou-se, por consequência, na importância da política como esfera da vida em sociedade, a merecer a pronta atenção dos historiadores. Uma atenção que foi influenciada pelo achegamento a outros campos de conhecimento, permitindo-se à história política ser configurada, na metáfora do estudioso indicado acima, como “ciência-encruzilhada”, ante seus contatos com a Geografia, com a Sociologia, com o Direito, com a Antropologia. Esse autor, mesmo afirmando a consistência do político como um campo de estudo, não deixa de pontuar essa postura teórico-metodológica:

Nada seria mais contrário à compreensão do político e de sua natureza do que representá-lo como um domínio isolado: ele não tem margens e comunica-se com a maioria dos outros domínios. Consequentemente, os historiadores do político não poderiam acantonar-se nele e cultivar seu jardim secreto à margem das grandes correntes que atravessam a história. A história política exige ser inscrita numa perspectiva global em que o político é um ponto de condensação. (RÉMOND, 2003, p. 444-445).

No Brasil, historiadores como Capelato (1996) reconhecem que, mediante a redemocratização do país, depois de 1985, mais do que nunca, as discussões sobre poder e participação política, inerentes à luta por direitos sociais, requerem uma agenda de debates que incida sobre a ciência histórica. Some-se a isso a expansão de programas de pós-graduação, por intermédio dos quais, a pesquisa em história incorpora um vasto espectro de investigação, amparando-se em deslocamentos teórico-metodológicos que redundam em uma interlocução da história política com a história social e a história cultural, bem como com outras áreas nas ciências sociais,

levando-a a abordagens de categorias como *cultura política*, *representação* e *discurso* – que interessam a esta tese.

Nesse sentido, em uma perspectiva semelhante àquela apontada por Julliard (1988) e Rémond (2003), Ângela Gomes (2005) também pontua a renovação dos estudos acerca das relações políticas e das relações de poder na historiografia brasileira no fim do século XX. Uma renovação estruturada sobre novos vieses de entendimento desses conceitos, daí essa historiadora admitir a imprescindibilidade da política como uma instância para o entendimento da realidade social. No que se refere às relações de poder, Gomes (2005, p. 31) as compreende como:

intrínsecas às relações sociais, [argumentando que] as relações de poder excedem o poder do Estado, e as relações políticas excedem o campo do político institucional. A categoria política se expande e suas fronteiras tornam-se mais fluidas e móveis. Quanto ao poder, inclusive o poder do Estado, não se trata mais de pensá-lo apenas como força, coerção ou manipulação, mas igualmente como legitimidade, adesão e negociação.

A esse roteiro é acrescido o caminho proposto por Burke (1992), quando ele questiona a polêmica em torno do caráter narrativo dos escritos históricos, desde os iluministas, no fim do século XVIII, até os *Annales*, na primeira metade do século XX. Segundo o autor, esse caráter é inerente à ciência histórica, devendo ser polido ao modo da sua densidade, combinando-se uma atenção com os acontecimentos e com as estruturas, para que não haja essas ausências, comuns aos tradicionais escritos sobre o político: a da criticidade, com o questionamento dos fatos e a da consideração de que muitos são os sujeitos do processo histórico.

Esta tese assim procurou orientar-se, ao buscar uma história do poder político que transitasse do acontecimento imediato à problematização do fato, no longo prazo; do poder centrado no Estado, às contradições e tensões inerentes a toda a sociedade; do indivíduo às coletividades – também sujeitos da história.

Dos liames dessa história, advieram escritas atentas à ampliação das fontes de pesquisa, voltando-se para o quantitativo, para o serial, para o qualitativo e para os estudos comparativos. Particularmente, na seleção das fontes aqui utilizadas, a documentação legislativa foi articulada com a problematização de políticas

territoriais, no que tange à criação de localidades municipais. Sob tais políticas, o espaço geográfico foi recortado, dando ensejo aos municípios.

Nas localidades municipais, a história materializa-se, seja por meio das instituições, seja como espaço da vida das pessoas. Por isso, ante um permanente diálogo com a Geografia, o território foi indicado como espaço cartografável, delimitado como unidade político-administrativa (ao se tratar de municípios), mas também como lugar em que a vida se reproduz, em que identidades, vínculos de solidariedade ou estratégias de sobrevivência são articulados pelas pessoas.

As emancipações situadas no fim da década de 1950 e início da seguinte relacionam-se com Pedro Gondim. A criação de municípios foi uma das bases em que esse governador ancorou seu apoio político, com um discurso dirigido às populações locais. Equacionou alianças político-partidárias que lhe garantiram a maioria parlamentar, sob uma interlocução confluyente com o Legislativo. Vetou, basicamente, os projetos em que a localidade que pretendia se emancipar ainda não era distrito – condição imprescindível.

Entretanto, apesar do respeito a esse critério, dezenas de municípios foram criados sem se respeitar outra exigência relevante: o quantitativo da população local. Nos anos 1950, somente 4 dos 47 municípios atingiam a cota de 20 mil habitantes. Na década de 1960, foi apenas 1 município entre os 83 constituídos. Com essa permissividade, o escamoteamento da legislação foi exercido. Sempre.

Portanto, somando-se os interesses e motivações em jogo à não observância dos critérios legais, a decisão de criar municípios não passou por ponderações acerca de possíveis repercussões na distribuição do bolo tributário; sobre os impactos nas contas públicas em relação a novas estruturas de governo a serem montadas; ou quanto à viabilidade econômica dos municípios então criados.

Em vista disso, na Paraíba contemporânea, quando a regulamentação da matéria emancipacionista ficou como atribuição da Assembleia Legislativa, as elites políticas se moveram com base em uma lógica pragmática, que deu forma a esta equação: onde houver distrito que haja município. Basta que sejam respeitados estes pressupostos: que o distrito reúna condições mínimas quanto aos requisitos da lei; que o distrito se aproxime desses requisitos, mesmo não os cumprindo em sua

integralidade; ou que o distrito não seja alvo de disputas políticas que atinjam os interesses dos deputados.²⁰

Neste texto, os documentos legislativos são as principais fontes de pesquisa. Com eles, o legislativo estadual é focalizado, questionando-se os discursos políticos ali fomentados, sejam estes voltados aos embates no parlamento, sejam diretamente dirigidos à sociedade paraibana. Perpassadas por tais discursos, as relações entre política e território se realizam, ganhando forma com a criação de unidades municipais na Paraíba contemporânea.

No capítulo seguinte, procurar-se-á conferir materialidade a esta escrita com base na efetividade dos processos de emancipação distrital, por meio da decorrente criação de municípios.

²⁰ Como exemplo, antecipa-se que o capítulo seguinte mencionará os acordos firmados quanto às emancipações de distritos vinculados a Itaporanga, município cujo principal líder era Balduino de Carvalho, que tinha uma palavra preponderante na definição de qual de suas localidades distritais primeiro deveria ser emancipada. Nesse contexto, José Teotônio “despontou” como um dos líderes da região, chegando a disputar espaços com o deputado Balduino na definição daqueles acordos.

4 A CRIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS DEPOIS DE FILIPEIA

4.1 A compartimentação municipal com as vilas coloniais (1750-1822)

Na segunda metade do século XVIII, no reinado de D. José I, sob a batuta do ministro Sebastião José de Carvalho e Melo, o Marquês de Pombal, cujo governo decorreu entre 1750 e 1777, o Brasil passou por algumas mudanças, as quais impactaram na dinâmica de organização do seu território. Um amplo programa de reformas foi empreendido, com forte conotação centralizadora, ampliando o controle do Estado metropolitano sobre os seus domínios de ultramar.

Inscrito na lógica mercantilista que embalou a colonização, esse programa estabeleceu a transferência da capital colonial da Bahia para o Rio de Janeiro; determinou uma política fiscal mais rigorosa, sob o comando das Provedorias da Fazenda; e promoveu uma política de fusões entre capitanias até então existentes, a exemplo da anexação da Paraíba a Pernambuco. Entretanto, a medida adotada pelo ministro que merece evidência envolve a sistemática fundação de novas vilas, e, por conseguinte, de novas municipalidades, como ressaltado por Cardoso (1990).

De fato, as primeiras vilas constituídas na Capitania da Paraíba foram no governo de Pombal, depois de fundada a cidade de Nossa Senhora das Neves, em 1585,²¹ sendo elas: Alhandra e Pilar, criadas em 1758, Monte-Mor e São Miguel da Baía da Traição, que são de 1762, e Conde, que data de 1768.²² No Quadro 1, essas vilas, localizadas, hoje, na Mata paraibana²³, estão relacionadas com a identificação de alguns dos seus dados.

²¹ O início da ocupação da capitania remonta ao fim do século XVI. Logo a cidade foi nomeada de Felipeia de Nossa Senhora das Neves. Posteriormente, foi chamada de Frederica (1634) e de Parahyba (1654). Em 1930, foi definida como João Pessoa, capital do estado da Paraíba.

²² A data de criação de uma localidade não é concomitante à de sua instalação, que se dá quando a estrutura político-administrativa está organizada, pronta para assumir a gestão local. Alhandra, por exemplo, foi instalada em 1765. Ao longo de todo o texto, é feita a menção à data de criação.

²³ Esta pesquisa centra-se na segunda metade do século XX. Por isso, na citação, a referências de cunho espacial, preferiu-se situar essas vilas nos recortes mesorregionais que a Paraíba apresenta atualmente. Esses recortes são grafados como substantivos próprios. No entanto, doravante será seguida a abreviação usada coloquialmente, dispensando-se a grafia Mata *paraibana*, Agreste *paraibano* e Sertão *paraibano*. Além dessas mesorregiões, também existe a Borborema.

Quadro 1 – Cidade e vilas da Paraíba por número de fogos e população (1774)

Vila	Ano de criação	Número de fogos	População
Parahyba (cidade)	1585	2.437	10.050
Alhandra	1758	620	1.009
Pilar	1758	249	965
Monte-mor	1762	1.313	4.498
Traição	1762	265	628
Conde	1768	445	744

Fonte: Elaborado por J. Bezerra, 2016, mediante informações extraídas de Irineu Pinto (1977, p.165-166).

Portanto, o início da compartimentação do que veio a ser território paraibano, depois da primeira cidade aqui fundada, remonta a uma história que está situada na segunda metade do século XVIII. Em países de formação colonial, à maneira do Brasil, a constituição de territórios locais, imbuídos de uma escala de decisão política, foi definida por determinação do Estado metropolitano, segundo interpretação de diferentes autores que se voltaram para a história colonial. Como um desses estudiosos, Zenha (1948, p. 23) assinala:

aqui o município surgiu unicamente por disposição do Estado que, nos primeiros casos, no bojo das naus, mandava tudo para o deserto americano: a população das vilas, os animais domésticos, as mudas de espécies cultiváveis e a organização municipal encadernada no livro das Ordenações.

Todavia, a população da colônia também se fez presente na formação desses territórios, recorrendo às autoridades coloniais. Guedes (2013) menciona uma carta que fora enviada ao rei D. João V em 1724. Nela, o então ouvidor-geral da Paraíba arrolou argumentos em defesa da criação de uma vila no sítio da matriz de Nossa Senhora do Bom Sucesso. “Em sua exposição, Manuel da Fonseca enumerou as vantagens da criação de uma vila no sertão do Piancó, com destaque para o aumento da arrecadação dos dízimos reais e o incremento em segurança para os moradores da região”, afirma o mesmo historiador (GUEDES, 2013, p.99).

Essa ressalva correlaciona-se com o fato de que havia na Paraíba uma única Câmara, instalada na capital, a que cabiam os assuntos relativos à fiscalização, controle e cobrança fiscal, além daqueles relativos à segurança e à ordem pública, da costa leste às zonas interioranas. Menezes (2005) observou

nesse fato um problema político-administrativo, no que concerne à cobrança de impostos, pelas dificuldades quanto à presença das autoridades em todo o território. Naquelas zonas, esses impostos envolviam, em especial, os dízimos do gado, já que a atividade criatória compunha a base econômica da região.

Eis que a exigência gestada entre os colonos e reafirmada pelo ouvidor foi atendida em 1766. Por consequência, o sertão da Paraíba passou a contar com a primeira vila ali constituída, a vila de Pombal. Nas datas e notas de Pinto (1977, p. 164) há o seguinte relato, recortado do ano de 1772:

4 DE MAIO – Pelo Ouvidor Geral da Comarca, José Januário de Carvalho, em virtude da Ordem do Governador de Pernambuco, Conde de Villa Flor, autorizada pela Carta Régia de 22 de Julho de 1766, é erecta em Villa, com o nome de Pombal e freguesia de N.S. do Bom Sucesso, a povoação de Piranhas.²⁴

Em decorrência da instalação dessa vila,²⁵ foi oficializada a instauração de um poder político formal na região, como sempre, acompanhado de perto pela Igreja, cuja freguesia de Nossa Senhora do Bom Sucesso já existia no povoado. Naquelas paragens, as freguesias e as vilas nasceram em meio aos sítios e às fazendas de gado, sob uma presença que seguiu o curso dos rios,²⁶ suas ribeiras, e o fluxo das doações de sesmarias. As vilas representavam a base política da ocupação da capitania. As sesmarias, por seu turno, eram a base econômica – base que, na segunda metade do século XVIII, além da lavoura açucareira e da atividade criatória, conheceu o avanço incipiente da lavoura algodoeira (FERNANDES, 1999).

Entre vilas e sesmarias, (1974) analisou o lugar do município na ordem política do Brasil. Propôs uma abordagem crítica quanto à ocupação colonial, diante da grande extensão das terras que integravam as sesmarias. Terras essas que, doadas a pais, filhos e outros parentes, desenhavam territórios que eram equivalentes aos municípios então formados.

²⁴ Nesse momento, a Paraíba estava subordinada a Pernambuco, conforme determinação do governo de Pombal, de quem advém o nome dessa primeira vila sertaneja.

²⁵ Uma vez instalada a vila, também com base em Câmara (1997, p. 21), destaca-se que Pombal, situada no Sertão, no ano de 1774 contava com 2.451 fogos e uma população de 5.422 pessoas.

²⁶ No relato de Casal (1947, p. 198-199), estes foram os rios que marcaram a ocupação até o início do século XIX: Parahyba, Mamanguape, Gramame e Cammaratiba na parte oriental da capitania; Piranhas, Peixe e Pinhancó na parte ocidental.

Ao retroagir ao fim do século XVII, o autor recorreu a um trabalho de Urbino Viana, por uma alusão a D. Fernando José de Portugal, que reconhecia “haver muitas terras de sesmarias nas Capitanias da Paraíba e do Rio Grande do Norte, concedidas a muitas pessoas com notável desproporção nas datas, dando-se a uns quinze léguas e a outros vinte e trinta” (VIANA, 1935apud VIANA, 1974, p. 114).²⁷

Nisso, Viana (1974) identificou três rebatimentos: um fator que concorreu para a concentração fundiária; outro que atuou na formação das elites locais, atadas por laços de família – tão inerentes à história dos municípios brasileiros; e um terceiro que perfilou um isolamento da população colonial, sob uma conformação urbana que era rarefeita e dispersa, com exceção das “grandes cidades ou vilas mercantis das zonas da costa, ou dos núcleos das zonas mineradoras, fervilhantes de população” (VIANA, 1974, p. 108). Essa dinâmica influenciou o espraiamento das vilas existentes, distantes umas das outras, enfraquecendo possíveis vínculos entre elas, a exemplo de relações de comércio, típicas da vida nas cidades.

As abordagens de Viana, próximas de uma feição determinista, situam no quadro natural e na vastidão do território as dificuldades relativas à formação do país e às limitações socioculturais do seu povo. Dificuldades que, para ele, repercutiram na construção da identidade nacional. Em certa medida, Leal (1975) foi ao seu encontro, ao reafirmar que os extensos domínios rurais, constituídos naquela vastidão, adensaram o poder privado dos senhores de terras, os quais compunham a elite local. Uma elite que, também como destacado acima, assentou seu poder sobre articulações de base familiar, tão presentes na história política do país.

Essas ponderações se confundem com a história territorial da Paraíba, que carrega consigo o fato de ser uma das áreas de ocupação mais antigas e tradicionais, marcada, em especial no interior, por vastos domínios. Domínios que foram levados adiante por núcleos familiares como aqueles constituídos pelos Garcia d'Ávila e pelos Oliveira Lêdo, associados às terras de Boqueirão de Cabaceiras, no Cariri, e dos sertões do Piancó e Rio do Peixe, em que diferentes povoações foram constituídas (SEIXAS, 1993).

Esse poder privado tanto interagiu como confrontou as autoridades, a exemplo dos governadores, ao se apontar o problema da distância entre as áreas de

²⁷ Viana (1974, p. 113) assinala que as sesmarias deveriam somar três léguas, em média, no caso de terras agricultáveis.

povoação e a sede da capitania, o que redundava na ausência dessas autoridades em termos locais. Da mesma forma, esse poder familiar tornou-se inerente à história do domínio político dos territórios locais. Por conseguinte, como formação territorial, a capitania deve ser pensada com base em relações de poder que contornaram sua formação, promovida, notadamente, em meio a articulações entre grupos familiares e a Coroa portuguesa, com seu aparato institucional.

Ao modo do perfil de ocupação exposto acima, delineou-se a compartimentação político-administrativa que a Paraíba passou a conhecer a partir do século XVIII, materializada nas localidades que a compunham e ajudaram a definir seus limites. Um processo marcado, ao mesmo tempo, pela lógica da interação com as populações indígenas, no desbravamento do território, e pelo caminho do enfrentamento delas, “pacificadas” pela força das armas, sendo essas militares e religiosas.

Conforme apontado por Sarmiento (2007), as vilas criadas durante a administração pombalina tinham relação direta com os aldeamentos indígenas constituídos em diferentes regiões da capitania, que deveriam ser postos sob jurisdição da Coroa, ou tinham relação com as povoações situadas em suas proximidades. Povoações que reclamavam a elevação à categoria de vila, aportadas em uma justificativa recorrente, relativa à necessária presença de instâncias do poder político e de instâncias da justiça nos lugares onde se encontravam, distantes que estavam da sede administrativa, ao tempo em que havia apenas uma única instituída, na capital.

A par dessa conjuntura, a fragmentação verificada na Paraíba fez parte de um processo que envolveu todo o Brasil Colonial. Com base na relação enumerada por Azevedo (1992), no fim do século XVIII, das 178 vilas e cidades existentes na colônia, foram criadas 85 delas justamente entre 1750 e 1800.²⁸ Nesse século,

²⁸ Os números acerca das vilas e cidades no Brasil Colonial não são um consenso. Optou-se, mesmo com ressalvas, pela referência a Azevedo (1992), que identificou cada vila e cidade, com a sua designação antiga e atual e, mais, preocupou-se com o conteúdo urbano dessas localidades. Isso levou o autor a discussões sobre relações comerciais e sobre hierarquias e funções urbanas nelas identificáveis – da produção ao consumo. Quanto à Paraíba, o estudioso não enumerou as vilas de Alhandra, Pilar, Monte-mor, Baía da Traição e Conde, criadas entre 1758-1768. Essas vilas aparecem nos estudos de Casal (1947), o qual é confrontado por Azevedo, com o argumento de que designou muitos povoados como se fossem vilas, mesmo sem terem esse estatuto. Esse não era o caso dessas vilas paraibanas. Elas foram formalmente constituídas, muito embora, com exceção de Pilar, tenham sido suprimidas, porque incorporadas a Mamanguape e a João Pessoa, em meados do século XIX. Talvez, por isso, Azevedo não as tenha computado. Outro estudioso, Cigolini (2009),

recaía sobre Portugal a necessária reorganização da sua economia, ainda marcada pelas repercussões do domínio hispânico, vivido no século anterior, que aprofundou uma crise que já acometia aquele país, pela fragilização da sua pauta de exportações, assim como pelos custos de sustentação da própria Coroa.

Daí a importância das reformas promovidas, principalmente com o objetivo de expandir o aparato administrativo e ampliar a coleta de impostos. Isso, em especial nas áreas de economia mais dinamizada, como naquelas relacionadas com a atividade mineradora. No campo desses interesses, foi superada a proibição vigente nos primeiros séculos, relativa à fixação de populações fora das zonas litorâneas (PRADO JÚNIOR, 1984).

Abreu (1997), ao discutir as terras urbanas no Brasil Colônia, fez menção ao perfil das suas povoações, divididas em três grupos. Os arraiais tinham uma origem espontânea, como pequenos povoados resultantes do “agrupamento de famílias em algumas residências – chamadas *fogos* – que apresentavam certa contiguidade e unidade formal” (ABREU, 1997, p. 213, grifo do autor). As vilas, por sua vez, tiveram sua origem nos arraiais, fundadas por decisão da Coroa, de governadores ou de donatários – no caso desses últimos, às suas expensas. Havia, ainda, as cidades, que se diferenciavam das vilas porque eram criadas apenas por iniciativa do Rei. Nelas, em meio à hierarquia católica, os bispados eram instalados.

Em um estudo sobre os territórios urbanos nas Minas setecentistas, Fonseca (2012) assinalou que, por meio de petições, os habitantes coloniais tinham o direito de se remeter diretamente ao monarca português – por exemplo, solicitando a elevação de um arraial à condição de vila. Segundo a autora, o acesso à justiça também se apresentava como argumento mais recorrente nesse tipo de solicitação, relatando-se a dificuldade de uma dada população quanto a distâncias em relação à sede da capitania. Fonseca (2012, p. 82) complementa:

apresentou registros diferentes, ao trabalhar com informações pesquisadas no IBGE. Em que pese a esse instituto ter sido umas das fontes de pesquisa, não se optou pelos números levantados por Cigolini, uma vez que os dados sistematizados pelo IBGE remontam a 1872, portanto, depois da fase colonial. Desse modo, reafirma-se a opção por Azevedo, que se volta para todo o Brasil, com dados aproximados de estudos históricos consagrados no âmbito da história local, como os de Pinto (1977) e de Câmara (1997).

outros tipos de argumentos eram também mobilizados: a ‘comodidade’ e a salubridade do sítio urbano, a ‘qualidade’ dos seus habitantes, a ‘nobreza’ de seus templos, a necessidade de se realizarem obras públicas (pontes, calçadas, chafarizes). Tais ocasiões constituem, portanto, momentos privilegiados para compreender as ‘virtudes’ e papéis que eram atribuídos às sedes dos concelhos (municípios).

Essas justificativas estavam atreladas ao fato de que, ao ser fundada uma cidade ou uma vila, constituía-se uma municipalidade, a quem cabia os melhoramentos reclamados na petição.

Historicamente, a instituição municipal remonta à Antiguidade, representando um núcleo político de base local nas cidades romanas. Nelas, por meio de assembleias organizadas pelos moradores, formava-se o Conselho municipal, que conferia aos seus integrantes o exercício de funções políticas, fiscais, judiciárias e legislativas. Com esse perfil, os municípios chegaram a Portugal, sendo transpostos para o Brasil. Com as capitanias e os governos gerais, ordenaram política e administrativamente o povoamento colonial (GARCIA, 1975; VIANA, 1974).

Com o município, vinha a implantação de um termo judiciário, criando-se uma nova comarca ou vinculando-o a uma comarca já existente – inicialmente, encontrava-se instalada na sede da capitania. As municipalidades coloniais eram um território político-administrativo caracterizado pela instauração de um *concelho*,²⁹ com a formação de uma Câmara ou Senado da Câmara. Seus componentes eram escolhidos entre destacados setores da população do lugar,³⁰ exercendo funções relativas ao governo e à vida local.

O *concelho*, por isso, era objeto de interesse da elite local, ligada à propriedade rural – a nobreza da terra, os potentados rurais –, em especial por ser o Brasil uma sociedade essencialmente agrícola. Nesse sentido, Zenha (1948, p. 132) ressaltou que “o município se viu empolgado pelo senhor rural que desde logo imprimiu à instituição a diretriz reclamada pelos seus interesses. O senado da câmara passou a ser um resumo das famílias dominantes e o seu mais autorizado

²⁹ Tal como grafado na legislação portuguesa.

³⁰ Garcia (1975, p. 50) assim identifica a composição comumente seguida pelas câmaras: “Não podiam ser eleitos membros das câmaras pessoas mecânicas, mercadores, filhos do reino, gente de nação (judeus), soldados nem degredados, e sim nobres somente, naturais da terra, e descendentes dos conquistadores e povoadores.”

porta-voz”. Além de organizar a administração, as atribuições das Câmaras envolviam funções legislativas, judiciárias e fiscais, como já apontado.

Antes de serem elevadas a vila, as povoações coloniais eram servidas pelos julgados, que compunham circunscrições judiciais de responsabilidade dos chamados juízes pedâneos.³¹ Os julgadores, porém, tinham poderes limitados, não lhes cabendo o espectro de atuação conferido à administração das vilas, cuja abrangência abria possibilidades para a criação de funções e cargos nesses territórios, como os de juiz, vereador, procurador, escrivão e tesoureiro. Os que exerciam esses cargos compunham o *concelho* municipal.

Em outra perspectiva, ao analisar a criação de núcleos urbanos no interior, no século XVIII, Viana (1974, p. 109) destacou:

O objetivo destas fundações era reunir os moradores dispersos pelos latifúndios – o que equivalia a dar um centro religioso e administrativo e uma organização policial e judiciária aos moradores situados naquelas solidões, sempre ameaçados nos seus bens e pessoas pelas conspirações de criminosos foragidos ou pelas conjurações do aborígene amotinado.

Dessa maneira, os espaços de domínio também serviram ao proveito local. Esse viés interpretativo aparece nos escritos de Prado Júnior (1984) ao se referir à lista de atribuições exercida pelas Câmaras na organização da vida local, ao menos nos primeiros séculos da colonização, ante as dificuldades quanto à ocupação e ao domínio do território colonial. Igualmente, tal viés se fazia presente em Garcia (1975), tendo este a história administrativa como recorte.

Em um trabalho mais recente, também voltado à nossa formação territorial, Cigolini (2009) faz uma referência extraída de Abreu: “a abundância de vilas não importa forçosamente população considerável. Em terras de donatários deviam facilitar as fundações o orgulho de poder juntar ao próprio nome o título de senhor de tais vilas e o interesse de nomear tabeliães etc.” (ABREU, 2000, p.136 apud CIGOLINI, 2009, p. 100). Portanto, a existência de uma convergência de interesses

³¹ Esses diziam respeito aos juízes das aldeias, que atuavam nas povoações menores. Regulavam conflitos da vida cotidiana dos moradores coloniais, punindo, por exemplo, aqueles cujo gado viesse a entrar em uma propriedade alheia, prejudicando a sua plantação. Em Garcia (1975), há um capítulo específico sobre a estrutura da justiça no Brasil Colonial, com menção à sua hierarquia, bem como às ordenações instituídas pela metrópole, que a regulavam.

foi o móvel recorrente na produção de vilas e cidades e, por tabela, de municipalidades, à medida que esses interesses se constituíam como hegemônicos.

Na Paraíba, até o fim do século XVIII, logo depois da criação de Pombal, outras duas vilas foram constituídas, também no interior, a Vila Nova da Rainha, criada em 1790, situada no Agreste, e a Vila Nova de Souza, que remonta a 1800, encravada no Sertão.³² Para completar as povoações formadas até a Independência, proclamada em 1822, duas novas unidades foram instituídas: a Vila Real de São João do Cariri de Fora, em 1803, na Borborema, e em 1818, a Vila Real do Brejo de Areia, no Agreste.³³

Findado o período colonial, a capitania contava com uma cidade e dez vilas, o que redundava na existência de 11 municipalidades, inseridas em uma vasta comarca, que abrangia todos os seus termos. Na avaliação de Câmara (1997, p. 24), no limiar do século XIX, as vilas de Pilar, Pombal e Souza eram aquelas em melhor condição econômica, “situadas na mais importante via paraibana – a estrada do sertão – mantinham feira semanal de gêneros alimentícios e pouso de tropeiros e boiadeiros”. Destacou o autor que Pilar, à semelhança da cidade da Paraíba, abrigava a aristocracia do açúcar, e Pombal e Sousa eram marcadas pela aristocracia pecuária.

A ocupação da então Capitania da Paraíba foi progressivamente definida, em todo o seu território, embora com um ritmo diferenciado em cada região. Uma ocupação em que a história territorial é remissível à criação de vilas e cidades, sob um processo que agrega dois componentes, que são a existência de um aglomerado populacional minimamente organizado em um dado território e a produção de um espaço de poder, a ser contornado como um instrumento de domínio.

Eis que essa remissão, de alguma maneira, compõe-se como uma permanência. Na Paraíba republicana, nos anos 1950 e 1960, a criação de 130 municípios relacionou-se com a formação de territórios como instrumento de domínio político. Como exemplo, no Agreste Paraibano, do município-sede de Serraria, o deputado Marinésio Moreno (UDN) propôs a emancipação do distrito de Arara, cujo projeto foi sancionado pelo governador Pedro Moreno Gondim (PL). Instalado o novo município, em 1961, o seu primeiro prefeito foi Marísio Moreno, irmão de Marinésio e

³² Atualmente, essas vilas correspondem aos municípios de Campina Grande e de Sousa.

³³ Hoje, essas vilas equivalem aos municípios de São João do Cariri e de Areia.

primo de Gondim; foi vereador em Serraria e candidato derrotado à prefeitura desse município em 1955.

4.2A criação de municípios no decorrer do Império (1822-1889)

Em 1822, ante o processo de autonomia política, o ordenamento institucional brasileiro passou a ser regulado com base nos termos estabelecidos pela Carta de 1824. No que concerne mais especificamente às municipalidades, foi acrescentada às normativas constitucionais a Lei de 1.º de outubro de 1828, mais conhecida como Regimento das Câmaras Municipais, instituído em 1828, que está na origem do que, atualmente, é a chamada Lei Orgânica dos Municípios.

Segundo o que fora laconicamente regulado pela legislação de 1824, as Câmaras continuavam responsáveis pelo governo “econômico e municipal” das cidades e das vilas, sendo presididas pelo vereador mais votado – artigos 167 e 168. Já no artigo 169, tem-se que “o exercício de suas funções municipaes, formação das suas Posturas policiaes, applicação das suas rendas, e todas as suas particulares, e uteis attribuições, serão decretadas por uma Lei regulamentar” (BRASIL, 1824).

Por determinação daquela legislação de 1828 – composta por 90 artigos –, às Câmaras competiam os assuntos locais, sob uma abrangência já existente, em relação a questões como segurança, limpeza, manutenção de pontes, calçadas, poços ou chafarizes, posturas municipais ou saúde da população (BRASIL, 1828). Entretanto, essas instituições foram definidas como corporações “meramente administrativas”, de modo que suas deliberações dependiam da anuência dos Conselhos provinciais e dos presidentes de província. Desse modo, imputou-se uma espécie de tutela sobre os governos locais, valorizando-se a esfera provincial na ordem político-institucional (LEAL, 1975).

Logo em seguida, veio a instauração do Ato Adicional de 1834, sob o qual a força política e a autonomia fiscal dos governos provinciais ganharam forma, inclusive com a criação das Assembleias Legislativas em cada província. A partir de então, as decisões preconizadas pelas Câmaras passaram a ser submetidas também às Assembleias, reafirmando-se uma perda de autoridade política pelas municipalidades, em relação à fase colonial.

Estudiosa da política imperial, Dolhnikoff (2005) igualmente reconheceu, nesse período, uma valorização da autoridade das províncias, em meio a uma nova divisão do aparelho de Estado pelo território por intermédio dessas unidades de governo. Segundo a autora, foi definido um arranjo político que aglutinou à monarquia um desenho federativo, encetando o que nomeou de “pacto imperial”, sendo esse um dos aspectos decisivos para a unidade política do país. Com ele, por influência liberal, garantiu-se uma escala de autonomia para as províncias, associada à existência de um regime político representativo, que serviu à inserção das elites provinciais na cena política nacional.

Por conseguinte, é proveitoso pensar como ficou situada a esfera municipal nesse ordenamento, em especial depois da autonomia política do país, quando a criação de unidades de governo revestiu-se de uma nova figuração: a produção de territórios que vão atender a um espectro de interesses inscritos nacionalmente, articulados com as interações e/ou conflitos entre as elites regionais e locais, pelos vínculos imediatos dos municípios com as províncias nas quais estavam inseridos.

As localidades municipais compunham um núcleo local de poder, em que era organizada a vida cotidiana nas cidades e nas vilas, sendo revestido de autoridade sobre a população e sobre o território. Se, na fase colonial, exerciam funções executivas, legislativas e judiciárias, houve uma redução dessa escala de atribuições. Entre as que foram mantidas, tem-se a regulamentação do universo de eleitores em cada localidade; a resolução de litígios corriqueiros, como aqueles relativos a danos a uma determinada propriedade; ou a organização e a fiscalização quanto à prestação de serviços públicos.

Embora com o exercício de tais funções, a capacidade de autogoverno das esferas locais era muito limitada. Uma limitação política, com a sua submissão às Assembleias e presidentes de províncias, e financeira, em razão da concentração dos rendimentos fiscais entre o governo central e os governos provinciais, reservando-se às localidades municipais uma parcela “insignificante” desses rendimentos (DOLHNIKOFF, 2005).

Nesse ambiente de limitações, os recortes internos da Paraíba foram modificados, reordenando-se um espaço regional que já estava todo ocupado, com os 11 municípios que então lhe formavam, distribuídos pelo Litoral, Brejo, Cariri e

Sertão. Nesse aspecto, Mello (2002) aponta a importância estratégica do Brejo no permanente processo de interiorização do estado desde o fim do século XVIII.

Segundo ele, a ocupação inicial dessa microrregião foi “motivada pela procura de animais de tiro e lenha para os engenhos, [resultando] na ocupação do agreste, que, situado entre Pilar e os contrafortes da Borborema, servia para economia de subsistência” (MELLO, 2002, p. 97). No século XIX, da produção de subsistência à atividade criatória, as povoações ali existentes foram marcadas pela expansão da atividade comercial, ante a configuração do Agreste como um lugar de passagem do e para o sertão.

Essa configuração deu projeção à Vila Nova da Rainha (Campina Grande) como entreposto comercial. Nisso, aquele último autor verificou um fator que concorreu para o crescente número de vilas na região. Por seu turno, inscrita nessa discussão, Gonçalves (1999, p. 25-26) realça dois fatores estimuladores desse crescimento, transcritos abaixo:

- 1) A expansão da pecuária esteve relacionada ao momento de elevação dos preços do açúcar no mercado internacional, quando os engenhos estendiam suas áreas de cultivo de cana [indo além das várzeas litorâneas], ocupando as terras que eram usadas como pastagem para o gado.
- 2) O segundo fator foi a migração de mão-de-obra pobre e livre do litoral para o interior. Essa população, constituída por homens sem terra, estava sempre disposta a disputá-la, palmo a palmo, nas grandes propriedades, com o gado e a cana-de-açúcar.

Essas ponderações, mesmo por enfoques diferentes, acabam por convergir para aquela interiorização. Quanto ao segundo aspecto enumerado, acrescenta-se que, em 1823, de uma população total de pouco mais de 122 mil pessoas, apenas 20 mil eram escravos (16,3%) – percentualmente, esse número era bem inferior à média do país, próxima a 30% (MEDEIROS, 1999, p. 55). Entre os mais de 80% de população livre na província, havia muita margem para a presença de uma mão de obra pobre e sem terra.

Quanto a essa questão, no tocante ao ano de 1851, Pinto (1977) apresenta os dados seguintes, os quais foram distribuídos na divisão mesorregional amiúde indicada neste texto (Quadro 2):

Quadro 2 – Paraíba: perfil da população segundo a mesorregião e a comarca (1851)

Mesorregião	Comarca	Municípios	Livres	Escravos	Total
Mata	Primeira	Parahyba, Alhandra, Pilar e Mamanguape	43.101	8.771	51.872
Agreste e Borborema	Segunda	Areia, Ingá, Cabaceiras, Bananeiras, Independência, Campina Grande, Alagoa Nova e São João do Cariri	103.976	12.765	116.741
Sertão	Terceira	Pombal, Catolé, Piancó, Patos e Souza	36.843	7.010	43.853
Total	3	17	183.920	28.546	212.466

Fonte: Elaborada por J. Bezerra, 2016, com base em quadro similar extraído de Pinto (1977, p. 208).

Ao se verificar esses dados e se retomar o destaque relativo à população livre, constata-se que esse grupo chega a mais de 90% do total nos municípios do interior, correspondentes ao Agreste, Borborema e Sertão. Em tais mesorregiões, criaram-se 19 dentre as 20 novas localidades constituídas na província entre 1850 e 1889. Ou seja, quase em sua totalidade, a compartimentação dos limites internos provinciais nelas se efetivou.

Gonçalves (1999) ressalta a repercussão do desenvolvimento da cotonicultura nessa dinâmica territorial, principalmente no Sertão, mas com rebatimentos comerciais no Agreste. Nesses espaços, em meados do século XIX, sua população viveu os efeitos de muitos períodos de estiagem. Segundo a historiadora, a atividade algodoeira

provocou o surgimento e o crescimento de inúmeras vilas, onde se instalavam casas comerciais e pequenos maquinismos (os vapores) para o beneficiamento do produto. No caso do Agreste, o crescimento das aglomerações urbanas explica-se, também, pelo grande número de migrantes vindos do sertão, em fuga da seca, neste período. (GONÇALVES, 1999, p. 31).

Para reforçar essa abordagem, no período de 1844-1846, houve uma das mais expressivas secas na Paraíba. Por outro lado, durante a segunda metade do século XIX, o algodão tornou-se o principal produto da agenda de exportações da província. Na confluência desses aspectos, as áreas agrestinas e sertanejas foram aquelas que abrigaram, em maior quantidade, as novas vilas então instauradas.

Apesar de não ter a compartimentação municipal como objeto de estudo, Teruya (2002) também se reporta a esse tema ao analisar a estrutura de poder das elites agrárias ligadas à cotonicultura, com foco na família Maia, de Catolé do Rocha no Sertão. Um dos aspectos do poderio dessa família de elite foi a produção e a partilha de espaços políticos, por meio da fragmentação do seu município de domínio. Isso exemplifica uma das formas de instrumentalização do território municipal, na garantia de aportes de poder político para aqueles que dele se apropriam, ao normatizá-lo.

Teruya se remete ao processo de criação do município de Brejo do Cruz, em 1881, desmembrado de Catolé do Rocha. Conforme a autora:

Esse desmembramento [...] serviu aos interesses políticos em uma melhor divisão de territórios, que beneficiaria os chefes da Família Maia à época. No caso, o coronel João Agripino Maia de Vasconcelos ficou com o controle político de Brejo do Cruz enquanto seu tio, coronel Francisco Hermenegildo Maia de Vasconcelos, ou coronel Maia, juntamente com os seus filhos, controlavam o município de Catolé. (TERUYA, 2002, p. 61).

Portanto, os limites municipais de Catolé foram redefinidos com o fulcro de reproduzir espaços de mando, de forma negociada, ante a possibilidade das partilhas dali advindas. Ancorada em diferentes autores, Teruya refletiu sobre as articulações entre vínculos familiares e poder local, tomando o conceito de parentela como referência, utilizado na referência a famílias da classe dominante. Segundo a pesquisadora:

na parentela, as principais estratégias de poder se amparavam num ancestral comum famoso, na transmissão do sobrenome e na política do compadrio, que servia para reforçar laços de amizade e parentesco, quando se tratava de grupos de mesmo nível social ou assegurar laços de dependência, com grupos de estratos inferiores da sociedade. (TERUYA, 2002, p. 22).

Por força desse entendimento, a pesquisa acima, apesar de analisar a família Maia especificamente, serve para admitir o território municipal como um mecanismo de acomodação política das famílias de elite nele atuantes, fortalecendo-as. Isso será retomado no capítulo 4, em que se buscará atestar o lugar do território como um trunfo de poder, recortado em sua forma político-institucional, como

município, ou seja, evidenciada pela centena de municípios criados no estado nas décadas de 1950 e de 1960.

No fim da fase imperial, a população da província da Paraíba havia triplicado, em comparação com 1823, indicado anteriormente, chegando a cerca de 450 mil pessoas.³⁴ Esse crescimento demográfico, conjugado com a afirmação do tripé produtivo gestado na fase colonial, acostado à cana-de-açúcar, ao algodão e à pecuária, repercutiu sobre o mapa político provincial.

De outro modo, mesmo como exceção à regra, além da criação de vilas, o espaço regional paraibano também conheceu experiências de supressão de localidades, sendo anexadas a outras já existentes, como foi o caso da vila do Conde, incorporada à capital em 1846; ou, ainda, de transferência da sede de uma localidade para outra, passando esta a ser configurada como vila. Dessa forma, no fim do período imperial, a capitania saiu de um quadro territorial de 11 municípios para 37, todos arrolados a seguir (Quadro 3). Ainda nesse contexto, Pitimbu terminou sendo anexado à capital (Parahyba), o que levou à totalização de 36 unidades locais.

³⁴ Disponível em: <http://seculoxx.ibge.gov.br/images/seculoxx/arquivos_download/populacao/1908_12/populacao1908_12v1_018.pdf>. Acesso em: 20 maio 2015.

Quadro 3 – Municípios existentes na Paraíba (1889)

Mesorregião	Cidade/Vila			Ano
Mata Paraibana	Parahyba (João Pessoa)			1585
	Pilar			1758
	Alhandra	1758	Sede transferida para a vila de Pitimbu*, criada nesse ano	1879
	Monte-mor	1762	Sede transferida para a vila de Mamanguape	1839
	Baía da Traição	1762	Anexada à vila de Mamanguape	1840
			Transferida para São Miguel da Traição, que passou a ser vila	1879
	Conde	1768	Anexada à Parahyba (capital)	1846
Sertão	Pombal			1772
Agreste	Vila Nova da Rainha (Campina Grande)			1790
Sertão	Vila Real de Souza			1800
Borborema	São João do Cariri			1803
Agreste	Brejo de Areia			1818
Sertão	Piancó			1832
Sertão	Patos			1833
Agreste	Bananeiras			1833
Borborema	Cabaceiras			1834
Sertão	Vila Federal de Catolé do Rocha			1835
Agreste	Independência (Guarabira)			1837
Agreste	Ingá			1840
Agreste	Alagoa Nova			1850
Agreste	Cuité			1854
Sertão	Teixeira			1859
Mata	Pedras de Fogo			1860
Sertão	Cajazeiras			1863
Sertão	Misericórdia (Itaporanga)			1863
Agreste	Alagoa Grande			1863
Borborema	Santa Luzia			1871
Borborema	Alagoa do Monteiro			1872
Sertão	Princesa			1875
Agreste	Araruna			1876
Sertão	Brejo do Cruz			1881
Sertão	Conceição			1881
Sertão	São João do Rio do Peixe			1881
Agreste	Pilões			1884
Agreste	Serra da Raiz			1884
Sertão	São José de Piranhas			1885
Agreste	Soledade			1885
Borborema	Batalhão (Taperoá)			1886
Borborema	Picuí			1888

Fonte: Elaborado por J. Bezerra, 2016, com base em Câmara (1997) e Pinto (1977).

* Pouco depois, a vila foi anexada à Parahyba (capital).

Diante da proposta deste capítulo, a configuração dos municípios da Paraíba foi inventariada, depois de fundada a capital, das primeiras vilas criadas na segunda metade do século XVIII ao período que antecede o primeiro surto de emancipação distrital em meados do século XX. A seção 4.3 conclui o intento, com ênfase nas

décadas iniciais de República, chegando à abordagem acerca do recorte desta pesquisa mais propriamente.

4.3 A criação de municípios na história republicana (1889-1950)

À medida que os desmembramentos municipais ocorridos no Brasil foram permeados pelos diferentes arranjos político-institucionais que marcaram o País, deve-se pensá-los com foco nas normativas constitucionais então em vigor, em cada período da sua história. Nesse sentido, no caso da fase republicana, a discussão é parametrizada pelas relações intergovernamentais, relacionadas com aquelas entre a União, os estados e municípios.

Essas relações foram inicialmente reguladas pela Constituição de 1891, que formalizou a ordem federativa, associada a um processo de descentralização jurídico-política e administrativa, por meio dos poderes conferidos aos entes subnacionais nos estados: competência para regulamentação das constituições estaduais; regulação dos processos eleitorais, cujos partidos eram estadualizados; competência tributária; aparato judicial, atando-se a magistratura aos governos estaduais; e influência direta sobre os municípios, como partes do seu território (SILVEIRA, 1978).

Nesse aspecto, como uma permanência, levando-se em conta a legislação imperial, o lugar do município foi apenas brevemente referido. O artigo 68 registra que os “Os Estados organizar-se-ão de forma que fique assegurada a autonomia dos Municípios em tudo quanto respeite ao seu peculiar interesse.” (BRASIL, 1891).

O que fora indicado no texto constitucional é bastante discutível, a contar com algumas questões: a indefinição quanto ao que seria essa “peculiaridade”; a “incapacidade” financeira dos municípios brasileiros ante a concentração das finanças públicas na União e nos estados; e o poder dos governos estaduais de interferir na vida local, tendo como premissa a indicação dos prefeitos municipais pelo presidente do estado, existente em 12 dos 20 estados que integravam a federação (MELLO, 1960).

Vigente na Paraíba, essa atribuição de indicação passou a vigorar em 1895, quando foi criado o cargo de Prefeito, que assumiu as funções executivas antes

cabíveis ao Conselho Municipal (equivalente à Câmara). Além disso, no estado, como em todo o País, as normativas quanto à organização municipal competiam às Assembleias estaduais por meio de legislação ordinária.

Assim, o município foi mantido como uma peça de viés local, inerente a uma engrenagem maior, que se estruturou, na fase republicana, subordinado às articulações entre a Presidência da República e os governadores ou presidentes de estado, nomeada de *Política dos Governadores*. Essa feição, porém, tinha uma dimensão mais abrangente, pela centralidade política e eleitoral dos municípios – lugar em que a cena eletiva para todos os cargos se realizava. Em vista disso, Leal (1975) desde sempre evidenciou a importância do controle sobre a vida política local, notadamente pelo caráter mais rural que urbano da sociedade brasileira.³⁵

De tal maneira, ainda em consonância com Leal (1975), as discussões de teor municipalista, associadas à valorização do município como uma das escalas de poder na federação que se formara, tiveram uma repercussão inexpressiva. Segundo ele, a perspectiva autonomista quanto ao município somente ganhou concretude com a Constituição de 1946, em meio à ordem democrática que foi instaurada depois da derrubada do Estado Novo.

Na estrutura que vigia na Primeira República, as articulações políticas tinham por arcabouço a força de mando das elites rurais, correspondentes aos grupos familiares que hegemonizavam o controle da vida local. No caso da Paraíba, Gurjão (1999) indica alguns desses grupos: os Dantas e os Sátyros nos municípios de Teixeira e de Patos, no Sertão, e os Cunha Limas e os Pessoas em Areia e Umbuzeiro, localizados no Agreste. Outros nomes podem ser incluídos, como os Ribeiro Coutinhos, inscritos em toda a zona canavieira, na Mata, ou os Britos de São João do Cariri, na Borborema. Nesse contexto, a autora em tela afirma:

Esse esquema de dominação beneficiou grupos familiares, oligarquias que disputavam entre si o controle da política dos municípios, destacando-se comumente uma delas que monopolizava o poder do empreguismo e os cargos burocráticos. A conquista da administração do município correspondia ao apogeu do poderio da oligarquia mais prestigiada localmente. O poder municipal era constituído por nomeação do governador do Estado (GURJÃO, 1999, p. 56).

³⁵ É bom frisar que a primeira edição desse estudo remonta a 1949. Naquela década, a taxa de urbanização do país era de pouco mais de 26%.

Essas oligarquias se organizavam pela aglutinação em torno de uma liderança comum, relativa ao presidente do estado, que, de forma personalista, dominava a máquina política regional, assegurando o acesso dos seus correligionários aos postos executivos estaduais, como também aos postos legislativos, estaduais e federais (MELLO, 2002). Nesse curso, as relações políticas eram capitaneadas pelas lideranças que hegemonizavam o controle do Partido Republicano (PR) – os alvaristas (1892-1912)³⁶ e os epitacistas (1915-1930).³⁷

Essas relações envolveram não apenas o comando dos municípios já existentes no estado, mas a criação de territórios municipais. Durante a fase inicial da história republicana, seis municípios foram constituídos: Umbuzeiro, Itabaiana, Santa Rita, Caiçara, Esperança e Sapé. De outra forma, quatro municípios passaram por alterações: a sede de Pilões foi transferida para Serraria, assim como a Pedras de Fogo, que passou para Cruz do Espírito Santo; Serra da Raiz foi suprimida e anexada a Caiçara; da mesma forma que Baía da Traição foi incorporada a Mamanguape.

Entre os municípios então criados, a discussão continua sendo permeada pelo fato de que as práticas de emancipação distrital foram tangenciadas por uma cultura política calcada no poderio das elites locais, a dar fôlego à política oligárquica, sendo esta centrada na propriedade da terra e em rede de parentelas, ao modo da compreensão de Lewin (1993). Parentela é a categoria de análise utilizada por essa autora ao estudar o poderio da família Pessoa, cujo período áureo de influência ocorreu de 1910 a 1930. Nesse grupo, os maiores expoentes foram Epitácio Pessoa, ex-presidente da República, e João Pessoa, seu sobrinho, que fora presidente da Paraíba. Segundo Lewin (1993, p. 10, grifo da autora):

É preciso compreender que a organização política paraibana não se fundava exclusivamente em vínculos associativos familiares, porém mais propriamente em vínculos associativos *baseados* na família. Em outras palavras, além do parentesco, os vínculos informais da associação oligárquica incluíam também a amizade política. Ambos

³⁶Álvaro Machado comandava esse grupo. Governou a Paraíba entre 1892 e 1896, compondo uma estrutura oligárquica que incluiu os presidentes de estado Gama e Melo, José Peregrino, Walfredo Leal e João Machado, irmão de Álvaro, como aliados.

³⁷ Epitácio Pessoa, que comandava esse grupo, foi secretário de Álvaro Machado, vindo a ser o principal líder da Paraíba. Em 1919, foi eleito presidente da República. Entre os seus aliados, constam os presidentes estaduais Antônio Pessoa (irmão), Camilo de Holanda, João Suassuna e João Pessoa (sobrinho).

os tipos de vínculos associativos entrelaçavam conexões institucionais e pessoais cruciais numa rede política única que assegura a sobrevivência da oligarquia.

Então, por influência de redes de parentela, com vínculos familiares e amizades políticas, a emancipação de muitos municípios foi conduzida. No caso de Umbuzeiro, sua criação foi articulada exatamente por Eptácio Pessoa, que era secretário estadual, e pelo seu irmão, o coronel Antônio Pessoa (GOMES, 1995). Por sua vez, Itabaiana e Santa Rita compunham os territórios de influência política dos Ribeiro Coutinhos – o primeiro desses municípios teve como chefes locais os irmãos Odilon e Flávio Ribeiro Coutinho, este veio a ser eleito governador do estado, em 1955 (MAIA, 1976).

Ao lado dessas ponderações, vêm aquelas já pontuadas por Leal (1975), relativas às políticas de compromissos tecidas entre o poder público e os chefes locais, durante a Primeira República, expressas no que chamou de “malsinado” fenômeno, que era o coronelismo: “da parte dos chefes locais, incondicional apoio aos candidatos do oficialismo nas eleições estaduais e federais; da parte da situação estadual, carta-branca ao chefe local governista, em todos os assuntos relativos ao município” (LEAL, 1975, p. 50-51).

É exemplar o fato de a emancipação de Caiçara ter sido viabilizada pela batuta do coronel Antônio da Costa Miranda (Tota Miranda), aliado do presidente do estado, Walfredo Leal. O coronel foi o primeiro prefeito municipal. Em seguida, ante a hegemonia do epitacismo, havendo o rompimento entre Eptácio Pessoa e o grupo de Leal, em 1915, a chefia política local passou para Joaquim Espínola, originário de uma tradicional família do Brejo paraibano. Com ele, que foi o segundo prefeito, uma nova oligarquia se constituiu, com a sucessiva alternância de familiares, a exemplo de primo, filho e sobrinho na prefeitura (COSTA, 1990).

A criação do município de Sapé, por seu turno, esteve atrelada às eleições estaduais de 1924. De acordo com Ferreira (2013), os chefes políticos da região, o coronel Gentil Lins, do distrito de Sapé, e o coronel Cavalcante de Albuquerque, de Cruz do Espírito Santo (município-sede), acostaram-se a candidatos diferentes à presidência estadual. Do apoio ao candidato vitorioso, que fora João Suassuna, nasceu a emancipação do distrito em 1925. Emancipação que foi seguida pela nomeação do coronel Lins como primeiro prefeito do recém-criado município.

Exceto pelas 40 localidades indicadas até aqui (considerando-se as que foram criadas e suprimidas), apenas a de Bonito de Santa Fé foi acrescida ao mapa da Paraíba, em 1938, antes do surto emancipacionista recortado nesta tese – inaugurado em 1951, com Sumé, e findado em 1965 com Brejo dos Santos. Esse intervalo sem criação de municipalidades tem relação direta com a conjuntura política do país, decorrente do Movimento de 1930, acompanhada de uma série de mudanças de cunho político, social e econômico. Mudanças que ensejaram um novo desenho institucional, notadamente centralizador, consagrado por outro processo político, que foi a instauração da ditadura do Estado Novo (1937-1945).

No período que vai de 1930 a 1945, duas constituições foram instituídas no país, em 1934 e em 1937. A primeira delas, em meio ao conteúdo liberal-democrático que a caracterizou, encetou uma ampla discussão em torno do lugar do município no ordenamento federativo brasileiro, conferindo alguma efetividade, no plano legal, à autonomia municipal, ao garantir a eletividade de prefeitos³⁸ e de vereadores, assegurar a decretação de impostos³⁹ e o controle sobre a destinação das suas rendas, bem como estabelecer a organização dos serviços locais (MELLO, 1960). Capacidades que foram reafirmadas pela Constituição Estadual de 1935, a qual definiu, também, a autoridade dos municípios sobre seus limites internos com a organização das suas localidades distritais.

Contudo, por consequência do golpe de 1937, a efemeridade da Constituição de 1934 acabou por comprometer aquele viés autonomista do ponto de vista político. Atingiu, de pronto, aquela eletividade, não apenas no plano municipal, mas também no estadual. Isso reproduziu um esquema de poder pautado no centralismo e na dependência política, com a nomeação de interventores nas esferas estaduais e municipais de governo. Segundo Leal (1975, p. 92-93), essa intervenção tornava o texto constitucional “inequivocadamente antimunicipalista”. Ao que complementa: “atos mezinhos da administração municipal, depois de longa peregrinação, vinham ser decididos, em última instância, por despacho presidencial.”

Em 1938, o governo Vargas institui o Decreto-Lei n.º 311 (BRASIL, 1938), para disciplinar a divisão territorial do Brasil, originando um marco legal

³⁸ Exceto nos municípios que eram capitais ou estâncias hidrominerais.

³⁹ O artigo 13 estabelece estes tributos: imposto de licenças, imposto predial e territorial urbanos, imposto sobre diversões públicas, imposto cedular sobre a renda de imóveis rurais, além das taxas sobre serviços municipais.

normatizadora da configuração do mapa político do país. A organização dos municípios passou a ser ordenada com base na existência de um ou de mais de um distrito. Um deles, necessariamente, é denominado de distrito-sede, sendo o núcleo político-administrativo municipal, em que se localiza a Prefeitura e a Câmara de Vereadores. Esse distrito tem o mesmo nome que designa todo o município, sendo a sua criação instituída por legislação estadual. Os demais distritos, se existentes, ocupam um lugar secundário, uma vez que não abrigam centralidade política. Podem ser criados por lei municipal ou pela mesma lei que criou o município no qual estão inseridos.

Na hierarquia urbana, a sede municipal corresponde ao que é chamado de cidade. Por conseguinte, o nome da cidade equivale àquele do município e do distrito-sede. Nos outros distritos, as áreas centrais de ocupação são denominadas de vilas. Juntas, as cidades e as vilas compõem o quadro urbano dos municípios. As demais áreas são concernentes ao quadro rural.

Essa classificação do IBGE, ainda em vigor, é assimilada de forma precária, à medida que existe uma dada “confusão” na hora de se fazer referência às categorias *município*, *cidade*, *distrito* e *distrito-sede*. Uma confusão que está presente no senso comum, na literatura acadêmica e no debate parlamentar, de forma corriqueira, conforme assinalado no segundo capítulo.

Na Tabela 2, as mudanças no número de localidades municipais na Paraíba, no Nordeste e no Brasil são indicadas com o intuito de cotejá-las, tomando a primeira metade do século XX como referência.

Tabela 2 – Variação do número de municípios no Brasil, no Nordeste e na Paraíba por ano (1900-1950)

Base Territorial	Ano	Ano	1911/00	Ano	1920/11	Ano	1940/20	Ano	1950/40	Variação Total
	1900	1911	%	1920	%	1940	%	1950	%	%
Brasil	1121	1220	8,8	1304	6,8	1574	20,7	1890	20	68,5
Nordeste	490	507	3,4	529	4,3	584	10,3	608	4,1	24
Paraíba	36	39	8,3	39	-	41	5,1	41	-	13,8

Fonte: Elaborada por J. Bezerra, 2016, com base em dados do IBGE, Série Estatísticas do Século XX, disponível no *site* do instituto.

Nota: A última divisão macrorregional do país foi definida em 1968. Dado que aqui se trabalha com as décadas de 1950 e 1960, optou-se por aglutinar os dados dos 9 estados que, a partir daquele ano, passaram a compor a região Nordeste, uma vez que essa é a referência atualmente em vigor.

Por meio da tabela, as escalas de variação são observáveis, com um ritmo emancipacionista bem menor na Paraíba. Caso esses dados abrangessem especificamente o Nordeste, seria constatado o fato de que o estado registrou o terceiro menor percentual de municípios criados, superando apenas Alagoas e Ceará. Quantitativamente, esse ritmo é bem diferente daquele que será verificado na seção 4.4, voltada à segunda metade do século.

A seguir, no Quadro 4, o mapa político estadual é representado, com base nos primeiros decênios do século passado, cujos limites internos chegaram à soma de 41 unidades em 1950. Como feito anteriormente, a ideia é indicar a ocupação da Paraíba mediante a compartimentação das suas localidades municipais.

Quadro 4 – Paraíba: municípios existentes por mesorregião e população (1950)

Mata	População	Agreste	População	Borborema	População	Sertão	População
João Pessoa	119.326	Campina Grande	173.206	São João do Cariri	31.778	Pombal	50.292
Pilar	33.105	Areia	46.300	Cabaceiras	30.954	Souza	51.408
Maman-guape	83.112	Bananeiras	61.223	Santa Luzia	24.030	Piancó	50.221
Cruz do Espírito Santo	36.528	Guarabira	81.204	Monteiro	53.641	Patos	49.540
Santa Rita	42.429	Ingá	29.107	Taperoá	17.470	Catolé	34.391
Sapé	47.259	Alagoa Nova	30.243	Picuí	23.241	Teixeira	30.426
-	-	Cuité	25.490	-	-	Cajazeiras	30.918
-	-	Alagoa Grande	29.890	-	-	Itaporanga	28.908
-	-	Araruna	40.814	-	-	Princesa	39.481
-	-	Serraria	28.166	-	-	Brejo do Cruz	21.631
-	-	Soledade	18.786	-	-	Conceição	20.162
-	-	Umbuzeiro	43.004	-	-	São J. Rio do Peixe	34.532
-	-	Itabaiana	38.471	-	-	São José de Piranhas	12.954
-	-	Caiçara	37.429	-	-	Bonito de Santa Fé	7.584
-	-	Esperança	24.021	-	-	-	-

Fonte: Elaborado por J. Bezerra, 2016, com base em Câmara (1997).

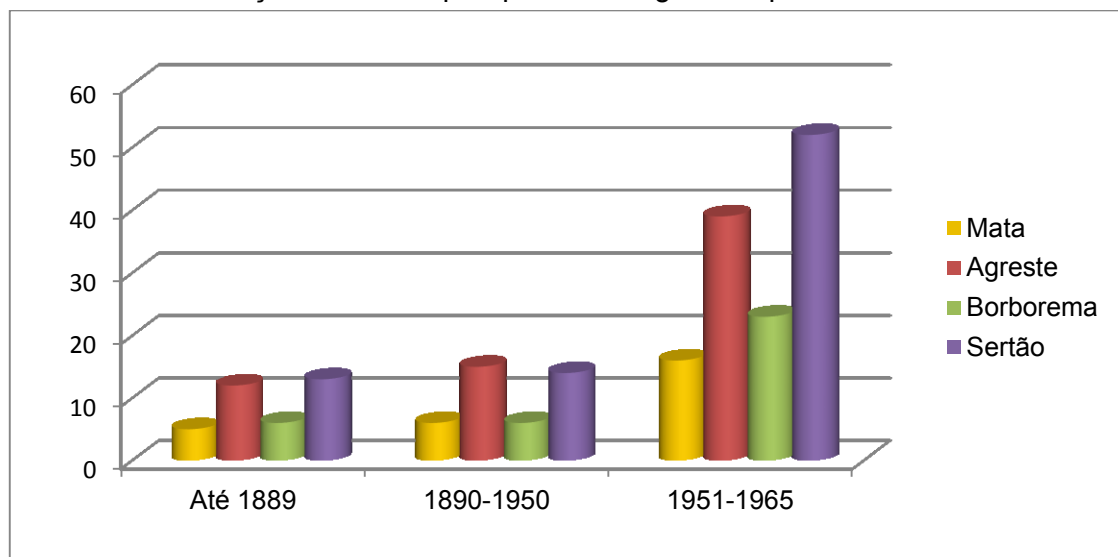
* Conforme indicado, ao arrolar os municípios, relaciono-os com a classificação definida pela atual divisão mesorregional do estado.

O Gráfico 1, além de trazer os intervalos iniciais de compartimentação municipal, aponta para dados relativos ao terceiro circuito de fragmentação de 1951 a 1965. Com ele, estas anotações são grafadas:

- √ manteve-se aquele padrão de ocupação, sob um comportamento similar entre Mata e Borborema, Agreste e Sertão;
- √ os percentuais de cada mesorregião em relação ao número total de municípios foram praticamente mantidos, com um aumento sobressalente no Sertão;
- √ a variação entre o segundo e o primeiro período é muito discreta, o que pode embasar a ideia de que existia uma demanda reprimida quanto a processos de fragmentação, a incidir sobre o terceiro período.

Neste gráfico tem-se a indicação desse último intervalo, recortado como objeto de investigação nesta tese, em que estão situadas as localidades mais intensas e sistematicamente criadas no estado.

Gráfico1– Distribuição dos municípios por mesorregião nos períodos selecionados



Fonte: Elaborado por J. Bezerra, 2016, a partir de dados extraídos de Câmara (1997) e do IBGE.

4.4 Desmembramentos municipais nos anos 1950 e 1960

4.4.1 Contexto político-institucional tangente às emancipações distritais

Na segunda metade do século XX, a história do país foi marcada por uma redefinição nas políticas de emancipação distrital, diante da intensa criação de municípios, com a consequente fragmentação dos limites internos dos estados brasileiros, a qual rebateu sobre a sua organização administrativa. No plano nacional, das 5.507 localidades existentes,⁴⁰ foram criadas nesse período 3.617, o que perfaz um total de pouco mais de 65% das prefeituras aqui instaladas. Esse percentual chega a quase 82% na Paraíba, uma vez que 182 dos seus 223 municípios foram constituídos entre 1951 e 1995.

Dois surtos emancipacionistas definiram essa fragmentação nas décadas de 1950 e de 1960 continuamente, e na década de 1990. Ao contextualizá-los, Tomio (2002) os articula com o desenho institucional do país e compreende que o ritmo emancipacionista é resultante

da determinação, entre os entes federativos, de qual esfera de decisão política está capacitada a regulamentar a criação de municípios. Indiferentemente ao regime, quando o poder central conseguiu obter meios constitucionais para limitar (parcial ou totalmente) a autonomia estadual sobre a fragmentação de seu território, as emancipações foram substancialmente reduzidas. (TOMIO, 2002, p. 127).

O modelo explicativo de que se utiliza para analisar os desmembramentos municipais no Brasil republicano, com foco nos anos 1990, ampara-se em três noções advindas do campo do neoinstitucionalismo histórico, à luz de uma reflexão sobre a influência que as instituições e/ou os ordenamentos institucionais exercem no comportamento dos sujeitos e dos atores sociais e políticos.

A primeira delas envolve a noção de *autonomia do Estado*, pautada na ideia de que os processos decisórios são engendrados, fundamentalmente, por atores estatais, como os legisladores e os governantes; a segunda diz respeito ao *contexto institucional*, que repercute na definição das regras processuais que tangenciam esses processos; e a terceira é concernente ao *policy feedback*, por intermédio da

⁴⁰ Esse quantitativo é referente ao ano 2000, quando a segunda metade do século XX chega ao fim.

qual se investiga “como o legado político interfere no processo decisório e na formação de interesses e coalizões políticas”, de acordo com o estudioso Tomio (2002, p. 128).

A análise da história territorial recente da Paraíba corrobora a diligência desse embasamento em todos os seus aspectos. Na história republicana, a dinâmica de compartimentação municipal delineou-se por meio de processos encetados por presidentes estaduais ou Assembleias Legislativas. Delineamento que esteve enleado no ambiente institucional brasileiro. Conquanto isso tenha ocorrido, como os desmembramentos definiram-se em cada estado, não é apropriado pensar em uma relação de causalidade entre regime político e políticas emancipacionistas.

Portanto, do diálogo com o autor emerge esta ponderação: quando um município é criado, o que está em jogo é o fato de que o contexto político-institucional não se realiza como um fim que resulta em iniciativas fragmentadoras. Todavia, ele se realiza como um meio pelo qual é composta a circunstância política e legal favorável a essa iniciativa.

Apesar de uma dada obviedade nessa conclusão, é imperioso que ela seja afirmada, pela condição inaugural de desmembramentos sob a forma de surtos, correlacionados com o ambiente traçado pelas Constituições de 1946 e de 1988.⁴¹ Essas constituições delegaram aos estados o pleno direito de organizar seus limites internos, acompanhado de determinações que acabaram por estimular iniciativas emancipacionistas.

Os municípios constituídos nos anos 1950 e 1960 foram tangenciados pela ordem relativa à experiência liberal-democrática que sucedeu à deposição de Getúlio Vargas em 1945. Nessa conjuntura, a Constituição de 1946 expressou uma orientação descentralizadora, uma vez que ampliou o poder e as responsabilidades das esferas subnacionais, afirmando um federalismo do tipo cooperativo, em que se estabeleceu uma repartição de compromissos e de obrigações entre os diferentes níveis governamentais.

No federalismo brasileiro, essa repartição assumiu uma dimensão bastante abrangente, porque envolveu os estados e os municípios, efetivando-se no plano

⁴¹ Como já posto, repete-se que os surtos fragmentadores tiveram escalas de variação diferenciadas em cada estado.

político, administrativo e fiscal. Na evidência dessa orientação, em uma organização federativa, o conceito de descentralização, conforme Jacobi (2002, p. 35):

define uma transferência ou delegação de autoridade legal e política aos poderes locais para planejar, tomar decisões e gerir funções públicas do governo central. Descentralização relaciona-se, pois, com a distribuição territorial do poder e implica delegação de autoridade.

Nesse roteiro descentralizador, entre os estímulos às emancipações, está a retomada dos processos eletivos em todo o País, para o Legislativo e para o Executivo, nas esferas federal, estadual e municipal. As eleições daí consequentes, marcadas por disputas eleitorais mais competitivas, estavam vinculadas a partidos políticos nacionalmente constituídos, destacando-se entre eles a União Democrática Nacional (UDN), o Partido Social Democrático (PSD) e o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB). Nessa configuração democrática, no entanto, o Partido Comunista (PCB) fora posto na clandestinidade, descerrando-se a permanência de uma ordem liberal excludente, associada à tradição oligárquica das elites e da política brasileira.

Na Paraíba, os dois primeiros partidos abrigavam as forças políticas hegemônicas. A UDN era liderada por José Américo de Almeida e por Argemiro de Figueiredo, atuantes em 1930, mas que assumiram um dado campo de oposição ao varguismo, carregando consigo aquele liberalismo conservador; o PSD, mais prevalente,⁴² era liderado por Ruy Carneiro, que, ao contrário, enfileirava a máquina política varguista, como seu último interventor no estado, o qual arregimentou o apoio de grupos oligárquicos não contemplados pelo argemirismo, cujo governo desenrolou-se entre 1935-1940 (CAMARGO, 1984).

Segundo Cittadino (1998), essas agremiações acomodavam setores da intelectualidade liberal, da elite burocrática e das camadas médias, abrigando, ainda, os grupos familiares tradicionais, que sempre exerceram o comando político municipal. Esses grupos familiares eram determinantes, calcados na permanência

⁴² No período de 1947 a 1965, cinco legislaturas passaram pela ALPB, totalizando 192 mandatos. Desses, eram vinculados ao PSD 74 e à UDN 67.

de relações oligárquicas, embasadas no mandonismo político e na economia regional de base agrária, centrada na propriedade fundiária.⁴³

A continuidade do poderio político desses grupos ou a ascensão de novas forças políticas exigia uma inserção naqueles processos eletivos no decorrer do período de redemocratização. Sob cálculos político-eleitorais, as eleições eram articuláveis à fragmentação municipal, ao menos por duas perspectivas.

Potencialmente, a fragmentação serviria ao adensamento do capital eleitoral da elite política estadual, tomada por meio dos deputados estaduais e dos governadores. Criar municípios era uma medida popular, notadamente nos territórios distritais, muito embora apenas nas emancipações ocorridas na década de 1990, isso pudesse ser efetivamente quantificado pelos plebiscitos que eram realizados nos distritos.⁴⁴ Todavia, esse apoio está posto, em dada medida, nos abaixo-assinados da população local, ao que se acresce o fato de não existir um histórico de resistência aos desmembramentos.

Ao recuperar a história do Legislativo estadual, depois de se reportar à criação do município de Sumé em 1951, Leitão (1987, p. 120) assinala:

A partir da reunião legislativa de 1952 os deputados voltaram a debater assuntos relacionados com as aspirações municipalistas de alguns dos nossos distritos, que vinham alimentando o seu anseio autonomista. Os nossos legisladores não puderam resistir a essas reivindicações e deram acolhida aos apelos formulados pelas suas bases eleitorais, iniciando a avalanche de projetos que determinariam o retalhamento do território paraibano.

Desse modo, há de se afirmar que a criação de municípios projetava as elites estaduais, uma vez que estas não resistiam aos “apelos” das suas bases eleitorais. Nisso, também emergia o segundo aspecto daqueles cálculos políticos. Ao tempo em que esses apelos eram levados adiante por líderes locais, que os encampavam, esses mesmos líderes ocupavam os mandatos políticos resultantes

⁴³ Cittadino (1998, p. 33-36) mapeou o perfil dos primeiros deputados eleitos na Paraíba, depois da redemocratização de 1946. A origem familiar tradicional marcava 70% dos legisladores federais e 65% dos estaduais. Quanto à ocupação, 55% dos parlamentares federais eram proprietários rurais, número que atingia 57% entre os atuavam no parlamento estadual.

⁴⁴ Na Paraíba, nos anos 1990, apesar de se tratar de uma experiência diferente, com outra legislação, vale registrar que os plebiscitos realizados nos distritos que postulavam emancipação política tiveram uma média de comparecimento do eleitorado superior a 66%, com cerca de 90% deles votando favoravelmente pelo desmembramento distrital (BEZERRA, 2006).

das emancipações na prefeitura e na vice-prefeitura, que tinham eleições em separado, e na Câmara de Vereadores, formada por sete vereadores, nos municípios com até 35 mil habitantes – perfil comum das unidades então criadas.

Ou seja, regional ou localmente, os postos de mando político, sob o regime representativo, eram eleitoralmente referendados. Um referendo que não estava dissociado de iniciativas legislativas – como aquelas que “retalhavam” o território estadual em seus limites internos.

Outro fator, igualmente no plano nacional, estimulou os desmembramentos. O constituinte de 1946 abraçou a autonomia administrativa de estados e municípios, pontuando os impostos que lhes seriam próprios ou indicando suas escalas de atribuições na prestação de serviços públicos. Estabeleceu, ainda, uma redefinição quanto a partilhas fiscais, com um aumento de transferências feitas pela União. Destinaram-se aos municípios 60% da renda do imposto sobre combustíveis e minerais, proporcionais à população, consumo e produção (BRASIL, 1946).

Os tributos partilhados em comum por todas as unidades municipais merecem destaque. O artigo 15 da Constituição de 1946 estabeleceu a partilha de 10% da arrecadação relativa ao imposto de renda, endossando as transferências intergovernamentais (artigo 15). Além disso, caso a arrecadação estadual de impostos em um município excedesse a renda local, caberia ao estado repassar 30% desse excedente a essa municipalidade (artigo 20). Do mesmo modo, era devido às localidades municipais a cota de 40% da renda de novos impostos que viessem a ser criados pela União e/ou pelo estado – artigo 21 (BRASIL, 1946).

Pouco depois de promulgada essa constituição, foi sancionada a Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, que regulamentou um dos incisos do seu artigo 15, referente à tributação de lubrificantes e combustíveis líquidos, importados e produzidos no país (BRASIL, 1948). A receita dali proveniente destinava-se ao Fundo Rodoviário Nacional, voltado à construção, melhoramento e conservação de estradas de rodagem. Uma parte desse fundo era dirigida aos municípios, também em forma de repasse igualmente partilhado, da capital ao interior.

No âmbito do recolhimento municipal, a legislação arrolou a cobrança dos seguintes impostos de acordo com o artigo 29: predial e territorial urbano; de licença; de indústrias e profissões; sobre diversões públicas; e sobre assuntos da

competência local. Esses impostos têm uma base urbana, por consequência, é relevante pensar o perfil da urbanização do país em 1950, pouco depois do texto constitucional de 1946. No Brasil, viviam nas cidades 31% da população, um percentual que, na Paraíba, era de 18% (IBGE, 1960).

Essa realidade repercutia sobre a capacidade de arrecadação própria dos municípios, concorrendo para consagrar um lugar de dependência fiscal quanto à União e aos estados. Uma dependência que, historicamente, se apresenta como inerente à organização municipal, aprofundando-se à medida que o território é cada vez mais fragmentado. Isso está associado ao padrão brasileiro de organização federativa, em que, do ponto de vista fiscal, o governo central sempre concentrou a maior parte da fatia tributária, comprometendo a autonomia financeira dos municípios (CONTI, 2001; OLIVEIRA, 2010).⁴⁵

Mesmo que não se proponha a discutir o tema das emancipações distritais, Varsano (1996) acaba por mencionar a questão ao analisar o sistema tributário brasileiro sob a ordem federativa, com a República em 1889. Apesar de reconhecer os avanços na divisão do bolo tributário, intentado com a Constituição de 1946, compreende que o fortalecimento das finanças municipais esbarrou em alguns problemas, citando-os:

Primeiro, a maioria dos estados jamais transferiu para os municípios os 30% do excesso de arrecadação. Segundo, as cotas de IR só começaram a ser distribuídas em 1948 e eram calculadas em um ano, com base na arrecadação do período anterior, para distribuição no ano seguinte; em consequência, os municípios recebiam cotas cujo valor real já fora corroído pela inflação. Terceiro, estas cotas (e, mais tarde, as do imposto de consumo) eram distribuídas igualmente entre os municípios, o que gerou, através de desmembramentos, um rápido crescimento do número dos mesmos. Os 1.669 municípios existentes em 1945 transformaram-se em 3.924 em 1966. Muitas das novas unidades passaram a depender quase que exclusivamente das transferências da União, cujo valor real diminuía à medida que crescia o número de municípios. (VARSANO, 1996, p. 6).

⁴⁵ Esse é um dos aspectos da discussão. Autores como Dowbor (2003), Lesbaupin (2001) ou Melo (1993) compreendem que o lugar do município na economia brasileira passa por questões como estas, que interessam, especialmente, a estudos centrados na gestão do território: baixa qualidade da burocracia municipal; permanência de práticas políticas assistencialistas e patrimonialistas; ausência de políticas de desenvolvimento voltadas às potencialidades locais; ou, ainda no aspecto fiscal, pela transferência de recursos sem exigências quanto à geração de receita.

Ponderações desse tipo nunca foram aventadas no debate parlamentar na Paraíba. Ao contrário, os deputados potencializaram o poder que lhes era cabível na regulamentação dos limites internos do estado, apropriando-se dos estímulos fiscais que acompanhavam a compartimentação municipal, ainda que eles fossem diluídos pelo ritmo dos desmembramentos efetivados, como apontado por Varsano, acima.

Nas sessões legislativas, há a menção valorativa aos repasses federais, não havendo referência a outras receitas fiscais. Essas transferências representavam um estímulo que, de fato, compunha um grande apelo à fragmentação, diante da dependência econômica dos municípios.⁴⁶

No caso das emancipações instituídas em 1961, pode-se, de fato, atestar uma conjuntura bastante favorável em dois aspectos. Primeiro, houve a sanção da Emenda Constitucional n.º 5/1961, que ampliou a cota de 10% para 15% do imposto de renda a ser repassada às unidades locais (BRASIL, 1961). Segundo, no período de 1960 a 1966, o biênio 1960/1961 foi aquele em que as transferências do imposto de renda (IR) e do imposto de consumo para os municípios, feitas pela União, chegaram a quase 100% do valor total, bem diferente dos outros anos, uma vez que esses repasses ficaram abaixo da metade do que era devido, arrolando-se dívidas, pagas anos depois, segundo apontam Monteiro e Silva (1969, p. 5).

Como visto neste capítulo, a fragmentação dos territórios municipais foi definida por influência de muitas nuances. Aquelas relativas a interesses políticos foram valorizadas em uma cena em que o que está em jogo é a criação de unidades de governo, assim como aqueles que envolviam as relações intergovernamentais.

Na valorização desses interesses, atenta-se para o fato de que, depois de um período sem município algum ser constituído, no decorrer da década de 1940, as práticas emancipadoras foram retomadas em 1951, de tal maneira que, até 1965, 130 municípios foram criados – momento em que a Paraíba passou a contar com 171 unidades locais, número mantido até 1994.⁴⁷ Consequentemente, sob essas

⁴⁶ Em trabalho anterior, ao estudar os municípios criados na década de 1990, a mesorregião da Mata foi analisada. Avaliou-se a receita local própria e da receita total nos relatórios do TCE-PB. Nesses municípios, os números relativos a 2000 indicam que as transferências efetivadas por meio do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) eram a sua base de sustentação, representando um percentual médio de 53% da receita total – no Brasil, essa média era de quase 41% (BEZERRA, 2006). Esclarece-se que o TCE foi criado em 1971, porém, em 1970 e 1980, a documentação fiscal era devolvida aos municípios, ficando arquivados apenas os acórdãos, que não trazem os dados das contas avaliadas.

⁴⁷ Entre 1994 e 1995, depois de quase trinta anos, criaram-se 52 municípios.

práticas, o crescimento da malha estadual foi radicalmente redefinido. A Tabela 3 evidencia essa redefinição, comparando-a com os demais estados brasileiros.

Tabela 3 – Variação do número de municípios nos estados por ano (1950-1970)

UF	1950	1960	Variação (%) 1960/50	1970	Variação (%) 1970/60	Variação total (%) 1970/50
AM	25	44	76	44	0	76
PA	59	60	1,66	83	38,33	40,67
MA	72	91	26,38	130	42,85	80,55
PI	49	71	44,89	114	60,56	132,65
CE	79	142	79,74	142	0	79,74
RN	48	83	72,91	150	80,72	212,5
PB	41	88	114,63	171	94,31	317,07
PE	90	102	13,33	164	60,78	82,22
AL	37	69	86,48	94	36,23	154,05
SE	42	62	47,61	74	19,35	76,19
BA	150	194	29,33	336	73,19	124
MG	387	483	24,8	722	49,48	86,56
ES	33	37	12,12	53	43,24	60,60
RJ	56	61	8,92	64	4,91	14,28
SP	369	503	36,31	571	13,51	54,74
PR	80	162	102,5	288	77,77	260
SC	52	102	96,15	197	93,13	278,84
RS	92	150	63,04	232	54,66	152,17
MT	35	64	82,85	84	31,25	140
GO	77	179	132,46	221	23,46	187

Fonte: Elaborada por J. Bezerra, 2016, com base em dados do IBGE. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/listabl.asp?c=1285&n=3&z=t>>.

A soma desses dados com aqueles relativos à primeira metade do século XX (ver Tabela 2) resulta em uma variação no quantitativo de municípios próxima a 180% no Nordeste e a 252% nacionalmente.⁴⁸ Saindo de 36 para 171 unidades, os percentuais da Paraíba são bem mais sobressalentes, porque chegaram a 375%.

No surto dos anos 1950 e 1960, o argumento sistematicamente utilizado pelo legislador foi o de que criar município seria “carrear” recursos fiscais, que seriam “bem-vindos”, principalmente em um estado “pobre” como a Paraíba. Um argumento grafado por Manuel Figueiredo, do Partido Social Progressista (PSP), irmão do senador Argemiro Figueiredo e tio do também deputado estadual Petrônio

⁴⁸ Os dados em relação ao Brasil abrangem os estados, os territórios federais e o Distrito Federal, com números que saíram de 1.121 para 3.953 unidades. Por sua vez, os dados quanto ao Nordeste saltam de 490 para 1.375 municípios – foram contabilizados seus nove estados, tal como a região passou a ser formada em 1968. A tabela usada como referência foi extraída do IBGE, no estudo intitulado Estatísticas do Século XX.

Figueiredo do mesmo partido. O parlamentar assinalou que a possibilidade de desmembrar municípios, compondo novas localidades, levada adiante em todo o País, estava sendo alta e “amplamente” utilizada, ao que complementa:

inúmeros Municípios novos têm surgido na geografia brasileira. Nós somos da Paraíba, um Estado pobre, e, de maneira nenhuma, podemos ser indiferentes ao estímulo, ao esforço do Governo Federal concedendo uma verba, a esta altura, vultuosa, ou seja, de dois milhões de cruzeiros a todas as entidades municipais existentes.⁴⁹ Aqui na Assembleia, inúmeros Municípios têm sido criados, muitos deles sem apresentar, vamos dizer, aqueles requisitos substanciais constantes da Lei. Mas, Sr. Presidente, acho que os Deputados do Legislativo Paraibano têm andado muito bem em facilitar essa medida constitucional com relação à criação de novos Municípios, porque isto significa o carreamento de uma fonte de renda para o nosso Estado.⁵⁰

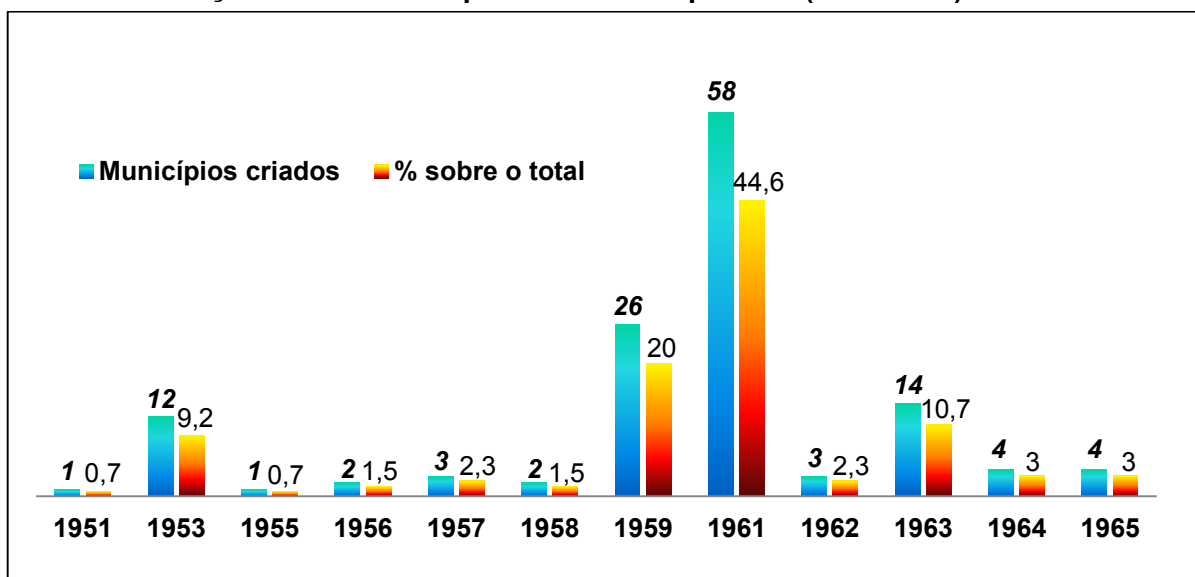
O deputado Figueiredo ajudou a potencializar as emancipações com foco nos recursos transferíveis para o estado, inclusive, um dos trechos da sua fala indica um aspecto que será discutido mais adiante, relacionado com a inobservância da legislação que regulava a criação de municípios na Paraíba. A iniciativa parlamentar nos desmembramentos contou com a anuência do Poder Executivo, que, de pronto, sancionou grande parte dos projetos.

Diante do recorte trabalhado, essa discussão recai, principalmente, sobre os governos de Pedro Gondim, decorridos no período de 1958 a 1960, como vice em exercício, diante do afastamento do titular da pasta,⁵¹ e entre 1961 e 1966, como governador eleito. Ele foi uma peça fundamental ao integrar a elite que fragmentou os municípios paraibanos. Praticamente, salvo exceções, apenas vetou os projetos de localidades que ainda não eram distritos. Para dar consistência a essa conclusão, os números seguintes ilustram a compartimentação municipal absoluta e relativa nos anos em que houve desmembramentos, nas décadas de 1950 e 1960 (Gráfico 2).

⁴⁹ Essa menção relaciona-se com a apresentação, em abril de 1959, de uma emenda à Constituição Federal, aumentando o repasse fiscal para os municípios, incidindo-o também sobre impostos de consumo, por isso a especulação quanto aos valores que seriam acrescidos aos repasses federais.

⁵⁰ Sessão do dia 22 de maio de 1959. Arquivo da ALPB: Caixa de Sessões Legislativas – Tradução de Apanhados Taquigráficos, 1959.

⁵¹ Pedro Gondim foi eleito vice-governador, em 1956. Entretanto, em função de reiteradas licenças para tratamento de saúde, pelo governador Flávio Ribeiro Coutinho, Gondim assumiu o governo, a partir de 1958. Em 1960, antes do término do mandato, ele renunciou ao cargo, que passou a ser ocupado pelo presidente da ALPB. Isso, para poder sair candidato a governador, nas eleições daquele mesmo ano. Sagrou-se vitorioso no pleito, voltando a governar a Paraíba (1961-1966).

Gráfico 2– Criação de 130 municípios na Paraíba por ano (1951-1965)

Fonte: Elaborado por J. Bezerra, 2016, com base no IDEME (2000).

Como visível, a intensidade da fragmentação se confunde com os anos de governo de Gondim: nada menos que 111 das 130 emancipações ocorreram entre 1958 e 1965, de modo que mais de 85% dos municípios criados foram por ele referendados. Assinala-se que, no transcurso de 1960, desde março, o presidente da ALPB assumiu a governadoria. Nesse período, não houve distrito emancipado.

Os desmembramentos ocorreram, especialmente, em 1959, que antecede o pleito de 1960, e em 1961, em que Gondim retorna ao governo, depois de eleito pelo voto popular. A eleição de 1960 foi bastante disputada, instaurando um racha nas fileiras do PSD, de onde Gondim era egresso, com um abalo na tradicional força do senador Ruy Carneiro em vista da derrota do deputado Janduhy Carneiro, seu irmão. Com a vitória, o governador projetou-se como líder político de primeira linha.

Para contribuir com essa projeção, anuir decisões do parlamento compunha uma peça-chave do seu governo. Portanto, eis uma engrenagem que foi montada em rota de convergência com o Legislativo. Certamente, isso repercutiu sobre a coalizão governista formada na Assembleia.

O ordenamento democrático vigente inscreveu a fragmentação em uma cena de troca: apoio político e criação de municípios caminharam juntos, amparados em cálculos partidários e pessoais, levando-se em conta as alianças traçadas no parlamento e a receptividade dos eleitores nos territórios municipais e distritais.

Com a redemocratização, as eleições de 1947 foram as primeiras realizadas para o governo do estado. O último município criado na Paraíba havia sido Bonito de Santa Fé em 1938. Depois disso, veio Sumé, mas somente em 1951. Para articular essas duas referências, uma anotação de Carneiro (2011, p. 199) é transcrita, em que ele salienta a força da oratória naquelas eleições, registrando: “o candidato udenista, Oswaldo Trigueiro, que também era um bom esgrimista da palavra, dentre as várias promessas de campanha, se comprometia a dar autonomia a Sumé”. Seu governo terminou, mas a dita promessa não foi cumprida.

A autonomia somente veio a se efetivar por José Américo de Almeida, eleito no conturbado pleito seguinte, de 1950, marcado por uma cisão na UDN, em que seus dois principais líderes lançaram-se como candidatos ao governo estadual. Escudado por esse partido, ficou Argemiro de Figueiredo, restando àquele candidato a composição de vitoriosa aliança com o PSD de Ruy Carneiro, o qual representava uma terceira força política no estado. A criação de Sumé foi inscrita nesse contexto, em que a retomada das emancipações decorreu de conflitualidades e barganhas tão marcantes nas eleições daquele ano.

Em estudo voltado à história local, Silva (2011) refere-se ao descontentamento de segmentos políticos de Monteiro, município-sede do distrito de Sumé, com a postura do então governador Trigueiro (UDN), que, no fim de seu mandato, propôs adiar a emancipação distrital, limitando-se à criação de uma subprefeitura. Assinala Silva (2011, p. 84-85, grifo do autor):

O deputado estadual Inácio Feitosa [PSD], de Monteiro, primo e ferrenho adversário de João Feitosa [pela UDN, no mesmo município], promoveu a aproximação dos sumeenses revoltosos ao PSD. Por sorte, José Américo havia rompido com Oswaldo Trigueiro e Argemiro de Figueiredo, lançando-se candidato de oposição a governador em uma coligação do Partido Liberal, PL, com o PSD. Em visita ao cariri paraibano, o ex-ministro de Vargas pernoitou em Monteiro, passou em Camalaú [outro distrito de Monteiro] e rumou para Sumé. Mais tarde, no comício realizado em frente à difusora de Zé Aleixo, [...] iniciou o discurso nesse tom: *Sumé, cidadela paraibana, os que te traíram foram os mesmos que me traíram também...* E empenhou a palavra de honra de que Sumé seria emancipada tão logo ele tomasse posse.

De fato, em abril de 1951, o município foi instalado por José Américo. Essa iniciativa é representativa de um circuito de troca, a dar contornos à história política

da Paraíba, impressa sob a materialidade institucional dos seus territórios locais. Porém, como assinalado, quem mais atuou nesse roteiro foi Pedro Gondim, que, em um papel decisivo, anuiu a criação de mais de uma centena de emancipações.

Correlacionada com esse debate, como instrumento normativo, a Constituição de 1946, reforçando as esferas municipais de governo, estabeleceu determinações que vão além da indefinida autonomia municipal “em tudo o que respeite ao seu peculiar interesse”, grafada em cartas constitucionais anteriores:

- Art. 79 – Compete ao Município:
 - a) prover sua administração;
 - b) decretar e arrecadar tributos e aplicar suas rendas;
 - c) organizar seus serviços públicos.
- Art. 80 – São órgãos da administração do Município:
 - I – a Câmara Municipal, composta de Vereadores, com funções legislativas;
 - II – o Prefeito Municipal, com funções executivas.
- Art. 81 – Os Municípios da mesma região poderão agrupar-se para a instalação, exploração e administração de serviços comuns.
- Art. 82 – Além das rendas ou taxas sobre atos de sua economia, de seus bens e serviços, compete ao Município as decorrentes dos impostos:
 - I – predial e territorial urbano;
 - II – de licenças;
 - III – de indústria e profissão;
 - IV – sobre diversões públicas (BRASIL, 1946, art. 79-82).

No estado, esse nível de competência foi afirmado na Constituição de 1947. Nesse momento, o governador da Paraíba era Oswaldo Trigueiro (UDN), um líder que atuou em um movimento ascendente nessa conjuntura, o movimento municipalista. Seus integrantes exerceram uma intensa participação na Constituinte de 1946, com a defesa da centralidade dos entes municipais, voltada ao fortalecimento dessas unidades locais, ou seja, voltada ao fortalecimento do aparelho governamental, no âmbito da sua capacidade de tomar decisões e de ter um aporte de recursos que lhes assegurassem o desempenho de suas funções.

Foi o governador Trigueiro quem sancionou a Lei de Organização Municipal, de n.º 321 em 8 de janeiro de 1949. Do texto legal, este trecho vai ao encontro da Carta Estadual de 1947 e Constituição Federal de 1946, sob um norte municipalista:

- Art. 2.º - Será assegurada a autonomia dos municípios.
- I - Pela eleição do prefeito, do vice-prefeito e dos vereadores.
 - II - Pela administração própria no que concerne ao seu peculiar interesse e especialmente:
 - a) à decretação e arrecadação dos tributos de sua competência e aplicação de suas rendas;
 - b) à organização dos serviços públicos locais. (PARAÍBA, 1949).⁵²

Segundo Melo (1993), o municipalismo é uma construção discursiva muito presente na cultura política brasileira, ganhando força depois de 1945, em meio à abertura política pela qual o País passou. Esse movimento configurou-se como uma ampla frente política que organizou o I Congresso Brasileiro dos Municípios em 1950, bem como exerceu influência sobre a criação do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) e da Associação Brasileira dos Municípios (ABM).

Entre seus integrantes, que incluíam políticos atuantes no Executivo e no Legislativo, aquele cientista político chama a atenção para líderes oriundos de estados periféricos da federação, como Espírito Santo, Bahia, Pernambuco e Paraíba, advindas de uma elite burocrática, apegada à discussão sobre as vias de modernização do Estado brasileiro.

Nisso, foi desenhado um dos vieses do discurso municipalista: a “politização” relativa à questão das desigualdades regionais, anunciadas por intermédio da “denúncia” de que a modernização do país estava circunscrita aos grandes centros urbanos, sob um modelo de desenvolvimento que não chegava ao interior. Nesse discurso, os problemas municipais tinham por causa as políticas públicas desequilibradamente distribuídas pelo território, sem a valorização dos espaços rurais ou das pequenas cidades.⁵³

Na Constituinte Federal, a elaboração e a aprovação do capítulo relativo à ordem econômica abarcaram amplas discussões em torno do modelo de

⁵² O texto completo dessa lei está disponível no Diário Oficial do Estado, que era publicado de maneira suplementar pelo Jornal A União, na edição de 28 de janeiro de 1949.

⁵³ Uma publicação associada ao movimento municipalista, servindo-lhe de porta-voz, é Revista Brasileira dos Municípios, com circulação nas décadas de 1940 a 1960. Com uma orientação acadêmico-burocrática, inscrita no debate acerca da modernização do país, a revista veiculou diferentes artigos que apreciavam o tema das emancipações distritais verificadas no Brasil. Chegou a nominar a prática dos legisladores estaduais como “vergonhosa”, por desmembramentos indiscriminados, envolvendo muitos e precários distritos, com foco em interesses meramente eleitorais. A revista está disponível no site do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB): <<https://www.ihgb.org.br/pesquisa/hemeroteca/periodicos/item/101848-revista-brasileira-dos-munic%C3%ADpios.html>>.

desenvolvimento a ser viabilizado no país – se mais ou menos internacionalizante ou se mais ou menos aberto à presença e à regulamentação estatal. A pressão dos municipalistas fez-se presente nesse debate, articulada com o fortalecimento das finanças municipais, inclusive, levando-se em conta a base mais rural que urbana da sociedade brasileira (BRAGA, 2008; MELO, 1993).

Como consequência, estabeleceu-se que metade das transferências fiscais provenientes do imposto de renda deveria ser aplicada em benefícios de ordem rural. Anos depois, essas transferências foram reforçadas pela Emenda Constitucional n.º 5/1961, que, ao ampliar a cota do imposto de renda repassada aos municípios, condicionou investimentos na zona rural, nestes termos: “entende-se por benefício de ordem rural todo o serviço que fôr instalado ou obra que fôr realizada com o objetivo da melhoria das condições econômicas, sociais, sanitárias ou culturais das populações das zonas rurais.” (BRASIL, 1961). Além disso, definiu-se que os repasses relativos a impostos de consumo seriam feitos em partes iguais entre os municípios, quando, antes, havia uma cota diferenciada para as capitais.

Pelo exposto, evidencia-se que o surto emancipacionista registrado na Paraíba permeou-se por um contexto de abertura política, de descentralização de recursos fiscais e de afirmação do regime representativo, com pleitos regulares e voto secreto, para todos os níveis do Executivo e do Legislativo. Ressalte-se, principalmente, a pactuação das políticas de organização do território municipal, que ganhou forma em cada unidade da federação, viabilizada por decisões tomadas na respectiva Assembleia Legislativa, com sanção governamental.

Essa pactuação ainda encontrou na Paraíba outro terreno favorável, sob este aspecto: a classe majoritária de municípios por tamanho da população envolvia a faixa entre 20 e 50 mil habitantes – tinham este perfil 68% deles. No Brasil, essa faixa abrangia 36% dos municípios, chegando a 53% no Nordeste. No argumento daqueles que defendiam medidas emancipadoras, as localidades municipais eram “grandes”, havendo, em seu território, distritos “aptos” à emancipação, ampliando-se as transferências fiscais para o estado, com a melhoria da oferta de serviços à sociedade local. Esse aspecto será trazido a seguir. Antes disso, segue uma representação da malha municipal estadual, por meio dos Quadros 5 e 6, com a relação dessas localidades.

Quadro 5 – Paraíba: distritos emancipados, com lei de criação e município de origem (década de 1950)

Distrito	Origem	Lei	Ano
Sumé	Monteiro	513	1951
Aroeiras	Umbuzeiro	980	1953
Malta	Pombal	985	1953
Uiraúna	São João do Rio do Peixe	972	1953
Alagoinha	Guarabira	979	1953
Pirpirituba	Guarabira	978	1953
Pocinhos	Campina Grande	986	1953
Serra Redonda	Ingá	992	1953
Solânea	Bananeiras	967	1953
Pilões	Serraria	916	1953
Coremas	Piancó	100	1953
Pedras de Fogo	Cruz do Espírito Santo	895	1953
São Mamede	Santa Luzia	973	1953
Prata	Monteiro	1147	1955
Rio Tinto	Mamanguape	1622	1956
Cabedelo	João Pessoa	1631	1956
Belém	Caiçara	1752	1957
Juazeirinho	Soledade	1747	1957
Remígio	Areia	1667	1957
Gurinhém	Pilar	1917	1958
Mari	Sapé	1862	1958
Água Branca	Princesa Isabel	2163	1959
Tavares	Princesa Isabel	2150	1959
Alhandra	João Pessoa	2063	1959
Araçagi	Guarabira	2147	1959
Mulungu	Guarabira	457	1959
Barra de Santa Rosa	Cuité	2108	1959
Nova Floresta	Cuité	2668	1959
Bayeux	Santa Rita	2148	1959
Boqueirão	Cabaceiras	2078	1959
Borborema	Bananeiras	2133	1959
Dona Inês	Bananeiras	2141	1959
Cacimba de Dentro	Araruna	2138	1959
Campo de Santana	Araruna	2046	1959
Catingueira	Piancó	2144	1959
Congo	São João do Cariri	2064	1959
Serra Branca	São João do Cariri	2065	1959
Cubati	Picuí	2076	1959
Pedra Lavrada	Picuí	1944	1959
Desterro	Teixeira	2180	1959
Ibiara	Conceição	2041	1959
Jericó	Catolé do Rocha	2097	1959
Juarez Távora	Alagoa Grande	2146	1959
São Bento	Brejo do Cruz	2073	1959
São José da Lagoa Tapada	Sousa	2149	1959
São Sebastião do Umbuzeiro	Monteiro	2110	1959
Serra da Raiz	Caiçara	1962	1959

Fonte: Elaborado por J. Bezerra, 2016, com base no IDEME (2000).

Quadro 6 – Paraíba: distritos emancipados, com lei de criação e município de origem (década de 1960)

(continua)

Distrito	Origem	Lei	Ano
Aguiar	Piancó	2.669	1961
Igaracy	Piancó	2.681	1961
Nova Olinda	Piancó	2.668	1961
Olho d'Água	Piancó	2.670	1961
Santana dos Garrotes	Piancó	2.672	1961
Arara	Serraria	2.602	1961
Areial	Esperança	2.606	1961
Barra de São Miguel	Cabaceiras	2.623	1961
Belém do Brejo do Cruz	Brejo do Cruz	2.674	1961
Boa Ventura	Itaporanga	2.605	1961
Diamante	Itaporanga	2.655	1961
Serra Grande	Itaporanga	2.619	1961
Cachoeira dos Índios	Cajazeiras	2.688	1961
Cacimba de Areia	Patos	2.689	1961
Passagem	Patos	2.679	1961
Salgadinho	Patos	2.676	1961
Santa Teresinha	Patos	2.677	1961
São José de Espinharas	Patos	2.687	1961
Camalaú	Monteiro	2.617	1961
Carrapateira	São José de Piranhas	2.612	1961
Condado	Malta	2.672	1961
Cuitegi	Guarabira	2.685	1961
Duas Estradas	Serra da Raiz	2.658	1961
Fagundes	Campina Grande	2.661	1961
Frei Martinho	Picuí	2.690	1961
Itatuba	Ingá	2.603	1961
Itapororoca	Mamanguape	2.701	1961
Jacaraú	Mamanguape	2.604	1961
Junco do Seridó	Santa Luzia	2.680	1961
São José do Sabugi	Santa Luzia	2.682	1961
Várzea	Santa Luzia	2.683	1961
Juripiranga	Pilar	2.673	1961
São Miguel de Taipu	Pilar	2.667	1961
Juru	Tavares	2.656	1961
Lagoa	Pombal	2.663	1961
Paulista	Pombal	2.666	1961
Lagoa de Dentro	Caiçara	2.614	1961
Livramento	Taperoá	2.625	1961
Lucena	Santa Rita	2.664	1961
Mãe d'Água	Teixeira	2.686	1961
Manaíra	Princesa Isabel	2.657	1961
Mogeirol	Itabaiana	2.618	1961
Salgado de São Félix	Itabaiana	2.616	1961
Monte Horebe	Bonito de Santa Fé	2.608	1961
Natuba	Umbuzeiro	2.601	1961
Nazarezinho	Sousa	2.659	1961
Santa Cruz	Sousa	2.707	1961

Quadro 6 – Paraíba: distritos emancipados, com lei de criação e município de origem (década de 1960)

(conclusão)

Distrito	Origem	Lei	Ano
Olivedos	Soledade	2.706	1961
Seridó	Soledade	2.660	1961
Ouro Velho	Prata	2.615	1961
Pitimbu	João Pessoa	2.671	1961
Puxinanã	Pocinhos	2.611	1961
Queimadas	Campina Grande	2.622	1961
Riacho dos Cavalos	Catolé do Rocha	2.675	1961
Santa Helena	São João do Rio do Peixe	2.616	1961
Triunfo	São João do Rio do Peixe	2.637	1961
São José dos Cordeiros	São João do Cariri	2.662	1961
São Sebastião de Lagoa de Roça	Alagoa Nova	2.651	1961
Baía da Traição	Mamanguape	2.748	1962
Gurjão	São João do Cariri	2.747	1962
São João do Tigre	São Sebastião do Umbuzeiro	2.749	1962
Bom Jesus	Cajazeiras	3.096	1963
Bom Sucesso	Jericó	3.049	1963
Caaporã	Pedras de Fogo	3.130	1963
Conde	João Pessoa	3.107	1963
Curral Velho	Itaporanga	3.057	1963
Emas	Catingueira	2.144	1963
Lastro	Sousa	3.048	1963
Montadas	Esperança	3.088	1963
Pilõezinhos	Guarabira	3.128	1963
Mataraca	Mamanguape	3.047	1963
Nova Palmeira	Pedra Lavrada	3.102	1963
São José de Caiana	Serra Grande	3.098	1963
Santana de Mangueira	Ibiara	3.095	1963
Vista Serrana	Malta	3.050	1963
Lagoa Seca	Campina Grande	3.133	1964
Pedra Branca	Itaporanga	3.152	1964
Quixaba	Cacimba de Areia	3.170	1964
São José do Bonfim	Patos	3.166	1964
Brejo dos Santos	Catolé do Rocha	3.320	1965
Caldas Brandão	Pilar	3.255	1965
Imaculada	Teixeira	3.253	1965
Massaranduba	Campina Grande	3.308	1965

Fonte: Elaborado por J. Bezerra, 2016, com base no IDEME (2002).

Esses quadros indicam o momento de criação de cada localidade, evidenciando a intensidade do surto fragmentador nos anos 1959 e 1961. Além disso, identificam o município de origem, arrolando as localidades em ordem alfabética, mas com o imediato agrupamento das unidades que vieram de um mesmo município, a fim de que o leitor perceba aqueles que passaram por muitos

desmembramentos. Alguns, como Piancó, perderam todas as suas localidades distritais, restando-lhe apenas seu núcleo central, que, até hoje, é classificado como distrito-sede. No quinto capítulo, essa menção voltará à tona.

Os quadros também possibilitam a identificação dos municípios criados entre 1951 e 1965. Logo em seguida, foram compartimentados, originando outras tantas unidades de governo. Esse é o caso de Malta, Pocinhos, Pedra Lavrada, Pedras de Fogo, Tavares, Catingueira, Prata, Ibiara, Jericó, Serra da Raiz, São Sebastião de Umbuzeiro, Serra Grande e Cacimba de Areia.

Vale antecipar um roteiro que marcará as discussões seguintes. Essa última localidade, Cacimba de Areia, criada em 1961, teve Edmilson Pereira Lima como primeiro vice-prefeito, eleito em 1962. Três anos depois, em 1964, o distrito de Quixaba foi emancipado do seu território. Esse novo município veio a ter Pereira Lima como prefeito. Aliás, seu vice-prefeito, Manoel Serafim, era vereador em Cacimba. Nesse circuito, novas unidades municipais alimentam os postos de mando de lideranças não tão novas assim.

4.4.2 O perfil demográfico no roteiro das emancipações

Apesar de o debate relativo às emancipações ter sido norteadado pela dimensão político-institucional, a distribuição da população paraibana por classe de municípios compõe outra dimensão que está associada a esse tema. Ou seja, a questão demográfica permeou os desmembramentos municipais, ao serem considerados aspectos como as justificativas pró-emancipação distrital.

Para situar essa distribuição, vem a referência às informações da Tabela 4, que enumera dados em relação ao Brasil, ao Nordeste e à Paraíba. Na primeira metade do século passado, a malha municipal do estado cresceu 13,8%, a nordestina alcançou 24% de aumento e a brasileira foi ampliada em 68,5%. Esses níveis de crescimento rebateram em ordem direta sobre a compartimentação da população. Na Paraíba, um menor número de emancipações, resultando em menor alteração na quantidade de municípios, incidiu sobre uma dada acomodação demográfica nas localidades já constituídas, contribuindo para a existência de uma faixa a menos, entre as classes de municípios de menor tamanho populacional.

Tabela 4– Distribuição dos municípios, por classe de tamanho populacional: Brasil, Nordeste e Paraíba (1950)

Classes de tamanho	Brasil			Nordeste			Paraíba		
	Número de Municípios	%	Σ (%)	Número de municípios	%	Σ (%)	Número de municípios	%	Σ (%)
Até 5 mil	62	3,2	-	4	0,9	-	-	-	-
5.001 a 10 mil	347	18,3	21,6	30	7,1	8,1	1	2,4	2,4
10.001 a 20 mil	613	32,4	54	116	27,8	35,9	3	7,3	9,7
20.001 a 50 mil	694	36,7	90	224	53,7	89,6	28	68,2	78
50.001 a 100 mil	134	7	97,8	33	7,9	97,6	7	17	95,1
101.000 a 200 mil	29	1,5	99,4	8	1,8	99,5	2	4,8	100
201.000 a 500 mil	7	0,3	99,8	1	0,2	99,7	-	-	-
Mais de 500 mil	3	0,1	100	1	0,2	100	-	-	-
Total	1890	100%		417	100%		41	100%	

Fonte: Elaborado por J. Bezerra, 2016, com base no IBGE (1951).

A retomada desses dados auxilia na reflexão acerca da Tabela 4, segundo a qual, em 1950, os territórios municipais paraibanos com população entre 20 e 50 mil pessoas somavam mais 68% do total – um percentual que diferia do perfil brasileiro e do nordestino. A segunda maior classe de tamanho era a daqueles que continham entre 50 e 100 mil habitantes, com um índice de 17%, que, no Brasil e no Nordeste era inferior a 8%. A maior parte dos municípios do país estava distribuída em três classes, mais equilibradamente. Entre eles, mais da metade era relativa a populações com até 20 mil habitantes – quadro que, no Nordeste, era superior a 35%, mas era inferior a 10% na Paraíba.

Em concomitância, com uma área de 56.282 km² e 41 municípios, em 1950, a média estadual por município era de 1,3 mil km² de área, sendo esta a 5.^a maior média do Nordeste. Em 1970, com os seus 171 municípios, a média por localidade ficou em 329 km², descendo para a condição de 7.^a maior média. Atualmente, por consequência das emancipações seguintes, ocorridas na década de 1990, o estado tem a menor área média por município do Brasil.

Nos anos 1950, as localidades municipais da Paraíba eram apontadas como grandes em população e em superfície territorial, o que era anunciado como um problema pela distância da sede em relação aos seus distritos. Uma ponderação

feita pela população e por lideranças locais, que exerciam uma dada pressão sobre os deputados, que a reproduziam, na justificativa do roteiro emancipatório.

Em plenário, o deputado Nivaldo Brito (PSD) defendia o projeto de emancipação do distrito de Lagoa, vinculado ao município de Pombal, no Sertão, indicando a distância entre eles como o grande problema da população local.

É um distrito que fica muito distante da sede do Município onde o povo sente necessidade de sua emancipação política e econômica. Foi esta razão que me levou a apresentar a criação do Município de Lagoa e quero neste instante consultar os representantes do Município de Pombal, os Deputados Manoel Arruda e Francisco Pereira para que juntamente conosco ajudem a criação deste distrito.⁵⁴

Nessa mesma sessão, o deputado Manuel Arruda (PSD) respondeu: “o distrito ora em tela, Lagoa, é uma vila muito populosa e é muito justa a sua emancipação. Quero me congratular com V. Exa. pela iniciativa de apresentar o projeto de emancipação.” Na Tabela 5, segue o perfil das distâncias entre os municípios de origem e os 84 distritos emancipados entre 1959 e 1961.

Tabela 5 – Paraíba: distância média entre os distritos emancipados e os municípios-sede (1959 e 1961)

Distância (km)	Número de distritos/municípios	%
Até 10	6	7,14
10,1 a 20	25	29,76
20,1 a 30	23	27,38
30,1 a 40	18	21,42
Mais de 40	12	14,28
Total	84	100

Fonte: Elaborada por J. Bezerra, 2016, por meio de consultas ao sítio <distanciaciones.com.>

Lagoa estava a 37 km de Pombal, o que correspondia à faixa de pouco mais de 20% das localidades emancipadas, cujas distâncias em relação às antigas sedes estavam entre 30 e 40 km. O percentual predominante envolvia distâncias entre 10 e

⁵⁴ Apanhado taquigráfico da sessão realizada no dia 28 de julho de 1961. Disponível no Arquivo da Assembleia Legislativa da Paraíba: Caixa de Apanhados taquigráficos, ano de 1961.

20 km. Esse era um problema efetivo para as populações distritais, em meio a dificuldades no seu deslocamento, a começar pela ida à sede municipal.

As condições de transporte eram bastante precárias. O transporte ferroviário interligava João Pessoa a municípios do Brejo, no Agreste. De lá, partindo-se da estação de Itabaiana, chegava-se a Campina Grande, que, nos anos 1950, era o mais populoso e destacado município do estado do ponto de vista econômico. Dessa localidade, partia-se em direção à capital pernambucana, com a qual a Paraíba sempre manteve intensa atividade comercial. Além desse roteiro, a ferrovia fazia-se presente apenas no Sertão, ligando Sousa a Cajazeiras. A interligação dessa via sertaneja com Campina, cortando o estado do oeste para o leste, somente foi completada em 1958.

No que toca ao meio viário, o que havia eram caminhos com revestimento primário, ou seja, não eram pavimentados. Esses caminhos, e as vias férreas, atendiam às principais cidades, relativas aos 41 municípios anteriores à fragmentação iniciada nos anos 1950.⁵⁵ Em menor escala, tais caminhos eram oficialmente existentes entre as sedes municipais e seus distritos. Esse era o caso de 52 dos 130 distritos emancipados entre 1951-1965 (MAIA, 1978). Lagoa, distrito criado em 1937, não estava incluso nesses casos. Assim, o discurso parlamentar contemplava uma reivindicação bastante plausível.

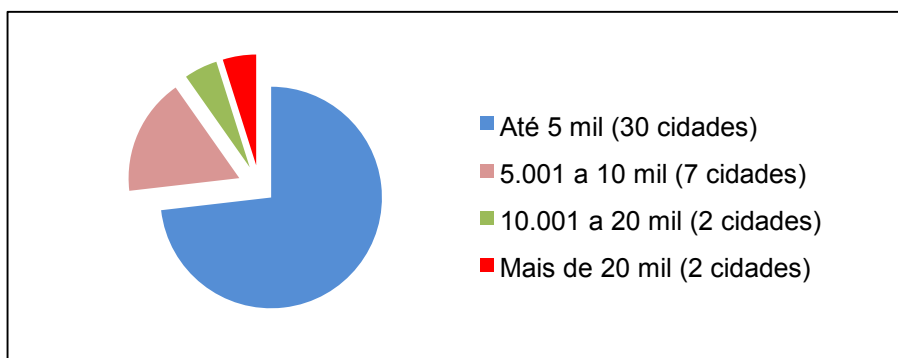
A população distrital de Lagoa somava 2.663 habitantes. Aliás, esse perfil demográfico, o de localidades municipais com menos de 5 mil habitantes, inexistia em 1950, chegando a pouco menos de 7% em 1960. Porém, depois do surto emancipacionista verificado nessas décadas, saltou para 21% do total de municípios.⁵⁶ Portanto, o apelo de Brito para que os deputados apoiassem a emancipação do distrito incidia, mais uma vez, no descumprimento da legislação, estando muito aquém do critério legal.

⁵⁵ Vale destacar que os trabalhos preliminares para a pavimentação da BR-230, que é a principal via de acesso ao interior, cortando o estado em toda a sua extensão leste-oeste, iniciaram-se em 1952, com os 20 quilômetros iniciais inaugurados em 1956. A rodovia foi concluída, no que tange à Paraíba, em 1972, quando foi entroncada à BR-116, no Ceará, segundo Sabiniano Maia (1978, p. 79-87). Nesse mesmo estudo, o pesquisador assinala que a BR-230 foi a primeira via pavimentada no estado, em concomitância com a pavimentação da BR-101, na ligação entre a capital e a divisa com Pernambuco, concluída em 1961. Nessa última rodovia, o trecho voltado à divisa norte, entre João Pessoa e Natal, foi inaugurado anos depois, em 1970. Todas as outras estradas existentes no estado dispunham apenas de revestimento primário.

⁵⁶ IBGE, Tabela n.º 1290. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=1290&z=t&o=1&i=P>>.

Evidenciando-se aquele aspecto, o populacional, antes das emancipações da década de 1950, nas sedes municipais, a população apresentava-se nessa configuração, representada no Gráfico 3.

Gráfico 3 – Paraíba: distribuição dos municípios por classe de tamanho da população nas sedes municipais (1950)



Fonte: Elaborado por J. Bezerra, 2016, com base no Censo Demográfico de 1950. Disponível em: <www.ibge.gov.br>.

Observa-se que 30 cidades tinham até 5 mil habitantes (73%), lembrando-se de que, na hierarquia urbana, as sedes correspondem às cidades. Entre essas, em 26 delas, a totalidade da população municipal era superior a 20 mil. Conforme a Tabela 6, essas cidades são enumeradas, em percentual decrescente quanto à proporção entre a população total e aquela presente na sede municipal.

Tabela 6 – Paraíba: total de população no município e na sede, nas cidades com até 5 mil habitantes(1950)

Município	População Total (PT)	População na Sede (PS)	PS/PT %
Cuité	25.490	3.603	14,1
Itaporanga	28.908	3.635	12,5
Ingá	29.107	3.295	11,3
Santa Luzia	24.020	2.346	9,7
Pombal	50.222	4.807	9,5
Alagoa Nova	30.243	2.858	9,4
Picuí	23.241	2.140	9,2
Souza	51.408	4.555	8,8
Princesa Isabel	39.481	3.306	8,3
Teixeira	30.426	2.494	8,1
Areia	46.300	3.629	7,8
Catolé do Rocha	34.391	2.535	7,3
Conceição	20.162	1.472	7,3
Monteiro	53.641	3.787	7
São João do Rio do Peixe	34.582	2.006	5,8
Araruna	40.814	2.261	5,5
Bananeiras	61.223	2.825	4,6
Brejo do Cruz	23.631	1.024	4,3
Pilar	33.106	1.382	4,1
Cruz do Espírito Santo	36.528	1.465	4
Caiçara	37.492	1.490	3,9
São João do Cariri	31.778	1.188	3,7
Serraria	28.166	1.047	3,7
Piancó	50.221	1.845	3,6
Umbuzeiro	43.004	1.155	2,6
Cabaceiras	30.954	581	1,8

Fonte: Elaborada por J. Bezerra, 2016, baseado no Censo Demográfico de 1950 (Série Regional – Estado da Paraíba).

A confluência entre o Gráfico 3 e a Tabela 6 indica que a população desses municípios estava bastante distribuída para além da sede. Por um lado, a Paraíba apresentava um perfil municipal que, majoritariamente, contava com localidades municipais com mais de 20 mil pessoas, acima da média nacional. Por outro lado, a taxa de urbanização nessas localidades estava bem abaixo da média do país, que era superior a 30% em 1950.

Sob um quadro populacional mais rural e menos presente nas sedes municipais, compunha-se uma realidade que foi instrumentalizada pela elite política: a de que havia um conjunto de territórios que careciam ser emancipados, porque acometidos por problemas quanto à distância em relação ao núcleo urbano, político

e administrativo municipal. Uma distância que atravancava os investimentos a serem feitos em todo o município, perpetuando uma situação de “abandono”. Supostamente, isso seria sanado por intermédio da elevação dos territórios distritais a unidades municipais.

Nessa mesma linha de discussão, na ALPB, a Comissão de Negócios Municipais (CNM), presidida por José Maranhão (PSP), atribuiu um parecer favorável ao projeto de criação de Serra Branca, também apresentado por Nivaldo Brito (PSD). Foi recomendada a emancipação do distrito, que ficava a 21 km da sua sede, São João do Cariri, porque aquela localidade “para melhor se desenvolver necessita subdividir-se, para, numa política administrativa de maior alcance, progredir com relevo expressivo e urgente”.⁵⁷

Em outro parecer, a CCLJ, presidida por José Gayoso (PSD), avalia o projeto de Água Branca, de autoria de Aloísio Pereira, seu colega de bancada, e sentencia:

É sabido que a emancipação política e administrativa de Água Branca constitui uma das mais altas aspirações do seu povo que grandemente coopera para a arrecadação pública em Princesa Isabel. E na oportunidade em que os organismos municipais se multiplicam no Brasil, não seria possível que o distrito de Água Branca permanecesse inerte, de braços cruzados, sem dar nenhum passo para a sua independência. Na verdade, como dizia Ruy Barbosa, com todas as forças do seu poder persuasivo, ‘não se pode imaginar existência de Nação, existência de Povo constituído, existência de Estado, sem vida municipal’.⁵⁸

Segundo o que já fora discutido, o território ganha contornos como suporte material, realizando-se como espaço apropriado em uma perspectiva de uso. No Brasil, a “*existência de Estado*” sempre esteve associada à existência de municípios. De outro modo, a alusão à “*vida municipal*” pressupõe que o território é um suporte referencial, em que as práticas sociais se desenvolvem animadas por interesses, projetos e expectativas. Dando forma a limites político-administrativos municipais, os deputados territorializaram o espaço distrital, imputando-lhe uma nova feição institucional.

⁵⁷ Parecer da Comissão de Negócios Municipais, datado de 30 de março de 1959. Arquivo da Assembleia Legislativa da Paraíba: Caixa de Projetos de Emancipação – ano de 1959.

⁵⁸ Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, de 6 de julho de 1959. Arquivo da Assembleia Legislativa da Paraíba: Caixa de Projetos de Emancipação – ano de 1959.

Na defesa das emancipações, a observância da fala dos deputados traz à tona o conteúdo ideológico dos seus discursos, postos a uma justificação das suas práticas retoricamente. Assim, os desmembramentos foram promovidos como se fossem uma política pública estratégica, com o anúncio de que significavam um meio para o “desenvolvimento” local, por meio do repasse fiscal que um distrito passaria a receber, diante da sua “independência”.

Essa foi a forma que o parlamento estadual utilizou para promover o incremento financeiro das unidades locais. Uma prática que era apresentada como bastante favorável, em um momento em que a História do Brasil era marcada pelo discurso da modernização do país, associado a políticas de intervenção estatal, efetivadas ao longo das décadas de 1940 e 1950, consagradas com a criação da Superintendência para o Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) em 1959. Essas políticas apontavam para uma dinamização dos setores produtivos, com o anúncio da efetivação da integração nacional e da busca da superação das desigualdades regionais, que assolavam, em grande parte, o Nordeste (CARDOSO, 2007).

Recorrente, o discurso do legislador paraibano conferiu eco aos apelos locais, diante de um estado marcado pela condição de ser uma unidade federativa cuja situação socioeconômica era bastante desfavorável. Em 1950, não sabiam ler ou escrever 74% da população paraibana maior de 5 anos. Esse era o quarto maior percentual registrado no Brasil.⁵⁹ Em 1960, 53 dos seus 59 municípios estavam no Polígono das Secas integralmente. Um percentual de quase 90%, o maior de todo o Nordeste e, conseqüentemente, do país (IBGE, 1960). Em 1970, a renda *per capita* da Paraíba equivalia a 37,4% da renda brasileira, sendo inferior ao percentual regional, que era um pouco maior, correspondente a 46,5% (PARAÍBA, 1997).

Cabe a esta pesquisa, portanto, verificar os “saltos” que foram dados pelos municípios criados. Afinal, a divisão do território, com o objetivo de tornar operantes as tarefas de ordenamento da vida em sociedade, é uma prática inerente à organização do Estado, seja como mecanismo de controle da ordem social interna, seja na prestação de serviços públicos. Quanto a isso, é pertinente a ressalva de Conti (2001, p.25), ao analisar o federalismo fiscal brasileiro:

⁵⁹ Fonte: Estatísticas do século XX. Disponível em: <<http://seculoxx.ibge.gov.br>>. Acesso em: 5 maio 2015.

a limitação espacial da incidência de benefícios proporcionados pelo fornecimento de bens e serviços é um fator determinante na organização dos Estados sob a forma federativa. Certos bens e serviços, quando fornecidos, têm a capacidade de atingir uma ampla extensão territorial, de modo que devem ser prestados por uma estrutura cuja dimensão abranja o referido território. [Mas, há] bens e serviços que atingem pequenas áreas. Coleta de lixo, corpo de bombeiros e iluminação pública são exemplos que ilustram esta hipótese.

Os municípios, portanto, devem operacionalizar o atendimento a demandas inscritas nos seus territórios. Porém, é válido problematizar a densidade política e econômica daqueles que foram criados na Paraíba, notadamente pelos números expressivos verificados no estado, porque isso incide na pulverização daquela autoridade, o que vem a repercutir na qualidade dos resultados que deveriam ser alcançados pelos entes locais, ou seja, na qualidade dos serviços que são ofertados à população (CASTRO, 2005). Nesses entes, estão os lugares de vida dos cidadãos, onde suas demandas vêm à tona e deveriam ser atendidas.

5 A RECORRENTE CRIAÇÃO DE MUNICÍPIOS “CAÇULAS”

Por volta da 12:30 horas, uma salva de 21 tiros, às portas da cidade, anunciava a chegada da comitiva que acompanhava o Prefeito do município caçula, composta pelo representante do Chefe do Executivo [...] e outras autoridades. Sob os aplausos da multidão, foi o Prefeito conduzido até as dependências provisórias da Prefeitura [...] Monsenhor João Honório, na qualidade de orador oficial dos festejos, usou a palavra e fez um retrospecto da luta enfrentada pelo povo de Prata, no propósito de emancipar-se e tornar-se livre, constituindo-se Município. (EMPOSSADO..., 1959).

Entre 1951 e 1965, muitas outras salvas de tiros foram ouvidas em todos os recantos do estado, como descrito em relação ao município de Prata, desmembrado de Monteiro. Nesse período, a Paraíba abrigou a formação de 130 municípios, instalados ao modo daqueles aplausos. Em específico, os anos de 1959 e 1961 registram a criação de 84 dessas localidades. Uma após outra, cada uma delas ocupou a condição de nova unidade política “caçula” em meio aos tantos “filhos” incorporados ao mapa político estadual.

Dois atores participaram dos desmembramentos municipais. De um lado, havia a sociedade local, com a população, os eleitores e os líderes sociopolíticos do lugar. De outro, havia a elite política estadual, abrangendo os deputados estaduais advindos do pleito de 1958 e o governador do estado, assim definidos em função das posições de poder político-normativo de que dispunham. Convergentes quanto às emancipações, por motivos variados, esses atores desempenharam papéis diferenciados no processo de compartimentação municipal, como se discute no decorrer deste capítulo.

5.1 O lugar da sociedade local na cena emancipacionista

A sociedade local atuou nos distritos que postularam emancipação política. Nessa atuação, manifestou-se por meio de telegramas e de abaixo-assinados que

foram remetidos à ALPB e ao Poder Executivo; isso mesmo que o apoio popular não fosse formalmente exigido pela Lei de Organização Municipal n.º 321/1949, que regulamentava a matéria.⁶⁰ O abaixo-assinado promovido no distrito de São José dos Cordeiros, localizado na Borborema, serve para enfatizar essa atuação.

Os abaixo-assinados, habitantes de SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS E PARARI, distritos do Município de SÃO JOÃO DO CARIRI, sem distinção de cor partidária, apelam para Vossas Excias., no sentido de apoiarem o projeto que tramita nessa Assembleia, criando o município de SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS que incorporará na sua área territorial o distrito de PARARÍ, consolidando assim a mais legítima aspiração dos signatários. Certos de que o presente merecerá dessa Casa a melhor acolhida, confessam-se antecipadamente agradecidos.⁶¹

Como nesse distrito, a perspectiva de desmembramento amparou-se na aceitação popular,⁶² em uma conjuntura em que a fragmentação municipal ocorria em todo o estado. Articulado pelos líderes locais e posto como uma aspiração do lugar, o intuito emancipacionista foi movido pela denúncia de que pesava sobre os moradores distritais o “abandono” do seu distrito, uma vez que este não recebia da sede o suporte de serviços por eles demandado.

Nessa linha de discussão, Antônio Dias de Freitas, advogado de formação, pode ser apresentado como uma espécie de porta-voz da sociedade local de Jacaraú, distrito vinculado a Mamanguape, na Mata paraibana, por meio de textos que publicou no Jornal Correio da Paraíba. Assumia uma preocupação com a situação distrital, anunciando quão “isolado” e “esquecido” era seu distrito pelo poder público. Em um desses textos, com a manchete *Município de Jacaraú*, tem-se mais uma forma de atuação no fomento à emancipação local. Abaixo, é reproduzido um trecho dos escritos de Freitas, que, hoje, nomeia a biblioteca municipal:

⁶⁰ Atualmente exigida, a consulta popular é regulada pela Emenda Constitucional n.º 15/1996, que redefiniu o § 4.º do artigo 18 da Constituição Federal: “A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, far-se-ão por lei estadual, dentro do período determinado por lei complementar federal, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações dos Municípios envolvidos, após divulgação dos Estudos de Viabilidade Municipal, apresentados e publicados na forma da lei.” (BRASIL, 1996).

⁶¹ Abaixo-assinado datado de 8 de julho de 1961, constante no projeto de criação de São José dos Cordeiros. Disponível no Arquivo da ALPB: Caixa de Projetos de Emancipação – ano de 1961.

⁶² A exceção à regra foi o distrito de Boa Vista, que resistiu ao projeto de seu desmembramento do município de Campina Grande, no Agreste, como será visto.

Transita pelas Comissões Parlamentares da Assembléia Legislativa, o projeto de lei que concede emancipação política à Vila de Jacaraú, do município de Mamanguape. Velha aspiração da antiga povoação lindeira do Rio Grande do Norte, abandonada, entregue à própria sorte durante longo período e vivendo num primitivismo doloroso, num isolamento que é uma ameaça de desaparecimento. Quem quer que [a] conheça [...] termina por concordar com o nosso ponto de vista, que a única maneira de promover a sua recuperação é transformando-o em município independente para que, auferindo os benefícios da política social do Governo da União, possa alevantar-se para integrar condignamente a comunhão administrativa paraibana. [...] Além do mais, seria a demonstração de interesse do Governo da Paraíba, pelo atendimento das necessidades nas suas zonas limítrofes, o que enseja a simpatia dos nativos pela ação do Executivo Estadual, possibilitando a prática de providências de imediato interesse das populações – coisa que tem sido descurada pela falta de representação política dos distritos (MUNICÍPIO..., 1959).

No abaixo-assinado ou na reportagem de jornal, a legitimidade da iniciativa emancipadora foi propalada, sendo prontamente assumida e estimulada pelos líderes locais. O fragmento acima foi tingido comum conteúdo crítico e simbólico. Em um momento, o texto questionou o ordenamento político-eleitoral do país, pontuando a ausência de uma representação específica do distrito; em outro, aportou a centralidade política e administrativa do ente municipal sobre as imagens de “independência” e de “libertação” do lugar onde se vive.

Concomitantemente a esses conteúdos, há de se frisar que a compartimentação municipal atendia a interesses políticos de ordem prática, à medida que os líderes voltaram sua atenção para a ocupação de novos postos de comando, oriundos da máquina governamental que viria a ser formada. Basta atentar para o fato de que as assinaturas de Nestor de Andrade Lima e Oscar Torreão encabeçavam o abaixo-assinado inicialmente transcrito.

Esses nomes vinham de uma trajetória política em São João do Cariri, na prefeitura e na Câmara, e seriam, justamente, os dois primeiros prefeitos de São José dos Cordeiros. O projeto de criação do município foi apresentado em 1961 pelo deputado Francisco Pereira, com a imprescindível anuência de Álvaro Gaudêncio, líder político dessa região caririseira, ambos da UDN.

Abordada na dissertação de Moreira (2012), toda uma estrutura de poder familiar estava sedimentada em São João do Cariri, que era o município-tronco de muitas localidades que se formaram na região, sendo um dos mais antigos do

estado. Na história republicana, Britos e Gaudêncios passaram a compor duas famílias de elite política que davam o tom da vida local, com continuada inserção na dinâmica política estadual.⁶³

Lima e Torreão eram aliados dessas duas famílias. Eles são correlacionáveis com o que Lewin (1993) chamou de parentela, conceito tangente a alianças construídas por meio de vínculos familiares e amizade política. Ou seja, o poderio da família de elite era afirmado na medida em que às redes familiares eram associados os coligados políticos de primeira hora, incorporados às suas trajetórias de mando, delas usufruindo em alguma escala.

Uma dessas escalas de usufruto envolveu as novas municipalidades, constituídas por territórios distritais, apreendidos como um importante recurso para acomodação de interesses políticos locais, não dissociados da vida política estadual. Daí a importância da categoria parentela na problematização das práticas emancipacionistas exercidas na Paraíba nas décadas de 1950 e 1960.

O percurso daqueles prefeitos é duplamente exemplar porque, como eles, os que foram eleitos nos novos municípios estiveram, antes disso, na posição de líderes dos processos de emancipação. Confere-se evidência ao fato de que, da mesma forma como em São José dos Cordeiros, em outras 45 unidades de governo, seus gestores já haviam ocupado ou disputado postos políticos nos municípios-sede, na condição de prefeitos, vice-prefeitos ou vereadores.⁶⁴ Isso pode ser observado no Quadro 7, em que estão selecionados os dez municípios utilizados como referência para situar os atores locais e estaduais envolvidos nas emancipações, destacados em negrito.

⁶³ Assinala-se que Gratuliano Brito, primo de José Américo, foi interventor no estado, de 1932 a 1934. Neste último ano, Tertuliano de Brito, também seu primo, elegeu-se deputado estadual (igualmente o fora em 1947, 1950 e 1954). No contexto em que as emancipações estão situadas, o destaque vai para Nivaldo Brito, que sucedeu Tertuliano (seu pai), exercendo três mandatos, entre 1958 e 1970, e para Álvaro Gaudêncio, deputado estadual por seis mandatos, entre 1947 e 1970.

⁶⁴ Foi selecionado o primeiro prefeito eleito, nas eleições de 1959 ou de 1962.

Quadro 7 – Prefeitos eleitos nos novos municípios com histórico político com o município de origem (1959-1962)

(continua)

Município	Gestor	Eleição	Eleição e/ou candidatura anterior
Aguiar	Aristides Alves Souza	1962	Candidato a vice-prefeito de Piancó (1947)
Alhandra	Manuel Torres Filho	1959	Vereador em João Pessoa (1955)
Araçagi	Vanildo R. Maroja	1960	Vereador em Guarabira (1959)
Arara	Marísio Moreno	1962	Candidato a prefeito de Serraria (1955)
Areial	Francisco Apolinário	1962	Vereador em Esperança (1959)
Barra de Santa Rosa	João Inácio da Silva	1959	Vereador em Cuité (1955)
Barra de São Miguel	Ismael S. Mahon	1962	Candidato a prefeito de Cabaceiras (1959)
Bayeux	Geraldo Santana	1960	Vereador em João Pessoa (1959)
Belém do Brejo do Cruz	Fábio Mariz Maia	1962	Vice-prefeito de Brejo do Cruz (1955)
Boa Ventura	Cláudio Cavalcanti	1962	Candidato a prefeito de Itaporanga (1959)
Borborema	Arlindo Ramalho	1960	Vereador em Bananeiras (1955)
Cacimba de Dentro	Antonio Vasconcelos	1960	Suplente de vereador em Araruna (1959)
Cachoeira dos Índios	Epitácio Leite Rolim	1962	Vice-prefeito de Cajazeiras (1959)
Condado	José M. Cajuaz	1962	Candidato a prefeito de Malta (1959)
Cuitegi	Antonio Paulino	1962	Vereador em Guarabira (1959)
Desterro	Silveira Dantas	1960	Candidato a prefeito de Teixeira (1959)
Dona Inês	Mozart Bezerra	1960	Vereador em Bananeiras (1955)
Duas Estradas	Francisco Felipe dos Santos	1962	Vice-prefeito de Serra da Raiz (1959)
Fagundes	Geraldo F. Dantas	1962	Suplente de vereador em Campina Grande (1959)
Frei Martinho	Antônio Gomes Filho	1962	Vereador em Picuí (1951)
Ibiara	João Nunes Magalhães	1963	Vereador em Conceição (1951)
Igaracy	Sebastião Brasileiro	1962	Candidato a prefeito de Piancó (1951)
Itapororoca	Rúbio Maia Coutinho	1962	Vereador em Mamanguape (1959)
Itatuba	Francisco Ernesto de Andrade	1962	Prefeito de Ingá (1955)
Jacaraú	Pedro Regis da Silva	1962	Vereador em Mamanguape (1959)
Junco do Seridó	Jonata F. Tavares	1962	Vereador em Santa Luzia (1959)
Juripiranga	Teonas Cavalcante	1962	Vereador em Pilar (1959)
Lagoa de Dentro	Acrísio Freire Vieira	1962	Vice-prefeito de Caiçara (1959)
Livramento	Clóvis Leite Almeida	1962	Candidato a vereador em Taperoá (1959)*
Mãe d'Água	José Tota Soares	1962	Vice-prefeito de Teixeira (1959)
Manaíra	Joaquim Alexandre	1962	Candidato a vereador em Princesa (1959)*
Mogeiro	José Benedito Silveira	1962	Prefeito de Itabaiana (1955)
Nova Floresta	Benedito M. Silva	1959	Vereador em Cuité (1955)
Olho d'Água	Djalma Leite Ferreira	1962	Prefeito de Piancó (1951)
Olivedos	José M. de Araújo	1962	Vereador em Soledade (1959)

Quadro 7 – Prefeitos eleitos nos novos municípios com vínculo político com o município de origem (1959-1962)

(conclusão)

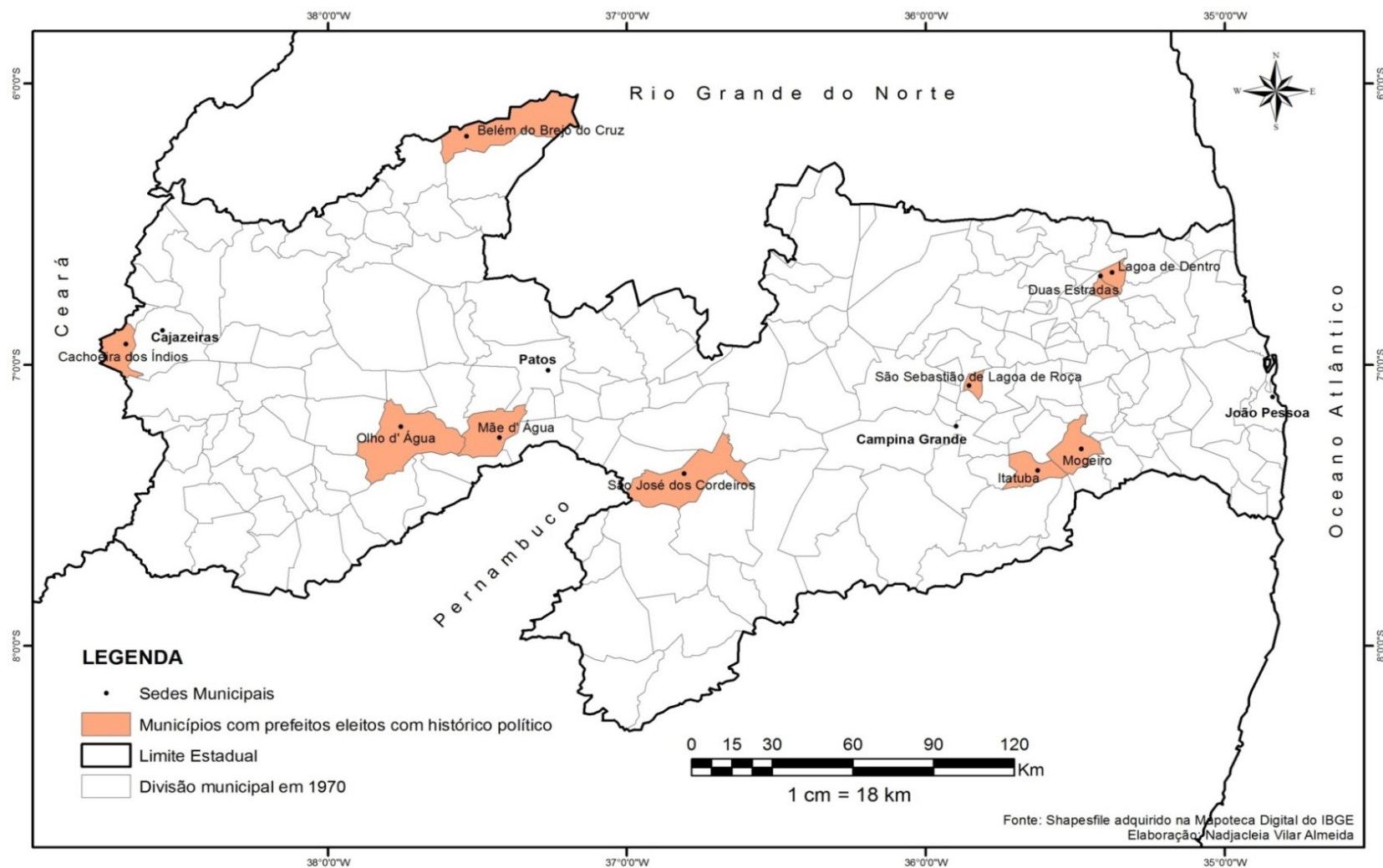
Município	Gestor	Eleição	Eleição e/ou candidatura anterior
Paulista	Cândido Queiroga	1962	Vice-prefeito de Pombal (1955) e Candidato a prefeito (1959)
Queimadas	Maria Dulce Barbosa	1962	Vereadora em Campina Grande (1955)
Riacho dos Cavalos	Janduhy Saldanha	1962	Vereador em Catolé do Rocha (1959)
São José dos Cordeiros	Nestor de Andrade Lima	1962	Vice-prefeito de São João do Cariri (1951)
São Miguel de Taipu	Bartolomeu V. de Melo	1962	Candidato a vereador em Pilar (1959)
Santa Cruz	Adauto Ferreira	1962	Vereador em Souza (1959)
São Sebastião de Lagoa de Roça	Alípio Bezerra de Melo	1962	Prefeito de Alagoa Nova (1959)
Serra Branca	Manoel Gaudêncio Neto	1960	Vereador em São João do Cariri (1955)
Serra Grande	Cefas Pinto Ramalho	1962	Candidato a vereador em Itaporanga (1951)*
Tavares	Luís Gonzaga Sousa	1960	Candidato a vereador em Princesa (1955)*
Várzea	Mário Primo de Araújo	1962	Candidato a vereador em Santa Luzia (1955)*

Fonte: Elaborado por J. Bezerra, 2016, com base em dados disponíveis no *site* do TRE-PB.

* No TRE-PB consta a informação “sem registro histórico”, não havendo o esclarecimento quanto à eleição ou à condição de suplente do candidato.

As emancipações, portanto, ao mesmo tempo em que fragmentaram os limites municipais, ao reorganizá-los, serviram à reprodução de territórios de poder. Merecem relevância os candidatos que foram eleitos para o Executivo, ao migrarem da condição de vice-prefeito para prefeito ou transitarem da prefeitura do antigo para a do novo município. Para que o leitor situe no mapa político da Paraíba todos os municípios destacados no Quadro 7, segue sua representação cartográfica (Figura 1). Na figura, para efeito de localização, há a indicação de quatro importantes cidades do estado, de João Pessoa, no litoral, a Cajazeiras, no sertão.

Figura 1—Novos municípios da PB, segundo os prefeitos eleitos com vínculos políticos com os municípios de origem (1959-1962)



Fonte: Mapoteca Digital do IBGE, 2016.

Aquele adensamento de capital político, situado no Quadro 7, também é observável no Quadro 8, abaixo. Com ele, somam-se àquele grupo de 46 municípios os prefeitos cujos nomes estavam associados a sobrenomes de referência em sua região de atuação política, por meio de familiares já ocupantes de cargo público.

Quadro 8 – Prefeitos eleitos nos novos municípios e seus vínculos familiares (1959-1962)

Município	Gestor	Eleição	Referência familiar	Parentesco
Boqueirão	João Bezerra Cabral	1959	Severino Bezerra Cabral (dep. estadual/prefeito de Campina)	Primo
Cacimba de Areia	Aldo Sátyro Xavier	1962	Ernani Sátyro (deputado federal)	Tio
Camalaú	Sebastião César Júnior	1962	Sebastião César de Melo (ex-prefeito de Monteiro)*	Pai
Juarez Távora	Marcus Odilon Ribeiro Coutinho	1960	Flávio Ribeiro (ex-governador) João Úrsulo (deputado federal) Flaviano Ribeiro (deputado estadual)	Tio/primos
Pedra Lavrada	Antônio Cordeiro Neto	1959	João Cordeiro (ex-prefeito de Picuí)	Tio
São José de Espinharas	Mozart Wanderley	1962	Nabor Wanderley (ex-prefeito de Patos)	Primo
Santana dos Garrotes	Renato Teotônio	1962	José Teotônio (deputado estadual) Francisco Teotônio (deputado federal)	Irmãos
Tacima	Targino Pereira Neto	1959	José Targino (ex-governador)	Tio

Fonte: Elaborado por J. Bezerra, 2016, em pesquisa direta nos municípios indicados e no *site* do TRE-PB.

* Em 1961, Camalaú emancipou-se do município de Prata, emancipado de Monteiro em 1955.

À luz desses apanhados, o município é um território produzido como espaço politicamente territorializado. O Quadro 7 será amiúde destacado, ante aquela “migração” de seus prefeitos e vice-prefeitos para os novos municípios. Infelizmente, os documentos de criação daquelas dez localidades têm muitas lacunas, uma vez que não há, em grande parte dos casos, certidão das sedes municipais, com informações acerca dos distritos postos à emancipação. Pela pesquisa feita, conjectura-se que essas lacunas, mais que relacionadas com a perda de massa documental, aproximam-se de certo desleixo com que o Legislativo conduziu o rito emancipador, conforme será registrado.

O tema da fragmentação municipal materializou o atrelamento entre vínculos familiares e representação política. Ensejou-se um roteiro em que, no local, as unidades de governo serviram à continuada importância política de uma

determinada família, sediada no município de origem, e, do mesmo modo, serviram à projeção de novas redes de parentela.

Com efeito, de uma forma ou de outra, observa-se que essas acomodações pouco impactaram sobre a elite política estadual: o deputado de uma dada região, consolidado antes das emancipações, assim permaneceu, ou, ainda, adensou seu capital eleitoral. No limite, houve alguma mudança nesse curso nos casos em que a criação de um município foi levada adiante por um parlamentar “alheio” à região, vindo ele a abrir espaços para si com tal iniciativa. Porém, isso não chegou a redirecionar o lugar do sujeito político tradicional em seu reduto.

De forma diligente, também fitando o atrelamento acima indicado, Silva (2006) abordou as emancipações instituídas no Cariri paraibano, por meio de alguns dos seus municípios, não obstante em período diferente, bem como não haja coincidência entre as localidades que estudou e qualquer uma daquelas selecionadas nesta tese. O autor atentou para uma questão que em muito perpassa esta pesquisa, ao fazer menção a discursos políticos que se utilizam da categoria região, imputando-lhe um lugar de sujeito, ao estilo de: a “região pede”, a “região reivindica”, a “região necessita”.

A partir daí, ressaltou os rebatimentos desses discursos sobre a gestão municipal, diante da apropriação do território caririseiro pelos grupos políticos que, tradicionalmente, exerceram ingerência sobre os antigos e sobre os novos municípios que lá foram constituídos nos anos 1990. O geógrafo credita essa influência à força dos grupos familiares que agem em cada município, alguns deles atuando em mais de uma localidade. Segundo ele, esses grupos se perpetuam “fazendo uso de práticas edificadas, ao longo do processo histórico, no clientelismo, no exercício da política de favores e na busca de espaços mais extensos para reproduzir o seu poder de forma tradicional” (SILVA, 2006, p. 47).

As discussões tecidas nesta tese vão ao encontro desse estudioso, atestando que essa forma de atuação, igualmente, perpassou os meandros da compartimentação municipal promovida nas décadas de 1950 e de 1960, em todo o estado, marcadas por maior intensidade fragmentadora.

Desse modo, as lideranças/elites do lugar foram beneficiárias das fragmentações, promovidas com base em discursos que se apegaram a um

conteúdo de reivindicação, necessidade e merecimento. Isso foi bem anunciado em reportagem do Jornal Correio da Paraíba, com a manchete *Cubati reivindica a sua emancipação*. O texto informava que, “para pleitear o apoio do Chefe do Executivo paraibano ao projeto de lei, em curso na Assembleia [...], delegação de habitantes daquele distrito foi recebida, ontem, em Palácio, pelo Governador Pedro Gondim” (CUBATI..., 1959, p. 3).

Em seguida, o jornal enumerou os integrantes da comitiva, constituída, entre outros, pelos senhores José Medeiros Dantas, José Jenuíno da Costa, José Dias de Araújo, Manoel Lucas, Leôncio Sales e Dion Cavalcanti. A reportagem concluía com indicadores sobre o distrito, apontando a importância do sisal, do algodão e da extração mineral para a economia de Cubati na Borborema. Um esclarecimento: nas eleições de 1959, Dantas foi eleito prefeito, com Costa e Araújo elegendo-se para a Câmara de Vereadores. Derrotados, Lucas, Sales e Cavalcanti concorreram, respectivamente, à vereança, à prefeitura e à vice-prefeitura.

Isto é, por intermédio dos líderes e das elites locais, os desmembramentos foram traçados; articularam a mobilização social, buscaram a necessária interlocução entre as elites estaduais e, para a sua consagração, estabeleceram o comando dos espaços de poder inerentes às unidades de governo então criadas.

De sua parte, nessa mobilização, a resposta popular revestiu-se de duas facetas. A primeira delas envolveu o campo das expectativas. A elevação do distrito a município, com a montagem de um aparato político-administrativo em nível local, estimulava o vislumbre por melhorias, mesmo pontuais, como a perfuração de um poço, a abertura de um grupo escolar ou, de forma mais abrangente, a abertura de uma comarca judicial. Afinal, das instituições governamentais se espera um lugar de ação, cuja meta deve ser o fazer acontecer, pondo em prática alguma prestação de serviço à sociedade.

Na edição de 13 de janeiro de 1959, o Jornal Correio da Paraíba anunciou a posse do prefeito de Gurinhém, na mesorregião do Agreste, valorizando suas iniciativas: por empréstimo do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), conseguiu uma perfuratriz, para perfuração de poços artesianos; disponibilizou seu automóvel particular para a prefeitura – “tomando a iniciativa, inclusive, de colocar no veículo a respectiva chapa branca”; e abriu mão dos seus

vencimentos para a contratação de um médico, a fim de que “fosse realizado um serviço profissional mais eficiente” (PREFEITO..., 1959).

Concluiu o jornal: “pelas três medidas iniciais tomadas, Jorge Ribeiro Coutinho granjeou a simpatia e a confiança do povo de Gurinhém, que decerto não negará o seu apoio e colaboração aos planos do Edil, a serem efetivados doravante”. Por conseguinte, a reportagem tem como norte aquela linha de discussão, alimentando o campo das expectativas populares. Entretanto, o jornal não teceu nenhuma reflexão sobre as condições do novo município, sobre as possibilidades de desempenho de suas funções pelo Executivo local. Em verdade, o que se saudou foi a indiscriminação entre o público e o privado, que é típica de uma cultura patrimonialista.⁶⁵

Em outro exemplo, dessa vez no Sertão, recorre-se a Ferreira (2012), que estudou a história política do município de Condado. Depois de registrar a “luta” pela emancipação, o pesquisador relaciona os líderes que a encaminharam. Refere-se ao prefeito interino, Adelgício Fernandes de Medeiros, que era comerciante e havia sido vereador em Malta (1956-1959), antigo município-sede, valorizando as necessárias providências então tomadas em sua “curta administração”:

Montou a prefeitura com alguns equipamentos necessários; calçou a Rua Padre Amâncio Leite, até as imediações onde hoje é a casa do senhor Dedé Machado; contratou alguns funcionários, a exemplo de Dona Maria José, na Educação, e Zé Lacerda, como eletricitista, pois, nessa época a luz da cidade era gerada por um motor; bem como trouxe para a cidade o Dr. Mauricio de Lima Cajuaz para o atendimento aos condadenses. (FERREIRA, 2012, p. 14).⁶⁶

Gurinhém e Condado: localidades diferentes, com demandas comuns e marcadas pela mesma precariedade. Essa condição precária era vivida cotidianamente pela população, sendo apropriada pelas elites locais e estaduais. Interessadas nas emancipações, esses atores escalaram a participação popular no

⁶⁵ Em tempo, pontua-se a força política dos Ribeiro Coutinhos, notadamente na região da Várzea do Paraíba. O governador, na época, era Flávio Ribeiro Coutinho: tio do prefeito em questão, bem como dos deputados João Úrsulo Ribeiro Coutinho (federal) e Flaviano Ribeiro Coutinho Filho (estadual), sendo sogro do também deputado estadual Luiz Inácio Ribeiro Coutinho.

⁶⁶ Na primeira eleição municipal, em 1962, Maurício Cajuaz, muito popular na região, com uma atuação também em Malta, foi eleito prefeito – algo comum nos pequenos municípios, em que a imprescindível presença do médico o torna muito benquisto, não raro ingressando na vida política.

endosso aos projetos, por intermédio de abaixo-assinados: segunda faceta da atuação popular.

O limite dessa inserção concorre para a reafirmação de que os desmembramentos municipais foram promovidos como decisão das elites, normativa e politicamente. Como já afirmado, aquele endosso tinha uma finalidade política, de apelo, pressão e legitimidade, mas não era requerido em lei como no caso das consultas plebiscitárias necessárias à compartimentação municipal dos anos 1990 e os seguintes, depois de promulgada a Constituição Federal de 1988.

Nas pesquisas que deram suporte à tese, não se identificou a atuação da sociedade organizada, à luz de sindicatos ou de associações, com vista à emancipação de distritos. Nos documentos legislativos ou nas reportagens de jornal, não há indicação dessa presença. Nesse sentido, também não se identificou a presença e a atuação da Igreja Católica, tão intimamente ligada à conformação territorial brasileira, em que a hierarquia eclesiástica mantém correlação direta com a estrutura jurídico-política de organização do Estado no Brasil.

Desse modo, finalmente, chega-se a uma referência específica, perante a “realização paradoxal” da população do distrito de Boa Vista em se opor ao projeto de sua emancipação política.⁶⁷ Uma especificidade que também é destoante em relação à fragmentação processada nos anos 1990, em que os plebiscitos distritais aprovaram os desmembramentos (BEZERRA, 2006). Inclusive, em Boa Vista, cuja emancipação foi definida em 1994, os índices foram superiores às médias verificadas no estado: 70,8% de comparecimento e 90,5% de aprovação do eleitorado local (BEZERRA, 2006).

Localizado no Agreste, Boa Vista era ligado ao município de Campina Grande, reduto político de Petrônio Figueiredo (PSP), autor da proposta de desmembramento, que data de 1961. Pode-se reconhecer que a resistência popular à emancipação tem relação com a força política do ex-deputado e então prefeito de Campina Grande, Severino Cabral (PSD), cuja esposa, Anita Cabral, era natural daquele distrito.

⁶⁷ Trecho do abaixo-assinado constante no projeto que propunha a emancipação de Boa Vista n.º 442/61. Disponível no Arquivo da ALPB: Caixa de Projetos de Emancipação – ano de 1961.

Reconhecido como um líder clientelista, a relação de favores pessoais e as relações de apadrinhamento tecidas por esse último político consolidaram sua projeção. Com base em sua orientação, recolheram-se as assinaturas de oposição ao projeto, aportadas na justificativa de que o distrito não apresentava condições de se manter autonomamente, abrindo mão da assistência que lhe era conferida por Campina Grande.

O calçamento da via principal, a reforma do mercado público e a energia de Paulo Afonso foram creditados ao prefeito, a referendar o pressuposto de que haveria uma escala de ganhos, caso a vinculação a Campina permanecesse. Nesse curso, Vasconcelos (1993) traz, em um artigo sobre Severino Cabral, uma menção incomum, ao pensar a gestão local à luz da relação do município com seus distritos. Porém, com um texto apologético, o autor acaba por significar o governo de “seu Cabral” de uma maneira “dadivosa”, como uma bênção, clientelisticamente:

Os distritos, sobretudo na agricultura e estradas, merecem sua atenção [do prefeito Cabral], e a Prefeitura e sua casa continuavam a ser um prolongamento da Assistência Social Municipal, que na impossibilidade de atendimento total, ainda se expandia nas doações pessoais, onde colocava o imenso acervo de alugueis de seus prédios e renda apoucadas de suas fazendas, tudo em dádivas.(VASCONCELOS, 1993, p. 196).

Essa compreensão de gratidão, de algum modo, estava indicada no abaixo-assinado promovido em Boa Vista, com direito a uma nota crítica em relação às práticas fragmentadoras. Uma crítica que resvala sobre a própria resistência da população, quando apontada como uma opção “paradoxal”:

Nós, abaixo-assinados, todos habitantes do Distrito campinense de Boa Vista [...], considerando que a proposta de emancipação não TRADUZ os verdadeiros anseios do nosso povo, porquanto perderemos uma vinculação com o poderoso Município campinense e, em decorrência, não podemos contar com disponibilidades próprias para suprir as nossas necessidades, e muito menos, para assegurar a continuidade dos serviços públicos empreendidos pela atual administração do município; considerando o flagrante e repulsivo propósito de políticos interessados em estabelecer confusão político-administrativa no Município de Campina Grande, dilacerando-o pela divisão criminosa e impraticável, a fim de tirar proveitos eleitorais em consonância com ideias emancipacionistas que não correspondem à opinião pública e à determinação do nosso Distrito [...]. Vimos à presença de V. Excias., realizar os mais

veementes apelos, para que a soberania de Boa Vista e do seu povo, exista em toda a sua plenitude, na realização paradoxal de optarmos pela nossa continuação como Município de Campina Grande.⁶⁸

Cabral foi eleito em confronto com o esquema político de um dos mais importantes líderes do estado, principalmente de Campina Grande, o senador Argemiro de Figueiredo, de quem Petrônio Figueiredo era filho. Isso sinaliza uma das nuances daquela resistência, e mais porque Petrônio fazia oposição ao governador Pedro Gondim, com quem Cabral convergia. No tabuleiro político da época, é sintomático o fato de que apenas Queimadas e Fagundes tenham sido emancipados de Campina em 1961, justo com projetos de Vital do Rêgo,⁶⁹ que liderava o primeiro time de aliados de Gondim.

Com as menções a São José dos Cordeiros, Jacaraú, Condado e Gurinhém, foi feito o registro do lugar ocupado pela população local no roteiro dos desmembramentos, que era o da espera pelos benefícios consequentes à nova condição territorial, como futuro município, associado ao apoio à compartimentação. Um apoio que, política e eleitoralmente, foi extensivo às elites locais e estaduais que a promoveram. Comparando-se Boa Vista com esses distritos, apesar de um caminho em contramão, o papel da sua população esteve, da mesma maneira, inserido neste limite: a expectativa de novas benfeitorias, a partir de Campina, e o endosso à resistência à emancipação.

5.2 O percurso político-normativo das emancipações distritais

Com o fulcro de dar contornos formais às emancipações, seu percurso político-normativo foi seguido. Para além da estrita política local, os acordos pela compartimentação municipal tinham vínculo direto com a elite política estadual, também atuante no processo fragmentador definido na Paraíba. Como esclarecido

⁶⁸ Trecho do abaixo-assinado constante no projeto que propunha a emancipação de Boa Vista n.º 442/61. Disponível no Arquivo da ALPB: Caixa de Projetos de Emancipação – ano de 1961.

⁶⁹ Ante o peso da influência familiar na vida política paraibana, ressalta-se que Vital do Rêgo era sobrinho do senador Argemiro Figueiredo e seria futuro genro de Pedro Gondim. Fica um adendo: atualmente, sua ex-mulher, Nilda Gondim, que foi deputada federal, é suplente do senador José Maranhão (PMDB), e seu filho Veneziano do Rego, que foi prefeito de Campina Grande, é deputado federal – foram eleitos em 2014; o filho mais velho, Vital do Rego Filho, eleito senador em 2010, foi, recentemente, alçado a ministro do Tribunal de Contas da União (TCU).

desde a introdução, essa elite era formada pelos deputados estaduais eleitos em 1958 e pelo governador do estado, Pedro Gondim.

Os desmembramentos efetivados Iniciaram-se coma apresentação de um projeto por um deputado, sendo submetido à apreciação dos outros parlamentares. A legislação vigente admitia o encaminhamento de proposições em decorrência da iniciativa dos moradores locais, por meio de requerimento dirigido à Assembleia. Os documentos comprobatórios da situação fiscal, demográfica e urbana do distrito deveriam constar nesse requerimento, para atender aos critérios legais, que eram os mesmos que deveriam reger as iniciativas encaminhadas pelos deputados. Esses critérios são relacionados no artigo 4.º da Lei n.º 321/1949:

Art. 4º - A criação de novo município verificar-se-á por desmembramento de território de um ou mais municípios ou por fusão de dois ou mais municípios e dependerá das seguintes condições:

I - População mínima de 20.000 habitantes;

II - Número não inferior a quatrocentos (400) prédios de alvenaria em sua sede;

III - Renda tributária própria superior a Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros);

IV - Estradas de comunicação com os municípios limítrofes e com a Capital do Estado;

V - Existência de prédios destinados ao Paço Municipal, Cadeia Municipal e os estabelecimentos Escolares;

VI – Vetado;⁷⁰

VII - Prova de que o desmembramento territorial para a criação do novo município não ocasione o desequilíbrio econômico ou a ruína do município ou municípios de onde se formou aquele, de modo a ficarem os últimos sem as condições das alíneas I e III. (PARAÍBA, 1949).

⁷⁰ Esse inciso, vetado pelo então governador Oswaldo Trigueiro, dizia respeito à exigência de uma distância mínima de 18 km entre o distrito postulante à emancipação e a sede municipal. No veto, o governador questionou o rigor da exigência, porque baseada em um dado “natural”, que “fugia” a aspectos sociais ou econômicos: “O dispositivo em apreço é contrário ao interesse público, porque torna impossível, em caráter definitivo, a criação de novos municípios em distritos que tenham preenchido todas as demais exigências e nos quais, pelas suas condições de progresso e desenvolvimento se imponha a criação de novas unidades administrativas. Aquela disposição estabelece desigualdade de tratamento para os distritos do Estado, condenando muitos deles, por situação irremovível, porque de natureza geográfica, a não poderem em caráter definitivo atingir a categoria de municípios.” De fato, a produção do espaço regional é perpassada pelo ambiente natural em que a ocupação do território se define, mas isso não a subsume a esse ambiente, de modo intransponível, como se a dinâmica dessa ocupação não fosse socialmente definida. Acredita-se que, em verdade, o que estava em jogo era o descarte de uma exigência a mais. Dos 84 municípios criados em 1959 e em 1961, estariam abaixo daquele padrão de distância 20 municípios.

Caberia à ALPB organizar uma comissão avaliativa das solicitações que viessem a ser apresentadas, com representação proporcional de cada partido. Porém, não houve distrito emancipado por meio da iniciativa direta da população. O que vigorou foi a apresentação de projetos pelos deputados. Esses projetos passavam pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (CCLJ) e pela Comissão de Negócios Municipais (CNM), e, determinantemente, pela apreciação em plenário. Nesse percurso legal, poderiam ser arquivados se reprovados por alguma comissão, ou transformados em Decretos, que seriam remetidos para análise do Executivo.

O projeto de criação de Santana dos Garrotes, que era distrito do município de Piancó, é bem representativo do caráter negociável das emancipações. O texto referente à sua justificativa vem assim grafado:

A criação do município de Sant'Ana dos Garrotes é uma velha aspiração dos habitantes desse distrito e também da vila de Nova Olinda. Corre, atualmente, um abaixo assinado naqueles dois distritos e que serão encaminhados a esta Assembleia com cerca de 2.000 assinaturas, onde os habitantes daqueles dois distritos encarecem a aprovação deste projeto.

Quanto ao aspecto político, não há nenhuma incompatibilidade partidária com o mesmo, visto que o Partido Social Democrático e a União Democrática Nacional, bem como o Partido Trabalhista Brasileiro manifestaram-se de acordo com a criação do novo município de Sant'Ana dos Garrotes.

Diante destas considerações e da praxe adotada por esta egrégia Assembleia da franca e rápida tramitação dos projetos desta natureza, que não criam choques político-partidários, espero e confio na emancipação da minha terra natal.⁷¹

O documento foi elaborado por José Teotônio da Silva, do Partido Socialista Brasileiro (PSB), que, para evitar possíveis “choques”, construiu os acordos na ALPB, em especial com a UDN e com o PSD, que compunham as maiores bancadas – 29 entre os 40 parlamentares.⁷² Viabilizou a fragmentação por meio de alianças com os “chefes” locais, como Antônio Montenegro (PSP), “filho” de Piancó e principal líder da região, como ex-prefeito e deputado estadual.

⁷¹ Processo relativo à emancipação de Santana dos Garrotes, de 8 de julho de 1959. Disponível no Arquivo da ALPB: Caixa de Projetos de Emancipação – ano de 1959.

⁷² Em 1959, foram intensificados os processos de desmembramento. Nesse contexto, houve “choques” relacionados com a definição dos limites entre o município de origem e o município criado, especialmente quanto à definição dos distritos que viriam a pertencer a um e ao outro.

Em tribuna, ao citar a festa da padroeira havida no distrito, ao tempo em que este comemorava mais um ano de sua fundação, o deputado afirmou: “posteriormente àquela solenidade religiosa o chefe do distrito, entre os quais a minha pessoa, o médico Djalma Leite, pessoas outras da UDN e demais partidos reunidos, aproveitamos para lutar todos unidos pela emancipação desse distrito.”⁷³

Dessa “luta” conjunta, adveio, em 1961, a emancipação dos distritos vinculados à comuna piancoense, liderada por aqueles que seriam os primeiros prefeitos dos novos municípios dali nascidos, sendo eles: Aguiar, Boqueirão dos Cochós (hoje, Igaracy) e Nova Olinda, com proposições de Antônio Montenegro, bem como Olho d’Água, proposto por Balduino de Carvalho (PSD).

Além dessas localidades, havia Santana dos Garrotes. Seu proponente, José Teotônio, teceu um discurso em que frisava a “velha aspiração” emancipacionista da sua “terra natal”. Foi aparteado por Vital do Rego (PSD), líder do governo: “conhecemos o acendrado amor que V. Excia. alimenta por aquela terra. E certamente há de V. Excia. receber de seus pares o assentamento para a ideia que ora pleiteia, para que possamos cantar o [seu] hino de independência.”⁷⁴

Em primeiro mandato, Teotônio foi o 4.º deputado mais votado em Piancó nas eleições de 1958. Em 1962, reeleito, foi o 2.º de maior votação.⁷⁵ Nesse ano, os irmãos do deputado, Renato Teotônio foi eleito prefeito do novo município e Francisco Teotônio Neto elegeu-se deputado federal, tendo sua maior votação nessa mesma base eleitoral.

Assim, com a intensidade dos desmembramentos ocorridos, a redução do volume de distritos seguiu a mesma lógica. Outros 19 municípios passaram por um processo similar de emancipação de todos os seus distritos, restando-lhes, apenas, o distrito-sede:

- Mata: João Pessoa e Pedras de Fogo
- Agreste: Caiçara, Esperança, Serra da Raiz, Serraria e Soledade

⁷³ Pronunciamento do deputado José Teotônio, na sessão do dia 8 de agosto de 1961. Disponível no Arquivo da ALPB: Caixa de Apanhados taquigráficos – ano de 1961.

⁷⁴ Pronunciamento do deputado José Teotônio, na sessão do dia 8 de agosto de 1961. Disponível no Arquivo da ALPB: Caixa de Apanhados taquigráficos – ano de 1961.

⁷⁵ Montenegro, que foi o mais bem votado, obteve 34,3% dos votos em 1958, caindo para 26,7% em 1962. Ao contrário, Teotônio teve 12,1% e, em seguida, 23,8% dos votos. Fonte: TRE-PB. Disponível em: <<http://www.tre-pb.jus.br/eleicoes/eleicoes-anteriores/resultados-de-eleicoes>>. Acesso em: 5 maio 2015.

- Borborema: Picuí, Monteiro, Santa Luzia e São Sebastião de Umbuzeiro
- Sertão: Bonito de Santa Fé, Brejo do Cruz, Itaporanga, Patos, São José de Piranhas, Sousa, Tavares e Teixeira.

Santana dos Garrotes foi a última localidade distrital emancipada de Piancó, em uma sessão em que mais 14 pretensos novos municípios estavam na pauta. Há um intervalo entre a apresentação da sua proposta de criação e sua efetiva aprovação de 1959 a 1961. A pensar pela lógica de Leitão (1987), isso teria relação com o fato de que, em março de 1960, para concorrer às eleições desse ano, Pedro Gondim, que, havia assumido o governo,⁷⁶ teve de renunciar a seu mandato.

Como já indicado, diante disso, quem passou para a governadoria foi o presidente da ALPB, José Fernandes de Lima (PSD), entre março de 1960 e janeiro de 1961. Nesse período, o Executivo estadual contraiu uma postura bastante diferenciada em relação às emancipações, assim indicada por Leitão:

No decorrer de 1960 houve uma parada nesse delírio municipalista que tomara conta do nosso legislativo. O deputado José Fernandes de Lima, guindado à chefia do governo estadual na condição de Presidente da Assembleia, sempre se destacou como intransigente defensor dos postulados da lei de organização municipal, contrariando, abertamente, a pretensão de alguns distritos que não atendiam aos requisitos previstos na lei, ao contrário do Governador Pedro Moreno Gondim, que, como deputado, figurou entre os autores de maior número de projetos de lei de criação de novos municípios. (LEITÃO, 1987, p. 137).

Há coerência nesse ponto de vista. No surto fragmentador aqui estudado, apenas nos anos 1952, 1954 e 1960, não houve desmembramentos. Esse era um cenário comum no início da década de 1950. Porém, era muito diferente do que ocorreu na transição para a década seguinte. Por consequência, é confiável que José Fernandes tenha tido uma postura nem um pouco condescendente com os projetos emancipadores.

Como dirigente político, ora à frente do Legislativo, ora do Executivo, suas escolhas políticas e/ou institucionais eram influenciadas pelo contexto social e histórico de então, marcado pelas disputas políticas, partidárias e eleitorais daquele último ano, diante do pleito eleitoral em curso. Nesse contexto, houve um

⁷⁶ Relembra-se a informação de que, depois das muitas licenças do governador Flávio Ribeiro, Pedro Gondim assumiu o governo em 1958, ocupando aquele mandato até março de 1960.

rompimento no bloco parlamentar majoritário, formado pelo PSD. Parte dos seus deputados estaduais seguiu a orientação dissidente de Pedro Gondim, candidato ao governo, em contraposição ao candidato oficial do partido, que era o deputado federal Janduhy Carneiro.⁷⁷ Assim, compreende-se que não havia uma pauta legislativa interessada em temas que, em nível direto, repercutissem sobre interesses condizentes a eleitores, bases de apoio, arranjos entre líderes locais e regionais e alianças partidárias.⁷⁸

José Fernandes, porém, apesar da sua “intransigência”, propôs a criação de São José de Espinharas, distrito com pouco menos de 9 mil habitantes, desmembrado do município de Patos em 1961. Por outro lado, Gondim, como deputado, apresentou dois projetos, que foram Pirpirituba e Pocinhos – número comum a 10 parlamentares, entre os 56 envolvidos nas emancipações; todavia 19 desses deputados apresentaram entre três e seis propostas. Logo, a referência a Gondim deve ser revista, pois ele não se enquadra entre os maiores proponentes.

Neste momento do texto, uma ressalva é produtiva. O município de São José de Espinharas está inserto no Quadro 8, que arrolou os prefeitos eleitos por influência da sua tradição familiar. Para reafirmar a força desse aparato, retoma-se a informação de que Mozart Wanderley da Nóbrega foi o primeiro prefeito constitucional de “Espinharas”, eleito em 1962. Consolidado em Patos (antiga sede), seu sobrenome esteve presente outras vezes na prefeitura: com Antônio Murilo, Ariano e Ricardo, que passaram pelo Executivo nas eleições de 1969, 1976, 1988, 1992, 1996 e 2008.

Isso posto, da menção inicial a São José dos Cordeiros – em que se pontua a passagem do mesmo sujeito político do antigo para o novo município, objeto do Quadro 7 (p. 127-128) –, com São José de Espinharas chegou-se às heranças de parentela, objeto do Quadro 8. Porém, a despeito do tipo de deslocamento, o resultado político também foi movido por um poder de mando de base familiar.

⁷⁷ A bancada pessedista eleita em 1958 era formada por 18 deputados. Dentre eles, considerando-se os que exerceram seu mandato (Severino Cavalcanti assumiu a Prefeitura de Campina Grande e Francisco Barreto faleceu), eis a relação dos que ficaram com Gondim: Francisco Souto, José Pereira da Costa, Manuel Arruda, Gerônimo da Nóbrega, José Ribeiro de Farias e Vital do Rêgo.

⁷⁸ Dos 88 projetos de emancipação apresentados em 1959 e em 1961, disponíveis no arquivo da ALPB, foram aprovados 44 em 1961, dos quais, apenas 5 tiveram o processo iniciado em 1960 – um ano de poucas iniciativas.

Por fim, para retomar a citação ao rito emancipador, dois aspectos são enfatizados. Dos projetos disponíveis na ALPB, apresentados em 1959 ou 1961, dezesseis deles foram arquivados, porque feriam o Regimento Interno, com base no artigo 264, que preconizava duas situações para o arquivamento.

A primeira dessas situações envolvia o fato de um dado projeto ter parecer desfavorável de uma das comissões internas. Esse foi o caso de Baía da Traição, cuja emancipação foi indeferida pela CCLJ. Nela, para justificar a recusa, o presidente da comissão, José Gayoso (PSD), afirma que seu proponente, “o ilustre deputado Clóvis Bezerra [UDN] incorre nos mesmos erros de vários parlamentares do nosso Legislativo, [deixando] de juntar os documentos exigidos por lei”.⁷⁹

Convém notar que o deputado José Gayoso, líder do PSD – base de apoio ao governador em exercício, Pedro Gondim –, em agosto de 1959, assinou favoravelmente o parecer relativo ao projeto de criação de Puxinanã, advindo de Manuel Figueiredo (PSP):⁸⁰

O exame da matéria, sob o ângulo rigorosamente legal ou da sua juridicidade, leva à conclusão de que não se faz prova alguma de estar o distrito emancipado em condições de tornar-se independente. Mas os precedentes inúmeros desta Assembleia tira (sic!) a autoridade para negar amparo à legítima pretensão autonomista de Puxinanã, com fundamento nessa omissão dos autores do projeto. Aliás, as exigências mínimas para que qualquer distrito seja promovido a municipalidade têm sido desprezadas pelo Legislativo, repetidas vezes, fazendo-se tabula rasa (sic!) da Lei n.º 321, inteiramente derogada pela praxe ou mesmo pelo uso prolongado de sua inobservância.⁸¹

A assinatura do parecer acima, evidentemente, aponta para duas posturas diferentes na CCLJ: da frouxidão quanto a Puxinanã ao rigor da negativa à Baía da Traição. Esse município, por sinal, foi criado em 1962. Para tanto, é possível especular que a documentação necessária tenha sido apensada. Ou, como mais

⁷⁹ Parecer quanto ao projeto de criação de Baía da Traição, n.º 394/1959, datado de 5 de abril de 1961. Disponível no Arquivo da ALPB: Caixa de Projetos de Emancipação – ano de 1959 (foi nesse ano que o projeto começou a tramitar). Em 1961, a UDN e o PSD se encontravam em gládio político, cujo ápice havia sido na eleição de 1960, para governador, na qual aquele partido apoiou Pedro Gondim, que rompeu com o pessedismo.

⁸⁰ Meses depois, na eleição para a presidência da ALPB, em 1960, Manuel Figueiredo (e seus aliados) rendeu apoio à eleição de José Fernandes, que era do PSD, em uma das mais disputadas eleições para a Mesa do Legislativo (LEITÃO, 1987).

⁸¹ Processo de emancipação de Puxinanã, de 21 de agosto de 1959. Arquivo da Assembleia Legislativa da Paraíba: Caixa de Projetos de Emancipação – ano de 1959.

provável, que acordos ou contingências internas tenham permitido um novo trâmite. Duas ponderações concorrem para esse entendimento.

Em 1962, a UDN ocupava o lugar de bancada governista, que era majoritária. Isso reposicionou a condição dos seus parlamentares e de suas iniciativas, notadamente de sua liderança, a cargo do deputado Clóvis Bezerra. Além do mais, houve uma mudança na presidência da CCLJ no segundo semestre de 1961, quando José Pires de Sá (PSD) a assumiu. O deputado, apesar de integrar a oposição, era extremamente permissivo a iniciativas emancipacionistas, aprovando processos de localidades que nem sequer eram distritos – condição indispensável. Inclusive, apresentou três projetos desse tipo, conferindo pareceres favoráveis a eles. Infelizmente, a documentação disponível na ALPB não possibilita um entendimento conclusivo.

A segunda situação de arquivamento, por sua vez, envolvia projetos que não tinham sido apreciados pelas comissões internas no decorrer de uma mesma legislatura. Iniciada uma nova legislatura, ante a ausência de parecer, o projeto deveria ser arquivado. Isso implicava a necessidade de recomeçar todo o rito processual. Foi o que aconteceu com seis daqueles arquivamentos, que, posteriormente, foram reapresentados na legislatura que assumiu em 1963: Brejo dos Santos, Imaculada, Massaranduba, Montadas, Pedra Branca e Pilõezinhos. Cinco outros projetos também foram apresentados novamente, mas apenas em 1994; e quatro envolviam localidades que permanecem na condição de distrito.⁸²

De outro modo, dos projetos que foram aprovados pela ALPB, o governador Gondim sancionou a maioria, mas também vetou parte deles.⁸³ Foram 15 vetos parciais, atinentes ao período de instalação do novo município ou à criação imediata de novas Comarcas, que dependiam das expensas do Executivo estadual. Igualmente, houve 16 vetos integrais, baseados no argumento de que o distrito não reunia as “condições gerais” necessárias para ser independente. Ou que a iniciativa proposta era inconstitucional, pautando-se na exigência de que um território só poderia ser elevado a município se já fosse uma localidade distrital.

⁸² Porque fogem ao recorte da tese, são enumerados nesta nota em ordem respectiva: Alcantil, Areia de Baraúnas, Caturité, Poço de Zé de Moura e Sertãozinho; e Nossa Senhora do Livramento, São João do Umbuzeiro, Umari e Vazante.

⁸³ Na Assembleia, localizaram-se 88 projetos, mas 16 foram barrados pelo Regimento Interno, o que implica que Gondim avaliou 72 deles, considerando-se o recorte nos anos de 1959 e 1961.

O último lance do processo emancipador correspondia à instalação do município criado, que deveria ser concomitantemente à posse dos vereadores, prefeito e vice-prefeito. Segundo a lei, a eleição desses gestores e legisladores ocorreria quando da realização dos pleitos municipais regulares. Para o caso dos distritos emancipados em 1959, seria seguinte às eleições de agosto desse ano. Por outro lado, não houve eleições em 1961, o que implicaria a instalação dos 58 municípios criados nesse ano somente depois do pleito de outubro de 1962. Entretanto, não foi isso o que aconteceu na maior parte dos casos, o que incidiu na inobservância dos preceitos legais – um aspecto inicialmente apontado na seção 5.3, sendo retomado no sexto capítulo.

5.3 No tabuleiro dos desmembramentos, as elites estaduais e seus interesses

A imagem de um tabuleiro, sob a perspectiva de um dado jogo, remete a ideias como peças, regulamentos, estratégias, movimentos, resultados. A intensa criação de municípios relaciona-se com esses aspectos. Para começar, vem a reafirmação de que todas as novas municipalidades foram criadas a par de justificativas que se pautaram em uma mesma estratégia anunciativa: a independência político-administrativa como aspiração da população, posta como receita para a liberdade e para o crescimento do, até então, distrito, daí “os aplausos da multidão” aos desmembramentos, conforme propalado na imprensa estadual.

Nesse contexto, a tese de Galvão (2003) é retomada. Esse geógrafo estudou o discurso de senadores nordestinos em relação ao lugar da água e das políticas hídricas como objetos de “redenção” do Nordeste. Nesse discurso, a região é “esquecida” apesar de ter um povo “grandioso”, mas assolado pelas “catástrofes naturais” e pelo “abandono” do poder público.

O discurso parlamentar referido nesta pesquisa apresentava um significativo comum: os distritos tinham potencial de crescimento, mas esbarravam no fato de não serem contemplados pelas prefeituras, cujas ações se “concentravam” na sede municipal. Por consequência, o argumento emancipador anunciava que a redenção dos distritos passaria pela sua ascensão a município. Um argumento que, além de

presente na retórica dos legisladores estaduais, era assumido pela sociedade local, nos territórios distritais.

Peça central da discussão, a compartimentação era remetida a um anseio “libertário”, com base no qual o município **precisava** ser criado. De igual modo, era remetida à grandeza do lugar que se almejava emancipar, tido como mais elevado do que outros distritos, daí que **merecia** ser uma unidade de governo. Uma conclusão que se inspira em depoimentos como o do prefeito de Bonito de Santa Fé, José Ferreira Caju em uma de suas vindas à capital do estado. Em visita à redação do Jornal Correio da Paraíba, foi recebido pelo diretor José Teotônio – à época, deputado, sendo o autor do projeto de criação de Monte Horebe, que era distrito de “Bonito” em 1961.

Como prefeito [...], nenhuma objeção tenho a fazer a (sic!) justa pretensão dos meus municípios (sic!) do distrito de Monte Horebe que acabam de conseguir elevá-lo a município autônomo. Pelo contrário, tive, como os horebenses, satisfação em ver realizado um velho sonho daquela gente. Trata-se de um povo desenvolvido, ordeiro e progressista com capacidade de, com a ajuda dos altos poderes, originada da recente emenda constitucional que distribuiu novas fontes de rendas para os municípios, fazer o engrandecimento da nova unidade que se agrupa às comunas paraibanas. Demais, não seria justo que, com a febre de emancipação ora dominante no estado e quiçá em todo o país, ficasse Monte Horebe a marcar passo na sua primitiva condição de mero distrito, quando outros em condições mais precárias estão se emancipando. (EMANCIPAÇÃO..., 1961).

Esse depoimento é referido porque movimenta diferentes vieses do processo fragmentador. Situa-o como uma “febre”, pela sua intensidade; é representativo daquele apelo ao merecimento à emancipação; reporta-se ao lugar do município-sede, que atua na compartimentação por meio do apoio do poder público, com a Prefeitura e com a Câmara de Vereadores.

Um apoio construído, principalmente, com base na abertura de espaços de atuação política e nas articulações com a elite estadual, que foi aquela que mais dirigiu o olhar para “os altos poderes”, à espera de repasses fiscais. Porque não atuava no fomento a outros projetos, para a elite paraibana, a criação de municípios era uma política de resultados, com foco na captação de recursos.

Nessa mesma linha de discussão, o projeto de criação de Boa Ventura, no Sertão, é apontado, sendo essa localidade também arrolada no Quadro 7 (p. 127-128). Ao discuti-lo, depois de uma viagem ao município de Itaporanga, a quem o distrito pertencia, o deputado Jonas Leite (PR) pronunciou-se na ALPB, trazendo um jogo de imagens que aponta para o clamor à “independência” dessa localidade:

Senti o drama daquele povo, senti o drama e ouvi das bocas dos pequenos e até dos velhos a mesma pergunta: ‘Quando seremos cidade?’ Eu vi as classes produtoras unidas, achando que realmente têm possibilidades de se tornar cidades, eu vi os velhos achando muito difícil, mas desejando a independência, e aquelas velhinhas mais ligadas à igreja, perguntando: quando teremos a felicidade de ter uma paróquia nesta terra?⁸⁴

O deputado conferiu evidência ao apelo da sociedade local, uma das partes interessadas no curso emancipacionista, mas, afinal, à maneira de Balandier (1996, p. 21), “a mecânica utilizada para produzir efeitos é a máquina oratória”. Segundo o autor, nessa engrenagem, o poder político, teatralizado, confere ensejo a uma cena dramatúrgica, ao mesmo tempo em que por ela é ensejado.

No roteiro dirigido por Leite, o apego à emancipação foi exercido com afincos, ao valorizar uma remissão ao “povo”, dos “pequenos” aos “velhos”. Para legitimar-se, com muita habilidade, o parlamentar atentou para os rebatimentos da emancipação sobre três níveis de centralidade: na vida urbana, em que a vila passa a ser uma cidade; indissociavelmente, na vida político-administrativa, porque uma prefeitura é instalada; e na hierarquia católica, já que a capela do distrito é elevada a paróquia.

Ao abrigo dessas remissões, depreende-se que a interação entre a instância política e a instância cidadã construíram a essencialidade da compartimentação do território. A primeira vinculava-se à elite política, que dispunha de um poder delegado e decisivo; a segunda tocava àqueles que escolhiam os agentes políticos, que era a sociedade local. Diante do apanhado acima, essa interação é realçada nesse âmbito, sob uma leitura crítica, mas não como uma sentença causal: em 1958, Leite teve 490 votos em Itaporanga, chegando a 750 em 1962.⁸⁵

⁸⁴ Apanhado taquigráfico da sessão do dia 8 de junho de 1959. Disponível no Arquivo da ALPB: Caixa de Apanhados Taquigráficos – ano de 1959. A documentação pesquisada não indicou a presença da Igreja nos processos de emancipação, atuando de alguma forma.

⁸⁵ Os votos de Boa Ventura ainda foram contabilizados em Itaporanga, que era a antiga sede.

Segundo Charaudeau (2005), em qualquer contexto, o discurso político medeia a interação daquelas instâncias, realizando-se como um campo de relações que envolvem linguagem, ação, poder e verdade. Conforme esse estudioso, a política está inscrita em “uma prática social, circula em certo espaço público e tem qualquer coisa a ver com as relações de poder que aí se instauram” (CHARAUDEAU, 2005, p.16).

Investidos da condição de legisladores, os deputados, com a força da palavra, articulando aqueles quatro elementos, lançaram mão de argumentos que construíram uma imagem para si aportada em um *ethos* de compromisso, ao se apresentarem como atores solidários às expectativas dos territórios distritais. Essa imagem delineou-se com base na interlocução desses sujeitos discursivos com eles próprios, no Parlamento, com o governador, a quem se pedia a sanção legal, e com a sociedade paraibana, em particular a local.

Uma interlocução pautada nos valores de referência que perpassavam as emancipações, os quais envolviam representações que enalteciam a transformação do distrito em município, já que passaria a ter um governo próprio.⁸⁶ Com esse aporte simbólico, a elite política imprimiu para si a condição de porta-voz dos territórios distritais, revestindo-se com o manto da confiabilidade, o que a ajudava a consolidar politicamente os seus nomes. O Jornal Correio da Paraíba, na edição de 23 de novembro de 1961, anunciou que “Vital do Rêgo criou o Município de Itatuba”. Essa localidade está presente no quadro-parâmetro das discussões aqui promovidas, daí ter validade essa menção. No texto da reportagem estava indicado:

Nossa reportagem, em contato com próceres políticos de Itatuba, que estiveram ontem na Assembleia, acompanhando os trabalhos, colheu que a atividade do deputado Vital do Rêgo lhe valerá expressiva votação naquele município, pois, sendo a emancipação do distrito o desejo unânime de todos, não vê razão para divergências quanto ao apoio a sua candidatura no pleito de 1962. Sendo o criador do município, é o mais credenciado a receber os sufrágios dos munícipes, como seu representante. (VITAL..., 1961).

⁸⁶ Ao contrário, nos anos 1990, houve uma crítica contumaz às emancipações. Diferentes sujeitos a elas se opuseram: a imprensa, a população dos municípios de origem e agentes do poder público. O Procurador Eleitoral da Paraíba, por exemplo, afirmou em entrevista ao Jornal Correio da Paraíba em 1993: “É uma situação terrível. Estão tentando criar repartições públicas, [com] exclusivo cunho político, para beneficiar currais e trampolins político-eleitorais.” (BEZERRA, 2006, p. 91).

Nas eleições de 1962, o parlamentar foi eleito deputado federal. A votação apurada em Itatuba aparece inserida no município de Ingá, do qual se desmembrou. Nessa localidade, Vital foi o candidato mais votado, obtendo 502 votos. Apesar de serem candidaturas diferentes, na eleição anterior, obtivera 75 votos. Anota-se que Plínio Lemos (UDN) foi o deputado mais votado em 1958 e em 1966. Então, é aceitável que o “criador” foi agraciado localmente sob um cálculo eleitoral bem pragmático. Além de Vital, outros 55 deputados atuaram nas emancipações, 37 dos quais, especificamente, em 1959 e 1961. Segue uma relação completa, com os projetos, seus proponentes e filiação partidária (Quadro 9).

Quadro 9 – Deputados que apresentaram projetos de emancipação distrital (1959 e 1961)

Deputados	Partido	Projetos	Distritos
Joacil de Brito	UDN	6	Araçagi, Bayeux, Cachoeiras dos Índios, Jacaraú Juarez Távora e Mãe d'Água
Humberto Lucena	PSD*	5	Alhandra, Barra de Santa Rosa, Dona Inês, Jericó e São José da Lagoa Tapada
José Cavalcanti	UDN		Cacimba de Areia, Passagem, Salgadinho, Santa Terezinha e Serra Grande
Vital do Rêgo	PSD		Cuitegi, Fagundes, Itatuba, Queimadas e São Sebastião de Lagoa de Roça
Antônio Montenegro	PSP	4	Aguiar, Boqueirão dos Cochos, Ibiara e Nova Olinda
João Batista Brandão	UDN		Carrapateira, Catingueira, Juripiranga e Livramento
Balduino de Carvalho	PSD	3	Boa Ventura, Diamante e Olho d'Água
Dirceu Arnaud	PSD		Belém de Brejo do Cruz, Duas Estradas e Riacho dos Cavalos
Francisco Pereira	UDN		Condado, Paulista e São José dos Cordeiros
Gerônimo Nóbrega	PSD		Cubati, Olivedos e Seridó
José Gayoso	PSD		Congo, Desterro e Natuba
Seráfico Nóbrega	UDN		Junco do Seridó, São José do Sabugi e Várzea
Nominando Diniz	UDN		Borborema, Juru e Manaíra
Acácio Rolim	PSD	2	Santa Helena e Triunfo
Aloysio Pereira	PSD		Água Branca e Tavares
Flaviano Ribeiro	UDN		Lucena e Salgado de São Félix
João Feitosa Ventura	UDN		Camalaú e São S. de Umbuzeiro
José Augusto Galvão	PSD		Boqueirão e Serra da Raiz
José Pires de Sá	PSD		Nazarezinho e Santa Cruz
José Maranhão	PSP		Cacimba de Dentro e Tacima
José Teotônio	PSB		Monte Horebe e Santana dos Garrotes
Nivaldo Brito	PSD		Lagoa e Serra Branca
Ramiro Fernandes	PSD		Pitimbu e São Miguel do Taipu
Álvaro Gaudêncio	UDN	1	Pedra Lavrada
Clóvis Bezerra	UDN		Itapororoca
Francisco Souto	PSD		Areial
Jacinto Dantas	PSD		Ouro Velho
José Braz do Rego	PSP		Barra de São Miguel
José Fernandes	PSD		São José de Espinharas
José Pereira da Costa	PSD		Frei Martinho
Manuel Figueiredo	PSP		Puxinanã
Marinésio Moreno	UDN		Arara
Mário Silveira	PSD		Mogeiro
Petrônio Figueiredo	PSP		Nova Floresta
Severino Ismael	PSP		Lagoa de Dentro
Silvio Porto	PSD		Mulungu
Tertuliano Brito	PSD*		São Bento

Fonte: Elaborado por J. Bezerra, 2016, com base nos projetos de emancipação.

* Integrante da bancada eleita em 1954.

A distribuição partidária entre os proponentes correspondia àquela relativa à composição da Assembleia, com a hegemonia do PSD (18 deputados). Em seguida,

vinham a UDN (11), o PSP (7),⁸⁷ e o PSB (3). Dos nomes enumerados, treze parlamentares eram da bancada de oposição ao governo Gondim, eleito em 1960.

Neste momento, cabe ampliar esses dados, afinando a discussão em torno dos parlamentares que propuseram a criação dos dez municípios destacados no Quadro 7 (p. 127-128). A ideia é buscar uma avaliação aproximada quanto ao desempenho dos deputados proponentes na eleição subsequente às emancipações. Para tanto, foi elaborado o Quadro 10. Nele, porém, não está inclusa a localidade de Itatuba, uma vez que a referência a Vital do Rêgo já foi feita. Fica o necessário esclarecimento de que os dados arrolados dizem respeito à soma dos votos no município-sede, em que estão inclusos aqueles obtidos no novo município nas eleições de 1962, quando haviam acabado de ser criados. Infelizmente, o TRE-PB não tem disponível a votação nas zonas eleitorais específicas nesse pleito.

Quadro 10 – Distritos emancipados: desempenho eleitoral dos deputados proponentes (1958 e 1962)

Distrito	Município-sede	Proponente	Número de votos	
			1958	1962
Belém de Brejo do Cruz	Brejo do Cruz	Dirceu Arnaud	30	97
Cachoeira dos Índios	Cajazeiras	Joacil de Brito	0	122
Duas Estradas/Lagoa de Dentro	Caiçara	Severino Ismael	1.869	1.691
Mãe d'Água	Teixeira	Joacil de Brito	661	820
Mogeirol	Itabaiana	Mário Silveira	2.256	2.934
Olho d'Água	Piancó	Balduino de Carvalho	277	480
São José dos Cordeiros	São João do Cariri	Francisco Pereira	0	0
São Sebastião de Lagoa de Roça	Alagoa Nova	Vital do Rêgo	17	825

Fonte:Elaborado por J. Bezerra, 2016, com base em dados disponíveis em <http://www.tre-pb.jus.br/eleicoes/eleicoes-antiores/resultados-de-eleicoes>.

A performance eleitoral de um candidato é resultante de diferentes aspectos, relacionados com sua campanha e sua atuação política. Aqui, considera-se que a propositura de emancipação de um distrito é um deles. Dois resultados chamam a atenção. Severino Ismael obteve uma votação menor em Caiçara, depois de criado o município de Lagoa de Dentro. Esse desempenho constitui uma exceção, acompanhado do fato de que o parlamentar não foi reeleito, ficando na suplência, o

⁸⁷ Esse número relaciona-se com as disputas internas na UDN, que levaram à saída, dessa agremiação, de Argemiro de Figueiredo e parlamentares aliados. O comando da sigla foi assumido, então, por João Agripino, que sucedeu Pedro Gondim no governo em 1966.

que confirma que o ganho com a iniciativa emancipacionista é só um aspecto do capital eleitoral dos deputados. Afora Lagoa de Dentro, há o caso de São José dos Cordeiros, desmembrado de São João do Cariri.

“Cordeiros” foi um dos três municípios criados por iniciativa de Francisco Pereira (UDN) em 1961, o qual tinha por base política o sertão do estado. Além dele, o deputado encaminhou a criação de Condado, desmembrado de Malta e de Paulista, ligado a Pombal, seu principal território eleitoral. Desse território também foi emancipado o distrito de Lagoa, mas por iniciativa de Nivaldo Brito (PSD), cuja base política era São João do Cariri. Brito não teve voto algum em Pombal, nem em 1958, nem em 1962. Da mesma forma, Francisco Pereira não foi votado em “São João”, nessas duas eleições.

Segundo Waldir dos Santos Lima, que era Chefe da Casa Civil e, à época, representou o governador na cerimônia de instalação de São José dos Cordeiros, há um conteúdo de “represália” no comportamento assumido por esses parlamentares, haja vista que um incidiu sua atuação no território do outro (informação verbal).⁸⁸ Incidência que, no caso desse município, para ter efetividade, demandou o apoio de Álvaro Gaudêncio (UDN), porque este, sob muitas contendas políticas, “dividia” o controle de São João do Cariri com o deputado Nivaldo Brito.

Nesse aspecto, vem uma discussão complementar, com a sessão do dia 10 de junho de 1959, quando o deputado Inácio Feitosa manifestou-se sobre a cerimônia de instalação de São Sebastião de Umbuzeiro na Borborema. Destacou que, após a solenidade, “realizou-se uma reunião política, da qual resultou uma pacificação entre o PSD e a UDN, para escolha dos candidatos a prefeito, vice-prefeito e vereadores daquele novo município”.⁸⁹ Foi aparteado por Brito, que, de forma provocativa, assinalou:

São Sebastião de Umbuzeiro é uma cidade feliz com a sua instalação como município, o que não acontece com Serra Branca que teve a sua instalação prejudicada por um mandato de segurança

⁸⁸ Leitura feita em entrevista de Waldir Lima concedida para esta tese em 16 de abril de 2015.

⁸⁹ Ata da sessão legislativa do dia 10 de junho de 1959. Arquivo da Assembleia Legislativa da Paraíba. Livro de Atas de Sessões Legislativas – ano de 1959.

impetrado pelos inimigos de Serra Branca, conseguindo com uma liminar sustar a sua instalação no dia 28 do mês passado próximo.⁹⁰

A provocação está inserida em um gládio político-familiar de longas décadas, em torno do controle de São João do Cariri, a quem o distrito de Serra Branca pertencia. O deputado Gaudêncio sustentou em tribuna o discurso da legalidade do ato legislativo, anunciando que utilizaria de diferentes recursos para impedir a aprovação de projetos que não estivessem em conformidade com a lei, adiando a emancipação daquele distrito – integrante da sua área de base eleitoral.

Isso se deu não porque se opusesse à emancipação, como Brito buscou significar, mas por causa dos impasses quanto à delimitação dos distritos que passariam a pertencer a Serra Branca e quanto àqueles que permaneceriam vinculados a São João do Cariri. Entretanto, logo em seguida, ainda em 1959, a UDN e o PSD fizeram o mesmo acordo articulado em Umbuzeiro. Com ele, Brito e Gaudêncio selaram o desmembramento. Facilitaram, então, a sobrevida política de cada um, dividindo o comando no velho e no novo município: a família do primeiro em São João do Cariri com a família do segundo em Serra Branca.

Este é o cerne da questão: ao selarem o acordo, o que estava em jogo era a divisão de espaços de poder entre as tradicionais oligarquias que comandavam a cena política nesses territórios. Em Serra Branca, Manuel Gaudêncio Neto foi eleito prefeito em 1960 e 1968; Álvaro Gaudêncio Filho eleito em 1964. A hegemonia dessa família na localidade também se deu na representação no Legislativo⁹¹. Já em São João do Cariri, os Brito exerceram sua influência por meio da sistemática eleição de Nivaldo Brito, sendo seguido pelas sucessivas eleições do seu genro, Pedro Medeiros, deputado estadual entre 1986 e 2006.

Depois dessa passagem pelo Cariri, volta-se ao Quadro 10, com outras localidades, agora, do Sertão, a começar por Olho d'Água, cujo projeto foi de Balduino de Carvalho (PSD). Entre os parlamentares proponentes, além de Francisco Pereira, apenas Carvalho se elegeu em 1954, eleição em que teve 278 votos em Piancó (antiga sede de Olho d'Água), um a mais que em 1958. Situação

⁹⁰ Ata da sessão legislativa de 10 de junho de 1959.

⁹¹ O município rendeu à família a reeleição de Álvaro Gaudêncio, em 1962 e 1966; a eleição de Manoel Gaudêncio em 1974, 1978, 1982 e 1986 (suplente); a eleição de Álvaro Gaudêncio Filho para deputado federal em 1970, 1974, 1978 e 1982; e a eleição de Álvaro Gaudêncio Neto em 1990 e 1994 para a ALPB. Gaudêncio Neto, em 1998 e 2002, foi eleito suplente de deputado federal.

bem diferente foi alcançada 1962, cujo crescimento duplicou a importância do município no seu total de votos (de 8% para 17%), ficando atrás somente de Itaporanga, seu reduto eleitoral.

Por sua vez, Belém de Brejo do Cruz foi emancipado de Brejo do Cruz, em 1961, por iniciativa de Dirceu Arnaud (PSD).⁹² Em relação a esses municípios, dois parênteses são abertos. Em primeiro lugar, eles faziam parte da região de Catolé do Rocha, de onde o deputado era natural, tendo nele sua base política de apoio. O primeiro prefeito da nova localidade foi Fábio Mariz Maia, irmão do então deputado federal João Agripino Maia Filho (UDN), futuro governador do estado (1966-1971), sendo este um dos mais proeminentes mandatários da família Maia. Família que, centenária em seu domínio político, por vínculos matrimoniais, associou-se à família Mariz, também tradicional força política, baseada no município de Sousa, no Sertão.

Em segundo lugar, em 1959, antes da criação de Belém do Brejo do Cruz, o mesmo deputado Arnaud comandou a emancipação do distrito de Jericó, vinculado a Catolé do Rocha. Quatro anos depois, em 1963, o distrito de Bom Sucesso foi emancipado de Jericó, por iniciativa do deputado Francisco Pereira (UDN),⁹³ cuja base estava em Pombal, situado no entorno de Catolé e de Sousa. O primeiro prefeito de Bom Sucesso foi Lauro Paixão, aliado político do deputado Pereira. Paixão, antes dessa gestão, havia sido o primeiro prefeito de Jericó, voltando, depois disso, a governá-lo, entre 1969-1973, conforme indica Galvão (2006, p. 94):

Aproveitando a realidade de ter sido um grande benfeitor na base territorial de Bom Sucesso [quando ainda era distrito de Jericó], Lauro candidata-se a prefeito do [novo] município, elegendo também o seu importante aliado, Raimundo Nobre da Silva, para prefeito de Jericó [que o sucedeu], funcionando a dobradinha também na campanha seguinte, quando Lauro volta para Jericó e elege

⁹² Dirceu Arnaud era natural de Catolé do Rocha e contraiu matrimônio com Gizeuda Carneiro, natural de Pombal. Esses municípios eram fronteiriços, antes das emancipações dos distritos de Jericó, em 1959, e de Lagoa em 1961, que pertenciam àquela e a esta localidade, nesta ordem. A família de Gizeuda tem farta tradição política: ela é sobrinha do ex-interventor e ex-senador Ruy Carneiro e do ex-deputado Janduhy Carneiro, importantes líderes políticos no estado nas décadas de 1940, 1950 e 1960. É irmã de Carneiro Arnaud, ex-deputado e ex-prefeito de João Pessoa, e prima do ex-deputado Ruy Carneiro Belchior. Dirceu e Gizeuda são pais do atual deputado estadual Janduhy Carneiro Sobrinho, reeleito em 2014. Fonte: Pesquisa de campo e consulta a um texto sobre a mãe de Gizeuda Arnaud, Sra. Dalva Carneiro. Disponível em: <<http://contandosaude.blogspot.com.br/2012/01/dalva-carneiro-arnaud-12-de-novembro-de.html>>. Acesso em: 5 maio 2015.

⁹³ Chico Pereira, como era mais conhecido, foi deputado estadual por nove mandatos consecutivos, sendo eleito em todos os pleitos de 1954 a 1986.

Raimundo Nobre Abrantes [em Bom Sucesso], primo de Raimundo Nobre da Silva.

Portanto, com os dois parênteses acima, na rota emancipacionista, em diferentes momentos desta tese, fica esclarecido como os territórios municipais da Paraíba foram apropriados e normatizados pelas elites regionais e locais, compondo espaços para potentados tradicionais, articulados com estruturas oligárquicas de mando, embasados na força da propriedade fundiária, bem como nos seus vínculos de parentela. Ou, do mesmo modo, foram apropriados em função de líderes ascendentes, em alianças de “dobradinha”, que envolviam políticos do “velho” município de origem e do “novo” município criado.

Em mais essa referência, retoma-se o que já fora pontuado: na dinâmica formativa do mapa estadual, o município é resultado e resultante de uma espécie de “produção” territorial, em uma abordagem política. Isso ocorre quando os limites municipais são tecidos com base nos arranjos acima apontados, no amparo daquelas “dobradinhas”. Vale anotar, também, o forte apelo local dessa tessitura pelos atores envolvidos.

Como afirmado, Belém de Brejo do Cruz é palco da atuação dos Maias, que, há mais de um século, tem lugar “reservado” na cena política estadual, notadamente na Assembleia. Em 1962, a família conquistou nada menos que 69% dos votos da localidade, com cerca de 2.500 sufrágios. Por ter melhorado seu desempenho, Arnaud, o “criador” do município, saiu de 30 para os 97 votos que obteve.

Anota-se, então, a situação de Cachoeira dos Índios, desmembrado de Cajazeiras, e de Mãe d’Água, vinculado a Teixeira. Essas localidades relacionam-se com o deputado campeão em projetos, Joacil de Brito, que apresentava um desempenho eleitoral atípico, porque espraído por muitos municípios, em todas as regiões do estado. Entre 1958 e 1962, incrementou sua votação em Teixeira (cerca de 20%) e, pela primeira vez, foi votado em Cajazeiras, abrindo mais um nicho de atuação política. Ou seja, o deputado, que, de forma geral, esteve bastante presente nos debates relacionados com as emancipações, foi quem mais se aproximou do

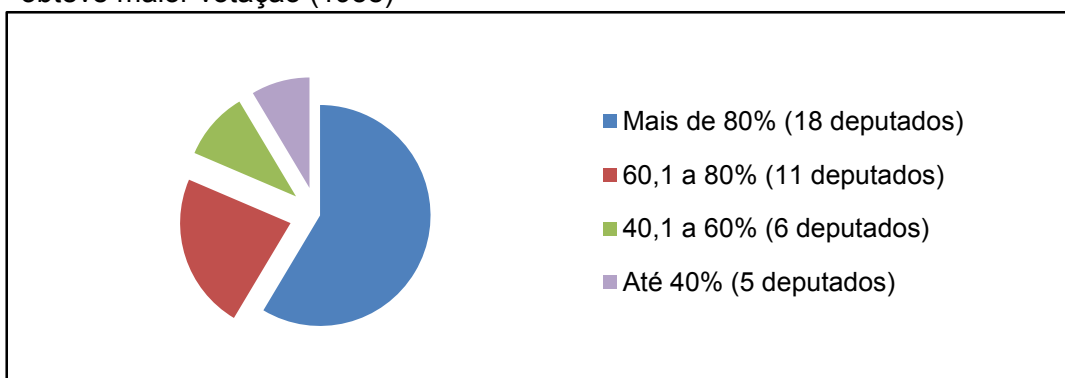
recurso à criação de municípios como um dos seus instrumentos de inserção em diferentes localidades.⁹⁴

Para completar a referência ao Quadro 10, restam Mogeiro e São Sebastião de Lagoa de Roça, ambos situados no Agreste. O primeiro, emancipado por iniciativa de Mário Silveira, vinculava-se a Itabaiana, onde o parlamentar ampliou sua votação em 30%, bem como seu irmão foi eleito para a chefia do Executivo daquela nova municipalidade.

O caso de São Sebastião é similar ao de Itatuba, porque relacionado com Vital do Rêgo, que em 1962 foi eleito para a Câmara dos Deputados. De todo modo, fica a menção ao expressivo apoio que ele obteve em Alagoa Nova, logo depois da emancipação daquele distrito, sendo o mais bem votado. Também é importante assinalar que o município é a terra natal de Pedro Gondim, de quem era genro.

Todas essas referências são anotadas como um indício, com a aposta de que a criação de municípios exerceu influência sobre o desempenho eleitoral desses parlamentares. Uma aposta que se apegue a uma leitura do Gráfico 4, que traz o perfil de votação dos deputados estaduais paraibanos.

Gráfico 4 – Deputados eleitos: percentual de votos no município em que se obteve maior votação (1958)



Fonte: Elaborado por J. Bezerra, 2016, conforme dados extraídos do TRE-PB.

⁹⁴ Na entrevista feita com o ex-deputado Waldir Lima, já mencionada, ele relata o fato de ter apresentado o projeto de criação de Pilõezinhos, emancipado em 1963, a pedido do então Secretário de Justiça, Sílvio Porto, que estava licenciado da ALPB, sendo este da região de Guarabira, município-sede do distrito. Esse pedido lhe foi feito porque Porto “descobriu” que Joacil de Brito tinha intenção de apresentar um projeto naquele sentido, com o intuito de “entrar” em mais uma localidade do Agreste. Waldir Lima era de Serraria, vizinho a Pilõezinhos, e era líder do governador Gondim na ALPB.

Quase metade dos deputados obtinha uma votação superior a 80% dos sufrágios no município em que era mais votado. Na distribuição espacial do voto, isso evidencia uma base expressivamente localizada, de modo que qualquer inserção nesse território, como engendrar sua compartimentação, poderia repercutir nos resultados eleitorais. Além disso, sendo a fragmentação municipal favoravelmente significada no plano local como regra geral.

Essa significação do fato emancipador incidia sobre a busca da sua “paternidade”. Na sessão do dia 30 de novembro de 1961, houve uma discussão na ALPB quanto à emancipação de Cuitegi, apoiada pelo deputado Ávila Lins (PR). A iniciativa recebeu a oposição de Joacil de Brito, com o argumento de que um líder importante no município-sede daquele distrito, o secretário do Interior, Sílvio Porto, não havia sido consultado: “o projeto constitui uma surpresa. Não foram consultados os meus amigos de Guarabira, nem pediram para elevar Cuitegi a município.”⁹⁵

Justificou a sua oposição como uma questão de “princípio”, uma vez que consultava os deputados sobre “seus” territórios. “Consultou” José Gayoso para criar Mãe d’Água do mesmo jeito que se “harmonizou” com José Fernandes de Lima, para a votação de Jacaraú: “tem sido essa a minha conduta e será assim em todos os municípios que forem do meu interesse”, concluiu o deputado.

Na discussão do projeto, Ávila Lins recebeu este aparte de Orlando Cavalcanti (PSD):

Nobre deputado, estou inteiramente solidário com Vossa Excelência pela emancipação de Cuitegi, haja vista aquele distrito que vem sendo inteiramente desprezado pela Prefeitura. [Da] água que passa por aquele distrito e vai para Guarabira, o Sr. Prefeito não tira pelo menos uma parte para oferecer aos habitantes de Cuitegi.⁹⁶

Diante do fato de que o projeto foi barrado na mesma sessão, aquele deputado sentenciou, em outro momento: “acabo de assistir ao 1º município sacrificado pela bancada do Governo nesta gestão.”⁹⁷ Diante dessa fala, foi

⁹⁵ Apanhado taquigráfico da sessão realizada em 30 de novembro de 1961. Disponível no Arquivo da ALPB: Caixa de apanhados taquigráficos – ano de 1961.

⁹⁶ Apanhado taquigráfico da sessão realizada em 30 de novembro de 1961. Disponível no Arquivo da ALPB: Caixa de apanhados taquigráficos – ano de 1961.

⁹⁷ Notas taquigráficas da sessão de 30 de novembro de 1961. Disponível no Arquivo da ALPB: Caixa de apanhados taquigráficos – ano de 1961.

veementemente contestado por Vital do Rego, um dos líderes governistas: “o deputado quer criar em torno de si o título de defensor daquele município, mas aquela proposição diz mais de perto à liderança daquela região. Aqui está o deputado Joacil de Brito que representa o pensamento daquela comuna.”

Com esses pronunciamentos, listamos os sujeitos envolvidos; as demandas e o descaso com os distritos compõem-se como o referente em questão; o plenário da ALPB é o espaço da cena discursiva. Nela, um jogo de imagens ganha forma, alçando a emancipação à salvação dos territórios locais, vindo-se a conotar o dever cumprido pelos parlamentares da oposição, que ampararam sua estratégia discursiva na denúncia do “sacrifício” imposto àquele distrito pelos governistas, a quem foi reputada a responsabilidade pela continuidade dos problemas distritais.

No âmbito das tramas políticas que contornaram as emancipações, aquela cena teve este desfecho: com um projeto substitutivo, apresentado por Vital do Rego, o município de Cuitegi foi criado, sendo sancionado em 26 de dezembro de 1961 com a Lei n.º 2.685.

Como visto, as discussões sobre a criação desse município abarcaram a referência a Jacaraú, na Mata Paraibana, que foi desmembrado de Mamanguape, área de atuação política de José Fernandes e de sua família.⁹⁸ Autor de um projeto de emancipação, esse deputado assumiu o pleno apoio à criação daquele município. Coincidentemente, Mãe d'Água também foi referida na mesma discussão que envolveu Jacaraú, o qual, também por coincidência, foi constituído pela Lei n.º 2.604/1961 na sequência imediata da lei que constituiu Itatuba, localidade que, como Mãe d'Água, está inserta no Quadro 7 (p. 127-128).

Com efeito, diferente dessas duas últimas municipalidades, Jacaraú não teve como primeiro prefeito um sujeito com trajetória política iniciada na antiga sede. Lá, as alternâncias entre parentes foram encetadas por meio do próprio município. Isto é, novos líderes nele atuaram. O segundo prefeito foi o proprietário rural Virgílio Ribeiro, eleito em 1966 e reeleito em 1972. Por sua vez, Virgílio Ribeiro Filho foi

⁹⁸O usineiro José Fernandes de Lima foi prefeito de Mamanguape entre 1940-1945, voltando ao cargo em 1947. Em 1950, foi eleito deputado estadual, vindo a ser reeleito em mais nove pleitos, até 1986. Em 1950, seu irmão João Fernandes foi eleito vice-governador, e em 1962, eleito para a Câmara dos Deputados, onde também foi suplente entre 1967 e 1974. Outro irmão, Manoel Fernandes, foi eleito prefeito em duas ocasiões, 1959 e 1968. O filho de Manoel, Gustavo Fernandes, assumiu a prefeitura em 1983. Por fim, o filho de Gustavo, Ariano Fernandes, foi vice-prefeito do município em 1988, e deputado estadual entre 1995 e 2010.

eleito em 1982. Já o seu irmão, João Ribeiro Sobrinho, garantiu a eleição de 1992. Atualmente, mantendo a curiosa sequência de chegada à prefeitura sob um marco decenal, o Executivo municipal é comandado por João Ribeiro Filho, eleito em 2012, sendo este filho de Sobrinho, sobrinho de Filho e neto de Virgílio.

A força das relações de parentela e seus vínculos com os espaços de poder local compõem uma peça continuamente em cartaz nos municípios criados no estado, envolvendo duas situações: a) ocorre uma migração da influência política do antigo para o novo município; b) o lugar de *herdeiro político* de é consagrado, no amparo de líderes já tradicionais ou por meio da formação de um novo campo de influência, porém comprometido com a reprodução do habitual familismo político.

5.4 Entre sanções e vetos, o papel do governador Pedro Gondim nas emancipações

No arranjo institucional então vigente, a atuação dos governadores estaduais os definia como um protagonista das emancipações, uma vez que o chefe do Executivo avaliava os desmembramentos aprovados na ALPB, apoiando-os ou rejeitando-os. Não obstante, o Parlamento era o espaço de regulação normativa do mapa estadual, onde os projetos eram apresentados e discutidos. Os deputados tinham a prerrogativa de, em última instância, derrubar possíveis vetos, a depender da situação da base governista, se majoritária ou minoritária.

Como informação geral, o Quadro 11 identifica os governantes que participaram das emancipações entre 1951 e 1965.

Quadro 11 – Governadores da Paraíba, segundo o número de projetos de emancipação sancionados (1951-1965)

Governador	Circunstância em que governou	Período	Sanções
José Américo	Eleito governador, em 1950. Afastou-se do cargo entre 1953-1954	1951-1955	3
João Fernandes	Eleito vice-governador, em 1950. Assumiu o governo ante o licenciamento de José Américo, alçado a ministro	1953-1954	11
Flávio Ribeiro	Eleito governador, em 1955, licenciando-se em 1958	1956-1958	5
Pedro Gondim	Eleito vice-governador em 1955; assumiu o governo ante o licenciamento de Flávio Ribeiro	1958-1960	111
		1961-1966	

Fonte: Elaborado por J. Bezerra, 2016, com base nos projetos de emancipação distrital.

Há uma evidente diferença de comportamento entre esses mandatários. Nenhum outro governador sancionou tantos projetos de emancipação quanto Pedro Gondim.⁹⁹ Um desempenho construído à luz da compartimentação definida na Assembleia, cujos excessos foram abraçados pelo Executivo estadual, prontamente favorável à fragmentação.

Em 1959, inicialmente 26 novos municípios passaram a fazer parte do estado. Nesse momento, como vice-governador que assumira o cargo, ante o licenciamento do governador Flávio Ribeiro, a interlocução de Gondim com a ALPB era intermediada pelo seu partido, o PSD, majoritário no parlamento. A legenda apresentou 15 desses projetos, sendo essa mais uma motivação para a convergência apontada acima. Nesse contexto, a iminência das eleições de 1960 também contribuiu para a interação da UDN e o PSP, que aprovaram projetos nesse sentido.

Na atuação do governador, três questões são ponderadas. A primeira delas envolve o número de decretos legislativos por ele vetado. Houve 15 vetos parciais, pautados em duas situações, sendo esses aceitos pela ALPB.

A primeira situação relacionava-se com a contenção de despesas. Em sete vetos, houve a recusa à criação de outra Comarca ou de uma Coletoria estadual, ficando suas funções concentradas nos municípios de origem. Esses vetos foram para Cachoeira dos Índios, Camalaú, Diamante, Itatuba, Lagoa, Monte Horebe e Riacho dos Cavalos.

⁹⁹ No Brasil, apenas os governadores de Minas Gerais, Magalhães Pinto (1961-1966), e da Bahia, Juaracy Magalhães (1959-1963), sancionaram mais projetos de emancipação que Pedro Gondim.

A segunda circunstância, por sua vez, relacionou-se com oito projetos, tocantes a Areial, Barra de São Miguel, Boqueirão, Lucena, Mãe d'Água, Nazarezinho, Santa Helena e São José dos Cordeiros. Nela, o governo se opôs ao decurso da instalação somente depois que fossem realizadas as eleições regulares (outubro de 1962). Nesse caso, eis o argumento utilizado, presente neste veto:

Nego sanção à expressão 'Vice-Prefeito e Vereadores' contida no art. 2º, do Decreto Legislativo n.º 376, de 28 de novembro último, que visa a criação do Município de Nazarezinho e dá outras providências [...] O interesse público recomenda a instalação imediata das novas comunas, a fim de que possam elas, a partir do próximo exercício [orçamentário], auferir os benefícios decorrentes da nova distribuição de rendas, por força da emenda constitucional [de 1961] que defere ao município maior participação na receita federal.¹⁰⁰

O artigo 2.º, citado acima, estabelecia que a instalação do município se realizaria com a posse do prefeito, do vice e dos vereadores eleitos. Para resolver a questão a seu contento, Gondim suprimiu aquela expressão, visto que ela já remetia a processo eleitoral nos moldes previstos pela Lei n.º 321/1949. Noutros casos, suprimiu todo o artigo relativo à instalação. Dessa forma, com uma ou outra solução, era possível ao governador nomear o prefeito, dando-lhe posse e assegurando o imediato estabelecimento da nova comuna.

O poder normativo de que dispunha era pleno de conotação política. De um modo, criava-se o município, garantindo-se a captação de dividendos para o estado. O governador consultou entidades como a ABM e o IBAM, assuntando-lhes acerca da viabilidade do uso dessa iniciativa, que era a de dar celeridade à instalação das unidades de governo e antecipar o recebimento de transferências fiscais da União.

Na outra ponta da discussão, aquela iniciativa acomodava seus aliados em nível local, porque, para que os municípios fossem instalados, lhe caberia a nomeação de prefeitos interinos. Nesse viés, ao estudar a história política de Nazarezinho, Formiga (2011, p. 210) assinala:

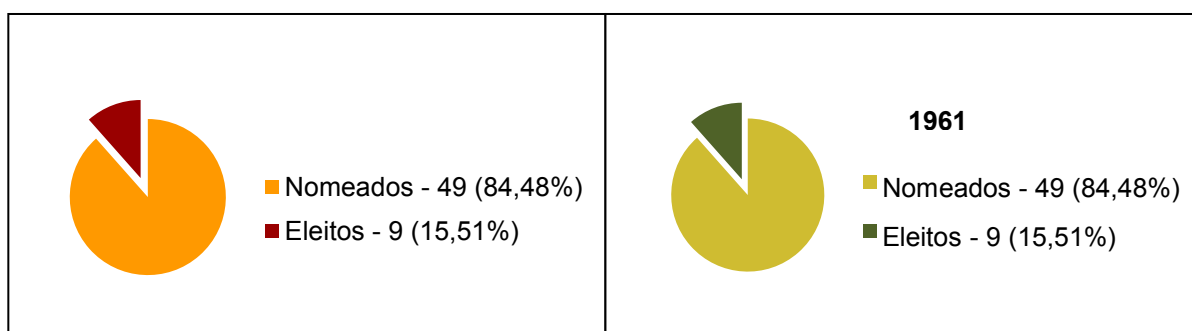
Em 1960, Zé Formiga foi um dos mais dedicados políticos da ala que apoiava a candidatura de Pedro Gondim, para governador, e do amigo Zabilo Gadelha, para vice. Assim, por nomeação do Governador eleito Pedro Moreno Gondim, em 1961, Zé Formiga foi

¹⁰⁰ Veto relativo ao Decreto n.º 321/1961, que instituía a criação do município de Nazarezinho. Arquivo da Assembleia Legislativa da Paraíba: Caixa de Projetos de Emancipação – ano de 1961.

empossado no cargo de prefeito, com a incumbência de preparar as primeiras eleições do município [realizadas em outubro de 1962].

Esse quadro de barganhas repetiu-se em diferentes situações, porque parte dos decretos já foi encaminhada ao Executivo com as emendas que propunham a antecipação da instalação, com aquela preocupação arrecadadora, a despeito da data regulamentar dos pleitos eleitorais, bem como na perspectiva de se voltar para um flanco de arranjos políticos entre “amigos” locais. O montante de prefeitos nomeados e de eleitos aparece neste gráfico:

Gráfico 5 – Primeiros prefeitos dos municípios criados (1959 e 1961)



Fonte: elaborado por J. Bezerra, 2016, com base em dados do TRE-PB.

As observações e os números arrolados acima indicam que a instalação de municípios fora do prazo regular foi um rito também definido na parceria entre o Legislativo e o Executivo estadual. Houve mesmo o predomínio da decisão parlamentar, que encaminhou projetos já prevendo o expediente da nomeação do prefeito, por isso há menos vetos pela imediata instalação que o número de municípios assim instalados. A despeito da composição legislativa, entre governistas e opositores, pairava na Assembleia o entendimento do ganho com a celeridade nos processos de instalação formal de novas unidades municipais.

A segunda ponderação tangente a Gondim diz respeito aos vetos integrais dados a 16 decretos emancipadores nesses moldes, no caso de Aparecida, vinculada a Sousa, no Sertão:

Identificado com os anseios de emancipação política de numerosos núcleos populacionais do Estado, venho dando sanção, no todo ou em parte, a vários Decretos Legislativos que visam à criação de novos municípios, sempre que as localidades beneficiadas possuam

condições gerais que recomendem essa conduta, do ponto de vista demográfico e econômico. Não é o caso do Decreto em análise, vez que a localidade que se pretende elevar à categoria de município não possui, de fato, sob aqueles aspectos, os requisitos exigidos para alcançar essa conquista. [...] Acrescente-se a tudo isso, a circunstância relevante de que a localidade em apreço ainda não passou pelo estágio preliminar da categoria de distrito administrativo, o que lhe asseguraria, nesta oportunidade, os foros mais elevados de município.¹⁰¹

Do texto do veto, algumas observações. Bastava não ser distrito para que, de modo algum, um povoado pudesse vir a ser município. Portanto, não se tratava de algo circunstancial, ao contrário do indicado no veto, ao registrar um “acrescente-se a tudo isso”, como se não ter passado pelo estágio reconhecidamente “preliminar” de distrito fosse apenas um detalhe. De outra forma, na apreciação do governador, como nesse caso, não havia a definição do que seriam as condições demográficas e econômicas. Isso somente era explicitado na legislação, a qual, como esclarecido, não era cumprida. A ponto do veto em questão sentenciar que a condição distrital, por si só, asseguraria a Aparecida “os foros mais elevados de município” – anotação que desconstrói o suposto zelo quanto à ausência daquelas condições.

Com um conteúdo de igual teor, Gondim vetou outros dois projetos apresentados por José Pires de Sá (PSD), também vinculados a Sousa, que era a base de atuação desse deputado opositorista:¹⁰² São Francisco e Vieirópolis. Ainda em relação a essa municipalidade, houve o veto às localidades de Lastro e de Marisópolis, porque também não eram distritos. Essas proposições eram de Antônio Gadelha (UDN), parlamentar governista. Em uma mesma circunstância, Gondim assumiu uma postura comum. Portanto, apesar da justificativa tal como posta acima, o governo seguiu a exigência daquele critério. Mais 11 vetos totais são contabilizados.¹⁰³

¹⁰¹ Veto relativo ao Decreto n.º 477/1961, que criava o município de Aparecida no Sertão. Arquivo da Assembleia Legislativa da Paraíba: Caixa de Projetos de Emancipação – ano de 1961.

¹⁰² Esses desmembramentos foram propostos em 1961 sob um contexto político de rompimento de Gondim com o PSD, ante as eleições de 1960.

¹⁰³ O número de vetos envolve os projetos cuja documentação está disponível na ALPB. Entretanto, há outras localidades e/ou distritos que também foram vetados ou barrados nas comissões internas da instituição: Boa Vista, Cajá, Riachão do Bacamarte, Matinhas e São José do Bonfim.

Quadro 12 – Vetos governamentais a decretos de emancipação distrital (1959 e 1961)

Distrito/origem	Ano	Justificativa	Autoria do projeto
Bom Jesus/Cajazeiras	1961	Sem condições/não é distrito	Acácio Rolim PSD/oposição
Cachoeira dos Guedes/Cajazeiras	1961	Sem condições/não é distrito	Antônio d'Ávila Lins PR/oposição
Curral Velho/Itaporanga	1961	Sem condições e sem agregação demográfica	Balduino Carvalho PSD/oposição
Engenheiro Ávido/Cajazeiras	1959*	Sem condições	Acácio Rolim PSD/oposição
Mataraca/Mamanguape	1959*	Sem condições	Clóvis Bezerra UDN/governista
Desterro de Malta/Malta	1961	Não é distrito	Francisco Pereira UDN/governista
Santana de Mangueira/Ibiara	1961	Sem condições, com distrito apenas recentemente criado	João Mangueira Neto PSD/oposição
São Bento de Pombal/Pombal	1961	Sem condições/não é distrito	Francisco Pereira UDN/governista
São Domingos/Pombal	1961	Sem condições/não é distrito	Francisco Pereira UDN/governista
São José De Caiana/Serra Grande	1961	Sem condições/não é distrito	Balduino Carvalho PSD/oposição
Várzea Comprida/Pombal	1961	Sem condições e sem agregação demográfica	Francisco Pereira UDN/governista

Fonte: Elaborado por J. Bezerra, 2016, com base nos projetos de emancipação.

* Apesar de datar de 1959, somente foi apreciado em 1962.

Apesar dos vetos, a disposição emancipacionista continuou sendo intensamente exercida na ALPB. Por conseguinte, em 1963, a partir de outra composição parlamentar, sete desses projetos foram revistos e aprovados: Bom Jesus, Curral Velho, Desterro de Malta, Lastro, Mataraca, Santana de Mangueira e São José de Caiana. Ao todo, a legislatura eleita em 1962, com uma renovação de quase metade dos seus quadros, criou 25 municipalidades.

No cômputo geral, quatro legislaturas atuaram nos desmembramentos municipais das décadas de 1950 e de 1960 (eleitas em 1950, 1954, 1958 e 1962). No início daquela década, havia 133 distritos no estado, dos quais somente 19 permaneceram (pouco menos de 15%), terminado o surto de emancipações em 1965. Esses distritos foram emancipados dos 41 municípios existentes em 1950. Em todos, sem exceção, ocorreu alguma fragmentação.

Findando este capítulo, vem a terceira das anotações propostas, em relação à atuação do governador. Conforme avaliado, na configuração do mapa estadual, os interesses em jogo passavam pelo comando político local, o qual, por sua vez,

estava associado aos arranjos estaduais, intrinsecamente aportados nas eleições de 1960. Quanto a esse tema, alguns parênteses são necessários.

A ascensão do ex-deputado estadual Pedro Gondim à governadoria está ligada às eleições de 1955, conhecidas na história local como eleições da “pacificação”, conforme proposta por José Américo de Almeida, cujo governo findava naquele ano. De acordo com Araújo (1999), a força política do governador, cujo nome dispunha de grande inserção no cenário político nacional, como ministro que o fora, contribuiu para consolidar o projeto liberal-burguês em vigor no país, sob o comando das elites proprietárias, a quem interessava o pronto controle sobre os processos eletivos vigentes em todas as escalas. Assevera a historiadora:

Na Paraíba, verifica-se neste período, a consolidação e organização dos interesses econômicos burgueses. Para concretizá-los, as classes no poder esquecem-se das antigas querelas oligárquicas e procuram atender os apelos da política desenvolvimentista e industrialista, que segundo a sua ótica, seria a única solução para a crise em que se debatia o Estado. Dentro desta perspectiva, antes de deixar o Governo do Estado, José Américo se propõe a escolher o seu sucessor, promovendo a ‘concórdia geral’ entre os diversos partidos. Depois de sucessivas reuniões, com os termômetros partidários oscilando ora para o desentendimento, ora para a conciliação, a fórmula encontrada foi a composição PSD/UDN. (ARAÚJO, 1999, p. 101).

Portanto, no pleito de 1955, ganhou forma o acordo que José Américo costurou com os outros mais importantes líderes da Paraíba, os senadores Argemiro de Figueiredo e Rui Carneiro, os quais também haviam sido governadores. No pós-1945, esses líderes dividiam o comando político estadual, revezando-se entre si e seus aliados, por meio de composições que aglutinavam dois nomes, em oposição àquele que representava uma terceira força. Historicamente, nenhum desses líderes, de forma isolada, chegou a exercer uma influência majoritária no estado. Nas palavras de Cittadino (1998, p. 64), essas composições são verificáveis em “1947, quando José Américo e Argemiro, juntos na UDN, derrotaram um candidato de Rui Carneiro no PSD, e em 1950, quando a aliança foi feita entre José Américo e Rui Carneiro, impondo uma derrota a Argemiro para o governo do estado”.

Ao contrário, no entanto, e à maneira daquele acordo, em 1955, a vitória do usineiro Flávio Ribeiro (UDN) e do advogado Pedro Gondim (PSD), como

governador e vice-governador, foi selada. Uma eleição que consagrou o lugar dos Ribeiro Coutinhos na história local, presentes, notadamente, no Legislativo estadual e federal. Por outro lado, com Gondim, também projetou um novo líder no cenário político paraibano, nascido na base da aproximação de Gondim com José Américo, de quem fora secretário de Estado, sendo próximo, igualmente, de Rui Carneiro, que o indicara como vice em nome do partido.

Todavia, acometido por problemas de saúde, na metade do mandato, o governador licenciou-se do cargo. Nesse contexto, a projeção de Gondim foi reforçada, redefinindo sua importância política, ao assumir o governo em 1958. Redefinição que teve rebatimentos sobre as eleições proporcionais desse ano, em especial para a ALPB, bem como sobre os líderes do PSD – principalmente no que concerne às eleições seguintes, em 1960, quando o partido definiu o nome do deputado federal Janduhy Carneiro, irmão de Rui, como o candidato da legenda.

Pedro Gondim resistiu a essa indicação, o que o levou à saída do partido em nome da própria candidatura, prontamente apoiada pela UDN e pelo PL. Nesse pleito, enfrentou e venceu Janduhy, isso mesmo afastado do Executivo ao longo daquele ano, porque se desincompatibilizou do cargo; tendo de enfrentar, também, o governo de um líder adversário, José Fernandes de Lima, ex-presidente de ALPB, vinculado ao PSD.

Carneiro (2011) classifica aquela vitória como um “fenômeno” eleitoral, diante da “paixão” com a qual a campanha foi abraçada e levada às ruas, movida por forte apoio popular, alentado, entre outros, pelos aumentos salariais conferidos aos servidores públicos. Gondim foi significado como um homem público de “coragem” ao enfrentar políticos consagrados e romper com o PSD. Afinal, como supunha, era ele, mais que qualquer outro, o candidato “natural” ao governo já que o havia assumido interinamente.

Por essa presença interina no Palácio da Redenção, também foi considerado como aquele que imprimiu um ritmo de “modernização” e de “crescimento” ao estado, seguindo a política desenvolvimentista do governo Juscelino, com os investimentos federais destinados ao Nordeste, de teor industrializante, por meio do Banco do Nordeste e da Sudene. Investida que tinha, igualmente, outro impacto, como nas políticas de “combate” às secas regulares que “assolavam” a região e o estado, levadas a efeito por intermédio do Dnocs.

Ao escrever sobre a trajetória de Pedro Gondim nessa conjuntura, afirma o jornalista Hélio Zenaide (1993, p. 137), que foi colaborador de seu governo à frente do Jornal A União:

Do dia para a noite, o nome de Pedro Moreno Gondim andava de boca em boca, e a verdade é que, ele mesmo, diante dos aplausos das inaugurações de obras e serviços que espalhava por todos os municípios, passou a alimentar o sonho de ser candidato a governador em 1960.

Nesta tese, assinala-se o entendimento de que a criação de municípios estava inserida, simbolicamente, entre essas obras e serviços. Ajudou a alimentar o “sonho” de Gondim por intermédio dos muitos aplausos que recebeu, tal como na festa de instalação do município do Congo, localizado no cariri paraibano:

Às 10:30 horas uma salva de bacamarteiros, formados à entrada da cidade, anunciou a chegada do Governador Pedro Gondim, que se fazia acompanhar da Primeira Dama do Estado, sra. Sylvia Marques Gondim e do Chefe do Gabinete Militar do Governo, coronel Sebastião Calisto. Saudou o Chefe do Governo, em nome da cidade, o médico Vicente Nogueira Filho, que entre outras coisas referiu-se à importância do acontecimento, ressaltando ser aquela a primeira visita de um Chefe de Estado a Congo. (INSTALADO..., 1959).

Eis que, afinal, as comemorações são um meio mais que eficaz para que o sujeito político manifeste sua presença e anime o exercício do poder político. Um poder que é tributário da cena teatral, disposta a legitimá-lo por meio da máquina oratória ou da produção de imagens, ambas articuladas com a produção de efeitos de sentido, a representar, favoravelmente, aquele exercício (BALANDIER, 1996).

Assim, cotidianamente nas páginas dos jornais, o governador era conceituado como aquele que valorizava o servidor público ante os aumentos concedidos à categoria; era imbuído do senso de responsabilidade com o estado, ao buscar o apoio do governo federal e assistir aos gestores municipais; era referido como administrador dinâmico, sempre presente nos municípios, em visitas oficiais, como nenhum outro, a exemplo de ser o primeiro a visitar a localidade de Congo, segundo noticiado acima. Anúncio também indicado, em outro diário, em relação ao município “caçula” de Catingueira, cobrindo a festa de sua emancipação, com foco na homenagem de “gratidão eterna” ao governador (Figura 2).

Figura 2 – Festa de instalação do município de Catingueira (PB)



Fonte: A União, 6. out. 1959.

Abaixo da foto vem este texto, muito bem articulado com o primeiro plano da cena de abertura e condução do festejo, intitulado *Catingueira município*:

A terra de Inácio da Catingueira, berço de cantadores de fama e de vaqueiros de brio, depositária das mais legítimas tradições folclóricas do sertão paraibano, tornou-se município instalado com prefeito e coletoria, domingo passado. Presidiu as solenidades o Governador Pedro Gondim, tendo ao seu lado o bispo de Patos, D. Expedito Oliveira. Nunca, em sua existência, Catingueira recebera, de uma só vez, tantas autoridades. Por isso, patenteando o que há de mais legítimo no espírito e na vida do seu povo, Catingueira preferiu homenagear o seu grande benfeitor, governador Pedro Gondim, vestida de gibão e chapéu de couro e indumentária de luta dos homens da terra. (CATINGUEIRA..., 1959).

Uma gratidão que, como será visto no Quadro 13, se reverteu em uma votação majoritária para Pedro Gondim na eleição de 1960, vencendo com uma diferença de mais de 50% dos votos sobre o adversário. Vitória que ganha uma dimensão maior à medida que Janduhy ganhou em Piancó, que era o antigo município sede, por uma diferença similar.

Naquela linha de discussão, vale transcrever este trecho de Railane Araújo (2009), em que ressalta a importância da imprensa no amoldamento de favoráveis significações. Em sua dissertação, a autora recortou o Jornal A União.

O Jornal, em seu Editorial do dia 22 de janeiro [de 1958], trazendo o título: *'Aos primeiros dias de Governo'*, teceu elogios às primeiras medidas do governo Pedro Gondim. O texto segue declarando que: *'Desde que assumiu o Governo, não tem o Sr. Pedro Gondim se decurado um só instante dos superiores assuntos que dizem respeito ao bem coletivo e que dependem de sua atuação a frente da administração estadual. [...]*'. O mesmo texto ainda aponta a nomeação de novos secretários, a ampliação da rede de saneamento em Campina Grande, medidas para sanar o racionamento de água em João Pessoa, um rigoroso plano de trabalho para o abastecimento d'água no sertão, dentre outras obras públicas projetadas para escolas, casas de detenções e hospitais. O editorial conclui dizendo: *'Oportunamente, será melhor e mais amplamente informado o povo da Paraíba sobre as diretrizes e realizações de seu atual dirigente'*. (ARAÚJO, 2009, p. 32, grifo da autora).

Dessa forma, o governador tinha na imprensa um aparato valorativo, em que todo o seu amoldamento era construído com um grande número de reportagens sobre a criação de municípios. Eram textos assinados por colaboradores, pequenas notas sobre projetos emancipacionistas que entravam na pauta da Assembleia e a cobertura completa das festas de instalação das novas comunas.

A fragmentação municipal concorreu para seu sucesso nas urnas, projetando-o politicamente entre as populações locais. Uma projeção imprescindível à sua afirmação como governante que incorporou para si o papel de homem público atento aos anseios populares. Também em um contexto de crise generalizada que se abatia sobre o espaço agrário regional, a contar com recorrentes períodos de estiagem, como no ano de 1958, bem como diante do agravamento de conflitos fundiários que marcavam a Paraíba e o País. Crise que estava na antessala do golpe civil-militar que se avizinhava segundo enfatizado por Cittadino (1998).

Integrante da elite estadual, Pedro Gondim chamou para si o compromisso fragmentador. Em um texto jocoso, o promotor João Bernardo, colaborador do Correio da Paraíba, na coluna O Direito ao Alcance de Todos, com uma criticidade incomum no que concernia às práticas emancipacionistas, assim escreveu:

Os gentis deputados não tomam mais conhecimento da permissibilidade dos requisitos legais. E haja municípios a granel. O nosso simpático governador Moreno Gondim, por seu turno, é só sancionando e inaugurando-os festivamente, fotograficamente. Sua excelência tem um fito, um roteiro político ora em fase embrionária, mas que há de chegar a pleno desenvolvimento – que é governar de novo [...] Pelo que parece e se esboça nos horizontes da sucessão estadual, sua excelência se prepara para dar um tombo no nosso musculoso deputado Janduhy Carneiro. (A LEI..., 1959).

As assertivas trazidas no texto transitam pelo descumprimento da legislação e pelo intento de Gondim, a enfrentar a força dos irmãos Carneiro e seus aliados no PSD, amparando-se na instrumentalização das emancipações, consoante às iniciativas do parlamento. Com efeito, como decorrência do que fora pontuado até aqui, o governador foi agraciado nas urnas, direta e/ou indiretamente, à luz dos resultados eleitorais obtidos em 1960, recuperados no Quadro 13.

Quadro 13 – Eleições para governador nos novos municípios: desempenho dos candidatos (1960)

Município	Total de votos	
	Pedro Gondim	Janduhy Carneiro
Água Branca	383	463
Alhandra	481	473
Araçagi	393	406
Barra de Santa Rosa	399	201
Bayeux	990	880
Boqueirão	929	1548
Borborema	326	163
Cacimba de Dentro	553	817
Campo de Santana	558	611
Catingueira	640	410
Congo	304	473
Cubati	350	121
Desterro	518	351
Dona Inês	484	242
Ibiara	469	335
Jericó	1123	601
Juarez Távora	128	331
Mulungu	440	338
Nova Floresta	255	311
Pedra Lavrada	645	341
São Bento	693	241
São José da Lagoa Tapada	503	285
São Sebastião do Umbuzeiro	864	488
Serra Branca	1460	1094
Serra da Raiz	735	656
Tavares	968	1142

Fonte: Elaborado por J. Bezerra, 2016, baseado no documento *Apuração das Eleições de 3 de outubro de 1960 – Votação por município*. Disponível no Arquivo Central do TRE-PB (Pasta: Eleições Realizadas na PB desde 1945).

Nota: Os dados são discrepantes em relação às informações disponíveis no sítio oficial TRE-PB, no *link* Sistema Histórico de Eleições<<http://www.tre-pb.jus.br/eleicoes/eleicoes-antiores/resultados-de-eleicoes>>. No decorrer da pesquisa, achou-se estranho o fato de Pedro Gondim, como consta nesse *link*, haver perdido as eleições de 1960 em Borborema, apesar das alianças que ele fez por lá, especialmente com o prefeito eleito no mesmo pleito, Arlindo Ramalho. Assim, em contato com o ex-deputado estadual Ramalho Leite, filho de Arlindo, ele assegurou que, ao contrário, Gondim sagrou-se vitorioso. Desse modo, procurou-se no arquivo do TRE-PB o mapa manuscrito daquela eleição. Com base no documento indicado abaixo do quadro, foi constatada uma discrepância quanto aos resultados arrolados no *link* em relação à eleição para governador. O setor responsável pelo arquivo do TRE foi informado sobre esse fato.

Nos 26 municípios criados no ano anterior às eleições, Gondim foi vitorioso em 17 deles, com um desempenho que alcançou diferenças bem mais folgadas que aquelas obtidas por Janduhy Carneiro. Esse outro candidato venceu em localidades lideradas pelo PSD, com Aloisio Pereira (Água Branca e Tavares) e Nivaldo Brito

(Congo), e pelo do PSP, relativos a Braz do Rego (Boqueirão) e José Maranhão (Cacimba de Dentro e Campo de Santana), que faziam oposição a Gondim, antes e depois que ele foi eleito governador. Nos outros municípios, a explicação encontra-se em injunções políticas locais, com a vitória de prefeitos pessedistas.

Para finalizar, volta-se a enfatizar que a interlocução de Gondim, na mediação do território municipal fragmentado, também foi sistematicamente afirmada entre os deputados estaduais. O governador abraçou a causa emancipacionista de tal sorte que, em ofício enviado à Assembleia, datado de 4 de março de 1960, recomenda a aprovação do desmembramento de Arara em relação a Serraria:

Senhor Presidente,

Dirigiram-se os habitantes do distrito de Arara, município de Serraria, em reiterados apelos ao Poder Executivo, no sentido de que, entre as mensagens de urgente interesse público, encaminhadas à Assembleia Legislativa, fosse incluída a presente, contendo anteprojeto de lei que confere autonomia, sob a denominação de Ibiapina. Trata-se de um velho anseio da população da atual vila de Arara [...] Realmente, há urgência no exame da matéria desde que, como vem ocorrendo nos demais casos de criação de municípios, nem o Poder Legislativo nem o Executivo têm interesse em procrastinar os anseios de libertação dos aglomerados já detentores das mínimas condições de sua administração autônoma.¹⁰⁴

O projeto em tela era de Marinésio Moreno e o primeiro prefeito de Arara foi Marísio Moreno, seu irmão, ambos, primos de Gondim, conforme mencionado. Então, o município produzido é revestido como oportunidade, à disposição dos “decididores”, segundo nomeados por Santos (2002), aqueles que hegemonizam a normatização do território; isso quando o geógrafo discute essa categoria na perspectiva de que ela se realiza como forma, mas também como conteúdo, por meio dos usos que sobre ela se impõem.

Com os exemplos identificados neste capítulo, essa oportunidade conjugou a reconfiguração do mapa estadual a interesses políticos das elites locais e regionais, significada na forma da autonomia política e administrativa do ente municipal, supostamente a serviço da sociedade local, em nome de seus “anseios de libertação”. No sexto capítulo, buscar-se-á problematizar essa significação.

¹⁰⁴ Processo relativo à emancipação de Arara, emancipado em 1961. Arquivo da Assembleia Legislativa da Paraíba: Caixa de Projetos de Emancipação – ano de 1961.

6 O NOVO “MOSAICO” POLÍTICO-ADMINISTRATIVO DO ESTADO

Infelizmente, devemos confessar, o que temos observado ultimamente é uma verdadeira ‘orgia’ desenfreada em se criar novas comunas, sem o requisito mínimo da Lei de Organização Municipal e sem as formalidades regimentais, muitas vezes.¹⁰⁵

A epígrafe acima foi extraída das discussões relativas à lei que fixou a divisão administrativa e judiciária do estado em 1959, mediante um comentário do deputado José Fernandes de Lima, crítico das práticas emancipacionistas. Essa divisão administrativa era periodicamente fixada, a cada cinco anos. Daí que, antes disso, em 1953, quando João Fernandes de Lima era governador (irmão de José Fernandes), foi registrada uma fala mais compassiva em meio ao encaminhamento daquela legislação. Assim, em um cenário em que, de 1946 até então, apenas 13 municípios haviam sido criados, a imagem de um mosaico foi utilizada como metáfora para pontuar a configuração do novo mapa político estadual.¹⁰⁶

Necessariamente, um mosaico remete a formas diversas, remete a incrustação, uma metáfora, mesmo que tenha sido cunhada na fase inicial das emancipações, é uma referência muito apropriada para uma reflexão acerca do emaranhado característico dos desmembramentos municipais instituídos na Paraíba em meados do século passado. Justamente quando esse processo chegou ao fim, deixando um saldo de 130 novas unidades municipais de governo em 1965.

Neste último capítulo, esse exercício reflexivo é focado, em conformidade com uma preocupação quanto a seus resultados, sob um norte problematizador das justificativas apontadas pela elite política nos projetos aprovados e sancionados. Na seção inicial, 6.1, faz-se o registro de que o curso emancipador foi assentado na inobservância dos critérios legais. Em seguida, chega-se a um perfil da vida político-administrativa e à enumeração de dados socioeconômicos característicos daquelas municipalidades.

¹⁰⁵ Justificativa do Projeto de Lei n.º 21/1959, que Fixa a Divisão Administrativa e Judiciária do Estado, para o período de 1959 a 1963. Disponível no Arquivo Histórico do Estado – Governos Estaduais: Pedro Moreno Gondim (1958-1960), Caixa n.º 64, ano de 1959.

¹⁰⁶ Disponível no Arquivo Histórico do Estado – Governos Estaduais: Pedro Moreno Gondim (1958-1960), Caixa n.º 64, ano de 1959.

6.1 Emancipações distritais e inobservância das normas legais

O escamoteio da legislação foi arrolado anteriormente, no tocante ao processo de instalação dos municípios criados. Um processo que fica mais bem apreendido quando articulado com a circunstância interina que marcou a fase inicial da gestão de Pedro Gondim, seguida pela sua candidatura ao governo em 1960.

Agora, a derrogação das normas legais volta a ser pontuada pela sua correlação com o perfil das municipalidades criadas. Conduzida pela elite política paraibana, a criação de municípios ganhou contornos de política pública, como se assim o fosse, em que pese a não ter havido nenhum planejamento quanto a essa iniciativa. Uma ausência que repercutiu sobre o quadro característico das novas unidades de governo, o qual permeia esta última parte da tese.

Desse modo, excedendo-se os argumentos de *compromisso com as aspirações populares* ou *apego a preceitos municipalistas*, fomentados pelo discurso parlamentar, a fragmentação municipal traçada na Paraíba somente se efetivou em função da deliberada inobservância dos requisitos legais que parametrizavam os desmembramentos, não se cumprindo os dispositivos que deveriam ordená-los.

Com isso, o trabalho de Tomio (2002) é retomado como referencial, pela sua potencial aplicabilidade. O cientista político enumerou os mecanismos que lhe serviram de parâmetro para pensar a criação de municípios em alguns estados do país na década de 1990. O autor indicou as instituições que deram forma à fragmentação municipal: a) havia as instituições delimitadoras, relativas à legislação que regulava os distritos aptos à emancipação; b) existiam aquelas estimuladoras, relacionadas com repasses de recursos fiscais aos municípios; c) havia as processuais, que contornavam o curso legal dos desmembramentos municipais.

Nesta seção, as instituições delimitadoras são realçadas. No decorrer do período de redemocratização do país (1946-1964), a população mínima exigida em São Paulo para a emancipação de um distrito oscilou entre 4 e 5 mil habitantes. No Rio Grande do Sul, oscilou entre 8 e 12 mil. Já no Paraná, havia a exigência de uma população mínima de 5 mil pessoas, combinada à existência de 100 prédios na localidade distrital ao menos. Em Pernambuco, esse número era de 10 mil

habitantes. Entre os mais rigorosos quanto à população, estava o Espírito Santo, cujo número mínimo chegava a 20 mil.¹⁰⁷

Um quantitativo comum a esse último estado era o exigido na Paraíba, associado à existência de 400 edificações na sede distrital postulante ao desmembramento. Além disso, também foi estabelecido o critério de uma renda mínima anual, que era de 250 mil cruzeiros. A combinação desses três preceitos conferiu ao estado a mais rigorosa legislação do país. No entanto, a despeito de serem nada permissivos, esses critérios não foram observados, nem exigidos.

No arquivo da ALPB, somente as pastas de nove projetos estavam mais completas, apontando, com documentos, as informações requeridas. Destarte, não foi possível avaliar o cumprimento da lei em relação ao conjunto de municípios criados, mas a referência à população pode ser encontrada em outras fontes. Possibilidade estendida ao município de origem, que é algo muito válido considerando-se que, mesmo nesses nove projetos, não há dados acerca do município que perdia território distrital.

No Legislativo paraibano, a inobservância da legislação foi uma via de mão única como regra geral. O deputado José Fernandes (PSD) apresentou o Projeto de Lei n.º 21/1959, fixando a divisão administrativa e judiciária do estado, a vigorar de 1959 a 1963, justificando sua necessidade com base na criação de inúmeros municípios. Nisso, chegou à “orgia” referida na epígrafe deste capítulo. Dando prosseguimento à sua crítica, continuou afirmando:

Essa ‘babel municipalista’ precisa ter um paradeiro, precisa ser disciplinada. Achemos de boa política dar emancipação aos distritos, mas dentro do prazo prefixado e de acordo com os requisitos estabelecidos na Constituição, nas leis que regem a matéria.¹⁰⁸

Se, por um lado, havia a crítica do parlamentar à maneira como as emancipações eram conduzidas, por outro, havia pareceres como este, exatamente da CCLJ, em relação à proposta de criação de Frei Martinho, distrito de Picuí, cuja população era de 2,3 mil pessoas: “[o projeto é] constitucional e não ofende a letra expressa da Lei Federal ou mesmo Estadual, [sendo a criação de municípios] de

¹⁰⁷ Os dados sobre esses estados foram extraídos dos seguintes autores, respectivamente: Mota Júnior (2006), Hessel (1977), Alves (2006) e Delorenzo Neto (1968).

¹⁰⁸ Conferir nota relativa à epígrafe deste capítulo.

competência do Estado-Membro, segundo preceitua a Constituição Federal e a Carta Estadual da Paraíba.”¹⁰⁹ Então, os legisladores, de modo muito oportunista, entendiam que essa preceituação autorizava qualquer iniciativa emancipadora.

De igual maneira, no Executivo, tanto a homologação quanto os vetos, em muitas situações, foram norteados por justificativas aleatórias, considerando-se o prisma das determinações legais. Por exemplo, o governador Pedro Gondim vetou o projeto de Curral Velho, de autoria de Balduino de Carvalho (PSD), alegando a sua inviabilidade, “uma vez que a área geográfica por ela abrangida [da localidade] não abriga um grau de agregação demográfica compatível com as características de cidade, além de não reunir as condições mínimas exigíveis para esse fim”.¹¹⁰

De fato, segundo o censo de 1960, o distrito apresentava uma população de 1.884 pessoas e contava com 316 domicílios, não reunindo as condições exigidas. Porém, o novo município de Carrapateira, cuja criação foi proposta por Batista Brandão (UDN) e sancionada por Gondim, contava com 1.194 habitantes e 169 domicílios. Assim, menos ainda, se enquadrava nas exigências. Entretanto, deixa-se um registro, extrapolando-se aquelas determinações: Carvalho integrava a bancada de oposição, sendo Brandão um deputado governista.

Dos 130 distritos emancipados nos anos 1950/1960, apenas 5 atendiam ao quantitativo mínimo de habitantes. Ou seja, somente 3,8% entre aqueles que chegaram à condição municipal. São enumerados no Quadro 14:

Quadro 14 – Municípios criados com 20 mil habitantes ou mais (1951-1965)

Distrito	Ano	População	Deputado proponente	Origem	Mesorregião
Pocinhos	1953	20.628	Pedro Gondim (PSD)	Campina Grande	Agreste
Rio Tinto	1956	26.733	Eduardo Alencar (PTB)	Mamanguape	Mata
Boqueirão	1959	24.457	José Galvão (PSD) e Braz do Rêgo (PSP)	Cabaceiras	Borborema
Serra da Raiz	1959	21.643	José Galvão (PSD)	Caiçara	Agreste
Queimadas	1961	21.498	Vital do Rego (PSD)	Campina Grande	Agreste

Fonte: Elaborado por J. Bezerra, 2016, agregando-se informações dispostas no VII Recenseamento Geral do Brasil 1960 (IBGE, 1961).

¹⁰⁹ Parecer da CCLJ ao projeto de emancipação de Frei Martinho, n.º 423/1961. Disponível no Arquivo da ALPB: Caixa de Projetos de Emancipação – ano de 1961.

¹¹⁰ Veto governamental ao Projeto de Lei n.º 439/1961, relativo à emancipação de Curral Velho. Arquivo da Assembleia Legislativa da Paraíba: Caixa de Projetos de Emancipação – ano de 1961.

Com exceção de Serra da Raiz, esses novos municípios tinham em comum o fato de pertencerem a localidades que ocupavam um lugar de grande relevância no estado. Campina Grande era o município mais populoso, com uma notável atividade mercantil, especialmente por influência do algodão. Contava com quase 40% do total de estabelecimentos de comércio atacadista (IBGE, 1966). Seus distritos foram emancipados pela força de dois líderes ascendentes: Pedro Gondim, que, em seguida, chegou ao governo do estado, e Vital do Rêgo, líder da bancada governista na ALPB – uma “inovação parlamentar criada por indicação do Governador Pedro Moreno Gondim”, segundo Leitão (1987, p. 134).

No caso de Rio Tinto, estava inserido em Mamanguape, município que continha uma relevante zona canavieira, sendo um dos mais importantes produtores. Abrigava, ainda, a destacada Fábrica de Tecidos Rio Tinto, propriedade da família Lundgren, instalada no município de Paulista, em Pernambuco.¹¹¹ O representante da família no Legislativo, Eduardo Alencar, genro do patriarca do clã, apresentou o projeto de criação de Rio Tinto e veio a ser o seu primeiro prefeito. Antes disso, havia sido prefeito de Mamanguape.

Por sua vez, em Cabeceiras, localizava-se a imprescindível zona do açude Epitácio Pessoa, que, entre outros, abastecia Campina Grande. A proposta final, com emenda de Braz do Rêgo (PSP), foi definida por influência da sua família, cujo reduto político situava-se nessa região do Cariri paraibano, por meio da liderança do seu pai, Heráclio Ernesto do Rêgo, que havia sido deputado estadual e era, na época, mais uma vez, prefeito de Cabaceiras (1956-1959).

Nesse município, manifestou-se um processo de resistência ao desmembramento de Boqueirão, com a alegação de que a grande extensão do seu território viria a “esfacelar” os limites de Cabaceiras, que perderia quase todos os seus distritos. A oposição foi liderada pelo deputado Agassis Almeida (PSB), que era suplente e, eventualmente, assumiu o posto legislativo, vindo a remeter um abaixo-assinado à ALPB e a propor emendas ao projeto inicial, refazendo parte dos contornos indicados para Boqueirão. Agassis, no entanto, foi voto vencido.

¹¹¹ Apesar de não trazer dados pontuais sobre o distrito de Rio Tinto, à época, o Censo Industrial de 1950 aponta a existência, no estado, de 26.215 operários. O município que abrigava o maior número deles era Mamanguape, com 7.144 trabalhadores – 27,25% do total (IBGE, 1956, p. 211).

Não havia na Assembleia um histórico de restrições aos desmembramentos, exceto quando estava em jogo a influência de um parlamentar de grande força política, a exemplo de líderes do PSD ou da UDN ou dos que vinham de sucessivas legislaturas e detinham expressivo controle político sobre seus redutos eleitorais.¹¹² Esse não era o caso daquele deputado.

Assim, Braz do Rêgo contornou uma maioria favorável à emancipação. Sua família tinha vínculos de parentesco com o senador Argemiro de Figueiredo, cujo irmão (Manoel) e o filho (Petrônio) eram deputados estaduais. Além disso, seu pai, Heráclio do Rêgo, na posição de prefeito, cuidou das certificações requeridas ao município-sede, cumprindo o trâmite legal quanto às demandas exigidas.

Some-se a isso a própria configuração do mapa político de Cabaceiras. A sede municipal tinha o distrito de Boqueirão como divisa, que, por sua vez, fazia divisa com os distritos de Alcantil, Bodocongó, Caturité e Riacho de Santo Antônio, os quais passaram a integrar seu território depois da emancipação. Assim, restou àquele município apenas o distrito de Potira.

A localidade de Boqueirão é uma daquelas cujo projeto é bem farto em documentação, mesmo que nele não conste a justificativa para a sua apresentação. Abaixo, segue a listagem da documentação que compunha o projeto, ilustrando-se a base documental trabalhada nesta tese.

¹¹² Um desses exemplos envolve a criação de Cacimba de Dentro, proposta por José Maranhão. A questão é que Cacimba era vinculada a Solânea, reduto de Clóvis Bezerra, que, por pressão de autoridades desse município, como a do vice-prefeito, Genival Bezerra, se opôs à emancipação, no que concernia à definição dos seus limites. Ainda assim, o município foi criado. Infelizmente, no arquivo da ALPB, não há o projeto original, para que fosse observado se houve modificações na configuração dessa localidade municipal, sancionada pela Lei n.º 2.138/1959.

Quadro 15 – Documentação do Projeto de Lei que emancipa Boqueirão

Documento	Especificação	Origem
Projeto de Lei 17/1959	Cria o município de Boqueirão, desmembrando-o de Cabaceiras, a ser instalado em 12/12/1959	Deputado José Galvão (PSD)
Substitutivo ao Projeto de Lei 17/1959	Acrescenta ao PL a criação de uma Coletoria e estabelece a dependência jurisdicional a Cabaceiras, até a criação de uma Comarca no novo município	Deputado José Braz do Rêgo (PSP)
Certidão	Indica a existência de 459 prédios no distrito*	Departamento Estadual de Estatística
Certidão	Aponta a ligação viária do distrito com a capital	Departamento de Estradas de Rodagem
Parecer	Assegura não haver impedimentos legais à emancipação do distrito	Comissão de Negócios Municipais
Atestado	Incide a arrecadação distrital de Cr\$ 250.000,00	Prefeitura de Cabaceiras
Atestado	Assinala que a emancipação não trará desequilíbrio econômico ao município de origem	Prefeitura de Cabaceiras
Atestado	Informa o apoio unânime à emancipação do distrito	Câmara Municipal de Cabaceiras
Telegrama e abaixo-assinado	Manifesto de oposição à criação do distrito, ante a perda de quase todos os distritos por parte de Cabaceiras	Habitantes do município de Cabaceiras
Emenda ao PL	Estabelece alteração nos limites do novo município	Deputado Agassis Almeida (PSB)
Emenda ao PL	Define a vigência da Lei a partir da sua publicação	Deputado Agassis Almeida (PSB)
Parecer	Rejeita as emendas ao PL porque os limites já propostos “dão melhor forma à divisão do município”, bem como porque trariam “transtorno ao TRE”, ante as eleições regulares de agosto de 1959, já previstas	Comissão de Constituição Legislação e Justiça
Veto Parcial ao PL	Define a instalação de Boqueirão no “período imediatamente posterior” às eleições de agosto de 1959, não em 12/12/1959 como proposto	Governador Pedro Gondim

Fonte: Elaborado por J. Bezerra, conforme o PL 17/1959, disponível na ALPB (Caixa de Projetos de Emancipação – ano de 1959).

* A certidão não informa, como exigido em lei, se esses prédios são em alvenaria.

Cabaceiras apresentava uma população de quase 31 mil habitantes, em 1950. A emancipação do distrito de Boqueirão, ao levar consigo quase todos os outros distritos, representou uma perda de 24,5 mil pessoas. Então, o primeiro critério legal (população mínima), apesar de atendido, repercutia sobre a sétima exigência, devido ao comprometimento do município de origem, em seu perfil demográfico. Algo que desautorizaria a emancipação de Boqueirão.

A despeito disso, o município foi criado. Inclusive, Heráclio do Rêgo, prefeito de Cabaceiras, foi eleito prefeito do novo município em 1962, voltando ao cargo em

1972, sendo sucedido pelo seu vice, Carlos Dunga, eleito em 1976.¹¹³ Na imediata sequência, retornou à prefeitura em 1982, em terceiro mandato.

Aquela desautorização também atingiria a criação de Serra da Raiz, porque essa localidade foi constituída com o distrito de Duas Estradas, desfalcando o município de origem, Caiçara, ao deixá-lo com 16 mil habitantes. Assim, o número de distritos emancipáveis caía para três, entre todos os que foram criados: Pocinhos, Rio Tinto e Queimadas.

Do primeiro desses três municípios, já se fez menção à sua compartimentação, a partir do distrito de Puxinanã, cujo processo de emancipação iniciou-se em 1959. No capítulo anterior, registrou-se que a CCLJ assumiu o deferimento de projetos sem documentação comprobatória da condição emancipável do distrito. Um deferimento que anunciou a metáfora da *tabula rasa* da lei, a qual deu guarita a todo o curso emancipacionista do período. Retomando-se a discussão, vem outro exemplo, desta vez envolvendo a proposta de emancipação de Cajá em relação a Pilar. Justificando-a, Flaviano Ribeiro Coutinho, sem nenhuma cerimônia, assume e ressalta que o distrito

não possui os requisitos legais para se elevar de categoria, mas tal não constitui impedimento (sic!), pois se os senhores deputados fossem cuidar destes detalhes, hoje a Paraíba teria apenas 42 municípios e não quase noventa. Na Paraíba há muitos municípios que se encontram em inferior situação à de Cajá [...] E não se diga que é neste Estado em que mais se tem criado novas comunas, pois basta citar vizinhos como o Ceará e o Rio Grande do Norte onde existem municípios [...] que nem de longe, aproximam-se dos paraibanos. No Amazonas, Pará, Mato Grosso e Goiás o número aumenta acentuadamente, de modo que não estamos abusando, mas usando com demasiada cautela e forte vigor da liberdade plenamente legal, lícita e moral de elevar o quadro de cidades.¹¹⁴

A tribuna do Legislativo é um destacado espaço de enunciação do discurso político. Encetado na cena comunicativa que permeia as práticas parlamentares, esse discurso é produzido como uma atividade que se presta a “fundar um ideal político em função de certos princípios que devem servir de referência para a

¹¹³ Com carreira política iniciada em Boqueirão, Carlos Dunga, que se elegeu deputado estadual, comandou a emancipação do distrito de Alcantil em 1994. O primeiro prefeito desse novo município foi Carlos Dunga Júnior (1997-2004).

¹¹⁴ Parecer relativo à emancipação de Juazeirinho de 27 de março de 1959. Arquivo da Assembleia Legislativa da Paraíba: Caixa de Projetos de Emancipação – ano de 1959.

construção das opiniões e dos posicionamentos” daqueles a quem se busca influenciar, como afirma Charaudeau (2005, p. 40).

Acima, na menção a um parecer e uma justificativa, são evidenciados dois projetos diferentes. Com eles, o discurso político realizou-se como um “lugar de engajamento do sujeito, de justificação do seu posicionamento e de influência do outro, cuja encenação varia segundo as circunstâncias de comunicação”, à maneira como o mesmo estudioso admite (CHARAUDEAU, 2005, p. 43).

A cena dos processos envolvia o rito legislativo, compondo duas peças legais, nas quais os legisladores não se furtaram de uma verve engajada, por meio da qual sobrepuseram a suposta legitimidade das emancipações à legalidade processual, anunciando os requisitos da lei como “detalhes” que não mereciam atenção, porque desprezáveis. Afinal, segundo o que afirmaram, os desmembramentos, mesmo que não houvesse condições para tal, envolviam o “amparo à legítima pretensão autonomista de Puxinanã”,¹¹⁵ bem como o “forte vigor da liberdade plenamente legal, lícita e moral de elevar o quadro de cidade” – de acordo com o deputado Ribeiro Coutinho.

Uma plenitude que se realizou, mesmo em um espaço legislativo, à revelia da legalidade e, portanto, da licitude, sob uma postura que foi assumida e propalada pelo parlamento. Um caminho similarmente seguindo pela CNM, que deveria avaliar as condições socioeconômicas dos distritos aos quais se pretendia definir a emancipação. O parecer abaixo denota uma espécie de produção em série de unidades municipais, banalizando-a:

A Comissão de Negócios Municipais esteve presente ao Projeto de Lei n.º 488, que cria o município de Pilõezinhos. O Projeto em tela já está com parecer favorável da douta Comissão de Justiça. Nesses últimos dias a Assembleia aprovou mais de 40 Projetos criando novos municípios, por equidade, somos de parecer que o mesmo seja aprovado, salvo melhor juízo.¹¹⁶

A comissão era presidida por José Maranhão (PSP), que, em plenário, sempre assumiu uma postura favorável à criação de municípios. Foi responsável

¹¹⁵ Processo de emancipação de Puxinanã, de 21 de agosto de 1959. Arquivo da Assembleia Legislativa da Paraíba: Caixa de Projetos de Emancipação – ano de 1959.

¹¹⁶ Parecer relativo à emancipação de Pilõezinhos de 5 de novembro de 1961. Arquivo da Assembleia Legislativa da Paraíba: Caixa de Projetos de Emancipação – ano de 1961.

pelas proposituras relativas à criação dos municípios de Cacimba de Dentro e de Tacima em 1959, desmembrados de Araruna, sua principal base política, sendo ele herdeiro de seu pai, Benjamim Maranhão, ex-prefeito dessa cidade.

No exemplo anterior, Flaviano Ribeiro Coutinho apostou na conclusão de que o direito legal cabível aos deputados de regulamentar o número de município, por si só, precedia qualquer enquadramento nas exigências reguladoras desse direito. Dessa forma, em uma exegese à luz de Charaudeau (2005), a *tabula rasa* quanto aos critérios da lei consolidou na Assembleia uma equação tratada politicamente de maneira fisiológica, casuísta: se há distrito, que seja emancipado.

Anos antes, em 1956, o deputado Jacob Frantz (UDN) emitiu um parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 45/56, voltado ao distrito de Juazeirinho, pertencente a Soledade no Agreste. Mesmo que o projeto tenha fugido ao recorte da estrita pesquisa documental, interessa anotar que, naquele ano, apenas dois processos de emancipação foram aprovados. Ou seja, não havia a corrida emancipacionista que foi vista no fim dessa década. Em vista disso, embora não houvesse um “delírio” fragmentador, o desprezo à lei já era promovido. Sentencia o deputado Frantz:

E merece especial realce um detalhe por demais interessante, qual seja o da concordância unânime quer da população em geral de Soledade como a de Juazeirinho, em que este Distrito seja elevado à categoria de Município. Neste sentido recebemos expressivo telegrama do Presidente da Câmara de Soledade. [...] Ora, se o poder emana do povo, como reza a Constituição, e, se o povo de Soledade, por sua unanimidade pede a emancipação do distrito de Juazeirinho, então só nos resta um caminho: atender a vontade daquele povo, tanto mais quanto não se apresentam obstáculos legais a essa sua pretensão.¹¹⁷

O deputado apegou-se à racionalidade institucional – “como reza a Constituição” – e, ao anunciar o telegrama recebido, buscou o reconhecimento da sua autoridade, à luz de um poder certificado pela população de Juazeirinho, que dependia da intervenção parlamentar para efetivar a ação emancipacionista. Também buscou legitimidade – que é relativa a ações bem fundamentadas, ao poder dizer, ao saber fazer: “atender a vontade daquele povo, tanto mais quanto não se apresentam obstáculos legais a essa sua pretensão.” Mesmo que isso não

¹¹⁷ Parecer relativo à emancipação de Juazeirinho de 27 de março de 1959. Arquivo da Assembleia Legislativa da Paraíba: Caixa de Projetos de Emancipação – ano de 1959.

correspondesse à verdade, ante os critérios não atendidos pelo distrito, que tinha 8 mil habitantes e pertencia a um município que contabilizava uma população total pouco inferior a 19 mil pessoas, conforme o já referido censo de 1950.

Com esse pano de fundo, as exigências ou os obstáculos às emancipações não eram legais, ao contrário do que frisara Jacob Frantz. Eram políticos. É plausível julgar que a disposição da elite política paraibana era reduzir, substancialmente, o estoque de distritos existentes no estado. Deixa-se pontuado que essa disposição também veio a ser verificada no surto emancipacionista dos anos 1990, quando 52 municípios foram criados. Todavia, nesse contexto, as exigências eram das mais permissivas do Brasil, requerendo uma população distrital mínima de 2 mil habitantes. Ainda assim, oito localidades foram formadas sem atender a esse preceito (BEZERRA, 2006).

A derrogação dos critérios da lei também envolveu a questão do número de domicílios em alvenaria existente na sede municipal. Esse aspecto é avaliado à sombra de uma leitura especulativa, por meio do Censo Demográfico de 1960, que aponta o número total de edificações em cada município, não apenas na sede. Essa indicação é genérica, sem especificar o que equivale a domicílios e o que equivale a equipamentos públicos e privados (como a sede da prefeitura ou um estabelecimento comercial).

Entretanto, o Quadro 16, seguinte, tem a intenção de obter uma referência aproximativa ao enumerar os municípios com menos de 400 domicílios. Seu espaço é aproveitado, ainda, na identificação daqueles cuja população urbana tem menos de 400 habitantes – um dado que se presta ao indício de que, igualmente, não haveria aquele total mínimo de domicílios na sede. Uma ressalva: deixou-se de lado a exigência de que essas construções deveriam ser em alvenaria, porque não foi possível recuperar essa informação.

Quadro 16 – Municípios criados com menos de 400 domicílios ou com menos de 400 habitantes na sede (1961)

Município	Número de Domicílios	População Urbana	Ano de criação	Origem	Mesorregião
Boa Ventura	378	1.115	1961	Itaporanga	Sertão
Camalaú	674	377	1961	Monteiro	Borborema
Carrapateira	169	487	1961	São José de Piranhas	Sertão
Conde	1.016	173	1963	João Pessoa	Mata
Curral Velho	316	513	1963	Itaporanga	Sertão
Frei Martinho	457	350	1961	Picuí	Borborema
Mãe d'Água	561	228	1961	Teixeira	Sertão
Mataraca	763	397	1963	Mamanguape	Mata
Olivedos	319	135	1961	Soledade	Borborema
Paulista	1.305	340	1961	Pombal	Sertão
Pilõesinhos	951	322	1963	Guarabira	Agreste
Salgadinho	456	294	1961	Patos	Sertão
Santa Terezinha	623	255	1961	Patos	Sertão
São João do Tigre	1.027	293	1962	São Sebastião do Umbuzeiro	Borborema
São José de Espinharas	1.346	217	1961	Patos	Sertão
São José dos Cordeiros	736	329	1961	São João do Cariri	Borborema
São José do Sabugi	634	363	1961	Santa Luzia	Borborema
Seridó	598	103	1961	Soledade	Borborema
Várzea	424	302	1961	Santa Luzia	Borborema

Fonte: Elaborado por J. Bezerra, 2016, agregando-se informações dispostas no VII Recenseamento Geral do Brasil 1960 (IBGE, 1961).

Se o número de domicílios é um dado objetivo, e visivelmente não cumprido, o total da população urbana é remetido a uma anotação especulativa, neste molde: é provável que o município de Conde, com 173 habitantes na zona urbana, não tenha 400 domicílios na sede. Todavia, em verdade, a questão que está focada ao serem mostrados esses indicadores, bem como aqueles relativos ao perfil populacional, é que eles estavam muito aquém do prescrito em lei, erigindo a inobservância das regras a uma prática amplamente efetivada. Uma efetividade que esvaziava as instituições delimitadoras e processuais que ancoravam os desmembramentos.

Em dada medida, o ex-deputado Waldir dos Santos Lima concorda com o entendimento acima (informação verbal).¹¹⁸ O parlamentar foi eleito em 1962, mas, antes disso, foi Chefe da Casa Civil do governo Pedro Gondim, lugar que o colocou no epicentro das emancipações. Segundo ele, em meio aos excessos relativos à

¹¹⁸ Entrevista de Waldir Lima concedida para esta tese em 16 de abril de 2015.

“pulverização” municipal, a exemplo da criação de unidades como Caldas Brandão,¹¹⁹ “deixou de existir critérios para criar municípios. O critério foi de vantagem política” (informação verbal).¹²⁰ Uma vantagem que envolvia a elite local, nos municípios criados, os deputados e o governador estadual.

As situações mais destoantes enumeradas no Quadro 16 são Carrapateira, Conde, Olivedos e Seridó. Inclusive, nesses últimos casos, feria-se, da mesma maneira, a legislação federal que dispunha sobre a divisão territorial do país, regulada pelo Decreto n.º 311/1938, o qual determinava que um município somente poderia ser instalado se tivesse o total mínimo de duzentas moradias na sua sede (artigo 12). Uma determinação que era menos exigente do que aquela instituída na Paraíba. Indo de encontro a essa exigência, a localidade de Seridó foi criada e instalada, com uma população urbana de 103 habitantes.

Aquelas quatro unidades de governo foram criadas por intermédio de projetos apresentados por Batista Brandão (UDN), Marcus Odilon (UDN) e Gerônimo Nóbrega (PSD). Esses deputados eram aliados políticos do governador. Na área de atuação de Nóbrega, que era o município de Soledade, percentualmente, Pedro Gondim alcançou um dos seus melhores desempenhos na disputadíssima eleição de 1960. Esse deputado, na contramão do seu partido, acompanhou o governador dissidente e compôs sua base de apoio na Assembleia.

Waldir Lima, no entanto, não deixou de ressaltar que também existia uma demanda pertinente, atinente a distritos de perfil socioeconômico que já os habilitava à condição de autonomia, como Rio Tinto em Mamanguape, ou Solânea em Bananeiras. Da mesma forma, admitiu pertinências de outra ordem, relacionadas com municípios em que havia um histórico de rivalidade entre o principal distrito e a sede municipal.

Nesse âmbito, indicou a validade da criação destas unidades: Pilões, que foi desmembrado de Serraria, lembrando-se do fato de que o município já havia abrigado a sede político-administrativa local; Serra Branca, que foi desvinculada de São João do Cariri, sendo essas localidades marcadas por acirradas disputas entre

¹¹⁹ Na mesma entrevista, o ex-deputado atentou para a precariedade de Caldas Brandão (ex-Acaú), a ponto de a sede do município situar-se em Cajá, que era um povoado – transformado em “capital” municipal.

¹²⁰ Entrevista de Waldir Lima concedida para esta tese em 16 de abril de 2015.

famílias tradicionais; e Sumé, desligado de Monteiro, ambos situados na área de atuação de Inácio Feitosa e João Feitosa, que eram primos, mas inimigos políticos.

A leitura do ex-deputado é deveras apropriada, muito embora o governo Gondim, do qual foi assessor e, depois, base de apoio, tenha exercido as emancipações de maneira “extravagante”, não apenas diante da pressão parlamentar, mas também porque era beneficiário daquela “pulverização” no Legislativo e na cena política local, nos municípios cuja sanção foi consagrada pelo Palácio da Redenção.¹²¹

Esse entendimento foi discutido no quarto capítulo. Nele, conforme assinalado, um primeiro aspecto do descumprimento da regulação em vigor foi avaliado, relativo à instalação dos novos municípios. Antecipando a instalação, com vista a “acelerar” o início de transferências fiscais, Pedro Gondim também dela se utilizou. Com a nomeação de prefeitos interinos (e aliados), apropriou-se de um estímulo à sua vitória eleitoral em 1960.

As emancipações promovidas, portanto, foram embasadas na capacidade do Legislativo estadual em normatizar a fragmentação municipal, somada a uma capacidade ainda maior em descumprir essa normatização, o que ocorreu em convergência com a maleabilidade com a qual o governador Gondim as tratou, expressa na sanção de mais de uma centena de projetos de lei.

Essa convergência esteve fundamentada em dois níveis de interesses, relacionados com os ganhos eleitorais, mediante a aceitabilidade dos desmembramentos, e com ausência de restrições orçamentárias, uma vez que a legislação preconizava a repartição e transferência de recursos fiscais a contar com o número de municípios existentes em cada estado.

Depois de passar por essa discussão, em que, do ponto de vista legal, o fato emancipador foi promovido aleatoriamente, segue-se com o foco inicialmente indicado no que se refere ao comando político impresso aos novos municípios – por meio do levantamento que foi feito sobre os sucessivos gestores que ocuparam a prefeitura, investigando-se as redes de parentela então consagradas, formadas por meio das novas municipalidades ou advindas das antigas sedes.

¹²¹ Palácio que abriga o Poder Executivo estadual.

6.2 Sob o fato emancipador, relações familiares e poder local

A preocupação desta seção diz respeito às repercussões políticas das emancipações, tangentes às relações de poder enredadas nos novos municípios, quando da ocupação do Executivo local. Para viabilizá-lo, volta-se a mencionar o Quadro 7 (p. 127-128), destacando-se as localidades em que o primeiro gestor eleito havia sido prefeito ou vice-prefeito do antigo município-sede. A tônica desse quadro foi assinalar as unidades municipais como um espaço produzido. Ou seja, as novas localidades são pensadas como territórios apropriados, encerrados como um trunfo político, voltados à preservação e/ou à projeção de posições de poder de determinados sujeitos na dinâmica política local e na esfera estadual.

A discussão é promovida à proporção que tais localidades são arroladas, considerando-se os diferentes perfis de ocupação do Executivo, nas novas unidades municipais. Uma ocupação que também poderia ser esmiuçada no que toca à Câmara de Vereadores, mas não se fez essa escolha investigativa mais detalhadamente.

De toda forma, há viabilidade em se oportunizar a abertura de um parêntese quanto ao Legislativo municipal, mesmo focado em uma perspectiva mais objetiva, baseada em dados quantitativos. Em 1950, havia 331 vereadores no estado, assim distribuídos nas suas 41 municipalidades, em conformidade com a Lei de Organização Municipal (nº321/1949):

- √ 154 nos 22 municípios com menos de 35 mil habitantes (7 em cada um);
- √ 153 nos 17 municípios com 35 mil habitantes ou mais (9 em cada um);
- √ 24 nos municípios de João Pessoa e Campina Grande (12 em cada um).

Esses números foram intensamente majorados depois das emancipações ocorridas entre 1951 e 1965, de modo que a Paraíba passou a ter 1.229 vereadores, com esta nova distribuição:

- √ 1.127 nos 161 municípios com menos de 35 mil habitantes (7 em cada um);
- √ 72 nos 8 municípios com 35 mil habitantes ou mais (9 em cada um);

√ 30 nos municípios de João Pessoa e Campina Grande (15 em cada um).¹²²

As informações acima indicam uma expressiva variação, definida ao passo da compartimentação formalizada no estado, a qual repercutiu, radicalmente, no perfil demográfico municipal, uma vez que o número de localidades com até 35 mil habitantes saltou de 22 para 165. As câmaras guardam em si um amplo espaço de atuação na esfera da política estatal. Certamente, ademais em meio a uma variação desse tipo, tais instituições demandam estudos interessados na sua ocupação e na sua composição, não obstante não sejam objeto específico desta tese. Findado o breve parêntese aberto, passa-se à listagem dos municípios selecionados.

Antes disso, porém, frisa-se uma conferência proferida por Cid Rebelo Horta, em 1956, no Segundo Seminário de Estudos Mineiros, que deu ensejo a um texto muito criterioso, de base genealógica, intitulado *Famílias governamentais de Minas Gerais* (HORTA, 1957). À luz da sua fala, conexões familiares e política institucional aparecem como um tema marcante na história política mineira. Apesar de um recorte de viés regionalizado, essa é uma síntese de referência, tanto pela sua diligência, ao trafegar pelas recorrentes imbricações entre redes familiares, elites e Estado, quanto pela indicação de nomes e sobrenomes com inserção no cenário político brasileiro.

Nessa abordagem, Horta fez uma menção a práticas de fragmentação do território municipal, referindo-se, como habitual, à sua feição administrativa. Essas práticas foram articuladas com os arranjos políticos delas resultantes, tangentes à formação de unidades de governo, ressaltando-se sua repercussão em estruturas de poder familiar já consolidadas. Com as palavras do estudioso, tem-se este trecho:

A dispersão das 'famílias grandes' é, geralmente, consequência do êxodo para os grandes centros e para as áreas novas de colonização. A redistribuição administrativa, com a criação de novos municípios, contribui, também, de maneira sensível para o enfraquecimento do poder das grandes famílias tradicionais, permitindo que outras unidades menores apareçam na disputa do comando político do distrito emancipado. (HORTA, 1957, p. 124).

¹²² Foi dada uma nova redação à Lei n.º 321/1949 em relação ao número de vereadores dessas cidades, especificamente, ampliando-o de 12 para 15 pelo Projeto de Lei n.º 105/1954.

Realmente, essa sentença é válida para a história política da Paraíba de modo geral. Como se constatará, nas municipalidades criadas, a reprodução de espaços políticos acomodou antigos e novos líderes, nas prefeituras e nas câmaras de vereadores. Nesse contexto, em relação ao poderio familiar, três ponderações merecem ser anotadas.

Esses líderes, em algumas localidades, sobreviveram apenas à renovação do seu mandato no Executivo. Em outras, sendo esse curso mais identificável, compuseram redes familiares de mando político, ocupando o Executivo e o Legislativo local. Finalmente, mesmo em menor ocorrência, houve lideranças que assentaram a influência da sua parentela no distrito emancipado, concomitantemente a uma presença na antiga sede, inclusive chegando a alcançar projeção política regional, no parlamento.

Em meio a essas performances, ao se percorrer a ocupação dos espaços institucionais de poder nas novas unidades locais, percebe-se a manutenção de uma “cultura” comum em relação aos antigos municípios-sede. As práticas políticas por lá identificadas indiciam comportamentos personalistas, amparados na autoridade do líder político municipal, assaz vinculado às elites locais, o que repercutiu em compromissos com uma estrutura centralista e de base familiar tradicionalmente.

Mais que isso, essa autoridade realizou-se sobre vínculos pessoais mais diretos, especialmente porque as novas unidades locais compunham pequenos municípios, a contar com o tamanho demográfico que os caracterizava.¹²³ Nesses territórios, a população local guarda relações de proximidade muito forte entre seus integrantes e, mais, entre eles e as instâncias do poder estatal, sendo essas contornadas por um modo patrimonialista e clientelista.

Essa apreciação segue os passos de Silva (2006), que estudou as últimas emancipações distritais ocorridas no estado a partir do Cariri paraibano; de Gomes (1998), que analisou as práticas políticas vigentes nos pequenos municípios criados

¹²³ Para essa classificação, optou-se por um indicador de base demográfica, porém os geógrafos, especialmente, também trabalham com outros indicadores, como estes: economia local, base fiscal municipal, articulações socioeconômicas com municípios do entorno ou grau de urbanização. Sem enveredar por esses vieses, aponta-se que, no Censo Demográfico de 1970, entre os 171 municípios da Paraíba, tinham até 10 mil habitantes 95 municípios (55,5%). Entre os 130 que foram criados nas décadas de 1950 e 1960, eram 93 unidades com esse perfil (71,5%). Quanto aos municípios selecionados neste capítulo, apenas Mogeiro estava fora desse grupo, contando 11 mil habitantes.

no Rio Grande do Norte nos anos 1990; e de Bacelar (2012), que tem como foco de pesquisa a vida política em pequenas cidades do Triângulo Mineiro.¹²⁴

Quanto àquela proximidade, é bem verdade que se pauta em compromissos de solidariedade e de apoio diante de necessidades cotidianas, pessoais e coletivas. Mas, igualmente, é pautada em uma cena de débito pessoal, que converge para o débito político. Ou seja, converge para uma cultura de favores, a qual constrange o conflito, a contestação e o enfrentamento.

Esse entendimento, por sua vez, vai ao encontro das discussões tecidas por Caniello (2003) ao abordar a dinâmica política da pequena cidade mineira de São João Nepomuceno, conforme assim a reconhece. Em seu texto, o autor aponta para a força de uma sociabilidade que é condicionada pela “pessoalização”, que impõe uma forte visibilidade sobre as pessoas – sobre suas formas de pensar e de agir. Isso, de maneira similar, concorre para aquele constrangimento.

Segundo esse autor, “na relação entre tendências de estabilidade estrutural e pressões modificadoras conjunturais, o ‘estilo’ de um povo, o seu ‘jeito de ser’, mantém a integridade *modulando-se* no tempo, isto é, *sintetizando tradição e mudança*”(CANIELLO, 2003, p. 32, grifos do autor). Caniello (2003) nomeia esse estilo de vida de *ethos* comportamental, o qual, dialeticamente, não se realiza “incólume” ao tempo, daí encerrar mudanças e permanências, muito embora haja a prevalência de condutas mais afeitas a práticas e a ideias corriqueiras e já consagradas, segundo reconhece o estudioso.

Nesta tese, que depara com uma grande lista de pequenos municípios, em meio àquela pessoalização, bem como diante da cultura do débito, a força da tradição retroalimentou a estrutura centralista e familista então mencionada. Uma tradição que se adaptou aos arranjos institucionais vigentes, em que os processos eletivos ordenavam a composição dos postos políticos em todos os níveis. Se o lugar do conflito é de difícil vivência, o consentimento tende a ser fortalecido. Nesse curso, nas redes sociais, o mote de campanha de um dos candidatos a prefeito aqui indicados era “rumo ao penta”.

¹²⁴ Apesar de estudar as pequenas cidades, o que implica outra escala, que não a do município como um todo, Bacelar (2012) recorta a cidade em sua dimensão político-administrativa como sede do poder político municipal.

Dessa parte do capítulo em diante, a relação dos municípios recortados no Quadro 7 será esmiuçada.

6.2.1 Belém de Brejo do Cruz – Sertão

Fábio Mariz Maia foi o primeiro prefeito eleito desta localidade em 1962. Era irmão do deputado estadual Otávio Mariz Maia e do senador João Agripino Maia, também eleitos nesse mesmo pleito. Desde o século XIX, sua família tem um histórico de grande influência política na região polarizada por Catolé do Rocha, constituindo uma das mais sólidas famílias de elite na Paraíba, com atuação ainda em evidência, local e regionalmente.¹²⁵

Do tradicional município de “Catolé”, constituído em 1835, veio a formação de Brejo do Cruz, anos depois, em 1861. Fábio Maia foi vice-prefeito dessa localidade, em 1955, e chegou à condição de prefeito, ao vencer as eleições de 1968. Nesse interstício, foi o primeiro mandatário eleito em Belém do Brejo do Cruz, ex-distrito de “Brejo”, emancipado em 1961, com uma população de 6,7 mil habitantes, conforme o Censo Demográfico de 1960.¹²⁶ A iniciativa em prol da emancipação foi do deputado Dirceu Arnaud.

O novo município ficava a 18 km da antiga sede municipal. Nele, a família Maia esteve diretamente presente na prefeitura em três mandatos, conquistados em 1962, 1972 e 1976. Nesse último ano, quem se projetou foi Plínio Forte Maia ao vencer as eleições locais. Ele era primo de João Forte de Oliveira, cujo pai, Bento Forte, havia sido vice-prefeito. João Forte foi quem sucedeu Plínio na prefeitura ao eleger-se em 1982, feito que se repetiu em 1992, elegendo-se também vice-prefeito, em 2000. Já na eleição seguinte, em 2004, Suzana Pereira Forte, sua esposa, foi quem chegou ao governo municipal.

De outro modo, Plínio Maia é tio da ex-vereadora Marineide Maia da Cunha, atual secretária de Finanças do município, sendo ela casada com o médico

¹²⁵ Os dois mais importantes herdeiros da família, hoje, são Leomar Benício Maia, atual prefeito de Catolé do Rocha, já eleito para esse cargo em três outras ocasiões (1992, 2000 e 2004), e Gervásio Maia, sobrinho-neto de Fábio Mariz Maia e neto de João Agripino.

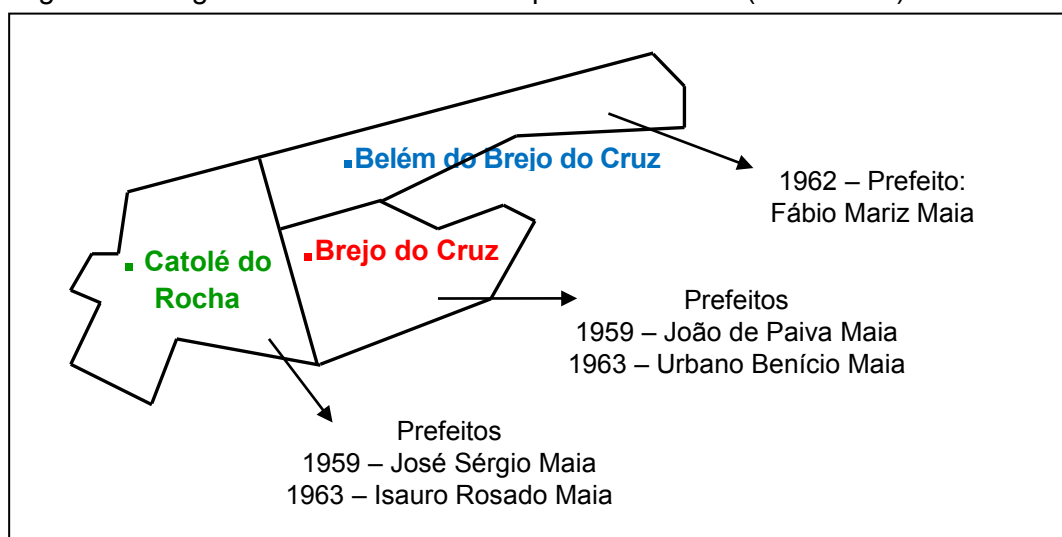
¹²⁶ Na referência aos outros municípios, a menção à população local igualmente se baseia nesse censo demográfico.

Germano Lacerda da Cunha, o atual prefeito. Dr. Germano, como chamado, já havia vencido as eleições de 1988, 1996, 2000 e 2008.

Por conseguinte, ele representa a figura de maior liderança na história política de Belém do Brejo do Cruz. Germano Cunha, apesar de associado por matrimônio a uma parte dos Maias, enfrentou e venceu um dos seus segmentos ao concorrer com Plínio Maia e com Olímpio Maia, nas três primeiras eleições que disputou.

Seguindo-se pela história da família, acrescenta-se sua presença permanente no Legislativo municipal, atuando em todas as legislaturas, por vezes com mais de um representante. Aliás, essa é uma situação da qual a família Cunha se aproxima, com nove mandatos – presença que, no âmbito da gestão, se estende à Secretaria da Saúde, com Genilza Lacerda, irmã do prefeito. Na Figura 3, situada no contexto de formação de Belém do Brejo do Cruz, há uma rápida referência ao novo e, ao mesmo tempo, recorrente lugar do sobrenome Maia, em eleições locais na região de Catolé do Rocha.

Figura 3 – Região de Catolé do Rocha: prefeitos eleitos (1959-1963)



Fonte: Elaborada por J. Bezerra, 2016, com base em dados do TRE-PB.

Nos pleitos identificados acima, os Maias estão presentes no Executivo municipal antes e depois da emancipação de Belém do Brejo do Cruz. Aliás, principalmente no plano estadual, os líderes que exerciam influência na região permaneceram nessa condição. Como exemplo, nas eleições legislativas de 1958,

os deputados mais votados em Brejo do Cruz foram Odilon Maia e Américo Maia,¹²⁷ os quais, em posição inversa, foram os mais votados em Catolé do Rocha. Por seu turno, os dados quanto a 1962 indicam Otávio Mariz Maia e Avani Benício Maia como os candidatos de maior votação, nessa ordem, nos dois municípios.

Isso implica que o entendimento de Horta (1957) quanto a dispersões do poder familiar carece ser ponderado no que diz respeito à “grande família” Maia, sendo esta aquela que, dos municípios investigados, melhor reagiu a contingências de enfraquecimento. Ante as disputas vivenciadas no âmbito do poder local, também marcado por confrontos e divergências, a continuada força dessa parentela tem relação direta com os diferentes ramos que a compõem, constituídos no desenrolar de uma história já secular.

6.2.2 Cachoeira dos Índios – Sertão

Com uma população de 6 mil habitantes, localizado a quase 21 km do antigo município-sede, o distrito de Cachoeira dos Índios, última povoação da divisa oeste da Paraíba, limítrofe com o estado do Ceará, foi emancipado em 1961. O projeto de sua criação fugiu à prática comum, uma vez que foi apresentado por um deputado sem histórico de ligação com a região de Cajazeiras, Joacil de Brito (UDN), caracterizado por ter uma lista de apoios políticos bem espraiados pelo estado.

No dizer de Francisco Rolim, ex-vereador e ex-prefeito de Cajazeiras, que era o município-sede, o projeto encontrou resistência do deputado Acácio Rolim, principal nome da região na ALPB. O parlamentar buscou seu apoio, já que era o então presidente da Câmara de Vereadores, no sentido de inviabilizar a iniciativa emancipacionista. Nesse contexto, segue um trecho da entrevista que “Chico” Rolim concedeu à pesquisadora na qual ele menciona a postura reativa que assumiu diante de um telegrama recebido à época. Conforme relata, o deputado lhe pediu para que, de algum modo, evitasse que Cachoeira dos Índios fosse emancipado, ou seja, que a localidade “não passasse a cidade”, como afirmou:

¹²⁷ Aqui, esclarece-se que a votação de Belém do Brejo do Cruz não aparece no site do TRE, porque ainda está inserta na zona eleitoral do antigo município-sede, que era Brejo do Cruz.

Aí, no outro dia eu liguei pra ele, dizendo o contrário. Dizendo, Acácio, ao invés de você diminuir Cachoeira dos Índios, você apresente Bom Jesus e Boqueirão pra cidade. Naquele tempo, a cota federal era de seis mil cruzeiros por mês. Pois bem, então, Acácio apresentou. Passou. Aí eu disse, nós temos aqui seis mil, se você botar mais duas cidades passa a ser dezoito mil, que vai (sic!) circular em Cajazeiras. O que ocorre é o seguinte, é você apresentar as duas e tudo bem. Ele apresentou e passou. Tudo que apresentar na Assembleia passa, não tem dificuldade. (Informação verbal).¹²⁸

No trecho acima, o emaranhado emancipacionista vem à baila, dado que as disputas pela apresentação do projeto são indicadas, além de se especular acerca das transferências fiscais e de se fazer menção ao rito a “toque de caixa” que ensejou os desmembramentos na Assembleia paraibana.¹²⁹

Depois de criado, Cachoeira dos Índios elegeu como primeiro prefeito o médico Eptácio Leite Rolim em 1962. Foi desmembrado de Cajazeiras no ano anterior, quando Eptácio era vice-prefeito desse município. Portanto, esse gestor seguiu para “Cachoeira” logo que a comuna foi constituída. Entretanto, ele voltou para o antigo município-sede, administrando-o em três ocasiões, ao vencer as eleições de 1968, 1982 e 1996.

Dr. Eptácio, como era chamado, regressou para Cajazeiras, mas deixou aliados e familiares no comando de Cachoeira dos Índios, a começar pelo vice-prefeito eleito em 1966, Lino de Sousa Oliveira, casado com uma prima sua. Oliveira era pai de Francisco de Sousa Leite, futuro prefeito da localidade, vitorioso em 1992 – casado com a futura vice-prefeita Luciene Leite, eleita no pleito de 2008. Lino Oliveira era, ainda, cunhado de Raimundo Fernandes Leite, eleito prefeito em 1982. Por seu turno, Raimundo era primo de Eptácio, bem como do seu irmão, Vicente Leite Rolim, que foi o terceiro membro da parentela a atuar na prefeitura ao vencer as eleições de 1969. Vicente Leite também teve uma passagem anterior por Cajazeiras, onde fora vereador.

Até aqui, sete mandatos à frente do novo município foram contabilizados. Entretanto, outros quatro devem ser referidos, especialmente porque dizem respeito

¹²⁸ Trecho da entrevista de Francisco Matias Rolim concedida para esta tese em 10 de junho de 2014. Na entrevista, “Seu Chico” assinalou que integra um tronco familiar comum em relação a Acácio Braga Rolim, mas o parentesco entre eles é bem distante.

¹²⁹ Fica o esclarecimento de que Bom Jesus foi criado em 1963 por iniciativa de Acácio Rolim, e Boqueirão, hoje, Engenheiro Ávidos, ainda é um distrito de Cajazeiras.

à liderança de José de Sousa Bandeira, cunhado de Eptácio e de Vicente. Igualmente médico de formação, “Dr. Sousa”, como conhecido, venceu as eleições de 1976, 1988, 1996 e 2000.

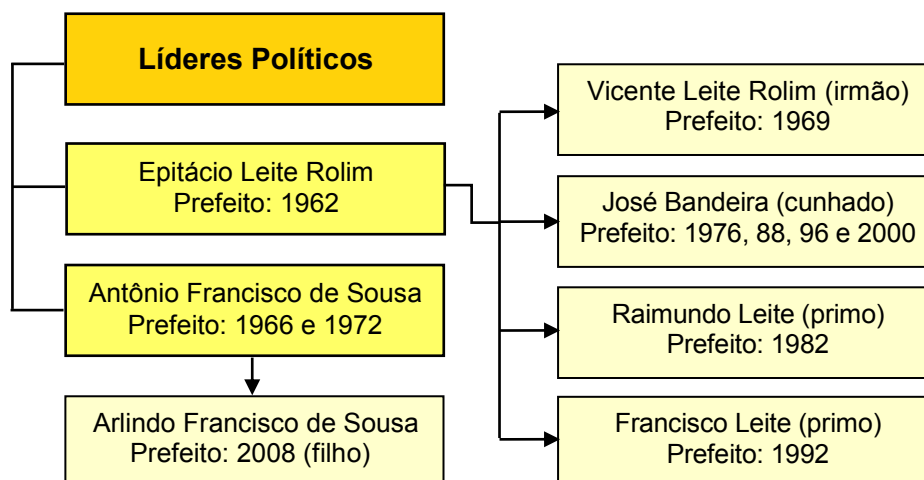
Com a intermediação de Eptácio Rolim, as “dobradinhas” tecidas pela sua parentela se realizaram entre o novo e o velho município. Sua presença em Cajazeiras, como prefeito, foi concomitante à presença de Vicente, Raimundo e José de Sousa no Executivo local em Cachoeira dos Índios.

Também sob seu comando, adveio a projeção da família no cenário estadual ao conquistar dois mandatos na Assembleia (1966 e 1994). Nessa última ocasião, foi sucedido por sua esposa, Zarinha Leite, que chegou à ALPB por meio das eleições de 1998.¹³⁰ Essa representação entre a elite política estadual é a mais bem-sucedida entre os líderes municipais estudados.

O organograma seguinte traz uma imagem dos vínculos de parentesco entre todos os que participaram da gestão municipal (Figura 4). Nele, estão inclusos outros dois nomes não vinculados à família Leite Rolim, à maneira parental: Antônio e Arlindo Francisco de Sousa (pai e filho). Registra-se, ainda, o nome de Francisco Ricarte, o atual gestor. Aliado político daquela família, Ricarte, além de vereador, foi secretário municipal na gestão de Raimundo Leite e de José de Sousa Bandeira.

¹³⁰ Por ter-se trabalhado com a elite estadual, foi feita uma ampla pesquisa entre as diferentes legislaturas que passaram pela ALPB. Com ela, mesmo sem um compromisso com a tese, foi possível resgatar este dado: somente 21 mulheres foram eleitas como titulares para o parlamento estadual a partir de 1982, quando a primeira delas chegou à Assembleia (6,4% do total de vagas, desde então). Dessas, estiveram escudadas por vínculos familiares, como irmãs, esposa ou filhas de algum deputado 19 mulheres. Zarinha Leite exemplifica essa condição.

Figura 4 – Líderes municipais de referência em Cachoeira dos Índios (PB) e seus herdeiros políticos



Fonte: Elaborada por J. Bezerra, 2016, conforme pesquisa direta e dados disponíveis no *site* do TRE-PB.

Indicadas as conexões familiares na gestão local, assinala-se a continuada presença do tronco parental inscrito na antiga sede, que era Cajazeiras, relacionado com o sobrenome Rolim. Todavia, no novo município, consolidou-se a projeção da família Leite e da família Sousa. No que se refere ao Legislativo municipal, também foi consagrada essa projeção, uma vez que dispuseram de muitos e diferentes mandatos. Por lá, o destaque deve ser feito, igualmente, em relação à família Ricarte – para ficar apenas com um dos seus representantes, afirma-se que José Ricarte Feitosa tem um histórico de sete mandatos como vereador.

6.2.3 Itatuba – Agreste

O projeto relativo à emancipação de Itatuba, ocorrida em 1961, guarda um documento bastante relevante. O prefeito de Ingá, que era o município de origem, Francisco Ernesto de Andrade, conhecido como Bacamarte, “por solicitação verbal do deputado Antônio Vital do Rêgo”,¹³¹ atestou à Assembleia estadual que o distrito apresentava perfeitas condições para ser emancipado. A distância entre o velho e o novo município era de 13 km.

¹³¹ Declaração constante no projeto de emancipação de Itatuba, n.º 332/61. Disponível no Arquivo da ALPB: Caixa de Projetos de Emancipação – ano de 1961.

O documento, de forma objetiva, lista quatorze pontos com informações gerais sobre o distrito: equipamentos públicos, estado de conservação das vias principais, serviços de comércio oferecidos, disponibilidade de financiamentos agrícolas, atividades produtivas, arrecadação local, entre outros. O primeiro item começa por indicar a situação demográfica. Nele, o gestor declara que, “de acordo com as estatísticas municipais o distrito de Itatuba tem **mais ou menos** a população exigida por lei” (grifo nosso).¹³²

Todavia, com 7,5 mil habitantes, seu perfil demográfico destoava mesmo das exigências. Seria possível deixar de lado esse parâmetro pelo recorrente descumprimento das normativas, como se viu. Porém, fica o destaque de que, na eleição de 1962, Francisco Ernesto de Andrade, o gestor que melhor forneceu um apanhado geral acerca de um distrito pretendente à emancipação, procurando atender ao rito processual legal, foi o primeiro prefeito eleito do novo município.

No seu governo, houve benfeitorias quanto à praça da cidade, ao posto de saúde, ao campo de futebol e à “chegada” da luz de Paulo Afonso – afinal, como descrito naquele documento, antes da emancipação, já haviam sido encaminhados “os planos de levantamento topográfico” para essa disponibilização. Isso implica que o nome de Andrade materializou as perspectivas da sociedade local em relação ao acesso a bens e serviços. Perspectivas que são frisadas em diferentes estudos que abordam, direta ou indiretamente, a criação de municípios.¹³³

Na sua eleição, a composição inicial do Executivo e do Legislativo local contou com outras migrações no âmbito da família Andrade: o primo do prefeito, Antônio Ernesto, vereador em Ingá, passou à condição de vice-prefeito da nova municipalidade; também eleito, o vice-prefeito de Ingá migrou para a Câmara de Vereadores. “Seu Doutor”, como era conhecido Joaquim Francisco, era o pai de Francisco Ernesto. O nome desse mandatário materializou a ascensão a postos de comando, desde então. Na história de Itatuba, outros sujeitos, além dos citados, fizeram-se presentes no roteiro de mando político escrito para essa localidade.

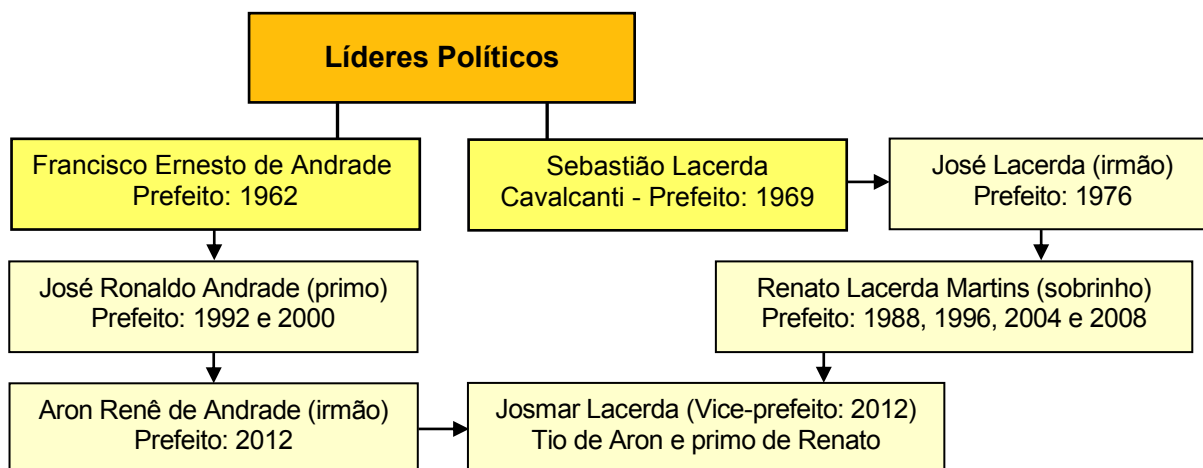
O organograma seguinte, além da identificação de Francisco Ernesto, traz a referência ao terceiro prefeito, Sebastião Lacerda, que havia sido vereador (Figura

¹³² Declaração constante no projeto de emancipação de Itatuba, n.º 332/61. Disponível no Arquivo da ALPB: Caixa de Projetos de Emancipação – ano de 1961.

¹³³ Bezerra (2006), Fávero (2004), Miranda e Souza (2012), Moreira (2012) ou Mota Júnior (2006).

5). A partir dele, outro segmento familiar despontou no comando municipal. Há de se destacar o nome do seu sobrinho, Renato Lacerda, que veio a ser aquele que mais governou o município. Ao lado da sua família, esses prefeitos somam o controle de dez mandatos à frente do Executivo em um universo de treze pleitos eleitorais.

Figura 5 – Líderes municipais de referência em Itatuba (PB) e seus herdeiros políticos



Fonte: Elaborada por J. Bezerra, 2016, conforme pesquisa direta e dados disponíveis no *site* do TRE-PB.

O organograma está focado no Poder Executivo, como observável. Aliás, na atual composição, sobrinho e tio situam-se na condição de prefeito e de vice, com Aron Renê Andrade e Josmar Lacerda, que, por sinal, simbolizam um atamento de todos os nomes citados, porque interligam as duas famílias.

Por fim, assim como referido em relação a outros municípios, é válido lembrar a presença dessas famílias na Câmara de Vereadores sistematicamente. Uma presença também extensiva a outros grupos familiares, a exemplo dos Bezerra Lima, que contabilizam dez mandatos parlamentares. No que diz respeito ao parlamento estadual, não houve projeção de um nome saído do distrito emancipado; além disso, por lá, sempre se seguiram opções políticas distintas em relação ao município-sede. Apenas nas eleições de 1990 e de 1998, Roberto Burity e Djaci Brasileiro foram os candidatos mais votados nas duas localidades.

6.2.4 Lagoa de Dentro e Duas Estradas – Agreste

A criação de Lagoa de Dentro, que tinha Caiçara como município-sede, do qual distava 19 km, ocorreu em 1961. Também nesse ano houve a criação de Duas Estradas, que foi desmembrada de Serra da Raiz, sendo esses territórios distantes apenas 3 km um do outro. Por sinal, Serra da Raiz havia sido emancipada daquele município-sede dois anos antes, em 1959. Ou seja, trata-se de uma grande área, com núcleo em Caiçara, cujos distritos foram alçados à condição de município.

No caso de Lagoa de Dentro, que apresentava uma população próxima a 6,3 mil pessoas (Censo Demográfico de 1960), o projeto de emancipação foi de autoria do deputado Severino Ismael, que, igualmente, elaborou o projeto substitutivo quanto a Duas Estradas, que, nesse mesmo censo, contava com uma população de 6 mil pessoas. Nele, foi ampliado o texto inicialmente apresentado por Dirceu Arnaud, servindo de base para a Lei n.º 2.658/1961, que normatizou a sua criação – legislação que, no caso de Lagoa de Dentro, é a de n.º 2.614/1961.

Nessas unidades, as correlações entre a elite política da velha e da nova municipalidade são limitadas, ficando praticamente restritas ao nome do então vice-prefeito de Caiçara e vice-prefeito de Serra da Raiz. Eram eles, nesta ordem, Acrísio Freire Vieira e Francisco Felipe dos Santos, os quais, em 1962, foram eleitos prefeito de Lagoa de Dentro e de Duas Estradas. Exceto por esses líderes, pode-se indicar o caso dos irmãos Rosil e Alberto de Carvalho Costa. Alberto era prefeito de Caiçara, eleito em 1951, quando o município ainda abarcava, à época, o distrito de Serra da Raiz. Por sua vez, Rosil foi eleito prefeito de Duas Estradas em 1966.

Ao se fazer uma leitura relativa aos nomes que atuaram na prefeitura dos municípios-sede, registra-se a existência de associações familiares entre eles, em cada localidade, como comumente acontece. No entanto, já se percebe uma dispersão no que toca à força política da família Costa, muito presente em Caiçara, atuante na sua formação política, mas ausente em Serra da Raiz e nos dois distritos emancipados aqui recortados.

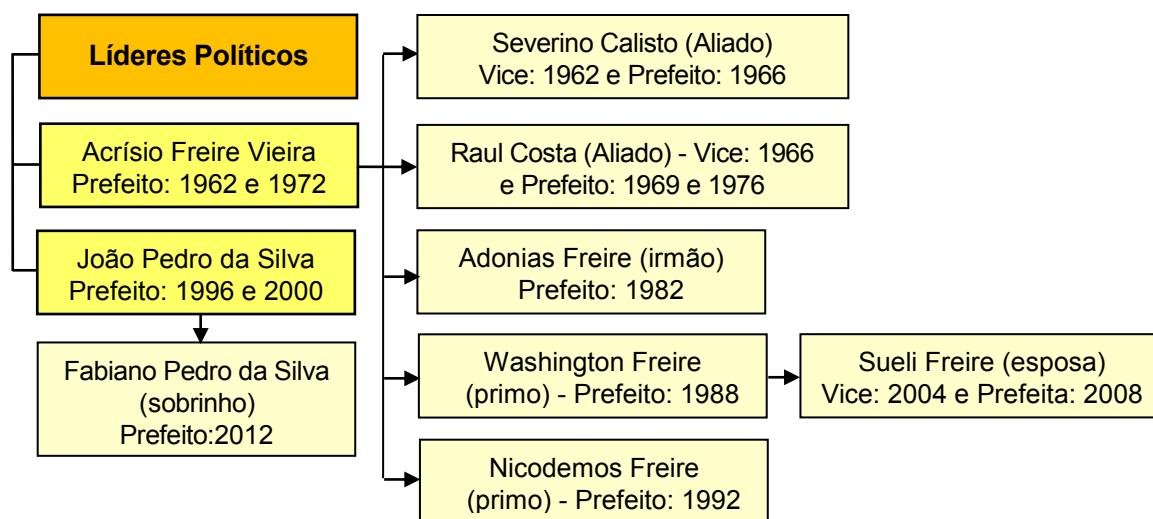
Nas eleições subsequentes às emancipações, em 1962 e 1966, o líder principal da região, Severino Ismael, deputado desde 1948, permaneceu somando a maior votação desse espaço agrestino. A partir de então, os deputados eleitos em

Caiçara e em seu entorno advieram, principalmente, de líderes políticos de Guarabira, que é o mais populoso município do Brejo paraibano e ao qual Caiçara já havia sido vinculado. No plano estadual, não houve, portanto, a projeção de nomes oriundos das elites emergentes naquelas novas unidades, ficando essas no âmbito da cena política local.

Entre os ex-distritos selecionados, Lagoa de Dentro é o que melhor abarca as relações mais próximas da categoria parentela, constituídas em torno de Acrísio Freire, que, quando vice-prefeito do município-sede, tinha seu irmão, Adonias Freire, como vereador (Figura 6).

Já no município emancipado, ambos assumiram a prefeitura, com as eleições de 1966, 1972 e 1982. Sob a liderança de Acrísio, e por meio de outros nomes, os Freires estiveram no Executivo municipal em sete mandatos, os quais devem ser somados, ainda, a três outras gestões, lideradas por aliados diretos. Para uma representação desse comando, eis o próximo organograma.

Figura 6 – Líderes municipais de referência em Lagoa de Dentro (PB) e seus herdeiros políticos



Fonte: Elaborada por J. Bezerra, 2016, conforme pesquisa direta e dados disponíveis no *site* do TRE-PB.

Apesar de estar situada na mesma região, não é possível compor uma representação desse tipo em relação a Duas Estradas. Nesse município, o que vigorou foi um processo de renovação dos nomes e sobrenomes à frente da vida política local no âmbito institucional. No limite, o que vem acontecendo por lá é a

eleição vitoriosa de um dado prefeito em dois pleitos diferentes. Houve, apenas, uma discreta situação de continuidade entre Francisco Felipe dos Santos, eleito em 1962, e seu primo, Hélio Freire dos Santos, eleito em 1996, como vice-prefeito, e em 2000, dessa vez como titular.

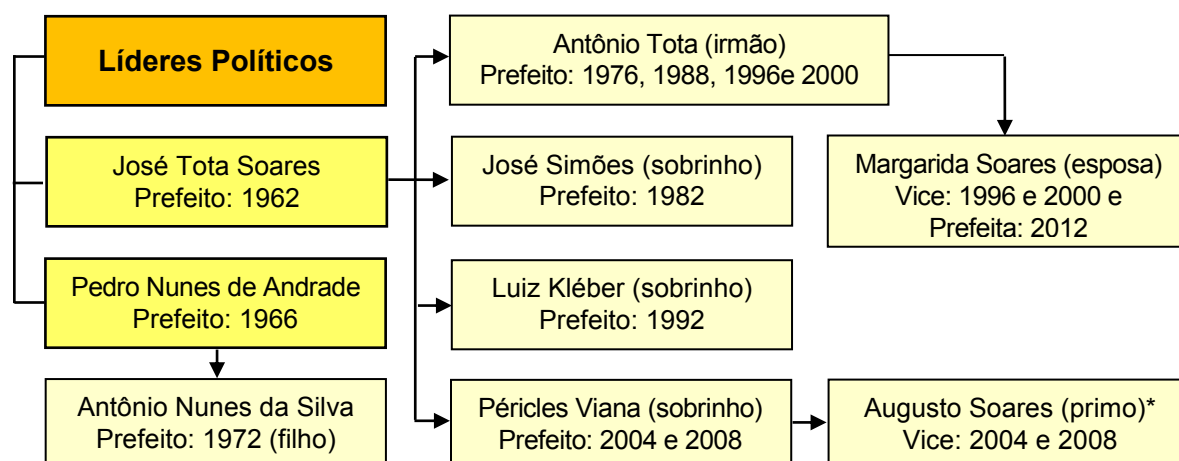
6.2.5 Mãe d'Água – Sertão

O município Mãe d'Água localiza-se na porta de entrada do Sertão Paraibano, na região de Patos. Desmembrado de Teixeira, que ficava a mais de 33 km do seu antigo distrito, foi criado em 1961, com uma população de 4,7 mil habitantes (Censo Demográfico de 1960). Como no caso de Cachoeira dos Índios, o projeto de sua emancipação também foi apresentado por Joacil de Brito, que tinha em Teixeira, no entanto, uma base de apoio, já que associado à família de Silveira Dantas, líder político da região, de quem era afilhado.

Naquele momento, José Soares de Figueiredo era o vice-prefeito do município-sede, com uma influência política herdada do seu pai, o vereador Luiz Figueiredo. José Tota, como Soares de Figueiredo era conhecido, migrou para a nova municipalidade, sendo eleito seu primeiro prefeito em 1962.

Esse jovem político, também médico de formação, como outros nomes já citados, deu início a um novo núcleo de domínio político-familiar, apartado de Teixeira e eficientemente instalado na nova localidade de Mãe d'Água. Na eleição subsequente, em 1966, foi eleito deputado estadual, ficando na suplência em 1970. Ao alçar o campo regional, sendo, ainda, secretário Estadual da Saúde (1983-1986), legou sua liderança ao irmão, Antônio Soares, popularmente chamado de Toinho Tota, que foi prefeito por quatro mandatos. O primeiro deles foi assegurado pela sua vitória no pleito de 1976. Desde então, a família ocupa a prefeitura local. Para se visualizar esse domínio, elaborou-se outro organograma (Figura 7).

Figura 7– Líderes municipais de referência em Mãe d'Água (PB) e seus herdeiros políticos



Fonte: Elaborada por J. Bezerra, 2016, com base em pesquisa direta e em dados disponíveis no *site* do TRE-PB.

* Filho mais velho de José Tota Soares.

Entre 1976 e 1996, Toinho Tota revezou seus mandatos com familiares, até que veio a reeleição, permitindo-lhe a candidatura subsequente no pleito de 2000. Em 2004, mais um revezamento. Falecido em 2007, o município seguiu com seus herdeiros políticos, de maneira que, com um só núcleo, os Tota Soares têm um saldo de quase quarenta anos de controle governamental.

Dessa forma, essa família compõe a mais expressiva força política entre os municípios criados na Paraíba, nas décadas de 1950 e de 1960, no que concerne à continuidade da presença ininterrupta de uma mesma parentela no comando municipal, entre as localidades formadas no período. À luz daqueles herdeiros, atenta-se para as composições firmadas em quatro mandatos entre 1997 e 2012: os prefeitos e seus vices tinham laços familiares diretos – uma situação comum àquela que existe hoje em Itatuba.

Abre-se um parêntese quanto a essas composições, no que atine à sua extensão às secretarias municipais. Hoje, Mãe d'Água apresenta o maior número delas, com onze no total – das quais, cinco são ocupadas pela família Tota. Em seguida, vem Belém de Brejo do Cruz, com dez. Entre as localidades pesquisadas, o vínculo familiar com o gestor impõe-se, praticamente, como regra. Os casos mais expressivos dizem respeito a Olho d'Água, em que esse vínculo envolve seis secretarias das nove existentes e Lagoa de Dentro, com cinco nomes, entre as oito pastas. As secretarias da Administração e das Finanças são as mais

recorrentemente ocupadas sob essa lógica, sem falar na de Ação Social, amiúde incumbida à primeira-dama.

Depois das candidaturas de José Tota ao parlamento estadual, as articulações da elite política local foram costuradas, principalmente, em torno de nomes advindos de Patos, a exemplo dos ex-deputados Múcio Sátyro e Francisca Motta. Porém, desde 1998, ou seja, há cinco eleições, houve uma fidelização do município à família Marques, votando-se em Socorro Marques, ex-deputada e ex-prefeita de Vista Serrana (ex-Condado de Malta), também localizado no sertão, e em Monaci Marques, que ocupa uma vaga de suplente na Assembleia. Monaci, filho de Socorro, é casado com Herta Fragoso, chefe de Gabinete do município de Mãe d'Água e filha da atual prefeita, Margarida Fragoso Tota.

6.2.6 Mogeiro – Agreste

O distrito de Mogeiro fazia parte de Itabaiana, tradicional município agrestino, que remonta ao fim do século XIX, caracterizado por uma destacada atividade comercial. A sede distava 18 km do território distrital, o qual foi emancipado por iniciativa de Mário Silveira. Na época, o irmão desse deputado, José Silveira, era o prefeito municipal, vindo a ser eleito o primeiro gestor da nova municipalidade, criada em 1961, contando com uma população de 11 mil habitantes.

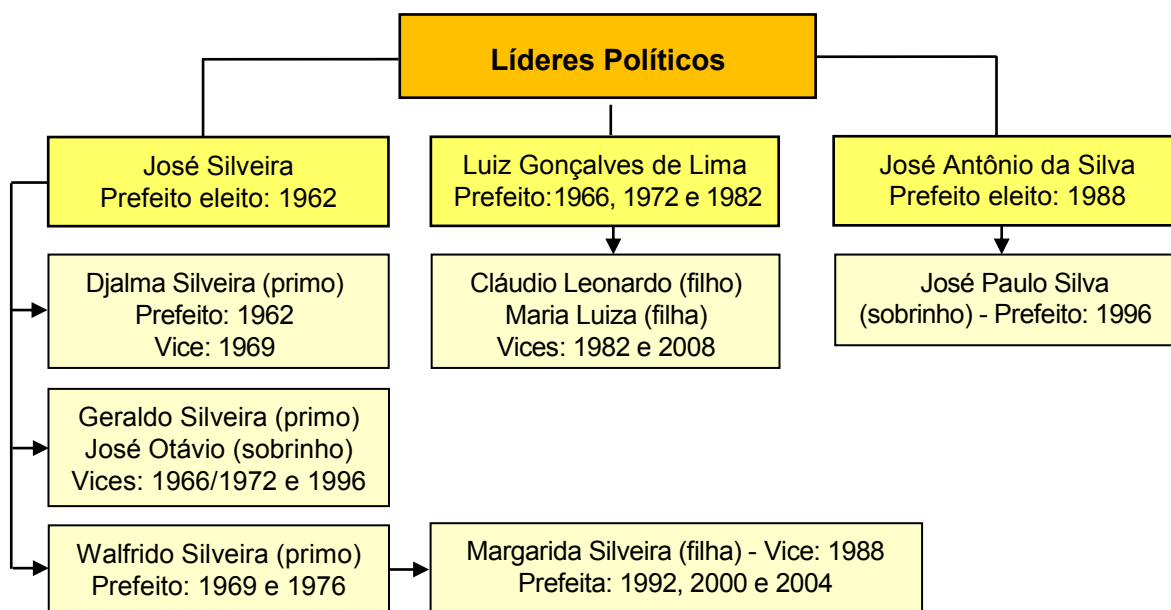
Apesar de uma trajetória política muito breve, com apenas um mandato à frente do Executivo, “Zé” Silveira é considerado um dos mais populares políticos da história de Itabaiana. Foi o responsável pela formação de uma parentela que, oriunda da sede, se fixou no novo município depois de eleito. Entretanto, não chegou a exercer o cargo, uma vez que foi assassinado antes da posse oficial como prefeito.¹³⁴ Quem assumiu foi o vice, Djalma Silveira, seu primo. Antes disso, Djalma havia sido eleito vereador em Itabaiana em 1959.

¹³⁴ José Silveira foi assassinado em 7/11/1961, em Mogeiro, por Manoel Borges Neto. Havia entre eles um histórico de desavenças políticas, posto que estavam em grupos políticos opositores entre si. Uma oposição advinda desde Itabaiana, que era o então município-sede. A iniciativa de Silveira de pretender uma antecipação da sua posse como prefeito foi um dos motivos para o acirramento das desavenças, concorrendo para o fatídico desfecho.

Foi o primeiro entre os seis parentes de José Silveira que passaram pelo Executivo local ao longo de dez gestões. Djalma voltou à prefeitura em 1969, dessa vez como vice, na chapa encabeçada por outro primo, Walfrido Silveira. Este, por sinal, foi reeleito prefeito em 1976, ao lado do igualmente primo, Francisco Silveira. Walfrido era pai de Margarida Silveira, vice-prefeita eleita em 1988 e prefeita por três mandatos. A hegemonia política dos Silveiras foi vencida em 2008, sob a liderança do empresário Antônio Ferreira, que também venceu o pleito seguinte, em 2012, concorrendo com Margarida Silveira, que é a principal representante da família, quando esta tentou um quarto mandato.

Como feito em relação a outros municípios, um novo organograma é trazido, identificando-se os membros dessa parentela, além de outros líderes constituídos localmente (Figura 8).

Figura 8 – Líderes municipais de referência em Mogeiro (PB) e seus herdeiros políticos



Fonte: Elaborada por J. Bezerra, 2016, conforme pesquisa direta e dados disponíveis no *site* do TRE-PB.

Observa-se que situações comuns se repetem no distrito emancipado: ocorre a projeção de um novo núcleo familiar (Silveira), por influência de um líder advindo da antiga sede, José Silveira; há a formação de novos líderes, gestados no próprio município criado, mas sempre em aliança com aquele núcleo; e

“dobradinhas” com membros de uma mesma família ocupam a prefeitura e a vice-prefeitura (é o caso dos eleitos em 1962, 1969 e 1982).

Ao lado disso, identifica-se a presença recorrente das mesmas parentelas na Câmara municipal, marcada por vereadores com reeleições sistemáticas – a câmara é o espaço inicial de atuação política de quase todos os que chegaram ao Executivo. Por fim, registra-se a projeção de uma representação local no parlamento estadual, com Mário Silveira, atuante em quatro legislaturas, de 1955 a 1969, quando teve o seu mandato cassado pela ditadura civil-militar, sob o argumento de que apoiara as manifestações estudantis de 1968, em oposição ao regime (NUNES, 2014).

Assim como aconteceu em relação à votação de Mário Silveira, nas décadas de 1970 e seguintes, os deputados mais votados em Mogeiro eram, igualmente, os mais votados em Itabaiana, selando, na esfera estadual, a influência política comum na antiga sede e no novo município. Esses parlamentares tinham a sua base eleitoral advinda de diferentes localidades, como Pilar, Campina Grande e João Pessoa. Um deles, porém, era da própria região, qual seja a deputada Eurídice Moreira (Dona Dida), que havia sido prefeita de Itabaiana.

6.2.7 Olho d'Água – Sertão

O distrito de Olho d'Água integrava o território de Piancó, cuja sede localizava-se a pouco mais de 23 km de distância. Esse território é um dos mais antigos municípios do estado, do qual “saíram” as importantes localidades sertanejas de Itaporanga e de Princesa Isabel na segunda metade do século XIX. Depois disso, essa municipalidade somente veio a ser fragmentada no período de 1953 a 1961 quando todos os seus distritos foram paulatinamente emancipados, inclusive Olho d'Água, desmembrada nesse último ano quando contava com uma população de 7,4 mil pessoas (Censo de 1960).

Os projetos que viabilizaram essas emancipações foram apresentados por diferentes deputados, sendo três deles de autoria de Antônio Leite Montenegro, líder principal da região, que já havia sido prefeito daquele município-sede. Todavia, no caso de Olho d'Água, a iniciativa foi do deputado Balduino de Carvalho, cuja família passou a exercer grande influência na vida política local. Nesse contexto, o

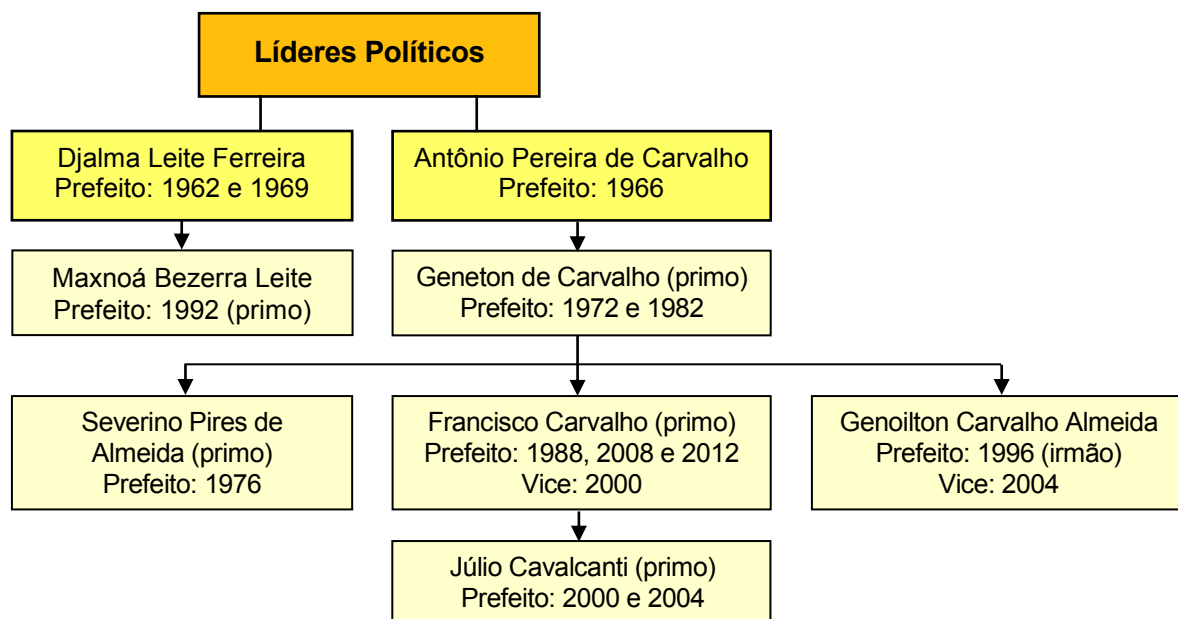
entendimento de Horta (1957) quanto a um curso de dispersão do poder familiar também é apropriadamente aplicado.

Entretanto, no plano estadual, o prestígio do deputado Montenegro continuou evidente, pelos muitos mandatos que conquistou. Porém, na esfera dos novos municípios, houve aquele processo de formação de novas redes de parentela, mesmo que a família Leite mantivesse sua força política, que é marcante na história do Vale do Piancó.

Olho d'Água teve como primeiro prefeito o médico Djalma Leite Ferreira, “migrante” da antiga sede, da qual também havia sido prefeito. Ele ainda exerceu um segundo mandato na nova municipalidade ao vencer as eleições de 1969. Anos depois, em 1992, outro integrante da família assumiu a localidade em função da vitória de Maxnoá Bezerra Leite, primo em terceiro grau de Djalma Leite, que era primo do avô de Maxnoá.

Então, interessa registrar a consagração de outro núcleo familiar, a partir do deputado Balduino de Carvalho, cuja base política advinha de Itaporanga. A inserção da família no novo município remonta à eleição de Antônio Pereira de Carvalho, em 1966, primo legítimo do deputado. Como feito anteriormente, elaborou-se mais um organograma, arrolando nomes e sobrenomes da nova parentela, a qual esteve à frente do Executivo por dez mandatos (Figura 9). Como visto, essa situação foi observada em Mãe d'Água, mas, por lá, os vínculos familiares eram mais diretos entre os dirigentes, em primeira linha.

Figura 9 – Líderes municipais de referência em Olho d'Água (PB) e seus herdeiros políticos



Fonte: Elaborada por J. Bezerra, 2016, conforme pesquisa direta e dados disponíveis no *site* do TRE-PB.

As conexões entre os membros da família Carvalho envolvem vínculos de primeiro a terceiro grau. No histórico de gestores, apenas Djalma Leite, Severino Almeida e Júlio Cavalcanti não estavam articulados de maneira parental ao ex-deputado Balduino. É necessário, então, deixar a informação de que também Maxnoá Leite a ele se ligava, como sobrinho-neto.

No novo município, quem mais ocupou a prefeitura foi o atual mandatário, Francisco de Assis Carvalho, cujo apoio, anos antes, havia contribuído para a eleição do médico Júlio Cavalcanti, seu primo e de quem era vice-prefeito, a partir do pleito de 2000. No parlamento local, abunda a presença dos sobrenomes Carvalho e Leite, aos quais se deve acrescentar a referência aos Almeidas, nos segmentos aparentado e não aparentado da família Carvalho.

Assim como ocorreu em outros municípios, o deputado mais votado em Olho d'Água, desde 1982, ano em que Antônio Montenegro deixou de concorrer, não corresponde àquele que é o mais votado em Piancó. Muito embora tenha havido um histórico de votação em candidatos da região, como nos prefeitos Francisco Carvalho (Olho d'Água) e Edvaldo Leite (Piancó), e no deputado Ademar Teotônio. Nas três últimas eleições, a maior soma foi destinada a Antônio Mineral, que goza do apoio do atual prefeito e ocupa uma vaga de suplente na ALPB.

6.2.8 São José dos Cordeiros – Borborema

O distrito de São José dos Cordeiros, emancipado em 1961, com uma população de 6 mil habitantes, apresenta uma história parecida com a de Belém de Brejo do Cruz, estando vinculado a uma região de tradicional importância no estado. No seu município de origem, que era São João do Cariri, localizado a quase 33 km de distância, toda uma estrutura de poder familiar já estava sedimentada por intermédio das famílias Brito e Gaudêncio, como se indicou no capítulo anterior.

Antes da formação de São José dos Cordeiros, é importante lembrar que, em 1959, a emancipação de Serra Branca, principal distrito daquele município-sede, acomodou a repartição da influência dos seus caciques políticos, Álvaro Gaudêncio e Nivaldo Brito, deputados estaduais.¹³⁵ Essa acomodação incluía os interesses convergentes dos seus aliados, que compunham grupos familiares secundários, os quais, em seu distrito, atuaram nos quatro processos de compartimentação municipal por lá vividos. Assim, os estudos de Moreira são retomados, quando o pesquisador assinala:

Britos e Gaudêncios recebiam apoio de outras famílias residentes nos distritos, tal como os Maracajás e os Queiroz, de Gurjão, os Caluêtes e os Farias de Parari, os Torreões e Chagas Britos de São José dos Cordeiros, os Antoninos de Serra Branca, os Medeiros de São João do Cariri, os Duarte Barros de Sucuru e os Farias Castro de Caraúbas. O elo político entre estes chefes pequenos e as duas famílias era firmado no cadastramento partidário. Estes galgavam as oito vagas na Câmara Municipal e garantiam os votos dos distritos para as duas grandes famílias da região. (MOREIRA, 2012, p. 133).¹³⁶

No curso desse “elo”, as famílias Queiroz e Torreão se afirmaram em “Cordeiros”, exercendo o comando político da prefeitura local. Inclusive, volta-se a mencionar que Oscar Torreão liderou a emancipação do novo município, vindo a ser prefeito, ao vencer as eleições de 1966 e em 1972.

¹³⁵ Gaudêncio foi deputado estadual entre 1947 e 1970, com sete mandatos. Brito exerceu três mandatos consecutivos, entre 1958 e 1970, e foi eleito suplente em 1970 e 1974. Sucedeu o pai, Tertuliano Brito, eleito deputado em 1934, 1947, 1950 e 1954.

¹³⁶ Esclarece-se que Gurjão foi emancipado em 1962, e Caraúbas e Parari em 1994. Sucuru ainda é um distrito de Serra Branca.

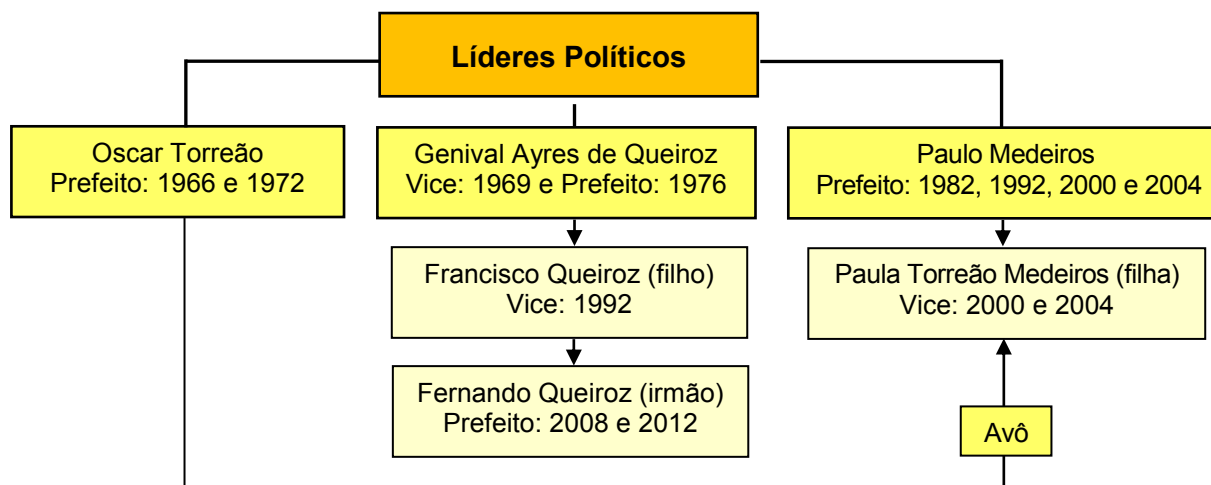
Outro grupo que se projetou na nova localidade foi a família Medeiros, sob a batuta de Paulo Medeiros, que, entre 1982 e 2004, foi quatro vezes eleito para a chefia do Executivo. Paulo é irmão de Pedro Medeiros, que é genro e herdeiro político de Nivaldo Brito, sendo ele seu “sucessor” na ALPB. Portanto, a ascensão via matrimônio encorpou uma nova parentela. À maneira do que ocorreu em Mãe d’Água e em Itatuba, nos seus dois últimos mandatos, Paulo Medeiros tinha a filha, Paula Medeiros, como vice-prefeito municipal.

O caso de São José dos Cordeiros caminha na direção de uma parentela de poder concomitante no antigo e no novo município, ante o poderio que a família Medeiros conseguiu projetar. Também nesse aspecto, identifica-se uma performance similar àquela de Belém do Brejo do Cruz, bem como àquela de Cachoeira dos Índios. Atualmente, o prefeito de São João do Cariri é Marcone Medeiros, que venceu as eleições locais de 2012. Marcone é irmão de Paulo e de Pedro Medeiros e já havia sido eleito em 2004, vindo a ser sucedido, na eleição de 2008, por Pedro Medeiros Filho, seu sobrinho – mais um exemplo de alternância de mandatos com nomes do mesmo núcleo familiar.

Assim como nas localidades lembradas acima, a força política dessa parentela envolve o parlamento estadual. No decorrer das eleições de 1986 a 2010, Pedro Medeiros foi o candidato mais votado nos dois municípios (“São João” e “Cordeiros”), acumulando sete pleitos consecutivos. Em 2014, quando não mais se candidatou, abriu espaço para outros nomes, postos no âmbito de filiações partidárias comuns aos prefeitos e articulados com a eleição para governador: Adriano Galdino, no novo município, e Paulo Rego (Doda de Tião) na antiga sede.

O organograma (Figura 10) recupera essa força de mando no caso específico de São José dos Cordeiros.

Figura 10 – Líderes municipais de referência em São José dos Cordeiros (PB) e seus herdeiros políticos



Fonte: Elaborada por J. Bezerra, 2016, conforme pesquisa direta e dados disponíveis no *síte* do TRE-PB.

Hoje, como identificado nessa representação, a localidade é gerida por Fernando Queiroz, filho de Genival Queiroz, ex-prefeito municipal. Essa família e as famílias Medeiros e Torreão participam da condução da prefeitura em dez mandatos, de um histórico de treze constituídos no município, sem contar os aliados políticos. Essa gestão é aquela que apresenta o menor número de secretarias municipais, embora a presença de familiares diretos na ocupação de suas pastas some metade do secretariado, com esposa e filhos do prefeito: Ação Social, Finanças e Saúde.

6.2.9 São Sebastião de Lagoa de Roça – Agreste

O distrito de São Sebastião de Lagoa de Roça, que, pelo Censo de 1960, contava com uma população de 6,5 mil habitantes, foi emancipado de Alagoa Nova, em 1961, município do qual distava quase 12 km, o que ocorreu por meio de um projeto de lei de iniciativa do deputado Vital do Rego, genro do governador Pedro Gondim, natural do município-sede, que, por sua vez, foi formado a partir de Campina Grande em 1904.

Essa anotação é afirmada em função da permanente influência que “Campina” exerceu e exerce sobre essas duas localidades, apesar dos mandatos conquistados por Assis Camelo, entre 1978 e 1986, sendo esse também natural de

Alagoa Nova. Em tais localidades, comumente, os deputados eleitos como mais votados tinham o município campinense como base eleitoral.¹³⁷

Referência corrente, os primeiros gestores de “Lagoa de Roça” advieram de uma história política no antigo município. O primeiro foi Rogério Costa, que havia sido prefeito de Alagoa Nova e tentou, sem êxito, sua reeleição em 1959. Foi acomodado na nova municipalidade com sua nomeação pelo governador Gondim, exercendo um mandato interino, que se estendeu até 1962, quando das eleições locais. Depois, veio Alípio Bezerra de Melo, vice-prefeito da sede, sendo vencedor da primeira eleição municipal. Por fim, Genival Donato saiu vitorioso do segundo pleito em 1966, tendo sido vereador na antiga sede.

Alípio Bezerra foi aquele que primeiro assentou sua influência no âmbito local, exercendo, ainda, a vice-prefeitura em outra circunstância (1989-1992), bem como um segundo mandato como titular (1993-1996). Antes disso, porém, depois do seu mandato inicial na nova municipalidade, foi eleito e reeleito prefeito em Alagoa Nova nos pleitos de 1968 e de 1976. Essa foi uma prática identificada, do mesmo modo, em outras localidades, como Cachoeira dos Índios, em que um de seus líderes transita da prefeitura do município criado para a daquele de sua origem, fazendo, ainda, o caminho inverso, da nova para a velha unidade municipal.

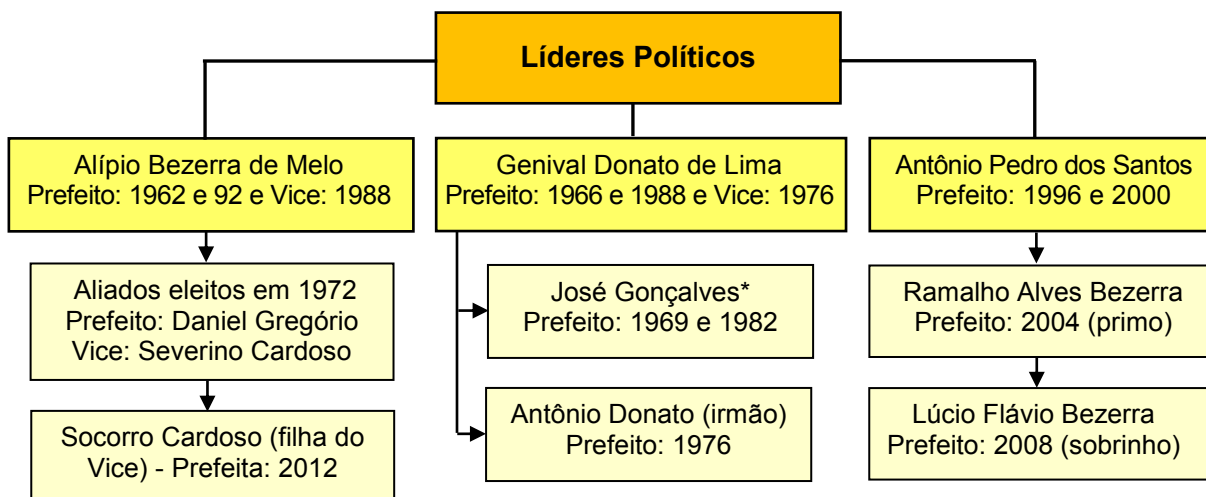
Os governantes que o sucederam em Lagoa de Roça chegaram ao seu mandato contando com seu apoio. Entretanto, de maneira bem específica, como uma exceção, Alípio Bezerra não constituiu um aparato de mando político com vínculos de base familiar, à medida que não há gestores municipais vindos do seu núcleo parental – uma ausência que também é extensiva à Câmara de Vereadores.

O primeiro gestor que compôs esse aparato político de mando foi Genival Donato, que, além de ter sido reeleito, teve dois parentes à frente do Executivo. Um deles foi justamente seu irmão, Antônio Donato, de quem fora vice-prefeito (1977-1982), formando uma composição de vínculo familiar direto, igualmente experimentada em outras unidades municipais arroladas neste capítulo. A atuação da família Donato também deve ser reportada ao parlamento local em diferentes legislaturas.

¹³⁷ Vale indicar nomes como os de Gilbran Asfora, filho de Raimundo Asfora, que era integrante da mesma bancada pessedista de Vital do Rego, à época das emancipações; e Vital do Rego Filho, filho do autor do projeto de criação de São Sebastião de Lagoa de Roça.

No organograma a seguir, a relação de todos os gestores é recuperada, com a indicação das parentelas por eles formadas (Figura 11).

Figura 11 – Líderes municipais de referência em São Sebastião de Lagoa de Roça (PB) e seus herdeiros políticos



Fonte: Elaborada por J. Bezerra, 2016, a partir de pesquisa direta e de dados disponíveis no *site* do TRE-PB.

* A esposa de Genival Donato e a de José Gonçalves eram irmãs.

Conforme verificável, a acomodação dos grupos familiares que atuaram ou atuam no Executivo local abarca integrantes comuns aos municípios que foram recortados na pesquisa: filho, irmão, primo e sobrinho. Identifica-se em São Sebastião de Lagoa de Roça uma dispersão exemplar em relação à antiga sede, em especial quando se evidencia o sujeito que foi o primeiro líder local, o qual não deixou herdeiros parentais, e quando se destaca a formação de novos grupos políticos “menores” – ao modo como assinalado por Horta (1957).

No que diz respeito à ocupação das secretarias municipais, os vínculos familiares são em menor escala nesse município. Das dez pastas lá constituídas, “apenas” as de Administração e Cultura e Esportes envolvem um genro e um filho da atual prefeita. A família nuclear dessa gestora tem uma presença bastante regular no parlamento municipal, que remonta ao seu marido, Genival Cardoso, no mesmo momento em que seu pai era o vice-prefeito. A partir de então, Genival exerceu três mandatos, que devem ser somados aos quatro que foram exercidos pela própria Socorro Cardoso, bem como aos três conferidos à sua filha, Antonieta Cardoso.

6.3 Indicadores socioeconômicos nos antigos e nos novos municípios

Esta última seção arrola alguns indicadores socioeconômicos relativos aos antigos municípios-sede e àqueles então criados, a exemplo do perfil fiscal que lhes era característico. Com isso, objetivou-se pensar a situação em que se encontravam no início da década de 1990, momento em que uma leva de 52 novos municípios foi formada, com 26 deles advindos das unidades que foram criadas no intervalo entre os anos 1951 e 1965.

Esses dois momentos de fragmentação municipal estiveram situados em conjunturas de redemocratização política e foram amparados em argumentos similares. De forma repisada, a denúncia do território “preterido” voltou a ser verbalizada na ALPB, por meio de deputados como Carlos Dunga, que liderou os últimos desmembramentos:

São muitos os Municípios paraibanos que centralizam os recursos na sede, e nem uma lâmpada um distrito recebe durante quatro anos de administração de determinados Prefeitos. Então, se esses novos municípios forem emancipados, [a depender] da sanção do Governo, haverá uma maior interiorização de recursos para essas regiões.¹³⁸

Nos pronunciamentos, na recorrência de um dado discurso, a disposição da elite política assumiu uma roupagem comum. Com isso, há de se reafirmar a prática do legislador estadual em reduzir, tanto quanto possível e conveniente, o estoque de distritos existentes, quando lhe foi assegurado o poder de regular os limites internos do estado, como naqueles dois contextos.

Exceto nos estados praticamente sem distritos,¹³⁹ como era o caso do Piauí, com apenas 2, somente o Maranhão superou a Paraíba no que se relaciona com mudanças no número de localidades distritais que existia em 1991. Lá, ao se considerar esse número e se averiguar as emancipações ocorridas na década, poder-se-ia anotar que o quantitativo distrital foi zerado. Aqui, nesse último estado, a redução foi de 60%. Uma diminuição que também se processou sem o cumprimento

¹³⁸ Pronunciamento de Carlos Dunga, na sessão ordinária do dia 13 de abril de 1994, ao defender a emancipação do distrito de São Domingos do Cariri na “sua” região de Cabaceiras. Arquivo da ALPB: Caixa de apanhados taquigráficos – ano de 1994.

¹³⁹ A referência não diz respeito aos distritos-sede, que, ao modo do IBGE, são o núcleo central dos municípios (sede da prefeitura e da câmara), sendo-lhes homônimos, como explicado na página 93.

dos requisitos exigidos pela legislação estadual. A população mínima para a emancipação de um distrito, de acordo com a Lei Complementar n.º 16/1993, era 2 mil habitantes, porém oito localidades foram criadas com um número inferior – Riacho de Santo Antônio o foi com 1,3 mil (BEZERRA, 2006).

No âmbito da busca por indicadores socioeconômicos, esbarrou-se em duas dificuldades. A primeira delas envolveu a pesquisa nos censos demográficos, por causa da utilização de variáveis diferenciadas entre eles, modificando-se a disponibilização de informações específicas sobre cada município, o que representou um obstáculo à feitura de quadros ou tabelas de forma seriada. A segunda relacionou-se com a situação fiscal das localidades estudadas, no que se refere à década de 1960, logo depois de constituídas. Seus orçamentos anuais eram publicados no Diário Oficial do Estado. Entretanto, na varredura feita nessa publicação, no decorrer daquele decênio, foram recuperados indicadores de 10 dos 19 municípios pesquisados, com apenas três deles envolvendo novas localidades.

Nesse contexto, no que diz respeito às contas municipais, optou-se por se trabalhar com todos os balanços encontrados no Diário Oficial, mesmo com os que não diziam respeito aos territórios que foram recortados na pesquisa. Outra escolha metodológica foi a de avaliar, especificamente, os orçamentos de 1968 a 1970, ante os efeitos da reforma tributária posta em vigor em 1966, depois da criação do Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios (FPEM). Tal escolha abrangeu 35 municipalidades, abarcando uma imprescindível rubrica de transferência fiscal, ainda vigente, que é o Fundo de Participação.

Deixa-se o esclarecimento de que a prestação de contas pelos municípios seguia a estrutura definida pela Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, que regulamentava a elaboração e o controle dos orçamentos e balanços de todas as esferas de governo (BRASIL, 1964). A receita era classificada em duas categorias: a corrente, em que estavam inclusas as receitas tributária, patrimonial, industrial e aquelas recebidas por meio de transferências governamentais; e a receita de capital, que era proveniente de bens e direitos ou de investimentos financeiros.

Na análise empreendida, foram privilegiadas as receitas correntes, por meio dos impostos e das taxas municipais, geradas no próprio município, e das transferências fiscais, principalmente compostas pelo Fundo de Participação (federal) e pelo Imposto sobre Circulação de Mercadorias (estadual). Essas

transferências remontam à Constituição de 1946, que destinava 10% do Imposto de Renda (IR) para os municípios do interior, ampliado para 15% por emenda constitucional em 1961.

Pela reforma de 1966, os mecanismos de transferências foram sistematizados naquele fundo, inclusive com a inserção de recursos advindos do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). Os repasses da União e dos estados foram fixados à base de 20%, distribuídos de acordo com a população municipal, a partir de um coeficiente específico para cada faixa populacional, assim segmentada: até 10 mil habitantes; acima de 10 e até 30 mil; acima de 30 e até 60 mil; acima de 60 e até 100 mil; e mais que 100 mil habitantes.

Dos municípios avaliados, 10 deles correspondiam a antigas sedes: Alagoa Nova, Areia, Esperança, Guarabira, Ingá, Itabaiana, Piancó, São João do Cariri, Teixeira e Umbuzeiro. Nelas, no período entre 1968-1970, a Receita Tributária (RT) anual chegava, em média, a pouco menos de 6% da Receita Orçamentária (RO), que correspondia à soma de toda receita disponível do município, anualmente definida. Já em 1991, na antessala dos últimos desmembramentos, essa média caiu para 1,8%.¹⁴⁰ Por seu turno, nesses respectivos períodos, as Transferências Constitucionais equivaliam, em média, a quase 67% da RO, alcançando um índice pouco acima de 70%, em seguida.

No outro grupo, eis os 25 novos municípios analisados: Araçagi, Baía da Traição, Bayeux, Boa Ventura, Boqueirão dos Cochos (Igaracy), Coremas, Duas Estradas, Itapororoca, Jericó, Juazeirinho, Lucena, Mogeiro, Natuba, Nazarezinho, Nova Olinda, Nova Palmeira, Olho d'Água, Rio Tinto, Santa Helena, Santa Terezinha, Serra da Raiz, Serra Redonda, Soledade, Triunfo e Várzea.

No caso dessas unidades municipais, o percentual médio da receita própria em relação ao orçamento foi de quase 4,5% entre 1968 e 1970, com uma queda para 1,6% em 1991. Já as receitas provenientes de transferências, avaliando-se a média dos mesmos períodos anuais, impactavam em 74,5% no orçamento local,

¹⁴⁰ O recorte em 1991 relaciona-se com o censo demográfico, que, excepcionalmente, foi realizado neste ano. As informações sobre o orçamento municipal foram buscadas no *site* da Secretaria do Tesouro Nacional, por meio do *link* Finanças do Brasil – Receitas e despesas dos municípios brasileiros, neste endereço: <http://www3.tesouro.fazenda.gov.br/estados_municipios/>. Acesso em: 2 jul. 2015.

passando a impactar em pouco mais de 79%. A Tabela 7 traz a representação desses dados conjuntamente:

Tabela 7 – Proporção média de tributos e transferências fiscais sobre a receita municipal, segundo o período

Período	Antigos		Novos	
	RT ¹ /RO ² (%)	TC ³ /RO (%)	RT/RO (%)	TC/RO (%)
1968-1970	5,9	66,9	4,4	74,5
1991	1,7	70,3	1,6	79,1

Fonte: Elaborada por J. Bezerra, 2016, mediante dados do Diário Oficial do Estado e do site da Secretaria do Tesouro Nacional.

¹ Receita Tributária (local)

² Receita Orçamentária (total)

³ Transferências Constitucionais

O quantitativo populacional dos municípios foi verificado, nos Censos Demográficos de 1960, 1970 e 1991. Nas antigas unidades, prevaleceu um enquadramento majoritário na faixa situada entre 10 e 30 mil habitantes nos três momentos. Quanto às novas, igualmente nas três situações, foi prevalecente a faixa daquelas com até 10 mil habitantes. Isso implicou coeficientes de recebimento levemente diferenciados.

Em todos os municípios, os percentuais de impacto dos tributos e das taxas no orçamento foram reduzidos. De maneira equivalente, mas inversamente, também em todos eles, houve o crescimento da proporção das transferências sobre a receita orçamentária. Ao se averiguar os dados de forma desagregada, ou seja, verificando-se o perfil de cada localidade, observa-se que mais da metade das antigas e novas unidades não atingiu a média geral de participação da receita própria sobre a receita total nos dois períodos. Nesses mesmos recortes, em metade dos municípios, as transferências superaram a média geral de impacto na receita.

As unidades municipais brasileiras são marcadas por uma ampla diversidade em relação ao tamanho populacional ou às atividades econômicas nelas desenvolvidas, ao que se deve somar, ainda, a região onde se encontram. Os orçamentos com maior dependência das transferências e com bem menos receita própria são mais característicos dos pequenos municípios, nos quais estão inclusos aqueles aqui apontados. Assim, uma das explicações para essa performance

envereda pelo aumento dos repasses constitucionais ocorridos no país, reflexo de maior participação dos municípios nas receitas públicas (AFONSO et al., 2007). De outra forma, importa assinalar uma limitação da capacidade geradora de tributação própria nos pequenos municípios, sendo eles antigas ou novas sedes.

É bom destacar que os impostos e as taxas locais incidem, essencialmente, sobre o espaço urbano, seja na sua ocupação como lugar de moradia, seja nas atividades comerciais ou prestação de serviços. Nesse aspecto, duas ponderações são assinaladas. Por influência de Torres (2004), frisa-se que um dos gargalos que cercam as finanças públicas concerne à competência operacional e política que a gestão deve dispor na arrecadação de impostos. Todavia, no plano local, a cobrança é obstaculizada pela “pessoalização” das relações sociais nas pequenas cidades, já referida neste capítulo, à luz do que observou Caniello (2003).

Acrescenta-se a essa questão a baixa qualidade da burocracia local, conforme pertinentemente ressaltado por Melo (1997). Segundo esse autor, isso se constitui como um dos “efeitos perversos” do processo de descentralização política e fiscal vivenciada no Brasil em 1988. Esse é um tema com o qual os desmembramentos municipais estão diretamente articulados, principalmente pela formação majoritária de pequenos municípios, em que a disponibilização de quadros burocráticos mais qualificados se apresenta como mais restrita.

Com relação a essa segunda ponderação, os dados censitários esclarecem o modesto vínculo da população local com atividades comerciais, no que respeita ao total de pessoas com 10 anos e mais de idade que desempenham funções produtivas. Por exemplo, em 1991, nas antigas sedes, menos de 9% das pessoas ocupadas tinham esse vínculo. Nos novos municípios, essa porcentagem situava-se pouco acima de 5%. Esses números indicam os limites das atividades de comércio, a repercutir sobre a geração de impostos.

Nos dois grupos 70% das unidades municipais não atingiam sequer a média geral, perante ligames ainda menores. Em Umbuzeiro (antiga municipalidade), apenas 3,6% daquela população ativa ligava-se ao comércio de mercadorias; entre os novos municípios, o menor índice era em Serra da Raiz, com apenas 1,6%. Sem dúvida, isso contribuiu para o perfil da composição orçamentária.

No que diz respeito às despesas, assinala-se que, do mesmo jeito, as localidades apresentaram comportamentos parecidos no período de 1968-1970.¹⁴¹ A principal destinação dos gastos envolveu a rubrica de obras e serviços urbanos, com um comprometimento médio respectivo de 37% e 39% da receita disponível nas antigas e novas sedes. Nos balanços, essa rubrica esteve voltada a despesas com iluminação pública e a reparos em vias de circulação e em equipamentos municipais, a exemplo do matadouro público – sistematicamente indicado. A segunda destinação era alusiva à educação, com médias de 13% e de 16% naquela mesma ordem de municípios. Neles, as despesas com o custeio da administração vinham em seguida, com índices de 11% e de 16%.

Identificados alguns dados atinentes às contas municipais, segue-se com a enumeração de outros indicadores, recuperados mediante algumas informações básicas, que sinalizam o lugar dos municípios pesquisados em meio à realidade característica do estado, da região e do país de forma geral. Como esclarecido, afora no que se refere ao orçamento municipal, a investigação foi feita nas municipalidades que foram definidas para a pesquisa, as quais compuseram a seção anterior deste capítulo. Para começar, tais indicadores trazem dados domiciliares, em relação ao acesso à rede geral de abastecimento de água e à rede geral de esgoto, conforme a Tabela 8:

¹⁴¹ Não foram analisadas as despesas de 1991, por dois motivos. Primeiro, em março de 1971, o TCE foi instalado e para lá passaram a ser enviados os balanços municipais. Entretanto, a guarda dessa documentação pelo tribunal remonta apenas a 1997. Antes, sob normativas diferentes, os documentos poderiam ser devolvidos aos órgãos de origem ou poderiam ser eliminados, havendo a guarda somente dos acórdãos, que publicam as decisões tomadas pelo TCE, mas sem arrolar os balanços. Por isso, esbarrou-se na dificuldade em, mesmo nos próprios municípios, recuperar as informações necessárias. De outro modo, o *síte* da Secretaria do Tesouro Nacional indica as despesas, mas não as discrimina por setor.

Tabela 8 – Existência de serviços básicos nos domicílios particulares por base territorial (1970 e 1991)

Base territorial		Ligados à rede de água (%)		Ligados à rede de esgoto (%)	
		1970	1991	1970	1991
Municípios pesquisados	Antigos	9,74	42,37	0,82	3,88
	Novos	0,87	24,47	-	-
Paraíba		13,2	50,77	2,14	12,3
Nordeste		12,37	42,79	2,3	8,65
Brasil		32,81	64,99	13,15	33,57

Fonte: Elaborada por J. Bezerra, 2016, conforme o Censo Demográfico de 1970 e de 1991 do IBGE, disponível em: <<http://biblioteca.ibge.gov.br>>.

Na totalidade dos municípios, os números transcritos indicam uma evidente melhoria no acesso à rede de água, ficando este, porém, sempre abaixo da média estadual, a qual, por sua vez, situa-se abaixo da média brasileira embora se apresente acima da regional. Entretanto, a situação continuou crítica em relação ao acesso à rede de esgotos, com números medíocres no comparativo com o estado e, principalmente, com o País. Nas novas sedes, esse problema é bem extravagante, em função da continuada indisponibilidade desse serviço essencial, que incide sobre padrões relativos à qualidade de vida e ao desenvolvimento humano.

De todo modo, deixa-se a anotação de que esses serviços eram (e continuam sendo) de competência conjunta das três instâncias de governo, notadamente da União e dos estados. Por outro lado, as competências relativas à educação básica tinham (e continuam tendo) maior responsabilização dos governos locais, inclusive com o repasse de recursos condicionados para esse fim. Nesse sentido, a Tabela 9 seleciona o quadro referente à população alfabetizada, entre aqueles com 5 anos e mais de idade.

Tabela 9 – População alfabetizada de 5 anos e mais por base territorial (1970 e 1991)

Base territorial		População alfabetizada (%)	
		1970	1991
Municípios pesquisados	Antigos	35,38	46,33
	Novos	33,15	41,57
Paraíba		38,3	53,14
Nordeste		39,21	53,37
Brasil		60,33	75,76

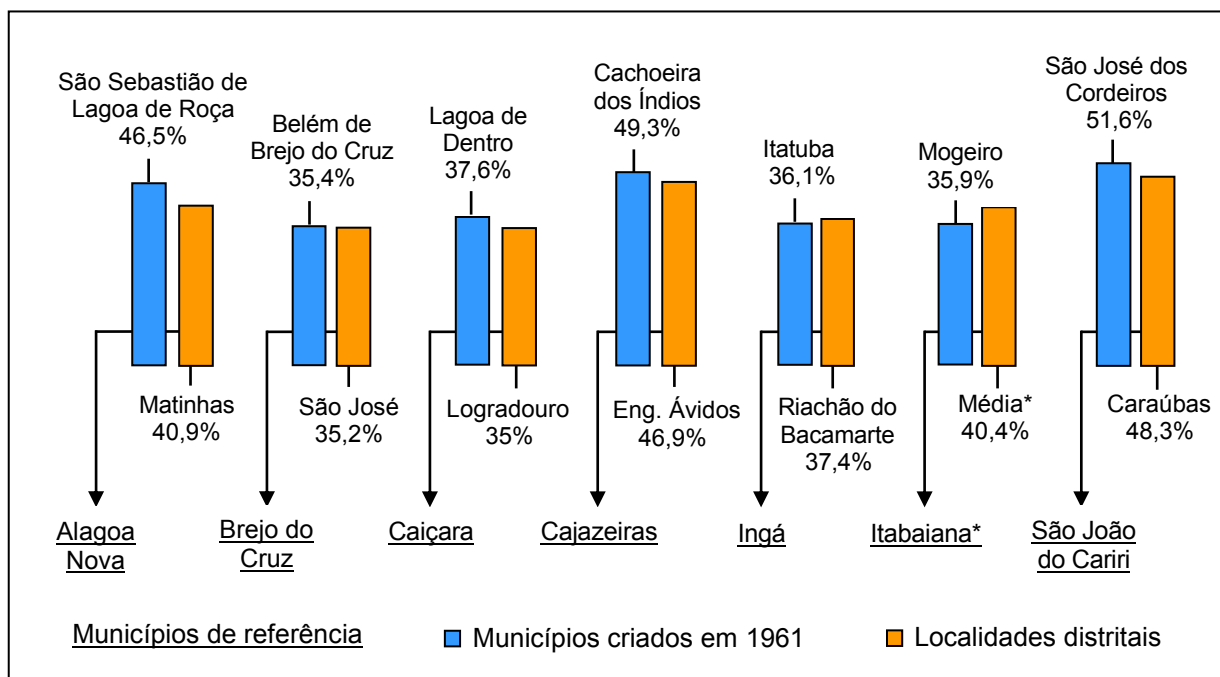
Fonte: Elaborada por J. Bezerra, 2016, conforme dados dos Censos Demográficos de 1970 e de 1991 do IBGE, disponível em: <<http://biblioteca.ibge.gov.br>>.

Mais uma vez, a situação dos dois grupos de municípios se configura sob uma feição parecida, com indicadores melhores em relação às antigas sedes. Registra-se que, na contracorrente de todas as expectativas, duas novas unidades tiveram uma redução da população alfabetizada, nestes termos: em Mãe d'Água, caiu de 39% para quase 38%; em Olho d'Água, o percentual diminuiu de 46% para 42%. As novas municipalidades, anunciadas, em sua criação, como um mecanismo que se prestaria ao desenvolvimento dos então territórios distritais e da Paraíba, concorreram para pressionar os níveis locais para baixo, ficando o estado e seus municípios, em escala decrescente, aquém das médias alcançadas no Nordeste e, principalmente, no país.

No tocante a esses indicadores, elaborou-se a Figura 12, que identifica essas taxas de alfabetização em oito distritos, também em 1991, quando estes estavam vinculados às antigas sedes municipais de referência aqui trabalhadas.¹⁴² Do mesmo modo, a figura volta a mencionar os dados inerentes aos municípios criados em 1961, os quais, até então, integravam essas mesmas sedes de referência. Assim, é possível cotejar localidades distritais ainda existentes e localidades municipais que, há décadas, foram constituídas.

¹⁴² Não foram incluídos os municípios de Piancó e de Teixeira porque essas localidades não possuíam territórios distritais, exceto o que é chamado de distrito-sede, que corresponde ao núcleo central do município, presente em todos eles.

Figura 12 – População alfabetizada de 5 anos e mais, por município criado em 1961 e por localidades distritais vinculadas a municípios de referência (1991)



Fonte: Elaborada por J. Bezerra, 2016, conforme o Censo Demográfico de 1991, disponível em: <<http://biblioteca.ibge.gov.br>>.

* Essa média envolve dois distritos: Campo Grande, com taxa de 46,9%, e Guarita, com 33,9%.

A Figura 12 permite a observação de índices não agregados, assinalados em relação a cada unidade. De imediato, é perceptível que as duas variáveis têm números bem próximos entre si. A questão, no entanto, é que tais variáveis recaem sobre localidades que ainda são distritos e sobre localidades que já são municípios com trinta anos de emancipação.

Na avaliação dos dados, nota-se que um dos extremos envolve Alagoa Nova, em que o município de São Sebastião de Lagoa de Roça apresenta um percentual que é 13% superior ao apresentado pelo distrito de Matinhas. O outro extremo segue os passos da contracorrente mencionada anteriormente: Itatuba e Mogeirol, que consagraram as famílias Andrade e Silveira, alcançaram indicadores menores que os distritos de Riachão do Bacamarte e de Campo Grande. Caso a média geral entre as variáveis fosse calculada, perceber-se-ia que a taxa de alfabetização nas municipalidades criadas em 1961 estava em torno de 1% acima daquela registrada nos distritos existentes em 1991, pouco antes do último surto de emancipações constituído no estado.

A formação escolar é um indicador que está na linha de frente de qualquer discussão sobre a qualidade de vida de determinada sociedade. Nessa formação, a taxa de alfabetização é um indicador elementar, porque, afora isso, não há nada a se alcançar. Assim, os dados em tela depõem contra o pressuposto da “libertação” distrital, tão presente na fala daqueles que abraçaram a causa emancipacionista. Aquela diferença de 1%, indiscutivelmente e sob qualquer viés, desconstrói a representação de que o “desenvolvimento” local passaria, de forma redentora, pelas políticas de desmembramento do território municipal.

Por fim, cita-se um indicador essencialmente de responsabilidade local, que é atinente à coleta de lixo, a qual não está presente, porém, no censo de 1970. Todavia, é aqui referido, em relação ao ano de 1991, com a enumeração tão somente da coleta, sem a indicação quanto ao destino dos resíduos, tal como feito pelo IBGE. Nos antigos municípios, a coleta atingia em torno de 25% dos domicílios. Esse percentual caía para 16%, no caso das novas unidades, sendo inferior a 2% nos distritos indicados naquela última figura. Na Paraíba, a coleta atendia a pouco mais de 45% das unidades domiciliares. O cômputo do Brasil chegava a níveis bem mais favoráveis, perto de 64%.

É bom anotar que as taxas de urbanização apresentavam números decrescentes nos recortes apontados, da antiga sede para o ainda distrito. Essas taxas incidiam sobre a disponibilização do serviço de coleta, uma vez que ele não era extensivo aos espaços rurais. Isso sinaliza a compreensão de que, ainda uma vez, as diferenças entre os dados das antigas sedes e aqueles acerca dos municípios criados por meio delas são pouco expressivas, décadas depois.

As taxas de urbanização apresentavam números decrescentes nos recortes apontados, da antiga sede para o ainda distrito – mais rural que urbano. Ou seja, essas taxas incidiam sobre a disponibilização do serviço de coleta, uma vez que ele não era extensivo aos espaços rurais. Isso permite a compreensão de que, ainda uma vez, as diferenças entre os percentuais das antigas sedes e aqueles característicos dos municípios criados mediante elas são pouco expressivas, três décadas depois.

No início deste capítulo, apontou-se para o fato de que a criação daquela leva de 130 municípios, nos anos de 1950 e de 1960, foi feita de forma desordenada, sem se respeitar os critérios legais. Assim, apesar de não contar com

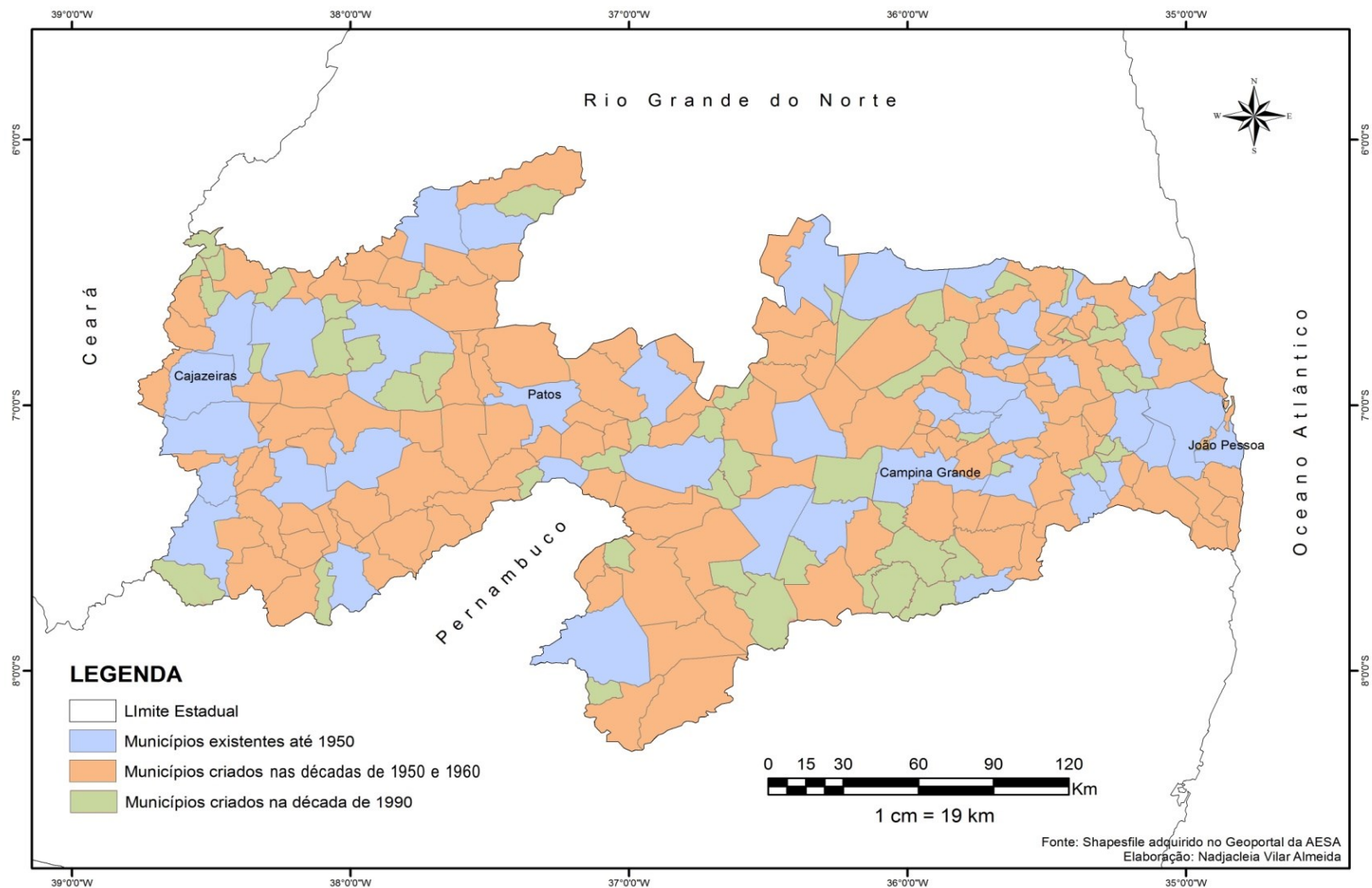
uma regulação permissiva a práticas emancipacionistas, porque rigorosa, a Paraíba contou com uma postura extremamente permissiva por parte da elite estadual, que criou municípios “a granel”, amparada pela justificativa de que agia em nome do crescimento das localidades distritais ao emancipá-las.

Essa permissividade inscreveu aquelas práticas em um campo de ausência quanto a políticas planejadas de organização do espaço regional, a despeito de suas potenciais repercussões. Afinal, como, de fato aconteceu, recairiam sobre o quadro burocrático e legislativo do estado, perante as muitas prefeituras e câmaras constituídas; rebateriam sobre a distribuição da receita fiscal cabível às unidades locais já existentes; e mexeriam com todos os indicadores municipais do estado.

Os dados trazidos em relação aos municípios criados em 1961, sendo esses avaliados trinta anos depois, em 1991, municiam o entendimento de que o “desenvolvimento” ou a “libertação” dos distritos emancipados não excedeu o campo da retórica parlamentar. No entanto, e apesar disso, na década de 1990, recorrentemente, essa retórica voltou a ser endossada, em meio a uma nova leva de emancipações, com 51 municípios criados.

Diante dessa menção, aproveita-se para inserir uma representação cartográfica de todos os municípios constituídos no estado, a começar por aqueles existentes até 1950, seguindo com a indicação dos que foram formados nas décadas de 1950 e de 1960, continuadamente, e nos anos de 1990 (Figura 13).

Figura 13 – Mapa político da Paraíba segundo os períodos de criação dos municípios



Fonte: Geoportal da AESA, 2016.

Já à primeira vista, o mapa permite perceber quão evidente foi o segundo curso fragmentador, instituído mais especificamente entre 1951 e 1965 pela sua expressividade. Permite, ainda, a visualização do resultado final dos processos de desmembramentos municipais vivenciados pelo estado, que é um dos mais compartimentados do país.

Para finalizar este capítulo, retomando-se a referência a indicadores socioeconômicos locais, pode-se afirmar que, mesmo que sejam consideradas algumas mudanças na prestação de serviços públicos, a exemplo da melhoria da coleta do lixo domiciliar ou do aumento da população alfabetizada (em grande parte dos casos), é sobressalente o uso do território como espaço de poder, disposto a uma acomodação de interesses das elites/parentelas locais, bem como da elite estadual, agregando-lhes capital político e eleitoral.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Contemporaneamente, a criação de unidades municipais de governo marcou a história social e política da Paraíba, como ademais ocorreu em outros estados brasileiros. A compartimentação dos seus limites internos foi promovida à luz da atuação de agentes públicos e privados relativos ao Estado, à elite política e à sociedade local, presentes nas antigas sedes municipais e nos distritos delas emancipados.

Na segunda metade do século XX, a expressiva intensidade dos processos fragmentadores conferiu grande evidência ao período; e justamente a Paraíba foi a unidade federativa que, proporcionalmente, mais os vivenciou nos anos 1950 e 1960. Nessas décadas, entre 1951 e 1965, um grande surto de emancipações distritais ampliou em mais de 300% o número de suas localidades – bem mais que o dobro dos percentuais de incremento verificados regional e nacionalmente.

Nesta tese, partiu-se para a feitura de uma história territorial de recorte contemporâneo, entendendo-se que o mapa da Paraíba, mais que configurado, foi e é continuamente reconfigurado. Assim, apostou-se na validade de contribuir com esse debate, ante as lacunas que recaem sobre ele no âmbito dos escritos históricos, apesar da expressividade dos dados anotados acima; apesar da temática emancipacionista ser perpassada por discussões que envolvem elites políticas, decisões de Estado, arranjo federativo, poder local, entre outras.

Conforme evidenciado, na dinâmica que deu ensejo àquela continuada reconfiguração, os atores que promoveram as emancipações distritais foram privilegiados à luz dos seus interesses, expectativas e espaços de atuação. Isso referendou o pressuposto de que a categoria território deveria encaminhar a problematização dos processos fragmentadores estudados.

Essa categoria permeia a indispensável intermediação entre tempo e espaço, tão essencial à pesquisa geo-histórica que se promoveu. Nesse sentido, os municípios criados foram assimilados sob o escopo conceitual do território, admitido como espaço apropriado e, portanto, produzido. Afinal, importa repisar a assertiva de Santos (2002) quanto ao fato de que o espaço é “condição” para que a história seja qualificada, a cada tempo.

Essa qualificação, no que se refere à criação de municípios, foi analisada por um viés institucional associado às normativas que regularam a fragmentação. Tais normativas foram delimitadas tanto no âmbito federal quanto no estadual, em que, em verdade, os critérios reguladores foram mais propriamente definidos. Portadores de limites formais, os municípios são pessoas jurídicas, com autonomia político-administrativa, de modo que são marcados por uma centralidade que os tipifica como esfera de governo.

Uma tipificação que tem feição estrutural, porque é inerente ao federalismo republicano brasileiro. Além disso, os desmembramentos municipais acompanham a História do Brasil, como um traço da organização do seu território – daí a passagem que se fez por uma historicização tocante à formação das municipalidades paraibanas, mesmo brevemente.

Todavia, essa presença concerne à *criação* de unidades municipais, porém, o que se chamou atenção foi para a iniciativa emancipacionista como um *fenômeno*, no sentido da sua condição marcante: no decorrer de um período, massificou-se essa iniciativa. Essa condição implica que aquela tipificação também é contornada por influências conjunturais, a contar com o arranjo político-institucional vigente a cada tempo. Por isso, então, foram indicados os períodos de redemocratização política vividos aqui depois da ditadura do Estado Novo, pós-1945 – em que foi situado o recorte desta pesquisa –, e depois da ditadura civil-militar, pós-1985. Nesses períodos, ao tempo em que coube aos estados a regulação da sua malha municipal, o país viveu intensos processos de criação de municípios – com destaque para a Paraíba.

Por se pensar o município como espaço apropriado, conferiu-se evidência às disputas e convergências que ele enseja, estando a criação de municipalidades conjugada à (re)produção de escalas de mando político. Em face disso, a fragmentação municipal é uma espécie de *produção* territorial, ao se configurar os municípios como instrumentos de domínio. Essa compreensão foi indicada em diferentes momentos, especialmente quando materializados nesta iniciativa: um dado prefeito defendia a emancipação de um dos distritos do “seu” município, vindo a ser, em seguida, prefeito da localidade então criada.

De outra forma, ressalta-se o fato de que, desde sempre, o município foi moldado como o lugar da vida cotidiana das pessoas. Sua criação também

mobilizou outros atores, não apenas no campo das elites políticas, à medida que envolveu a sociedade local como um todo. Sob esse lugar, reclamava-se a oferta de bens e serviços, os quais, como se supunha, apenas seriam disponibilizados se o distrito fosse alçado a unidade municipal. Aliás, deixa-se a lembrança de que grande parte dos municípios brasileiros sempre foi formada por duas territorialidades: a sede municipal e um distrito ou mais, não sendo este portador de escalas de centralidade político-administrativa – um aspecto que importou neste debate.

O ente municipal é o único que apresenta tal perfil no federalismo brasileiro, e essa foi uma ponderação presente nas justificativas quanto à importância da “independência” local, acompanhada da possibilidade de alocação de recursos fiscais, por meio das políticas fragmentadoras. A representação do município nesses moldes delineou a iniciativa emancipacionista, tal como dado a ver nos discursos parlamentares anunciados na ALPB. Discursos que, do mesmo modo, embasaram a sanção conferida pelo Executivo estadual. Antes disso, essa representação figurou nos abaixo-assinados promovidos nos distritos que pretendiam a sua emancipação.

De fato, com a compartimentação, uma escala de autonomia foi alcançada, compondo-se uma estrutura política e governamental, o que proporcionou o carreamento de recursos para os antigos territórios distritais, e, por tabela, para o estado. Principalmente porque, nas décadas de 1950 e de 1960, as cotas de transferências constitucionais eram distribuídas de acordo com o número de municípios de cada estado, o que facilitou a articulação necessária entre a iniciativa dos legisladores e o apoio dos governadores. Uma convergência que definiu as emancipações promovidas na Paraíba.

O estado apresentava a legislação mais rigorosa do país, a qual, entretanto, foi “inteiramente derogada pela praxe ou mesmo pelo uso prolongado de sua inobservância”, conforme parecer de uma das comissões da ALPB, transcrito no quarto capítulo. Nesse aspecto, um parêntese é aberto: nos anos 1990, ao contrário, havia uma das legislações menos exigentes. Não obstante, da mesma maneira, os critérios foram derogados, sem nenhuma cerimônia (BEZERRA, 2006).

O governador que assumiu os desmembramentos, quase invariavelmente, foi Pedro Gondim, responsável por 111 das 130 sanções dadas à criação de municipalidades. A disposição do Executivo, em interação com as ações do Legislativo, determinou o curso fragmentador e ajudou a compor uma coalizão

fundamental para Gondim, cuja ascendente liderança foi posta à prova na conturbada eleição de 1960.

Inicialmente, essa era uma questão de aspecto periférico, imerso na reflexão sobre o papel dos atores políticos que atuaram nos desmembramentos, porém ganhou um vulto importante diante do tabuleiro político da época. Gondim foi um dos governadores que mais deixaram seu nome inscrito na reconfiguração interna dos estados brasileiros. Na Paraíba, a instalação de unidades “pavimentou” suas visitas aos municípios, ensejando uma prática reconhecida como incomum, sendo esta favoravelmente significada para e pelos moradores locais.

Logo, houve a produção de territórios por apropriação de riqueza fiscal, composta como se fosse uma política de “desenvolvimento”, tal como as elites paraibanas buscaram tornar crível, no intento de encorpar seu capital político. Uma iniciativa que, no âmbito local, acabou por aclamar parentelas já tradicionais, mas também projetou novos líderes, igualmente calcadas em alianças de base familiar. A discussão sobre a ocupação das prefeituras locais e acerca do vitorioso apoio recebido por Gondim, em 1960, colaborou com esta conclusão.

Portanto, prevaleceu o município como um recurso político, realizando-se como um trunfo de poder, sendo “continente” e “conteúdo” ao modo de Raffestin (1993); ou seja, cartografado em seus limites e encerrando um espaço de uso. Assim, sob os usos impelidos às localidades municipais da Paraíba, sua criação serviu a proveitos político-eleitorais, usufruídos pelas elites locais e regionais.

Por sua vez, apesar de não formalmente requeridos, foi por meio de abaixo-assinados que a população atuou no rito político que deu forma à compartimentação. De outro modo, a atuação popular serviu à consagração daqueles que viabilizaram a “independência” dos antigos distritos, no plano local ou estadual. Nesta tese, asseverou-se que esse foi o lugar-limite da população, não sendo identificada, no decorrer da pesquisa, a inserção de entidades da sociedade civil nos desmembramentos instituídos. Associações ou sindicatos passaram ao largo das emancipações, o que implica a inexistência de uma articulação política mais organizada nessa direção.

Em dada medida, a sociedade local também exerceu uma escala de uso do território municipal, a par da oferta de bens e serviços públicos que chegaram aos

novos municípios, minimizando as carências inscritas nos antigos distritos, que eram verbalizadas a partir da denúncia do seu “abandono” pelas sedes. Isso pode ser lido nos indicadores anotados no sexto capítulo. Em 1970, a Paraíba era um dos mais pobres estados brasileiros, com uma renda *per capita* pouco superior a um terço daquela alcançada no país. Desse modo, apesar das muitas limitações registradas naqueles indicadores, salas de aula, empregos públicos ou coleta de lixo se aproximam do território como abrigo a serviço daqueles que o ocupam.

A compartimentação municipal, ao redistribuir recursos fiscais e originar unidades locais de governo, atuou sobre os limites que caracterizam a incidência de bens e serviços prestados por qualquer esfera governamental. Na Paraíba de meados do século passado, um aspecto dessa limitação estava relacionado com fatores como a distância dos distritos em relação à sede municipal, implicando um maior isolamento das populações distritais, o qual fora sistematicamente apontado como um grande problema. Ainda assim, ao se comparar os indicadores de municípios criados há décadas com aqueles dos seus atuais distritos, conclui-se que o anúncio da compartimentação como instrumento de “redenção” dos “pequenos e pobres” distritos do interior é retórica política, efeito de sentido.

O tema aqui estudado encerra uma relação de diferentes discussões. Pode-se pensar o lugar das câmaras municipais no federalismo brasileiro, à luz da sua composição e da sua atuação como espaço integrante do poder local. Do mesmo jeito, há pertinência em se analisar esses mesmos aspectos em relação ao Legislativo estadual, notadamente no que respeita a ações relacionadas com políticas de desenvolvimento local e regional. Nesse sentido, a ALPB dispõe de um bom acervo documental, organizado e disposto à pesquisa histórica, entre atas, projetos e apanhados taquigráficos de sessões legislativas.

Igualmente, pode-se enveredar por estudos que problematizem a democracia brasileira, a par da criação de unidades de governo que são, potencialmente, mais próximas dos cidadãos. Ademais depois das últimas práticas emancipacionistas, nos anos 1990, situadas em um arranjo político-institucional que passou a requerer a organização de canais de fiscalização e de colaboração com o poder público, por intermédio de conselhos setoriais. Isso, apesar da análise empreendida por Caniello (2003) acerca da pessoalização das relações políticas em

idades pequenas, implicando uma escala menor de participação mais autônoma dos seus cidadãos.

De forma geral, a temática abordada na tese é sempre remetida a esta pergunta: criar municípios é bom ou ruim? A resposta não poderia ser outra: depende. Assim se procurou proceder nos parágrafos anteriores, buscando-se superar a aparente obviedade da resposta, bem como o tom meio engessado da pergunta. Houve avanços para a população local, mas existiu uma prevalente instrumentalização das emancipações dirigidas para o usufruto de grupos políticos locais e regionais, à revelia do seu custo político e econômico para o Estado e para a sociedade brasileira.

A literatura especializada ressalta que, atualmente, há uma espécie de “disputa” em torno de um redimensionamento dos processos de fragmentação municipal na perspectiva de posicionar o município como um território mais administrativo que político. Ou seja, um território que se aproxime de um esforço de eficácia em sua gestão, movido por temas como austeridade administrativa e equilíbrio orçamentário, sem esquecer a problemática das desigualdades regionais. Nesse sentido, um dos aspectos dessa disputa é remissivo ao fato de que, desde 1996, um imbróglio jurídico-político se arrasta em escala nacional, por força da edição da Emenda Constitucional n.º 15/1996.

Essa emenda foi ao encontro da Constituição Federal de 1988 e estabeleceu que os critérios tangentes aos processos de criação, fusão ou desmembramento de municípios, respeitadas algumas condições, a exemplo de plebiscitos para consulta à população envolvida nesses processos deveriam ser instituídos pelos estados. Contudo, isso dentro de um período a ser definido por lei complementar federal, mas, até então, essa legislação complementar não foi regulada, o que, em rigor, suspende qualquer iniciativa de criação e instalação de municípios no país. Reflexo desse impedimento, a malha municipal da Paraíba não é alterada desde 1997, ano em que os últimos municípios formados no estado foram instalados, embora diferentes embates já tenham sido travados na Assembleia sob um fito fragmentador.

No entendimento de Tomio (2005), essa interdição evidencia que o País está submetido a um novo lance de centralização normativa, o que “fragiliza a federação”, no tocante às relações entre os entes governamentais, porque uma esfera

superpõe-se a outras, atingindo-lhes em sua autonomia política e administrativa. No caso, a regulação dos limites internos dos estados como um direito que é cabível aos próprios estados.

Esse mesmo estudioso atenta para a importância de algumas das condições indicadas por aquela emenda constitucional, a exemplo das consultas plebiscitárias passarem a recair não apenas sobre os distritos pretendentes à emancipação, mas também sobre os municípios que perdem território. Isso ampliará o debate em torno das políticas fragmentadoras. Ao mesmo tempo, poderá ser um potencial obstáculo, diante de contingentes populacionais diferentes nos municípios como um todo e em um dos seus distritos especificamente.

Todavia, ao ser destacada a história territorial da Paraíba contemporânea, os parâmetros normativos, se rigorosos, como nos anos 1950 e 1960, ou permissivos, como na década de 1990, foram escanteados pelas elites políticas. Dessa maneira, na reflexão sobre a compartimentação do espaço regional, não é relevante, por si só, a definição de critérios legais. Também há de se relativizar as posturas de concordância ou de resistência à prática de emancipar uma localidade distrital, inclusive porque a sociedade local reconhece a importância dessa prática. É de bom tom não se perder de vista esse reconhecimento pelas carências que os distritos encerram.

Esse entendimento é de aparência contraditória, diante da repetida referência ao fato de que os territórios municipais foram apropriados e normatizados em função dos atores hegemônicos, que correspondem às elites políticas. Entretanto, considera-se que toda essa discussão, essencialmente, não pode abrir mão é destas questões: mais vale o lugar do cidadão, independentemente dos lugares, se distrito ou município; interessa mesmo é o empoderamento dos territórios da política pela sociedade organizada, a exemplo da ocupação dos canais de participação popular, como os Conselhos Municipais; importa, em efetivo, a gestão responsável da coisa pública. É isso o que está em jogo, a merecer um esforço de reflexão e de reatividade diante de uma dinâmica territorial marcada pelos muitos desequilíbrios entre os municípios brasileiros – fiscais, sociais, econômicos, locacionais.

REFERÊNCIAS

ABREU, Maurício de. A apropriação do território no Brasil colonial. In: CASTRO, P. C; GOMES, R. L. Correa (Org.). **Explorações geográficas: percursos no fim do século**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997. p. 197-246.

AFONSO, José Roberto et al. **Municípios, arrecadação e administração tributária: quebrando tabus**. 2007. Disponível em: <www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes_pt/Galerias/Arquivos/bf_bancos/e0000751.pdf>. Acesso em: 5 jul. 2015.

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval. Discursos e pronunciamentos: a dimensão retórica da historiografia. In: PINSKY, Carla; LUCA, Regina (Org.). **O historiador e suas fontes**. São Paulo: Contexto, 2009. p. 223-250.

ALVES, Alessandro Cavassin. O processo de criação de municípios no Paraná: as instituições e a relação entre executivo e legislativo pós-1988. **Revista Paranaense de Desenvolvimento**, Curitiba, n. 111, p. 47-71, jul.-dez. 2006. Disponível em: <<file:///F:/Downloads/Dialnet-OProcessoDeCriacaoDeMunicipiosNoParana-4813493.pdf>>. Acesso em: 2 abr. 2015.

ARAÚJO, Martha Lúcia Ribeiro. O processo político na Paraíba, 1945-1964. In: SILVEIRA, Rosa; GURJÃO, Eliete; ARAÚJO, Marta; CITTADINO, Monique (Org.). **Estrutura de poder na Paraíba**. João Pessoa: Ed. da UFPB, 1999, p. 97-109.

ARAÚJO, Railane. **O governo de Pedro Gondim e o teatro do poder na Paraíba: imprensa, imaginário e representações (1958-65)**. 2009. 140 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2009.

ARENDT, Hannah. **O que é política?** Tradução de Reinaldo Guarany. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

AZEVEDO, Aroldo de. Vilas e cidades no Brasil colonial: ensaio de geografia urbana retrospectiva. **Revista Terra Livre**, São Paulo, n. 10, p. 23-78, jul. 1992.

BACELAR, Winston K. de Almeida. Análise da pequena cidade sob o ponto de vista político-administrativo. In: DIAS, Patrícia Chame; SANTOS, Janio (Org.). **Cidades médias e pequenas: contribuições, mudanças e permanências nos espaços urbanos**. Salvador: SEI, 2012. p. 81-102. (Série Estudos e Pesquisas, n. 94).

BALANDIER, George. **O poder em cena**. Tradução de Ana Maria Lima. Coimbra: Minerva, 1996.

BARROS, José. Fontes históricas: revisitando alguns aspectos primordiais para a pesquisa histórica. **Mouseion**, Canoas-RS, n. 12, p.129-159, 2012. Disponível em: <<http://www.revistas.unilasalle.edu.br/index.php/Mouseion/about/contact>>. Acesso em: 5 nov. 2013.

BEZERRA, Josineide da Silva. **O território como um trunfo: um estudo sobre a criação de municípios na Paraíba anos 1990**. 2006. 163 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2006.

BOBBIO, Norberto. Teoria das elites. In: _____; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de política**. Brasília: Ed. UnB, 1999.v.2.

BRAGA, Sérgio S. **As relações entre o Executivo e o Legislativo e a elaboração da política econômica na primeira experiência de democracia presidencialista pluripartidária brasileira (1946-1964)**. 2008. 286 f. Tese (Doutorado em Economia) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2008.

BRANDÃO, Helena. **Introdução à análise do discurso**. Campinas, SP: Ed. da Unicamp, 2004.

BRASIL. **Constituição Política do Império do Brasil**, de 25 de março de 1824. Manda observar a Constituição Política do Imperio, offerecida e jurada por Sua Magestade o Imperador. Rio de Janeiro, 1824. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao24.htm>. Acesso em: 5maio 2015.

_____. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, de 24 de fevereiro de 1891. Nós, os representantes do povo brasileiro, reunidos em Congresso Constituinte, para organizar um regime livre e democrático, estabelecemos, decretamos e promulgamos a seguinte Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, 24 fev. 1891.

_____. Constituição (1946). Constituição dos Estados Unidos do Brasil, de 18 de setembro de 1946. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Rio de Janeiro, 19 set. 1946. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao46.htm>. Acesso em: 5maio 2015.

_____. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**:promulgada em 5 de outubro de 1988. 49. ed. atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2014. (Coleção Saraiva de Legislação)

_____. Constituição (1988). Emenda constitucional n.º 5, de 21 de novembro de 1961. Institui novas discriminações de renda em favor dos municípios brasileiros. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, 22 nov. 1961, Seção 1, p. 10.301. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/emecon/1960-1969/emendaconstitucional-5-21-novembro-1961-363625-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 5 maio 2015.

_____. Constituição (1988). Emenda constitucional n. 15, de 12 de setembro de 1996. Dá nova redação ao § 4º do art. 18 da Constituição Federal. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, 13 set. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc15.htm>. Acesso em: 5 maio 2015.

BRASIL. Decreto-Lei n.º 311, de 2 de março de 1938. Dispõe sobre a divisão territorial do país, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Rio de Janeiro, 7 mar. 1938, Seção 1, p. 4.249.

_____. Lei de 1.º de outubro de 1828. Dá nova forma às Camaras Municipaes, marca suas attribuições, e o processo para a sua eleição, e dos Juizes de Paz. **Coleção das Leis do Império do Brasil**, Rio de Janeiro, 1828. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LIM/LIM-1-10-1828.htm>. Acesso em: 5 maio 2015.

_____. Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948. Estabelece normas para a execução do § 2º do artigo 15 da Constituição Federal, na parte referente à tributação de lubrificantes e combustíveis líquidos. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Rio de Janeiro, 22 jul. 1948. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1930-1949/L302.htm>. Acesso em: 5 maio 2015.

_____. Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, 23 mar. 1964. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4320.htm>. Acesso em: 5 maio 2015.

BRAUDEL, Fernand. **Escritos sobre história**. São Paulo: Perspectiva, 2005.

BURKE, Peter. A história dos acontecimentos e o renascimento da narrativa. In: _____. (Org.). **A escrita da história**. Tradução de Magda Lopes. São Paulo: Ed. da Unesp, 1992. p. 327-348.

_____. **A Escola dos Annales (1929-89)**: a Revolução Francesa da historiografia. Tradução de Nilo Odalia. São Paulo: Unesp, 1997.

CÂMARA, Epaminondas. **Municípios e freguesias da Paraíba**: notas acerca da divisão administrativa, jurídica e eclesiástica. Campina Grande, PB: Edições Caravela, 1997.

CAMARGO, Aspásia. **O Nordeste e a política**: diálogos com José Américo de Almeida. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1984.

CANIELLO, Márcio. O ethos sanjoanense: tradição e mudança em uma "cidade pequena". **Mana**, 2003, v. 9, n. 1, p. 31-56. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/mana/v9n1/a03v09n1.pdf>>. Acesso em: 2 fev. 2015.

CAPELATO, Maria Helena. História política. **Revista Estudos Históricos**, v. 9, n. 17, p. 161-165, 1996.

CARDOSO, Ciro Flamarion. A crise do colonialismo luso na América portuguesa. In: LINHARES, Maria Yedda (Org.). **História geral do Brasil**. Rio de Janeiro: Campus, 1990. p. 89-110.

CARDOSO, Gil C. **A atuação do Estado no desenvolvimento recente do Nordeste**. João Pessoa: Ed. da UFPB, 2007.

CARNEIRO, Renato. **A bagaceira eleitoral**. João Pessoa: Editora da UFPB, 2011.

CASAL, Manuel Aires de. **Corografia brasílica**. Rio de Janeiro: Impr. Nacional, 1976.

CASTRO, Iná Elias de. Geografia e política: território, escalas de ação e instituições. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

CATAIA, Márcio Antônio. **Território nacional e fronteiras Internas**: a fragmentação do território brasileiro. 2001. 164 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001.

CATINGUEIRA município. **A União**, João Pessoa, 6 out. 1959.

CERTEAU, Michel de. A operação historiográfica. In: _____. **A escrita da história**. Tradução de Maria de Lourdes Menezes. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010. p. 65-119.

CHARAUDEAU, Patrick. **Discurso político**. Tradução de Dilson Cruz e Fabiana Komesu. São Paulo: Contexto, 2006.

CIGOLINI, Adilar. **Território e criação de municípios no Brasil**: uma abordagem histórico-geográfica sobre a compartimentação do espaço. 2009. 210 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2009.

CITTADINO, Monique. **Populismo e golpe de Estado na Paraíba, 1945-1964**. João Pessoa: Ed. Universitária; Ideia, 1998.

CONTI, José Maurício. **Federalismo fiscal e fundos de participação**. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2001.

COSTA, Severino Ismael. Caiçara. In: _____. **Caminhos de almocreves**. João Pessoa: Micrográfica, 1990, p. 117-152.

CUBATI reivindica a sua emancipação. **Correio da Paraíba**, João Pessoa, 20 mar. 1959, p. 3.

DELORENZO NETO, Antônio. **Estudos municipais, 1949-1968**. São Paulo: Faculdade Municipal de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco, 1968.

DIAS, Margarida Maria Santos. **Intrépida ab'origine**: o Instituto Histórico e Geográfico Paraibano e a produção da história local. João Pessoa: Almeida Gráf. e Editora, 1996.

DOLHNIKOFF, Miriam. **O pacto imperial**: origens do federalismo no Brasil. São Paulo: Globo, 2005.

DOWBOR, Ladislau. **A reprodução social**: descentralização e participação – as novas tendências. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003. 126 p.

EMANCIPAÇÃO veio ao encontro das aspirações do povo. **Correio da Paraíba**, 16 dez. 1961.

EMPOSSADO o prefeito de Prata. **Correio da Paraíba**, 6 jan. 1959

FAVERO, Edison. **Desmembramento territorial**: o processo de criação de municípios – avaliação a partir de indicadores econômicos e sociais. 2004. 284 f. Tese (Doutorado em Engenharia de Construção Civil) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004.

FERNANDES, Irene R. A economia paraibana na fase do isolamento relativo, 1585-1930. In: FERNANDES, I.; AMORIM, L. **Atividades produtivas na Paraíba**. João Pessoa: Ed. Da UFPB, 1999. p. 21-48.

FERREIRA, José Roberto Fernandes. A emancipação política do município de Condado, Paraíba. **Revista Brasileira de Filosofia e História**, Pombal/PB, v. 1, n. 1, p. 11-15, jan./dez. 2012.

FERREIRA, Juraci Marques. **O processo histórico de Sapé, 1757-2012**. João Pessoa: Ideia, 2013.

FONSECA, Cláudia Damasceno. Urbs e civitas: a formação dos espaços e territórios urbanos nas minas setecentistas. **Anais do Museu Paulista**, São Paulo, v. 20, n. 1, p. 77-108, jan./jun. 2012.

FORMIGA, Humberto Mendes de Sá. **Um olhar da estrada**: memórias de Nazarezinho. Brasília: Gráfica VIP, 2012.

GALVÃO, Claudizon de Sousa. **Viajando pela história de Jericó**. Cajazeiras, PB: Real, 2006.

GALVÃO, Josias de Castro. **Água, a redenção para o Nordeste**. 2003. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2003.

GARCIA, Rodolfo. **Ensaio sobre a história política e administrativa do Brasil**: 1500-1810. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1975.

GOMES, Ângela de Castro. História, historiografia e cultura política no Brasil: algumas reflexões. In: SOIHET, Rachel; BICALHO, Maria Fernanda Baptista;

GOUVÊA, Maria de Fátima Silva (Org.). **Culturas políticas**: ensaios de história cultural, história política e ensino de história. Rio de Janeiro: Mauad, 2005. p. 21-41.

GOMES, José Eduardo. **Umbuzeiro, 100 anos**: nossa terra, nossa história, nossa gente. João Pessoa: Gráfica Offset Marcone, 1995.

GOMES, Rita de Cássia da Conceição. **Fragmentação e gestão do território no Rio Grande do Norte**. 1998. 230 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Estadual Paulista, Rio Claro, 1998.

GONÇALO, Edielson; FERRAZ, Dione. **Caminhos de Sobrado**. João Pessoa: Sal da Terra, 2002.

GONÇALVES, Regina Célia. A questão urbana na história da Paraíba. In: _____. (Org.). **A questão urbana na Paraíba**. João Pessoa: UFPB, 1999. p.17-38.

GOVERNADOR instalará hoje município de Tavares. **A União**, João Pessoa, 17 nov. 1959, p. 1.

GUEDES, Paulo H. M. de Q. **No íntimo do sertão**: poder político, cultura e transgressão na Capitania da Paraíba (1750-1800). 2013. 319f. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2013.

GURJÃO, Eliete. A Paraíba republicana (1889-1945). In: SILVEIRA, Rosa (Org.). **Estrutura de poder na Paraíba**. João Pessoa: Ed. da UFPB, 1999. p. 53-95.

HAESBAERT, Rogério. **O mito da desterritorialização**: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004a.

_____. Descaminhos e perspectivas do território. In: RIBAS, Alexandre; SPOSITO, Eliseu; SAQUET, Marcos. **Território e desenvolvimento**: diferentes abordagens. Francisco Beltrão, PR: Unioeste, 2004b. p. 87-120.

HALL, Peter; TAYLOR, Rosemary. As três versões do neo-institucionalismo. **Lua Nova**, n. 58, 2003. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=67313612010>> Acesso em: 5 nov. 2013.

HESSEL, José Ribeiro. **Criação de municípios no Rio Grande do Sul**. 1977. 146 f. Dissertação (Mestrado em Administração) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1977.

HORTA, Cid Rebelo. **Famílias governamentais de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Imprensa da Universitária de Minas Gerais, 1957. Disponível em: <<http://www.bibliotecadigital.mg.gov.br/consulta/verDocumento.php?iCodigo=72683&codUsuario=0>>. Acesso em: 5 maio 2015.

IBGE. **Censo demográfico de 1950**. Rio de Janeiro, 1950.

_____. **Anuário estatístico do Brasil**: ano XI-1950. Rio de Janeiro, 1951. Disponível em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1950.pdf>. Acesso em: 19 jun. 2015.

_____. **Estado da Paraíba**: censos econômicos. Rio de Janeiro, 1956. (Série Regional, v. 16, t. 2). Disponível em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/67/cd_1950_v16_t2_pb.pdf>. Acesso em: 19 jun. 2015

_____. **Censo demográfico de 1960**: Brasil. Rio de Janeiro, 1960. (VII Recenseamento Geral do Brasil. Série Nacional, v. 1). Disponível em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/monografias/GEBIS%20-%20RJ/CD1960/CD_1960_Brasil.pdf>. Acesso em: 19 jun. 2015.

IBGE. **Estado da Paraíba**: sinopse preliminar do censo demográfico. Rio de Janeiro, 1961. (VII Recenseamento Geral do Brasil- 1960). p. 1-34. Disponível em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/312/cd_1960_sinopse_preliminar_pb.pdf>. Acesso em: 19 jun. 2015

_____. **Censos comercial e dos serviços de 1960: Paraíba, Pernambuco e Alagoas**. Rio de Janeiro, 1966. (VII Recenseamento Geral do Brasil. Série Regional, v. 4, t. 4). Disponível em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/60/ccs_1960_v4_t4_pb_pe_al.pdf>. Acesso em: 19 jun. 2015.

_____. **Divisão regional do Brasil em mesorregiões e microrregiões geográficas**. Rio de Janeiro, 1990. v. 1, p. 8.

IDEME. Instituto do Desenvolvimento Municipal e Estadual. **Anuário estatístico da Paraíba**: versão 2000. João Pessoa: Ideme, 2000.

INSTALADO o município de Congo. **Correio da Paraíba**, 19 maio 1959.

JACOBI, Pedro. **Políticas sociais e ampliação da cidadania**. Rio de Janeiro: FGV, 2002.

JULLIARD, Jacques. A política. In: LE GOFF, Jacques; NORA, Pierre (Org.). **História: novas abordagens**. Tradução de Henrique Mesquita. Rio de Janeiro: F. Alves, 1988. p. 180-196.

LAPA, José Roberto. Historiografia da República. In: _____. (Org.). **História política da República**. Campinas, SP: Papyrus, 1990. p.11-24.

LEAL, Vitor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto**. São Paulo: Alfa-Ômega, 1975.

LEITÃO, Deusdedit. Memória da Assembleia Legislativa: parte II: 1947-1987. In: MARIZ, Celso. **Memória da Assembleia Legislativa**. Aumentada e atualizada por Deusdedit Leitão. João Pessoa: Assembleia Legislativa, 1987. p. 103-189. Edição comemorativa do sesquicentenário da Assembleia Legislativa.

LESBAUPIN, Ivo. **Poder local x exclusão social**: a experiência das prefeituras democráticas no Brasil. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

LEWIN, Linda. **Política e parentela na Paraíba**: um estudo de caso da oligarquia de base familiar. Tradução de André Villalobos. Rio de Janeiro: Record, 1993.

LIMA, Rui Cirne. **Pequena história territorial do Brasil**: sesmarias e terras devolutas. Goiânia: UFG, 2002.

LUCA, Tânia Regina de. História dos, nos e por meio dos periódicos. In: _____. PINSKY, Carla (Org.). **Fontes históricas**. São Paulo: Contexto, 2010. p. 111-154.

MAIA, Sabiniano. **Itabaiana**: sua história, suas memórias, 1500-1975. João Pessoa: A União, 1976.

MAIA, Sabiniano. **Caminhos da Paraíba, 1500-1978**: história do DNER-PB. João Pessoa: A União, 1978.

MEDEIROS, Maria. O trabalho na Paraíba escravista, 1585-1850. In: _____; SÁ, Ariane (Org.). **O trabalho na Paraíba**: das origens à transição para o trabalho livre. João Pessoa: UFPB, 1999. p. 21-99.

MELLO, Diogo Lordello. **A moderna administração municipal**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1960.

MELLO, José Octávio de Arruda. **História da Paraíba**: lutas e resistência. João Pessoa: União, 2002.

MELO, Marcus André B. C. de. Municipalismo, *nationbuilding* e a modernização do estado no Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, n. 23, p. 8-100, out. 1993. Disponível em: <http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs_00_23/rbcs23_07.htm>.

_____. Crise federativa, guerra fiscal e hobbessianismo municipal: efeitos perversos da descentralização? In: OLIVEIRA, Marcos Aurélio Guedes de (Org.). **Política e contemporaneidade no Brasil**. Recife: Bagaço, 1997. p. 111-141.

MENEZES, Mozart Vergetti. **Colonialismo em ação**: fiscalismo, economia e sociedade na capitania da Paraíba. 2005. 300 f. Tese (Doutorado em História) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

MINAYO, Maria Cecília S. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. São Paulo: Hucitec, 1999.

MIRANDA, Nascimento Marques de; SOUZA, Lucas Barbosa e. Emancipação de municípios no Brasil: uma análise a partir do movimento emancipatório de Taquaralto, área sul de Palmas (TO). **Interface**, n. 4, p. 3-16, maio 2012. Disponível em: <<http://revista.uft.edu.br/index.php/interface/article/view/354/250>>. Acesso em: 5 maio 2015.

MONTEIRO, Jorge V.; SILVA, Maria da Conceição. **Transferências de receita entre União, estados e municípios, 1960-1968**. Brasília: Ipea, 1969.

MORAES, Antônio Carlos Robert. **Território e história no Brasil**. São Paulo: Annablume; Hucitec, 2002.

MOREIRA, Márcio M. **Entre Britos e Gaudêncios**: cultura política e poder familiar nos Cariris Velhos da Paraíba (1930-1960). 2012. 223 f – Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2012.

MOTA JÚNIOR, Vidal D. **A criação de pequenos municípios como um fenômeno da descentralização política**: o caso de Itaoca, SP. 2002. 121 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, SP, 2002.

MUNICÍPIO de Jacaraú. **Correio da Paraíba**, João Pessoa, 21 abr. 1959.

NUNES, Paulo Giovani. Cassações de mandatos parlamentares no estado da Paraíba após o ato institucional n.º 5 (AI-5). In: ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA – PODER, MEMÓRIA E RESISTÊNCIA. 50 anos do golpe de 1964, 16., 2014, Campina Grande. **Anais...** Campina Grande, 2014. p. 529-540.

OLIVEIRA, Thiago de. **O poder local e o federalismo brasileiro**. Belo Horizonte: Fórum, 2010.

ORLANDI, Eni P. **Análise do discurso**: princípios e procedimentos. São Paulo: Pontes, 2012.

OSAKABE, Haquira. **Argumentação e discurso político**. São Paulo: M.Fontes, 2002.

PARAÍBA. Secretaria do Planejamento. **Plano de desenvolvimento sustentável**: 1996-2010. João Pessoa, 1997.

PERISSINOTTO, Renato; CODATO, Adriano. Apresentação: por um retorno à sociologia das elites. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, v. 16, n. 30, jun. 2008, p. 7-15. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-44782008000100002>. Acesso em: 19 jan. 2016.

PINTO, Irineu Ferreira. **Datas e notas para a história da Paraíba**. João Pessoa: Ed. da UFPB, 1977.

PRADO JÚNIOR, Caio. **História econômica do Brasil**. 30. ed. São Paulo: Brasiliense, 1984.

PREFEITO de Gurinhém tomou posse ontem. **Correio da Paraíba**. João Pessoa, 13 jan. 1959.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993.

RATZEL, F. O povo e seu território. In: MORAES, Antônio Carlos Robert (Org.). **Ratzel**. São Paulo: Ática, 1990. p. 73-82.

REGIS, André. **O novo federalismo brasileiro**. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

RÉMOND, René. Uma história presente. In: _____. **Por uma história política**. Tradução de Dora Rocha. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2003. p. 13-36.

REVISTA DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO PARAIBANO. Parahyba: Impr. Oficial, 1909. v. 1.

RICOEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. Campinas, SP: Ed. da Unicamp, 2007.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço**: técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: Edusp, 2002. p. 29-128.

SARMENTO, Christiane. **Povoações, freguesias e vilas na Paraíba colonial: Pombal e Sousa, 1697-1800.** 2007. 163f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2007.

SEIXAS, Wilson. **O municipalismo e seus problemas.** João Pessoa: A Imprensa, 1959.

_____. Casa da Torre e bandeirismo na conquista do sertão. In: MELO, José Octávio; RODRIGUES, Gonzaga. **Paraíba conquista, patrimônio e povo.** João Pessoa: Grafset, 1993. p 57-66.

SILVA, Anieres B. **Relações de poder, fragmentação e gestão do território no semi-árido nordestino:** um outro olhar sobre o Cariri paraibano. 2006. 305 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2006.

SILVA, Sonielson Juvino. **Das coisas que precederam:** histórias da cidade de Sumé/PB. João Pessoa: Ed. da UFPB, 2011.

SILVEIRA, Rosa Maria Godoy. **Republicanismo e federalismo:** um estudo da implantação da República Brasileira, 1889-1902. Brasília: Senado Federal, 1978.

_____. **O regionalismo nordestino:** existência e consciência da desigualdade regional (Fac-Similar). João Pessoa: Ed. Universitária, 2009.

SIQUEIRA, Cláudia Gomes. **Emancipação municipal pós-Constituição de 1988:** um estudo sobre o processo de criação dos novos municípios paulistas. 2003. 347 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2003.

TERUYA, Marisa Tayra. **Trajetória sertaneja:** um século de poder e dispersão familiar na Paraíba, 1870-1970. 2002. Tese (Doutorado em História) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002.

TAVARES, João de Lyra. **Apontamentos para história territorial da Paraíba.** Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1982.

TOMIO, Fabrício Ricardo de Limas. **Instituições, processo decisório e relações Executivo-Legislativo nos estados:** estudo comparativo sobre o processo de criação de municípios após a Constituição de 1988. 2002. 308f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2002.

_____. Autonomia municipal e criação de governos locais: a peculiaridade institucional brasileira. **Revista da Faculdade de Direito**, Curitiba, v. 42, n. 0, p. 103-120, 2005.

TORRES, Marcelo Douglas de Figueiredo. **Estado, democracia e administração pública no Brasil.** Rio de Janeiro: FGV, 2004.

VARSANO, Ricardo. **A evolução do sistema tributário brasileiro ao longo do século:** anotações e reflexões para futuras reformas. Rio de Janeiro: IPEA, 1996. (Textos para Discussão, n. 405).

VASCONCELOS, Amaury. Massa e sensibilidade política no clientelismo de “Seu” Cabral. In: SILVA, P. da; OCTÁVIO, J. ; SANTOS, W. (Org.). **Poder e política na Paraíba**: uma análise das lideranças, 196-1990. João Pessoa: API; A União, 1993.

VIANA, Francisco José de Oliveira. **Instituições políticas brasileiras**. Rio de Janeiro: Record, 1974. 2 v.

VITAL do Rêgo criou o município de Itatuba. **Correio da Paraíba**, João Pessoa, 15 dez. 1961.

ZENAIDE, Hélio. Pedro Gondim: ascensão e declínio de uma liderança popular. In: SILVA, Pontes da; OCTÁVIO, José; SANTOS, Walter (Org.). **Poder e política na Paraíba**: uma análise das lideranças (1960-1990). João Pessoa: API; A União, 1993. p. 131-164.

ZENHA, Edmundo. **O município no Brasil**: 1532-1700. São Paulo: Instituto Progresso Editorial, 1948.

OUTRAS FONTES

I. ARQUIVOS PESQUISADOS

ARQUIVO HISTÓRICO DO ESTADO DA PARAÍBA – JOÃO PESSOA

- Caixas de Governos Estaduais: Pedro Moreno Gondim (1958-1960).
- Jornal A União (edições dos anos de 1949, 1959 e 1961).
- Jornal Correio da Paraíba (edições dos anos de 1959 e 1961).

ARQUIVO HISTÓRICO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – JOÃO PESSOA

- Livro de Apuração das Eleições de 3 de outubro de 1960 – Votação por município (Pasta: Eleições Realizadas na Paraíba desde 1945).

MEMORIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA (ARQUIVO) – JOÃO PESSOA

- Caixas de Apanhados Taquigráficos (anos de 1959, 1961 e 1994).
- Caixas de Projetos de Emancipação (anos de 1956, 1959 e 1961).
- Livros de Atas de Sessões Legislativas (anos de 1959 e 1961).

II. DADOS E LEVANTAMENTOS ESTATÍSTICOS

ANUÁRIO ESTATÍSTICO DA PARAÍBA – Versão 2000 (IDEME). 1 CD-ROM.

IBGE. **Anuário Estatístico Brasileiro de 1950**. Disponível em:<<http://www.ibge.gov.br/home/>>. Acesso em: 6ago. 2014.

IBGE. **Anuário Estatístico do Brasil (1960)**. Disponível em:<<http://www.ibge.gov.br/home/>>. Acesso em: 2 fev. 2015.

IBGE. **Censo Demográfico de 1950**: Série Regional/PB (IBGE). Disponível em:<<http://www.ibge.gov.br/home/>>. Acesso em: 20 maio 2015.

IBGE. **Censo Demográfico de 1991**. Disponível em:<<http://www.ibge.gov.br/home/>>. Acesso em: 20 maio 2015.

IBGE. **Estatísticas do Século XX**. Disponível em:<<http://www.ibge.gov.br/home/>>. Acesso em: 20 maio 2015.

PARAÍBA (Estado). **Recenseamento Geral do Brasil (1960)**: Sinopse Preliminar do Censo Demográfico. Disponível em:<<http://www.ibge.gov.br/home/>>. Acesso em: 18 jun. 2015.

SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL. **Finanças do Brasil**: Receitas e despesas dos municípios brasileiros. Disponível em:<http://www3.tesouro.fazenda.gov.br/estados_municipios/>. Acesso em: 18 jun. 2015.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DA PARAÍBA. **Eleições**: Resultado de eleições. Disponível em:<<http://www.tre-pb.jus.br/eleicoes/eleicoes-antiores/resultados-de-eleicoes>>. Acesso em: 5 maio 2015.

ENTREVISTAS

LIMA, Waldir dos Santos. Entrevista concedida por Waldir dos Santos Lima sobre o tema das emancipações distritais na Paraíba das décadas de 1950 e de 1960. Entrevistadora: Josineide da Silva Bezerra. João Pessoa: 16 e 17 abr. 2015. 1 CD.

ROLIM, Francisco Matias. Entrevista concedida por Francisco Matias Rolim sobre as emancipações distritais na Paraíba das décadas de 1950 e de 1960. Entrevistadora: Josineide da Silva Bezerra. Cajazeiras: 10 jun. 2014. 1 CD.